JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2795 - 10 de abril de 2024

ATOS DO CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003629/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AIT2464	55633926G	11/03/2023	
AQM2408	55830131G	08/03/2023	
ARK0322	55636988G	11/03/2023	
ASK3476	55637073G	10/03/2023	
AUU1273	55830132G	08/03/2023	
AXI6378	55637755G	10/03/2023	
BWZ5265	54807830N	13/03/2023	
CBV9C10	P091P000GM	10/03/2023	
DGB9703	P0AHF00014	13/03/2023	
DUR6D89	55830147G	09/03/2023	
EFB8772	55637072G	10/03/2023	
ELR9880	54119943H	09/03/2023	
EMP6B80	55636984G	07/03/2023	
ESD2H00	54808248N	14/03/2023	
EZC0E24	55637079G	11/03/2023	
FTF9H30	55637611G	08/03/2023	
FZR8921	55830143G	09/03/2023	
GKI3D22	55636990G	11/03/2023	
IAI2H33	55636543G	11/03/2023	
ILR5A38	55636644G	08/03/2023	
ITA5500	55637617G	08/03/2023	
JAM0209	55636992G	11/03/2023	
JAQ0333	55621991G	09/03/2023	
JHU8458	55633930G	11/03/2023	
KWP7F07	55636544G	11/03/2023	
LXC2D28	55636949G	11/03/2023	
LXY1402	55637077G	11/03/2023	
MAR5628	55637575G	08/03/2023	
MAR6G23	P09NL0005I	11/03/2023	
MBC5448	55637580G	09/03/2023	
MBD7485	54119596H	03/03/2023	
MBD7485	55830938G	08/03/2023	
MCC2757	55637612G	08/03/2023	
MCK6657	P062X000MV	10/03/2023	
MCM2202	55636782G	11/03/2023	
MCO9792	55637075G	10/03/2023	
MCP8B23	55830949G	09/03/2023	
MDG5F77	55636545G	11/03/2023	
MDK6F17	55830140G	09/03/2023	
MDN8D37	55830148G	09/03/2023	
MDO3288	55830127G	08/03/2023	
MDO7J38	55636343G	04/03/2023	
MDY9544	55636996G	11/03/2023	
MEE5H83	55636987G	11/03/2023	
MEF5690	55633240G	18/02/2023	
MEY1H46	P06AE0005Z	13/03/2023	
MEZ3106	55825882G	06/03/2023	
MFE7618	55633922G	11/03/2023	
MFJ5963	P0AHF0000O	08/03/2023	
MFL1I44	P06AE00061	13/03/2023	
MFM1F54	55821724G	08/03/2023	
MFO5482	55830138G	08/03/2023	
MFV4E23	55635772G	07/03/2023	
MGC2H23	55830145G	09/03/2023	
MGN7831	55637048G	04/03/2023	
MHC3026	55636999G	11/03/2023	
MHC4C44	55830129G	08/03/2023	
MHE6262	55637610G	08/03/2023	
MHK1544	55824921G	08/03/2023	
MHM9711	P091Z000FK	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000FL	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000FM	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000FN	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000FO	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000FP	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000FS	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000FV	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000FZ	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000G0	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000G3	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000G4	10/03/2023	
MHM9711	P091Z000G5	10/03/2023	
MHM9711	P0AHF0000Q	10/03/2023	
MHM9711	P0AHF0000R	10/03/2023	
MHM9711	P0AHF0000S	10/03/2023	
MHM9711	P0AHF0000T	10/03/2023	
MHM9711	P0AHF0000U	10/03/2023	
MHQ9398	54119941H	09/03/2023	
MHV9145	55633923G	11/03/2023	
MHW2914	54808245N	14/03/2023	
MIA9I23	55637074G	10/03/2023	
MIF4515	55633928G	11/03/2023	
MIG6249	55636997G	11/03/2023	
MIH0332	P091Z000FF	07/03/2023	
MIH1F43	P062X000MY	13/03/2023	
MIH4080	55830144G	09/03/2023	
MIK3F35	55830150G	09/03/2023	
MIK4401	54808243N	14/03/2023	
MIP4234	P0AHF0000L	08/03/2023	
MIW5351	55830130G	08/03/2023	

MJA4108	55637456G	11/03/2023
MJB8527	55830937G	09/03/2023
MJC6219	55636948G	11/03/2023
MJC8857	55637455G	08/03/2023
MJF2G79	P09NL0005E	10/03/2023
MJG2017	54807260N	08/03/2023
MJG8B64	P06AE00063	13/03/2023
MJL7F90	55829172G	07/03/2023
MJU3240	55633931G	11/03/2023
MKA0C05	55636950G	11/03/2023
MKE8E56	55633925G	11/03/2023
MKG7E99	55637081G	11/03/2023
MKL1368	55830149G	09/03/2023
MKL2D11	55633932G	11/03/2023
MLB7H04	55637172G	08/03/2023
MLI4000	55637609G	08/03/2023
MLQ9494	55830005G	10/03/2023
MLS0A10	55636986G	11/03/2023
MLT1647	55830942G	08/03/2023
MLV7095	55635771G	07/03/2023
MMK1678	55828113G	02/03/2023
NFZ5863	55636947G	11/03/2023
NLW5295	55830779G	08/03/2023
OKD1775	54119872H	08/03/2023
OYA2G01	55637614G	09/03/2023
PND0D36	55830778G	08/03/2023
PYA5C44	55821042G	08/03/2023
QHA8314	55637078G	11/03/2023
QHH6300	55633929G	11/03/2023
QHT2I88	55824922G	08/03/2023
QHV3937	55637000G	11/03/2023
QHW7C20	55830123G	08/03/2023
QIF2E79	55636994G	11/03/2023
QIF4231	55830943G	08/03/2023
QIF4479	55637043G	28/02/2023
QIF8D41	54119939H	04/03/2023
QIJ1823	P062X000MU	10/03/2023
QIL6304	55637173G	08/03/2023
QIM2J70	55830128G	08/03/2023
QIY0923	55636546G	11/03/2023
QIY6213	55637804G	10/03/2023
QIY9091	55825885G	06/03/2023
QIZ1649	55825883G	06/03/2023
QJA3021	54119940H	04/03/2023
QJG0161	55636946G	11/03/2023
QJH5169	55825884G	06/03/2023
QJI1G19	55637608G	08/03/2023
QJK2962	55621628G	09/03/2023
QJN3599	55830136G	08/03/2023
QJN3599	55830137G	08/03/2023
QJO9796	P091P000GL	08/03/2023
QJT5129	54119189H	07/03/2023
QJT7900	54807831N	13/03/2023
QJV4270	55637076G	10/03/2023
QJW1780	55829173G	07/03/2023
QJW4714	54119442H	09/03/2023
QJY6165	55637583G	12/03/2023
QJY8138	54808249N	14/03/2023
QNW3033	55824920G	06/03/2023
QPP2E31	55636785G	11/03/2023
QQQ0I54	54808244N	14/03/2023
QTK5F31	P0AHF00010	13/03/2023
QXK7H85	54807829N	13/03/2023
RAE6I88	55636993G	11/03/2023
RAG0H85	55637080G	11/03/2023
RAG9E14	55828535G	04/03/2023
RAH3017	55636486G	09/03/2023
RAH3017	55636487G	09/03/2023
RAH7378	54808246N	14/03/2023
RAI1344	P0AHF0000V	10/03/2023
RAJ5D51	54119942H	09/03/2023
RDT7D31	55637046G	28/02/2023
RDU1A74	55637613G	08/03/2023
RDW2H62	55637615G	08/03/2023
RHA1I87	55636991G	11/03/2023
RKX9F45	P09W40003U	13/03/2023
RKY3G50	55830947G	05/03/2023
RKY3G50	55830948G	09/03/2023
RKZ6E09	55830135G	08/03/2023
RLA7E78	55637049G	08/03/2023
RLC9E38	P091J000BL	14/03/2023
RLC9E38	P091J000BM	14/03/2023
RLC9E38	P091J000BP	14/03/2023
RLK2D69	P091Z000FD	07/03/2023
RLO2J03	54808247N	14/03/2023
RXO4F96	55633243G	08/03/2023
RXP1F81	P0AHF00015	13/03/2023
RXP1F81	P0AHF00016	13/03/2023
RXQ2A10	55636998G	11/03/2023
RXR5F93	55636783G	11/03/2023
RXS1G43	55636784G	11/03/2023
RXV6F50	P062X000MW	13/03/2023
RXV6F50	P062X000MX	13/03/2023
RXW0E00	55637045G	28/02/2023
RXW6D84	55830780G	08/03/2023

Infr./Desd. Enquadramento

5185-1	167
6050-1	208
5002-0	257 § 8º
5452-3	181 * VIII
5231-2	172
6041-2	207
7366-2	252*VI
6270-0	220 * II
7633-2	ART 252, UNICO
5568-0	181 * XIX
7684-2	244, X
7633-1	ART 252, UNICO
5819-2	193
5819-5	193
6530-0	228
7056-1	244 * III
7048-1	244 * II
5487-0	181 * XI
5525-0	181 * XV
5541-3	181*XVII
5819-1	193
6130-0	214 * II
9 0	191

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

57 7-

6050-2	208
6017-1	206 * III
7099-2	244 * VII c/c §1º
5738-0	186 * II
6017-4	206 * III
6050-3	208
6122-0	214 * I
5819-3	193
5185-2	167
5541-4	181*XVII
6033-0	206 * V
5835-0	195
5460-0	181 * IX
5541-1	181*XVII
5452-1	181 * VIII
5550-0	181 * XVIII
6394-1	220 * XIV
5959-1	203 * IV
7056-2	244 * III c/c §1º

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003630/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ACU1717	55634497G	13/12/2022	7633-1	R$
ADV5371	55632997G	19/12/2022	5185-1	R$
AFI1I88	55630298G	21/12/2022	5185-1	R$
ALL5E44	P09NL0003E	25/12/2022	6530-0	R$
AQM8B73	55633641G	20/12/2022	5185-1	R$
ARP3058	55629891G	17/09/2022	5550-0	R$
AVA3H70	55824389G	28/06/2022	7633-2	R$
AVD1522	54789526N	26/12/2022	5002-0	R$
AWG2D81	55824277G	05/09/2022	5452-2	R$
AXD3D21	55633133G	29/07/2022	7625-2	R$
AYL3214	P09NJ00043	14/12/2022	5452-3	R$
AZO0A70	P09NM0006P	19/12/2022	6530-0	R$
BBH8C50	55828721G	20/12/2022	7633-1	R$
BCA1409	55634281G	16/12/2022	6050-1	R$
BEI0B44	55828863G	21/12/2022	5541-7	R$
CGZ4670	55635257G	15/12/2022	5185-1	R$
CRW4I95	55828160G	25/12/2022	5568-0	R$
CUA2I88	55634975G	20/12/2022	7633-2	R$
DUI6A71	55630296G	21/12/2022	5185-1	R$
EHY0J15	55829056G	24/12/2022	5410-0	R$
EJH1F36	55826268G	26/09/2022	7633-1	R$
ERS2956	55635280G	19/12/2022	7625-1	R$
EZY2B80	55635013G	20/12/2022	7684-2	R$
FLN2H43	55634498G	21/12/2022	6050-1	R$
FNX2G49	55825695G	09/09/2022	5592-0	R$
FOP8D03	55828853G	12/12/2022	7633-2	R$
FTG2F70	55632508G	11/08/2022	6041-2	R$
FYO6329	54789523N	26/12/2022	5002-0	R$
GBS4F28	55634972G	20/12/2022	6122-0	R$
GBS4F28	55634973G	20/12/2022	7633-2	R$
GJF9B07	55634989G	21/12/2022	5630-0	R$
HER1C14	55828700G	21/12/2022	6050-1	R$
IJR5F23	P09NK0002X	23/12/2022	6530-0	R$
ILJ9H77	55819600G	19/12/2022	5541-4	R$
ILM9A71	55633097G	03/08/2022	6530-0	R$
IMB9844	55826981G	13/12/2022	6050-1	R$
IML7I95	55823096G	03/09/2022	5819-1	R$
INB2J75	55829257G	22/12/2022	6017-5	R$
IRW6110	55824840G	31/08/2022	5460-0	R$
IXG7E16	55633504G	14/08/2022	5770-3	R$
IXI2A73	55628797G	18/07/2022	6050-1	R$
IXI2A73	55628798G	18/07/2022	5800-0	R$
IXI2A73	55628799G	18/07/2022	5800-0	R$
IXI2A73	55628800G	18/07/2022	7684-2	R$
IXI2A73	55633041G	18/07/2022	5967-0	
IXI2A73	55633043G	18/07/2022	6262-0	R$
IXI2A73	55633079G	18/07/2022	6394-4	R$
IXI2A73	55633080G	18/07/2022	5835-0	R$
JWT9C46	55818241G	12/07/2022	5541-4	R$
KYV6I13	55631078G	15/08/2022	7625-2	R$
LXE1853	55634977G	20/12/2022	5185-1	R$
LZR6E77	55632228G	24/06/2022	7625-1	R$
MAA5E99	P091W000AZ	20/12/2022	6793-0	R$
MBA4I34	55816498G	22/12/2022	5541-4	R$
MBA7266	55632168G	06/07/2022	6122-0	R$
MBB9836	55821635G	13/07/2022	5738-0	R$
MBY4J54	55634875G	20/12/2022	6530-0	R$
MCF8428	55824376G	20/06/2022	5487-0	R$
MCJ3D94	55635015G	20/12/2022	7633-1	R$
MCN6807	55634280G	16/12/2022	7633-1	R$
MCV0483	55825708G	23/08/2022	5967-0	
MDC3B78	55826983G	22/12/2022	5541-4	R$
MDC7081	P091I000A0	24/12/2022	7056-2	R$
MDF6H05	55634550G	16/12/2022	6050-1	R$
MDZ5848	55824122G	27/07/2022	7056-1	R$
MEA8C31	55635107G	21/12/2022	5185-1	R$
MEJ6058	55825055G	08/07/2022	6130-0	R$
MEM9485	55632596G	15/06/2022	7030-1	R$
MEN4H77	54789527N	26/12/2022	5002-0	R$
MET5A49	55827488G	24/12/2022	7625-2	R$
MEZ0818	P09NL00039	21/12/2022	6017-5	R$
MEZ1067	55820684G	26/07/2022	5541-4	R$
MEZ9288	55829252G	23/12/2022	6530-0	R$
MFA9220	55634979G	20/12/2022	5185-1	R$
MFM6D32	55635017G	20/12/2022	7684-2	R$
MFT6B76	55824512G	11/07/2022	5622-2	R$
MFU8F46	P09NL00038	21/12/2022	6017-5	R$
MFW5B93	P09NJ00020	28/07/2022	5258-3	
MGC8I22	55826712G	27/09/2022	6050-1	R$
MGD0075	55635016G	20/12/2022	5843-4	R$
MGN5446	55826144G	10/09/2022	5452-7	R$
MGN5957	55633304G	14/07/2022	5509-0	R$
MGP3719	54788986N	21/12/2022	5002-0	R$
MGS1782	55818736G	24/08/2022	5770-4	R$
MGT9554	55634986G	21/12/2022	7633-2	R$
MGV3683	55828857G	15/12/2022	5738-0	R$
MGX1621	55825576G	29/08/2022	7625-2	R$
MHB9697	55825427G	08/08/2022	5550-0	R$
MHB9697	55825428G	08/08/2022	7293-0	R$

MHC3G35	55630300G	21/12/2022	5185-1	R$
MHF9941	55828776G	20/12/2022	6050-1	R$
MHH7121	55635283G	19/12/2022	7633-2	R$
MHI6F18	55828693G	14/12/2022	6823-1	R$
MHL1952	55829015G	21/12/2022	6017-5	R$
MHR5025	54788987N	21/12/2022	5002-0	R$
MIA1508	55633089G	26/07/2022	7633-2	R$
MID0343	55824322G	17/06/2022	5541-7	R$
MID9945	P091Z0008D	24/12/2022	7048-1	R$
MIE0I94	55828720G	19/12/2022	5541-7	R$
MIH5G61	55826568G	30/09/2022	6050-2	R$
MIM0371	55631893G	26/06/2022	6980-0	R$
MIN5436	55825394G	24/08/2022	7633-1	R$
MIP1083	P09NL00035	20/12/2022	5819-1	R$
MIP2377	55828861G	20/12/2022	5541-4	R$
MIX0209	55634980G	20/12/2022	7633-2	R$
MJF5982	55823942G	24/06/2022	7633-2	R$
MJI1595	P091Z0008I	24/12/2022	6530-0	R$
MJM0460	55826651G	27/09/2022	5460-0	R$
MJR7D96	55632166G	05/07/2022	5185-1	R$
MJY4990	55829053G	21/12/2022	7633-1	R$
MJZ5033	55828856G	15/12/2022	5541-7	R$
MKC5A85	55634976G	20/12/2022	7633-2	R$
MKE1492	55635105G	21/12/2022	5185-1	R$
MKH4J68	55632954G	10/07/2022	7056-1	R$
MKH4J68	55632955G	10/07/2022	5835-0	R$
MKH4J68	55632956G	10/07/2022	7099-1	R$
MKH4J68	55632957G	10/07/2022	6122-0	R$
MKH4J68	55632958G	10/07/2022	5819-2	R$
MKH4J68	55632959G	10/07/2022	7684-2	R$
MKH4J68	55632960G	10/07/2022	5800-0	R$
MKH4J68	55632961G	10/07/2022	5215-2	R$
MKH4J68	55824445G	29/06/2022	6041-2	R$
MKL4D72	55826623G	13/12/2022	5541-1	R$
MKV7534	55827487G	24/12/2022	7625-2	R$
MKZ9160	55827522G	18/12/2022	5541-7	R$
MLC0343	55622735G	19/12/2022	5720-0	R$
MLF4841	55829256G	21/12/2022	6530-0	R$
MLM3491	55826308G	10/09/2022	5452-1	R$
MLO6085	55634629G	11/12/2022	5185-1	R$
MLO6I54	55634987G	21/12/2022	7633-2	R$
MLO6I54	55634988G	21/12/2022	5185-1	R$
MLQ3I90	55825835G	26/08/2022	6050-1	R$
MLQ3I90	55825836G	26/08/2022	5835-0	R$
MLQ8442	55828903G	13/12/2022	5541-7	R$
MLU8730	55829052G	19/12/2022	5738-0	R$
MLU8822	55630269G	12/09/2022	5738-0	R$
MLV5689	55824174G	25/08/2022	7633-1	R$
MLY5922	55634983G	20/12/2022	6122-0	R$
MMD2A02	55632321G	19/12/2022	5185-1	R$
MME0719	55829016G	25/12/2022	5452-6	R$
MMK3850	55633273G	09/08/2022	5452-1	R$
NQO7619	55820680G	11/07/2022	6130-0	R$
NWG9855	55634993G	21/12/2022	5738-0	R$
NYB9349	55825311G	19/09/2022	7633-1	R$
OCJ0083	55824765G	13/07/2022	7625-2	R$
OKD2B35	54787980N	20/12/2022	5002-0	R$
OKF2477	55630299G	21/12/2022	7366-2	R$
OKH5581	55825719G	23/08/2022	5967-0	
OLC3C93	55824023G	19/12/2022	5541-7	R$
OTH9A00	55627341G	07/09/2022	6076-0	R$
OWQ8989	55826317G	10/09/2022	5452-1	R$
PCK8D74	P091P000DX	14/12/2022	5231-1	R$
PVH1F93	54788985N	21/12/2022	5002-0	R$
PXA0400	55828858G	15/12/2022	5452-2	R$
PXP7197	55824024G	19/12/2022	5541-4	R$
PXY5630	55825092G	14/09/2022	7633 2	R$
PZM6C01	55825164G	29/07/2022	5541-1	R$
PZP4796	54787982N	20/12/2022	5002-0	R$
QAV0J85	54789525N	26/12/2022	5002-0	R$
QBC6202	55634814G	20/12/2022	6041-2	R$
QHA0D18	55629436G	07/08/2022	6530-0	R$
QHC3144	55827002G	02/10/2022	6050-1	R$
QHD9044	55634765G	21/12/2022	5819-6	R$
QHE9007	55635288G	19/12/2022	7625-1	R$
QHG8788	55823896G	14/06/2022	5738-0	R$
QHI3H85	55634991G	21/12/2022	7633-2	R$
QHL0806	55634641G	21/12/2022	7633-2	R$
QHN5730	55825180G	05/08/2022	7625-2	R$
QHO5646	P062X000M1	23/12/2022	5878-0	R$
QHU3D73	55634500G	21/12/2022	5193-0	R$
QHV1F83	P062X000M2	25/12/2022	6050-1	R$
QHV4328	55634496G	13/12/2022	7633-1	R$
QHX1719	55630614G	29/05/2022	5460-0	R$
QHX3251	55827473G	06/12/2022	7633-2	R$
QHX8318	55634499G	21/12/2022	5185-2	R$
QHY1811	54789521N	26/12/2022	5002-0	R$
QIB6475	55828777G	23/12/2022	5452-1	R$
QID1G09	55633272G	09/08/2022	5452-1	R$
QID2E92	55829051G	18/12/2022	5193-0	R$
QIE8708	55824855G	11/07/2022	7633-1	R$
QIG8614	55827485G	13/12/2022	5460-0	R$
QIJ9477	55632039G	24/06/2022	7625-2	R$
QIK7A44	55635281G	19/12/2022	7625-1	R$
QIM2963	55632836G	21/07/2022	7633-1	R$
QIM3F66	55630297G	21/12/2022	5185-1	R$
QIM3F66	55635102G	21/12/2022	7633-2	R$
QIM7205	55827484G	13/12/2022	5541-7	R$
QIP1631	55823394G	12/07/2022	5541-7	R$
QIP2533	55824794G	23/07/2022	5568-0	R$
QIP4572	55633642G	20/12/2022	5509-0	R$
QIT0711	55828855G	15/12/2022	5541-7	R$
QIT3H46	55633576G	19/08/2022	7684-2	R$
QIT3H46	55633577G	19/08/2022	7099-1	R$
QIT4875	55634982G	20/12/2022	7633-2	R$
QIT7D90	55628818G	27/07/2022	5908-0	
QIT9H62	55633028G	14/07/2022	5959-4	
QIU5375	55634234G	21/12/2022	5487-0	R$
QIX3A00	55635108G	21/12/2022	7633-2	R$
QJA1579	55635104G	21/12/2022	5185-1	R$
QJF2596	55251328E	22/09/2022	7625-1	R$
QJH3B69	55819599G	12/12/2022	5541-4	R$
QJH4542	54789522N	26/12/2022	5002-0	R$
QJH4885	55634282G	16/12/2022	7633-1	R$
QJI3763	54788984N	21/12/2022	5002-0	R$
QJK9538	55634984G	21/12/2022	6181-0	R$
QJK9538	55634985G	21/12/2022	7684-2	R$
QJQ5507	P09W400012	23/12/2022	5452-1	R$
QJS2E77	55825056G	08/07/2022	6050-1	R$
QJU3474	55825565G	23/08/2022	7625-1	R$
QJV0011	55635014G	20/12/2022	6122-0	R$
QJV0579	55631143G	06/08/2022	5568-0	R$
QJW6084	P091P000E1	22/12/2022	5568-0	R$
QJX0251	55824218G	11/08/2022	5541-4	R$
QJX7038	55632775G	23/06/2022	7366-2	R$
QJY1715	55820690G	17/08/2022	6130-0	R$
QJZ0450	55633131G	29/07/2022	7625-1	R$
QJZ1A58	55828854G	15/12/2022	5541-7	R$
QJZ5040	55632046G	27/06/2022	7625-2	R$
QJZ6J60	55632854G	02/07/2022	6050-1	R$
QNL3J67	55826022G	31/08/2022	5460-0	R$
QTK4501	P091U0004G	26/12/2022	6050-3	R$
QUQ2D53	55632196G	02/08/2022	7633-1	R$
QUV8F59	P091K0008X	25/12/2022	5827-0	R$

RAC9609	55825352G	01/08/2022	7056-1	R$
RAF7965	55825684G	30/08/2022	5827-0	R$
RAF7I89	55825614G	22/08/2022	6017-5	R$
RAG3550	55635101G	21/12/2022	7633-2	R$
RAJ1F03	55634766G	21/12/2022	5819-6	R$
RAJ6E90	55820363G	21/08/2022	5738-0	R$
RDS3F06	54789524N	26/12/2022	5002-0	R$
RDT9I52	55634992G	21/12/2022	7633-2	R$
RDU0H89	55825096G	15/09/2022	7633-2	R$
RDV7F89	55828859G	15/12/2022	5541-1	R$
RDV7H87	55825736G	24/08/2022	5967-0	
RDW6J89	55825166G	29/07/2022	5541-1	R$
RDX2F82	55635284G	19/12/2022	7625-1	R$
RDY3B40	55824616G	30/06/2022	7633-2	R$
RDZ1D90	55826680G	16/12/2022	5193-0	R$
REA2D32	55629445G	03/09/2022	5568-0	R$
REB8F88	55828851G	12/12/2022	7625-1	R$
RKX7I80	54788983N	21/12/2022	5002-0	R$
RKY3G19	55622737G	19/12/2022	5720-0	R$
RKZ1H92	55628849G	19/12/2022	6050-1	R$
RLA0A25	55823049G	29/07/2022	7633-1	R$
RLB0A30	54787979N	20/12/2022	5002-0	R$
RLB1J60	55828860G	19/12/2022	5541-7	R$
RLF8B35	55635301G	21/12/2022	5193-0	R$
RLG0A98	55827489G	24/12/2022	7625-2	R$
RLH1A59	55633123G	25/07/2022	7625-2	R$
RLJ9F39	55827490G	24/12/2022	7625-2	R$
RLM9D65	55824793G	23/07/2022	5568-0	R$
RLP7B15	55633717G	15/09/2022	7684-2	R$
RNY2H70	55634722G	20/12/2022	6530-0	R$
RXM6I79	55829261G	23/12/2022	5819-1	R$
RXT5B58	54787978N	20/12/2022	5002-0	R$
RXT6C00	55819122G	17/12/2022	5541-7	R$
RXU1J25	55828695G	12/12/2022	5835-0	R$
RXU1J25	55828696G	12/12/2022	5878-0	R$
RXU1J25	55828698G	12/12/2022	7684-1	R$
RXW1G55	55634278G	11/12/2022	7048-1	R$
RXW1G55	55634279G	11/12/2022	6858-0	R$
RXY7B45	55826622G	13/12/2022	5541-1	R$
RYD0E36	55828864G	21/12/2022	5460-0	R$

Infr./Desd.	Enquadramento
7633-1	ART 252, UNICO
5185-1	167
6530-0	228
5550-0	181 * XVIII
7633-2	ART 252, UNICO
5002-0	257 § 8º
5452-2	181 * VIII
7625-2	ART 181, XX
5452-3	181 * VIII
6050-1	208
5541-7	181*XVII
5568-0	181 * XIX
5410-0	181 * IV
7625-1	ART 181, XX
7684-2	244, X
5592-0	182 * III
6041-2	207
6122-0	214 * I
5630-0	182 * VII
5541-4	181*XVII
5819-1	193
6017-5	206 * III
5460-0	181 * IX
5770-3	189
5800-0	192
5967-0	203 * V
6262-0	220 * I
6394-4	220 * XIV
5835-0	195
6793-0	231 * II * b
5738-0	186 * II
5487-0	181 * XI
7056-2	244 * III c/c §1º
7056-1	244 * III
6130-0	214 * II
7030-1	244*I
5622-2	182 * VI
5258-3	174
5843-4	196
5452-7	181 * VIII
5509-0	181 * XIII
5770-4	189
7293-0	251 * I
6823-1	231 * IV
7048-1	244 * II
6050-2	208
6980-0	239
7099-1	244 * V II
5819-2	193
5215-2	170
5541-1	181*XVII
5720-0	186 * I
5452-1	181 * VIII
5452-6	181 * VIII
7366-2	252*VI
6076-0	210
5231-1	172
5819-6	193
5878-0	199
5193-0	168
5185-2	167
5908-0	202 * I
5959-4	203 * IV
6181-0	215 * II
6050-3	208
5827-0	194
7684-1	244, X
6858-0	231 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003631/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ABK8454	55637262G		09/03/2023
ACS1027	55829968G		11/03/2023
AGZ9F22	55825888G		15/03/2023
ALN8536	55637807G		10/03/2023
ANB9F35	55830241G		16/03/2023
APN5C25	55830008G		15/03/2023

ASM0G19	55637826G	11/03/2023
ASU8883	55637825G	11/03/2023
ATP5A02	55829927G	13/03/2023
AVY9C29	55830250G	16/03/2023
AWD6C85	55830203G	10/03/2023
AXM5E88	55636941G	11/03/2023
AXR9H89	55830013G	17/03/2023
AZG0749	55829642G	15/03/2023
BAM0J73	55830007G	15/03/2023
BBE5D00	55637829G	14/03/2023
BBH8C50	55633936G	14/03/2023
BDO9J10	54119645H	17/03/2023
BEY0D16	55829174G	13/03/2023
CJT2D70	55627990G	25/02/2023
CZU8I44	54119892H	15/03/2023
DAS7A83	55830215G	14/03/2023
DSC8318	55636876G	14/03/2023
EXI9B72	54119812H	01/03/2023
FSQ0B50	55830817G	15/03/2023
FVE4502	55636875G	11/03/2023
FYU4825	55823850G	13/03/2023
GJA4H27	55637668G	14/03/2023
HDV7769	55829637G	08/03/2023
HMZ2I79	54119649H	18/03/2023
HSJ3F46	55830014G	17/03/2023
IQV3746	55824926G	17/03/2023
IRQ4501	54119191H	15/03/2023
IUB6G24	54809234N	20/03/2023
JAL7C19	55830787G	15/03/2023
JAL7C19	55830788G	15/03/2023
JAZ3C31	55830501G	17/03/2023
JLJ1645	55830251G	09/03/2023
KPH3A42	55637266G	13/03/2023
KRW3E40	55637830G	14/03/2023
KZB4835	55824923G	14/03/2023
LOG3200	55637820G	11/03/2023
LXI5443	55829923G	13/03/2023
LXT9G47	55829925G	13/03/2023
LYD1G46	54119190H	09/03/2023
LYJ6280	55830015G	17/03/2023
MBV3J39	55830781G	09/03/2023
MBV8692	55830223G	16/03/2023
MCA9H18	54119650H	18/03/2023
MCH9F96	P09W40003W	19/03/2023
MCK2583	55830235G	16/03/2023
MCO9C82	54119890H	15/03/2023
MCQ7526	55829920G	10/03/2023
MCZ3A64	55636542G	10/03/2023
MDB8G83	55830208G	10/03/2023
MDC9332	55830211G	08/03/2023
MDH0295	55637667G	14/03/2023
MDN7375	55823848G	13/03/2023
MDO8D54	55830246G	19/03/2023
MDP2093	55830214G	14/03/2023
MDV8108	55829639G	09/03/2023
MDX3J02	55637808G	10/03/2023
MDZ8E44	55637663G	10/03/2023
MEH4909	55830248G	19/03/2023
MEW3665	55830455G	17/03/2023
MEZ5B74	55830353G	14/03/2023
MFB6B36	55830451G	15/03/2023
MFO9541	55830921G	06/03/2023
MFQ2769	55830797G	17/03/2023
MFS2G96	55830934G	06/03/2023
MFS2G96	55830935G	06/03/2023
MFT9629	55830238G	16/03/2023
MFV6447	55830244G	19/03/2023
MGB6650	55823849G	13/03/2023
MGG1E19	54119447H	13/03/2023
MGJ8043	55829930G	14/03/2023
MGM9655	55829176G	13/03/2023
MGO5055	55637258G	08/03/2023
MGP7B64	55636942G	11/03/2023
MGU4J66	55830252G	09/03/2023
MHB8096	55830784G	10/03/2023
MHD6033	54119889H	15/03/2023
MHK9D03	54119469H	16/03/2023
MHM1019	54119643H	17/03/2023
MHM1019	55829929G	14/03/2023
MHN2E08	55633937G	14/03/2023
MHN4C69	54119887H	15/03/2023
MHQ1J44	55830225G	16/03/2023
MHR8484	55830202G	10/03/2023
MHW7F94	55830790G	16/03/2023
MIA6396	55637595G	13/03/2023
MIB7919	55830782G	10/03/2023
MIB7919	55830783G	10/03/2023
MIC2J61	55637261G	09/03/2023
MIG6618	55320126G	13/03/2023
MII0A54	55824924G	15/03/2023
MIJ5487	54809230N	20/03/2023
MIJ7F33	55636872G	10/03/2023
MIM0905	55633934G	11/03/2023
MIQ1C90	55636730G	11/03/2023
MIW9I87	55830242G	16/03/2023
MIY8756	55829921G	10/03/2023
MIZ6749	55637827G	14/03/2023
MIZ7658	55830213G	14/03/2023
MJA1742	54119259H	13/03/2023
MJA4108	55633880G	11/03/2023
MJB6I63	54119944H	12/03/2023
MJE2010	54119888H	15/03/2023
MJJ3126	55830256G	14/03/2023
MJJ3126	55830257G	14/03/2023
MJK8J33	55637600G	13/03/2023
MJN4E26	54119876H	13/03/2023
MJQ3397	55830502G	18/03/2023
MJQ5294	54119948H	15/03/2023
MJQ6908	54119647H	17/03/2023
MJQ7121	55830218G	14/03/2023
MJT4373	54119192H	15/03/2023
MJV8605	55830789G	15/03/2023
MJW6796	54119470H	17/03/2023
MJX5773	55637671G	14/03/2023
MJX8677	55830356G	16/03/2023
MJZ5033	55829922G	13/03/2023
MKA2824	55637084G	15/03/2023
MKA4226	55829645G	16/03/2023
MKF0E74	55825890G	15/03/2023
MKI6379	55830249G	19/03/2023
MKK6575	55829928G	14/03/2023
MKM0G79	55821043G	13/03/2023
MKN2408	55637269G	13/03/2023
MKS1874	54808872N	15/03/2023
MKS3484	55637832G	14/03/2023
MKS9I40	55636877G	14/03/2023
MKT9644	54119260H	13/03/2023
MLA1714	55829634G	02/03/2023
MLC2F65	55633380G	15/03/2023
MLC2F65	55633381G	15/03/2023
MLD8295	55637260G	09/03/2023
MLF9H15	55627991G	25/02/2023
MLK8H64	55829126G	17/03/2023
MLN8C69	55830456G	18/03/2023
MLN8C69	55830457G	18/03/2023

MLP3723	55637813G	10/03/2023
MLP6182	55830234G	16/03/2023
MLP7H40	55637817G	11/03/2023
MLQ0919	55830796G	17/03/2023
MLU7267	55819126G	16/03/2023
MLV1B61	55830204G	10/03/2023
MLX4541	55637819G	11/03/2023
MMB6153	55637812G	10/03/2023
MMB8312	54119947H	27/02/2023
MMC2064	55637828G	14/03/2023
MME6530	55830503G	18/03/2023
MME6A18	54119644H	17/03/2023
MMF4948	55636944G	11/03/2023
MMH6H79	54119261H	15/03/2023
MMI7052	55637809G	10/03/2023
MMJ8E29	55830237G	16/03/2023
MMK3242	55830228G	16/03/2023
MMK3C11	55637596G	13/03/2023
MMK8487	54119875H	13/03/2023
NJH5D25	55637263G	13/03/2023
OHR4060	55637670G	14/03/2023
PDD7E53	55637591G	13/03/2023
PLG1H11	54119467H	15/03/2023
PWP4C33	55824927G	17/03/2023
PYF6029	55636731G	11/03/2023
QDZ2913	55828540G	14/03/2023
QHE8505	P091W000EH	18/03/2023
QHG4J55	55636945G	11/03/2023
QHG7546	55637598G	13/03/2023
QHJ9D95	55830253G	10/03/2023
QHK3E22	55825887G	14/03/2023
QHO5928	55829860G	16/03/2023
QHO9C40	55829125G	15/03/2023
QHR1583	55637267G	13/03/2023
QHS0475	54808871N	15/03/2023
QHS9C61	55637806G	10/03/2023
QHU1B81	55830243G	19/03/2023
QHU7308	55829175G	13/03/2023
QHV1H70	55637594G	13/03/2023
QHV4462	54809228N	20/03/2023
QHW3977	55830210G	10/03/2023
QHZ9C78	55633935G	14/03/2023
QIE5065	55830222G	14/03/2023
QIG9E70	55637831G	14/03/2023
QII5511	55830012G	16/03/2023
QII8167	54119949H	15/03/2023
QIL1527	55637818G	11/03/2023
QIM0402	55637815G	10/03/2023
QIM2245	55636938G	08/03/2023
QIM5I80	55829926G	13/03/2023
QIM9I97	55825889G	15/03/2023
QIN0237	55637760G	15/03/2023
QIN0237	55829633G	01/03/2023
QIN9H24	55636940G	02/03/2023
QIO3217	55830207G	10/03/2023
QIP1D29	54119443H	11/03/2023
QIQ2I92	55830230G	16/03/2023
QIQ2I92	55830231G	16/03/2023
QIQ2I92	55830232G	16/03/2023
QIR0854	55637259G	09/03/2023
QIT8715	55636873G	10/03/2023
QIU9E82	55830255G	07/03/2023
QIV2F95	55830010G	15/03/2023
QIX5581	54119891H	15/03/2023
QIX6F56	54119445H	13/03/2023
QIZ2I71	54119193H	16/03/2023
QJB9032	54119886H	14/03/2023
QJC6D02	55830354G	14/03/2023
QJD0128	54808868N	15/03/2023
QJD2I31	55830785G	13/03/2023
QJG3060	54119950H	15/03/2023
QJG4766	55637665G	10/03/2023
QJH0774	54808870N	15/03/2023
QJI0828	55633244G	15/03/2023
QJK5396	55829924G	13/03/2023
QJL0479	55828538G	14/03/2023
QJM9486	55829171G	06/03/2023
QJM9F63	55637257G	08/03/2023
QJQ9459	55824925G	17/03/2023
QJR2J84	55825886G	14/03/2023
QJT3942	54808873N	15/03/2023
QJU1E07	54119874H	13/03/2023
QJW7B29	P09NK0004D	14/03/2023
QJX3103	55637662G	10/03/2023
QJZ2D93	55830240G	16/03/2023
QOI7187	55819323G	14/03/2023
QPB4C89	54119646H	17/03/2023
QPO7I59	55830009G	15/03/2023
QPT4G00	55637599G	13/03/2023
QPZ1E59	55830216G	14/03/2023
QTK2584	55637816G	10/03/2023
QTK4F61	55830258G	14/03/2023
QWU6G41	54809229N	20/03/2023
RAA0A71	55830245G	19/03/2023
RAD6097	55830936G	06/03/2023
RAF0020	55830792G	16/03/2023
RAH3H92	55830791G	16/03/2023
RDU4J72	55829918G	07/03/2023
RDU6C36	55829967G	11/03/2023
RDV0B21	55633879G	10/03/2023
RDV6B27	55830352G	14/03/2023
RDZ3H76	55637666G	14/03/2023
RHV4E96	55636734G	11/03/2023
RKX1I97	55830247G	19/03/2023
RKX4D64	54119817H	14/03/2023
RKY8C72	55828192G	11/03/2023
RLA4B99	55637265G	13/03/2023
RLB7I41	55830355G	16/03/2023
RLB8F05	55830151G	13/03/2023
RLC1D13	55830798G	17/03/2023
RLD2H25	54119449H	13/03/2023
RLD4D21	54808867N	15/03/2023
RLE2F87	54809235N	20/03/2023
RLE5C94	55830212G	09/03/2023
RLF5C04	55830786G	14/03/2023
RLG9F08	55830220G	14/03/2023
RLH3G32	54119446H	13/03/2023
RLI4E73	54809232N	20/03/2023
RLI4E73	54809233N	20/03/2023
RLI5G63	55830794G	17/03/2023
RLJ6C51	55636541G	10/03/2023
RLJ8B02	54119194H	16/03/2023
RLK2H82	55636489G	10/03/2023
RLK2H82	55636491G	10/03/2023
RLK2H82	55636492G	10/03/2023
RLK3A12	55830776G	07/03/2023
RLK5C31	55830011G	16/03/2023
RLM1C53	55637459G	15/03/2023
RLN2C81	55830259G	16/03/2023
RXM4F71	55819127G	19/03/2023
RXN0D23	54808874N	15/03/2023
RXO0D71	55830793G	16/03/2023
RXO4D69	55830226G	16/03/2023
RXP8C94	55830452G	15/03/2023

RXQ2J05	54809231N	20/03/2023
RXT5B58	55637669G	14/03/2023
RXV1F03	55830217G	14/03/2023
RXV7E83	54808869N	15/03/2023
RXX3C58	55830227G	16/03/2023
RYB8H76	P091W000EL	20/03/2023
RYD0F90	54119648H	18/03/2023
RYE4A17	55829121G	13/03/2023

Infr./Desd.	Enquadramento
7633-2	ART 252, UNICO
5568-0	181 * XIX
5185-1	167
5819-2	193
5525-0	181 * XV
5193-0	168
6130-0	214 * II
6050-1	208
5541-7	181*XVII
7633-1	ART 252, UNICO
7625-2	ART 181, XX
5738-0	186 * II
5550-0	181 * XVIII
5460-0	181 * IX
5452-6	181 * VIII
5541-4	181*XVII
5002-0	257 § 8º
6041-1	207
6122-0	214 * I
6297-0	220 * IV
7625-1	ART 181, XX
5819-5	193
5819-1	193
5541-1	181*XVII
7684-1	244, X
7684-2	244, X
6394-1	220 * XIV
5452-5	181 * VIII
5851-2	197
6041-2	207
7366-2	252*VI
5843-4	196
5452-1	181 * VIII
5207-0	169
5835-0	195
6050-2	208
7099-1	244 * V II
5894-0	201
5720-0	186 * I
6181-0	215 * II
7765-0	278, § único c/c 210
5827-0	194
7056-1	244 * III
5843-3	196
6017-2	206 * III
5592-0	182 * III
7072-1	244*V
5819-8	193

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003632/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa	
AJV9I20	55634235G	24/12/2022	5185-1		R$
ANL7480	55635033G	25/12/2022	6076-0		R$
ANL7480	55635036G	25/12/2022	6858-0		R$
APU5G68	55635364G	26/12/2022	7366-2		R$
AQF7510	55635215G	27/12/2022	5452-6		R$
ASS0300	55634239G	25/12/2022	5185-1		R$
ATG4587	55635363G	26/12/2022	5185-1		R$
ATM1C40	55634236G	24/12/2022	5185-1		R$
AXQ1F42	55634647G	25/12/2022	5185-1		R$
BDE7B73	54790152N	27/12/2022	5002-0		R$
BDT4J72	55828105G	26/12/2022	5452-1		R$
CSA1667	55634878G	25/12/2022	6050-1		R$
DFK6J47	55827372G	17/12/2022	5541-7		R$
DID3841	55634643G	23/12/2022	7633-1		R$
EAO5C77	55634666G	24/12/2022	5185-1		R$
FCI6506	55635206G	23/12/2022	7633-2		R$
GDM1E03	55828557G	21/12/2022	5568-0		R$
GLK1J94	55634238G	24/12/2022	5185-1		R$
HGH0F02	55635027G	24/12/2022	5185-1		R$
IMJ1A29	55635404G	26/12/2022	5185-1		R$
IQJ9B35	55829301G	16/12/2022	5720-0		R$
IQJ9B35	55829304G	16/12/2022	6068-1		R$
IVS3J30	55632328G	26/12/2022	5185-1		R$
IWL0065	P091W000BA	25/12/2022	5525-0		R$
LYY4908	55634723G	25/12/2022	5568-0		R$
MAJ6C21	55634667G	24/12/2022	5185-1		R$
MAP4H87	55634804G	08/12/2022	5568-0		R$
MAQ4022	55635502G	24/12/2022	5185-1		R$
MBU0I76	55635355G	26/12/2022	5185-1		R$
MCO2B16	55633646G	24/12/2022	5738-0		R$
MCV5641	55634237G	24/12/2022	5185-1		R$
MDN6003	55635353G	24/12/2022	5185-1		R$
MEA1E38	55827382G	24/12/2022	5541-2		R$
MED4835	55634819G	23/12/2022	6270-0		R$
MEE0783	55635360G	26/12/2022	5185-1		R$
MEE2A97	55829057G	26/12/2022	6017-5		R$
MEM6A97	55635359G	26/12/2022	5185-1		R$
MEP1385	55635305G	24/12/2022	5185-1		R$
MEP7548	55634883G	20/12/2022	6050-1		R$
MEY3I76	55635211G	27/12/2022	5452-6		R$
MFH7A73	P09W40001K	26/12/2022	5550-0		R$
MFQ0F28	P09W40001D	26/12/2022	5568-0		R$
MFQ4173	55635073G	25/12/2022	5185-1		R$
MGI4511	P09W40001H	26/12/2022	5550-0		R$
MGP4I78	55634176G	27/12/2022	5185-1		R$
MGV6113	P09NK00030	27/12/2022	6050-1		R$
MGZ7373	P091W000BD	26/12/2022	5819-2		R$
MHE7F70	55635074G	25/12/2022	5185-1		R$
MHF7H41	55634240G	25/12/2022	5185-1		R$
MHJ6C10	P09W40001E	26/12/2022	5550-0		R$

MHS8128	54790150N	27/12/2022	5002-0	R$
MHX1B08	55635213G	27/12/2022	5452-6	R$
MHY3597	55634670G	16/12/2022	6530-0	R$
MIA2B20	55828724G	23/12/2022	5568-0	R$
MIA7551	55829020G	28/12/2022	7366-2	R$
MIY9058	55635308G	24/12/2022	5738-0	R$
MJK2G35	55826524G	22/12/2022	5550-0	R$
MJU2906	55635151G	23/12/2022	5487-0	R$
MKB7J19	55632333G	27/12/2022	7633-2	R$
MKB9H32	55824097G	28/12/2022	5460-0	R$
MKG5431	55828558G	21/12/2022	6017-5	R$
MKG5E80	55634994G	24/12/2022	6050-1	R$
MKN5D55	55826523G	22/12/2022	5550-0	R$
MKP0G21	55632329G	26/12/2022	7633-2	R$
MKP4786	55635356G	26/12/2022	5185-1	R$
MKS3B97	P09W40001J	26/12/2022	5550-0	R$
MKS4128	54790151N	27/12/2022	5002-0	R$
MKZ2E10	55635403G	26/12/2022	7633-2	R$
MLC3H33	P091W000BB	26/12/2022	5452-1	R$
MLD5D52	55635351G	21/12/2022	5185-1	R$
MLI8997	P09W40001N	27/12/2022	5550-0	R$
MLJ7646	55634996G	24/12/2022	7684-2	R$
MLK0557	55828951G	15/12/2022	7625-2	R$
MLU9J81	54790154N	27/12/2022	5002-0	R$
MLX2768	55829306G	23/12/2022	6823-2	R$
MMB8852	55635354G	25/12/2022	5185-1	R$
MMK9I94	55827381G	24/12/2022	7625-2	R$
MMM4211	55635216G	27/12/2022	5452-6	R$
MRI6D12	55635352G	24/12/2022	5185-1	R$
MRM0650	55828106G	26/12/2022	5452-1	R$
NCV2E13	55635357G	26/12/2022	5185-1	R$
PBU4D34	55633647G	25/12/2022	5541-3	R$
QHJ2788	55829058G	27/12/2022	6068-1	R$
QHN1G31	P09W40001O	27/12/2022	5550-0	R$
QHX4193	55634998G	24/12/2022	5185-2	R$
QIH6085	54790156N	27/12/2022	5002-0	R$
QIU7A23	55634291G	27/12/2022	7633-1	R$
QIY8I58	55828723G	23/12/2022	5568-0	R$
QJH3714	55811928G	27/12/2022	6041-2	R$
QJK0E76	P09W40001Q	27/12/2022	5550-0	R$
QJL0E57	P09W40001C	26/12/2022	5452-6	R$
QJL1463	P09W40001B	26/12/2022	5452-1	R$
QJV6126	55634644G	23/12/2022	7633-1	R$
QMW7298	55829018G	27/12/2022	7625-2	R$
QTK3A13	55635361G	26/12/2022	5185-1	R$
QTL3G71	55634286G	22/12/2022	7633-1	R$
RAB7798	54790155N	27/12/2022	5002-0	R$
RAE1A49	55634820G	23/12/2022	5185-1	R$
RAG6474	55828725G	27/12/2022	5460-0	R$
RAG8A53	55829151G	25/12/2022	5568-0	R$
RDV1I96	55633195G	25/12/2022	5460-0	R$
RDX8I93	55635032G	24/12/2022	7684-2	R$
RDX8I93	55635307G	24/12/2022	6050-1	R$
RDY4B92	55635362G	26/12/2022	5185-1	R$
RLA3D20	55633645G	24/12/2022	7633-2	R$
RLF5J31	55826626G	21/12/2022	6050-1	R$
RLH7J93	55634768G	23/12/2022	6076-0	R$
RLH7J93	55634769G	23/12/2022	5967-0	
RLI6A34	55828722G	23/12/2022	5568-0	R$
RLJ5H89	P09W40001L	26/12/2022	5550-0	R$
RLL8C26	55826525G	23/12/2022	5541-4	R$
RLM9A47	55634284G	23/12/2022	7633-1	R$
RLN4G05	P09W40001I	26/12/2022	5550-0	R$
RNB1B61	P09NM0006U	21/12/2022	7315-0	R$
RXK9E51	55821907G	27/12/2022	6041-2	R$
RXO9A58	54790153N	27/12/2022	5002-0	R$
RXY1I88	55632325G	26/12/2022	7633-2	R$
RXY6D27	P09W40001G	26/12/2022	5550-0	R$

Infr./Desd.	Enquadramento
5185-1	167
6076-0	210
6858-0	231 * VII
7366-2	252*VI
5452-6	181 * VIII
5002-0	257 § 8º
5452-1	181 * VIII
6050-1	208
5541-7	181*XVII
7633-1	ART 252, UNICO
7633-2	ART 252, UNICO
5568-0	181 * XIX
5720-0	186 * I
6068-1	209
5525-0	181 * XV
5738-0	186 * II
5541-2	181*XVII
6270-0	220 * II
6017-5	206 * III
5550-0	181 * XVIII
5819-2	193
6530-0	228
5487-0	181 * XI
5460-0	181 * IX
7684-2	244, X
7625-2	ART 181, XX
6823-2	231 * IV
5541-3	181*XVII
5185-2	167
6041-2	207
5967-0	203 * V
5541-4	181*XVII
7315-0	252 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003633/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AIT6C22	55829650G	20/03/2023	
AJM3893	P09NJ0007T	21/03/2023	
AJQ5D54	55825892G	19/03/2023	
AML4331	54811895N	28/03/2023	
AWM8262	55637837G	26/03/2023	
AZI7559	55830604G	21/03/2023	

AZX7I00	55637951G	20/03/2023
BAE2948	55828548G	27/03/2023
BBM6C51	P091J000BQ	17/03/2023
BBZ1I53	55637469G	22/03/2023
BDB9I11	55636736G	15/03/2023
BDO1B52	54810795N	22/03/2023
BDR2I92	55830505G	22/03/2023
BDR4J70	55830019G	18/03/2023
CVZ4202	55637096G	22/03/2023
DAY3A99	55630544G	16/03/2023
DHO5G48	55636797G	21/03/2023
DHZ2171	P091Z000GZ	20/03/2023
DOG8H90	55636896G	23/03/2023
DPT4894	55828116G	23/03/2023
DZK6E45	54119472H	21/03/2023
EBR6I16	55630550G	16/03/2023
EGF0867	55637088G	18/03/2023
ETK6H91	55636743G	18/03/2023
FGU7I13	55830824G	21/03/2023
FJT1386	55637626G	20/03/2023
FLQ8B81	55637902G	17/03/2023
GAF7A59	55830701G	20/03/2023
GXU3062	55637461G	18/03/2023
HGJ8D67	54811897N	28/03/2023
HPR6028	55829972G	21/03/2023
IKQ8G40	55637627G	20/03/2023
ILI2021	55637353G	19/03/2023
ISU7A77	54811902N	28/03/2023
IUT6H06	54121461H	20/03/2023
JAD3G79	P062X000N1	20/03/2023
JAZ0A58	55830308G	13/03/2023
KOL9743	55829971G	21/03/2023
KWQ5I69	55637836G	26/03/2023
KXA4195	P09W40003Y	22/03/2023
KZM8F05	55830315G	21/03/2023
LSR7B19	55830152G	16/03/2023
LXF8G86	P09NK0004I	19/03/2023
LXF8G86	P09NK0004M	19/03/2023
LZA6187	P06AE0006A	23/03/2023
LZQ4164	P091W000ES	22/03/2023
MAL3C81	55636886G	19/03/2023
MAV8F05	55633245G	15/03/2023
MBA0I66	55633382G	11/03/2023
MBD8930	55829936G	20/03/2023
MBJ0538	55621088G	18/03/2023
MBK5916	P09NJ0007P	21/03/2023
MBP4082	55829935G	21/03/2023
MCG5218	55633872G	18/03/2023
MCG5218	55633882G	18/03/2023
MCG5218	55633883G	18/03/2023
MCK8321	54119482H	24/03/2023
MDE3464	55829939G	23/03/2023
MDE3464	55829940G	23/03/2023
MDF9A96	55636741G	18/03/2023
MDN6446	55830579G	20/03/2023
MDQ0F82	55630545G	16/03/2023
MDR6G78	P0AHF0001M	22/03/2023
MDS2674	55637905G	17/03/2023
MDU8915	55636888G	22/03/2023
MEA3H19	55636892G	23/03/2023
MEB4819	55828115G	23/03/2023
MEL6304	55621080G	18/03/2023
MEN4E73	55830262G	17/03/2023
MEP6824	55637909G	17/03/2023
MEY8A68	55637087G	18/03/2023
MEY8E70	55829937G	23/03/2023
MFA3294	55637912G	21/03/2023
MFK1725	55636786G	11/03/2023
MFP4A33	55830314G	21/03/2023
MFQ6140	55621086G	18/03/2023
MFQ9F41	P0AHF00023	27/03/2023
MFS7589	P091W000EX	25/03/2023
MFS7589	P091W000EY	25/03/2023
MGB4458	55830578G	20/03/2023
MGB4I75	55636796G	20/03/2023
MGC4H61	P0AHF00021	27/03/2023
MGC6442	55830651G	20/03/2023
MGI8J18	55830618G	21/03/2023
MGK3684	54810076N	21/03/2023
MGL1I83	54119481H	24/03/2023
MGN6169	55829861G	17/03/2023
MGO2E85	55830270G	21/03/2023
MGP4H09	55829646G	19/03/2023
MGW5807	54811899N	28/03/2023
MGX8E77	55830565G	20/03/2023
MHB7J36	55621089G	18/03/2023
MHD4842	P091W000EI	18/03/2023
MHF9397	55636879G	18/03/2023
MHM8H64	54119262H	20/03/2023
MHN7A75	55830612G	22/03/2023
MHP7I07	55637408G	18/03/2023
MHP7I07	55637409G	18/03/2023
MHR1438	55830567G	20/03/2023
MHS7E09	55818398G	22/03/2023
MHV3658	54119819H	21/03/2023
MHV5709	54811907N	28/03/2023
MHX8206	55829862G	17/03/2023
MIA7B09	55636897G	23/03/2023
MIF4411	P06AE00064	18/03/2023
MIG3369	P091W000F4	26/03/2023
MIH7084	55830569G	20/03/2023
MIH8628	55829933G	16/03/2023
MIN3067	55635774G	19/03/2023
MIR8750	55829647G	20/03/2023
MIW9I87	55830576G	20/03/2023
MJB5B24	55637953G	20/03/2023
MJD7C76	55633383G	14/03/2023
MJE1D83	P091Z000GU	19/03/2023
MJF8296	55830572G	20/03/2023
MJI8144	55830272G	21/03/2023
MJJ2786	54810798N	22/03/2023
MJK7J10	55830020G	20/03/2023
MJM2408	55637466G	19/03/2023
MJO4C33	55637952G	20/03/2023
MJP1I21	55829974G	21/03/2023
MJP7J92	55636890G	23/03/2023
MJT3260	55830558G	20/03/2023
MJT3260	55830560G	20/03/2023
MJT3260	55830561G	20/03/2023
MJV3231	55830570G	20/03/2023
MJW7B14	55830553G	20/03/2023
MKB8579	55636895G	23/03/2023
MKF7D38	55636894G	23/03/2023
MKH5359	P0AHF0001C	16/03/2023
MKI9476	P091Z000H6	24/03/2023
MKJ2310	55636881G	18/03/2023
MKK6575	55830582G	27/03/2023
MKN0A05	54810075N	21/03/2023
MKP3A77	55830552G	20/03/2023
MKP3A77	55830566G	21/03/2023
MKQ2717	55635914G	16/03/2023
MKQ8930	55630546G	16/03/2023
MKQ8H85	55830555G	20/03/2023
MKR1B39	54811903N	28/03/2023

MKV7050	54121471H	24/03/2023
MKX1E19	55636735G	15/03/2023
MKY0517	P062X000N2	23/03/2023
MKY0D20	55830605G	21/03/2023
MKY2803	55828542G	15/03/2023
MKZ5801	55829932G	15/03/2023
MLB4D34	54119951H	21/03/2023
MLC6A87	55637138G	18/03/2023
MLD6203	55636880G	18/03/2023
MLD9F93	55636791G	15/03/2023
MLF1F89	55636794G	13/03/2023
MLJ8J22	55637462G	18/03/2023
MLM4H54	54811901N	28/03/2023
MLQ0I51	P0AHF0001S	23/03/2023
MLS7994	55635143G	17/03/2023
MLS9B28	P062X000N4	27/03/2023
MLU3600	54810793N	22/03/2023
MLU3644	55829649G	20/03/2023
MLV8539	54810082N	21/03/2023
MLZ5J18	55637137G	18/03/2023
MME5A21	55830581G	24/03/2023
MME8222	55830606G	21/03/2023
MMF3I85	54811906N	28/03/2023
MMF8735	55637094G	18/03/2023
MMI0I99	P091W000ET	24/03/2023
MMJ1532	54810079N	21/03/2023
MMJ1532	54810080N	21/03/2023
MMJ3906	54811469N	27/03/2023
MML7411	55636883G	18/03/2023
NCS8C09	55636737G	15/03/2023
NDO3833	55830568G	20/03/2023
NHG0380	55637834G	18/03/2023
NNE2032	55830831G	27/03/2023
NSG4A64	54811898N	28/03/2023
OAE7702	55637852G	21/03/2023
OKD6A93	55637093G	18/03/2023
OKD7890	54119476H	23/03/2023
OKD9491	55830827G	23/03/2023
OKH9557	55821726G	24/03/2023
OPM8776	55636887G	22/03/2023
OQI9C02	P091W000EJ	18/03/2023
PTA8C72	54810073N	21/03/2023
PVK5C12	55830621G	22/03/2023
PWJ4I41	55830559G	21/03/2023
PYE3E74	55637624G	20/03/2023
QHA6246	55635476G	13/03/2023
QHA6246	55635478G	13/03/2023
QHA6246	55635479G	13/03/2023
QHC2297	54811905N	28/03/2023
QHE4419	55637762G	26/03/2023
QHE4494	55830615G	24/03/2023
QHE8252	55637097G	22/03/2023
QHF5000	55830829G	24/03/2023
QHF6I94	55830563G	20/03/2023
QHI5752	P09NL0005Q	19/03/2023
QHK0985	55830577G	20/03/2023
QHK8085	55636792G	15/03/2023
QHK9C64	P091W000EZ	25/03/2023
QHK9C64	P091W000F0	25/03/2023
QHL9912	55637463G	18/03/2023
QHP3115	P091Z000GP	17/03/2023
QHP8674	54810081N	21/03/2023
QHR7B39	55637955G	21/03/2023
QHW4173	54119474H	22/03/2023
QHW4630	55637911G	21/03/2023
QHX5J98	55635144G	17/03/2023
QHY5H01	55633247G	17/03/2023
Q	G	/ /

IB6A64	55829970	21 03 2023
QIE7066	55824928G	18/03/2023
QIF5960	55829868G	24/03/2023
QIG1025	55829973G	21/03/2023
QIG3C33	55828547G	22/03/2023
QII4C74	55828544G	21/03/2023
QIJ1I64	55633246G	17/03/2023
QIK2814	55621082G	18/03/2023
QIM9192	P091W000F6	26/03/2023
QIN4314	55828543G	20/03/2023
QIO1383	55636795G	20/03/2023
QIO8312	P091W000EV	25/03/2023
QIP6J26	P062X000N0	17/03/2023
QIR5402	54811900N	28/03/2023
QIT9087	55637901G	17/03/2023
QIV0D69	54811896N	28/03/2023
QIW1B66	55828545G	22/03/2023
QIY1502	55830357G	24/03/2023
QIY2890	55830316G	21/03/2023
QIY7J90	55637090G	18/03/2023
QJC2C22	55830310G	21/03/2023
QJC4J50	55830832G	27/03/2023
QJC7614	55830153G	20/03/2023
QJE1796	54810074N	21/03/2023
QJE9E92	55637954G	21/03/2023
QJI9847	55830800G	20/03/2023
QJK0695	55830607G	21/03/2023
QJK4E17	55828398G	21/03/2023
QJL0756	55830828G	24/03/2023
QJM4B37	55637906G	17/03/2023
QJM4B37	55637907G	17/03/2023
QJN8C60	54119195H	17/03/2023
QJO1053	55630547G	16/03/2023
QJO7279	55830614G	24/03/2023
QJQ5166	54119473H	21/03/2023
QJR4F24	P091W000EB	17/03/2023
QJR4F24	P091W000EC	17/03/2023
QJU2076	55830826G	22/03/2023
QJV3073	55829934G	20/03/2023
QJV4I23	55637763G	26/03/2023
QJX4E19	54811904N	28/03/2023
QJY3I86	55637092G	18/03/2023
QJZ5424	P09NL0005X	26/03/2023
QMS6428	55829866G	21/03/2023
QNY8J02	55825891G	19/03/2023
QPU2551	55830273G	24/03/2023
QTK1H98	55828549G	24/03/2023
QTK3E35	55621083G	18/03/2023
QTK5C98	P0AHF0001Q	22/03/2023
QTL3956	P0AHF0001V	24/03/2023
QUK8E28	55830261G	16/03/2023
RAB1418	55636884G	19/03/2023
RAB4I76	55636738G	15/03/2023
RAC1777	55637091G	18/03/2023
RAC2J92	54119196H	17/03/2023
RAE1351	55630549G	16/03/2023
RAF0675	55830571G	20/03/2023
RAF3B96	55633250G	17/03/2023
RAG6J69	54810078N	21/03/2023
RAH1445	55637098G	22/03/2023
RAJ0G33	54119478H	23/03/2023
RDS2D23	54810077N	21/03/2023
RDS6E28	55636878G	18/03/2023
RDT2A22	55830823G	21/03/2023
RDU3J17	55828194G	22/03/2023
RDU4I13	55829127G	21/03/2023
RDU5D50	55830264G	17/03/2023

RDV8E20	55829864G	17/03/2023
RDW5D47	55828550G	27/03/2023
RDX5D86	55621084G	18/03/2023
RDX6J59	P0AHF0001Y	24/03/2023
RDY2E62	55637908G	17/03/2023
REA1F59	55830584G	27/03/2023
REA8I87	55637904G	17/03/2023
RFK4I75	55637095G	18/03/2023
RFM1A31	54810796N	22/03/2023
RKW9I74	54119477H	23/03/2023
RKX2A67	55621085G	18/03/2023
RKY9C38	55637460G	18/03/2023
RLA3C83	55821725G	24/03/2023
RLB8A06	55830585G	27/03/2023
RLC3I74	P091W000EM	21/03/2023
RLF3C86	55830265G	20/03/2023
RLF9A17	55637467G	20/03/2023
RLG8C59	P09NM000DX	20/03/2023
RLI1A95	55830799G	20/03/2023
RLJ2C67	55829867G	24/03/2023
RLJ3J54	55830825G	22/03/2023
RLK4H51	55830575G	20/03/2023
RLL3C53	54810797N	22/03/2023
RLL3H11	55830562G	20/03/2023
RLL5C50	55637468G	21/03/2023
RLM6E39	55635773G	19/03/2023
RLN2B48	55633248G	17/03/2023
RLN9I32	55637410G	18/03/2023
RLP5H84	P091P000GS	26/03/2023
RLP9A87	P0AHF0001N	22/03/2023
RLP9A87	P0AHF0001O	22/03/2023
RML4G71	54810794N	22/03/2023
RNU0H77	55636740G	15/03/2023
RXN8D08	54119818H	17/03/2023
RXN9D12	55621081G	18/03/2023
RXP0E54	55830580G	20/03/2023
RXQ3C41	55830564G	20/03/2023
RXS3E33	55830623G	20/03/2023
RXS8G46	55828193G	21/03/2023
RXT3I55	55636650G	17/03/2023
RXV2C81	55830830G	27/03/2023
RXW1F37	P0AHF00022	27/03/2023
RXX4G84	54811908N	28/03/2023
RXZ5E20	P091P000GT	26/03/2023
RYB3B76	55276968E	22/03/2023
RYB3B76	P091K000AW	26/03/2023
RYB3B76	P091K000AY	26/03/2023
RYE5C86	P091W000EN	21/03/2023

Infr./Desd.	Enquadramento
5185-1	167
5452-1	181 * VIII
5568-0	181 * XIX
5002-0	257 § 8º
6050-1	208
5541-7	181*XVII
7625-1	ART 181, XX
6122-0	214 * I
5541-4	181*XVII
7366-2	252*VI
7633-1	ART 252, UNICO
5967-0	203 * V
5835-0	195
6530-0	228
5550-0	181 * XVIII
7633-2	ART 252, UNICO
5541-1	181*XVII
6858-0	231 * VII
5509-0	181 * XIII
5193-0	168
7056-1	244 * III
5819-4	193
5258-3	174
6050-2	208
6017-5	206 * III
5207-0	169
7048-1	244 * II
5819-2	193
6050-3	208
5738-0	186 * II
6017-4	206 * III
5819-1	193
5720-0	186 * I
5460-0	181 * IX
7684-2	244, X
5991-0	206 * I
6041-2	207
5452-2	181 * VIII
7765-0	278, § único c/c 210
7099-1	244 * V II
5959-1	203 * IV
5410-0	181 * IV
6823-1	231 * IV
7684-1	244, X
5525-0	181 * XV
6130-0	214 * II
5878-0	199
7625-2	ART 181, XX
5622-2	182 * VI
5819-7	193
5266-3	174
6491-0	227 * II
5487-0	181 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003634/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Mal/Desd	Data	
AEO5051	55828869G	30/12/2022	5541-4		R$
AHA2A33	55635221G	31/12/2022	5568-0		R$
AIQ0981	55635079G	28/12/2022	5185-1		R$
AKQ6E80	55828958G	04/01/2023	5452-2		R$
ALR1H54	55634300G	30/12/2022	5452-6		R$
AMC6D83	55635097G	01/01/2023	5410-0		R$
ANS4C54	55635094G	01/01/2023	5541-1		R$
APF3713	55635209G	27/12/2022	5452-6		R$
APU5G68	55635505G	26/12/2022	5185-1		R$
ARA1892	55635128G	08/01/2023	6530-0		R$
ARO3I03	P091P000E5	28/12/2022	6050-1		R$
ARZ0B45	55635855G	04/01/2023	6122-0		R$
ASR0B53	55635813G	06/01/2023	5568-0		R$
ATB5F61	55634242G	28/12/2022	5185-1		R$
ATD3624	55635369G	29/12/2022	7366-2		R$
ATL0J01	55635651G	02/01/2023	5185-1		R$

ATN0D96	P09W40001Z	30/12/2022	5452-3	R$
AUC5B34	55827523G	28/12/2022	7056-2	R$
AUI3A47	55635539G	01/01/2023	5193-0	R$
AVG1394	55631837G	07/01/2023	7633-2	R$
AWQ1703	P078U00030	26/12/2022	5452-1	R$
AXG6F95	55634740G	06/01/2023	5568-0	R$
AZV7G95	55636202G	29/12/2022	5568-0	R$
BAM9J33	55635824G	02/01/2023	6050-2	R$
BAN8F37	55635100G	01/01/2023	5410-0	R$
BBX4130	55634183G	08/01/2023	6530-0	R$
BBZ2G66	55828868G	29/12/2022	5541-7	R$
BCX6C20	55828867G	29/12/2022	7625-1	R$
BDO1B52	55635049G	01/01/2023	5193-0	R$
BWR7995	55829273G	29/12/2022	5568-0	R$
BWZ5265	55635854G	04/01/2023	5185-1	R$
CXT9821	55634682G	02/01/2023	5185-1	R$
CYD1680	55828162G	31/12/2022	5452-1	R$
CZG9325	55636105G	29/12/2022	5185-1	R$
CZG9325	P091P000E8	29/12/2022	5525-0	R$
DDT4652	55635414G	04/01/2023	5215-1	R$
DJH5B68	55816499G	31/12/2022	5460-0	R$
DZZ5338	55634679G	01/01/2023	5185-1	R$
EBB2F95	55635559G	01/01/2023	5568-0	R$
EJA3F17	55829453G	03/01/2023	5452-3	R$
EJH9840	55634181G	08/01/2023	5193-0	R$
EST1A93	55828835G	05/01/2023	5185-1	R$
EVQ0E90	55634126G	28/12/2022	7625-2	R$
EWR9446	55634247G	01/01/2023	5185-1	R$
FHZ6C46	55634829G	01/01/2023	5568-0	R$
FLR7D68	55635212G	27/12/2022	5452-6	R$
FMD5747	55636152G	29/12/2022	6050-1	R$
FZH0033	55635614G	06/01/2023	5568-0	R$
GAG1D73	55635075G	28/12/2022	5185-1	R$
GBJ3997	55635527G	29/12/2022	7633-2	R$
GCX2C75	55828573G	05/01/2023	5568-0	R$
GGP1G77	55633198G	28/12/2022	7625-2	R$
GIG0E99	P09W40002O	02/01/2023	5410-0	R$
GIR8B18	55635327G	06/01/2023	5185-1	R$
GJK5H20	55633369G	28/12/2022	7633-2	R$
GJO7472	55828561G	29/12/2022	5568-0	R$
GKE1G84	P09NK00032	31/12/2022	5410-0	R$
GKF7A16	54792315N	09/01/2023	5002-0	R$
HEH7642	55635521G	28/12/2022	5185-1	R$
HGG1502	55826683G	29/12/2022	5541-1	R$
HXB6284	55633228G	07/01/2023	5185-1	R$
IKA0188	55634139G	29/12/2022	5568-0	R$
IML2674	55634772G	30/12/2022	5819-1	R$
IML8B90	55634738G	01/01/2023	5568-0	R$
IML8B90	55636216G	06/01/2023	5568-0	R$
INW8C54	P09NK00033	02/01/2023	5452-3	R$
IOO2G73	55634138G	29/12/2022	5568-0	R$
IPR3124	55827563G	16/12/2022	5738-0	R$
IPZ9H24	55635085G	29/12/2022	6017-5	R$
IQJ9B35	55829326G	16/12/2022	5835-0	R$
ISR4A02	P078U0002Z	26/12/2022	5452-1	R$
ITD8H88	55635507G	27/12/2022	6947-3	R$
ITM5I62	P09NM0008K	30/12/2022	5460-0	R$
IWC3I74	55634733G	01/01/2023	5568-0	R$
IWC3I74	55634889G	28/12/2022	5525-0	R$
IWH7C58	55635602G	29/12/2022	5568-0	R$
IXQ4364	55636206G	29/12/2022	5568-0	R$
IXS9A14	55635526G	29/12/2022	7633-1	R$
JGO3027	55634249G	01/01/2023	5185-1	R$
JKO9412	55636222G	06/01/2023	5568-0	R$
KIT1I88	55633856G	01/01/2023	5460-0	R$
KKK5896	55821683G	30/12/2022	5568-0	R$
KLI6B23	55635099G	01/01/2023	5410-0	R$
KMZ9D81	55828574G	05/01/2023	5452-6	R$
KXA3408	55635545G	02/01/2023	5185-1	R$
LBM7H43	55635857G	07/01/2023	6858-0	R$
LOD4832	55828826G	03/01/2023	6041-2	R$
LRX3F43	55635558G	01/01/2023	5568-0	R$
LRY6A32	55635819G	06/01/2023	5568-0	R$
LWU9181	55635368G	28/12/2022	5185-1	R$
LYN7554	55634675G	01/01/2023	5185-1	R$
LYT0305	55634178G	30/12/2022	5185-1	R$
LYU1G02	55828779G	01/01/2023	5479-0	R$
MAD4117	55634896G	30/12/2022	5185-1	R$
MAR4G06	55819539G	01/01/2023	5568-0	R$
MAZ3811	P091W000BZ	02/01/2023	6530-0	R$
MBB3638	55635538G	01/01/2023	5193-0	R$
MBC7A53	55635118G	01/01/2023	5410-0	R$
MBE3I87	55821682G	30/12/2022	5568-0	R$
MBF2J00	55635095G	01/01/2023	5410-0	R$
MBQ6951	55635083G	28/12/2022	5185-1	R$
MBV2240	55635098G	01/01/2023	5410-0	R$
MCD3B47	55634725G	01/01/2023	5568-0	R$
MCN2B93	55635657G	05/01/2023	5185-1	R$
MCQ7889	55635541G	01/01/2023	5185-1	R$
MCW8H86	55634897G	01/01/2023	6050-1	R$
MCY3G11	P091W000BJ	28/12/2022	6122-0	R$
MCY8686	55634724G	01/01/2023	5568-0	R$
MDH9G49	55635952G	03/01/2023	5991-0	R$
MDI4A74	55634184G	08/01/2023	7633-1	R$
MDJ3015	P078U0002W	26/12/2022	5746-1	R$
MDM8J07	55635859G	08/01/2023	7670-0	R$
MDQ1715	P091X0005I	02/01/2023	5525-0	R$
MDU9C41	55635534G	30/12/2022	6530-0	R$
MDW2829	P091P000E6	29/12/2022	5452-1	R$
MEC1I56	55829297G	01/01/2023	5568-0	R$
MEC4D62	P062X000M4	28/12/2022	7056-1	R$
MEK5704	55636207G	29/12/2022	5568-0	R$
MEL2415	P091Z0009B	25/12/2022	7056-1	R$
MEL3786	P09NJ00046	25/12/2022	5819-1	R$
MEM6A97	55635504G	26/12/2022	6530-0	R$
MEN5006	55634180G	08/01/2023	5185-1	R$
MEV8B06	55829405G	01/01/2023	5452-6	R$
MEW6533	55635513G	27/12/2022	5193-0	R$
MEZ1196	55635802G	01/01/2023	5185-1	R$
MEZ1768	55636220G	06/01/2023	5568-0	R$
MFC4F44	55829284G	25/12/2022	6050-1	R$
MFC5981	55635116G	01/01/2023	5410-0	R$
MFH4468	55636104G	29/12/2022	7625-2	R$
MFI6B54	55634895G	01/01/2023	6050-1	R$
MFK4H89	55634830G	01/01/2023	5568-0	R$
MFL2173	55632341G	03/01/2023	7633-2	R$
MFL7839	55634894G	30/12/2022	5819-1	R$
MFM6D32	55634890G	28/12/2022	5800-0	R$
MFP7I27	55634298G	30/12/2022	5452-6	R$
MFQ7030	55635373G	29/12/2022	5185-1	R$
MFQ9881	55635413G	31/12/2022	7633-2	R$
MFV7712	55635115G	01/01/2023	5401-0	R$
MFW7900	55635408G	30/12/2022	7633-2	R$
MFY9117	55631175G	02/01/2023	7633-1	R$
MGD8679	55636103G	27/12/2022	5185-1	R$
MGE5A22	55635127G	08/01/2023	6530-0	R$
MGK5574	55634676G	01/01/2023	5185-1	R$
MGM2J70	55635110G	01/01/2023	5401-0	R$
MGM5I08	55635377G	29/12/2022	5185-1	R$
MGQ8908	55634888G	29/12/2022	5525-0	R$
MGS4C75	55635084G	29/12/2022	5185-1	R$
MGU6209	55635509G	27/12/2022	5185-1	R$
MGU9066	55635415G	04/01/2023	7315-0	R$
MGX4263	55828833G	05/01/2023	5185-1	R$

MGY3F83	55633666G	31/12/2022	5738-0	R$
MHC1H54	55829292G	30/12/2022	7625-2	R$
MHD7E34	55635090G	29/12/2022	5185-1	R$
MHE1A16	55636118G	07/01/2023	7633-1	R$
MHJ3D77	55819538G	01/01/2023	5568-0	R$
MHL5237	55635520G	28/12/2022	5185-1	R$
MHM9J50	55631177G	02/01/2023	5380-0	R$
MHN2822	P02NZ001WO	30/12/2022	5231-1	R$
MHN2D96	55634892G	29/12/2022	5231-1	R$
MHU8066	55829274G	29/12/2022	5568-0	R$
MHW2914	55635324G	06/01/2023	6050-1	R$
MHY2B73	55635652G	02/01/2023	5185-1	R$
MIE3I54	55821036G	01/01/2023	5550-0	R$
MIE9440	55620846G	05/01/2023	5460-0	R$
MIG9C24	55828828G	05/01/2023	5185-1	R$
MIH7F84	55829316G	01/01/2023	5452-1	R$
MIJ3098	55828108G	29/12/2022	5541-4	R$
MIK4401	55828830G	05/01/2023	5185-1	R$
MIN2946	55826691G	03/01/2023	6068-1	R$
MIN7802	55635319G	01/01/2023	5479-0	R$
MIV2B75	55825868G	27/12/2022	7633-1	R$
MIV7236	P09W40001Y	30/12/2022	5452-3	R$
MIX2039	55634133G	28/12/2022	7625-2	R$
MIY8781	55635530G	30/12/2022	5568-0	R$
MJB1198	55629549G	01/01/2023	7633-1	R$
MJB5J91	55635822G	06/01/2023	5568-0	R$
MJE5076	55635601G	29/12/2022	5568-0	R$
MJE6062	55634287G	27/12/2022	6858-0	R$
MJE9A14	P078U00032	28/12/2022	5614-1	R$
MJG2017	55631176G	02/01/2023	5185-1	R$
MJL8H60	55634741G	06/01/2023	5568-0	R$
MJM9A47	54791342N	03/01/2023	5002-0	R$
MJO2639	P09NL0003G	31/12/2022	5541-1	R$
MJP2593	55635860G	08/01/2023	5568-0	R$
MJQ3397	55633199G	28/12/2022	7625-2	R$
MJQ4A35	55635311G	28/12/2022	5193-0	R$
MJT4261	55829285G	28/12/2022	6050-1	R$
MJV4335	55635376G	29/12/2022	7366-2	R$
MJX8782	P09W40001U	29/12/2022	5410-0	R$
MJZ9336	55826682G	28/12/2022	5460-0	R$
MKD5E25	55636224G	06/01/2023	5568-0	R$
MKD9618	55635375G	29/12/2022	5185-1	R$
MKI2539	55636124G	08/01/2023	5568-0	R$
MKI7743	55825797G	29/12/2022	5568-0	R$
MKJ2867	55634681G	02/01/2023	5185-1	R$
MKK0A18	55635323G	05/01/2023	6050-2	R$
MKM0A12	55635380G	02/01/2023	5185-1	R$
MKM1H89	55829356G	01/01/2023	5452-6	R$
MKN2H88	P091W000BK	28/12/2022	5452-1	R$
MKN6162	55817483G	08/10/2021	7633-2	R$
MKN6162	55817484G	08/10/2021	6130-0	R$
MKO7502	P091P000E7	29/12/2022	5525-0	R$
MKP0G21	55635529G	29/12/2022	5185-1	R$
MKP3171	55828957G	04/01/2023	5452-1	R$
MKR5A28	55635540G	05/01/2023	7099-1	R$
MKR8804	55634673G	01/01/2023	5185-1	R$
MKS0A45	55632338G	31/12/2022	7633-2	R$
MKU5A98	55828564G	02/01/2023	5568-0	R$
MKW0739	55828819G	02/01/2023	6041-2	R$
MKX5128	55634243G	28/12/2022	5185-1	R$
MKZ7094	55828906G	25/12/2022	5568-0	R$
MKZ9H90	55635660G	05/01/2023	5185-1	R$
MLA0D51	55635037G	29/12/2022	7315-0	R$
MLF9828	54791339N	03/01/2023	5002-0	R$
MLG4141	55635310G	28/12/2022	5843-4	R$
MLH8905	55635516G	27/12/2022	5185-1	R$
MLI1581	P078U00048	04/01/2023	5541-1	R$
MLK5184	55634780G	08/01/2023	6530-0	R$
MLL9D26	55634248G	01/01/2023	5185-1	R$
MLP7164	55635662G	05/01/2023	5185-1	R$
MLQ3159	55634898G	01/01/2023	6050-1	R$
MLQ3159	55634899G	01/01/2023	7684-2	R$
MLR2186	55826689G	03/01/2023	7625-1	R$
MLS4214	55635851G	03/01/2023	7633-1	R$
MLU6E16	55828829G	05/01/2023	5185-1	R$
MLW0396	55828831G	05/01/2023	5185-1	R$
MLX8D58	P09NJ0004V	30/12/2022	5525-0	R$
MMA2381	55635210G	27/12/2022	5452-6	R$
MMB7A62	55633668G	01/01/2023	5550-0	R$
MMC3J39	55635048G	01/01/2023	5185-1	R$
MMH5370	55635371G	29/12/2022	5185-1	R$
MOR3641	55636205G	29/12/2022	5568-0	R$
MVK1859	55824100G	01/01/2023	5479-0	R$
MZD7I75	55828166G	31/12/2022	5568-0	R$
NDZ8726	55635528G	29/12/2022	5185-1	R$
NRN4E40	55636159G	01/01/2023	6181-0	R$
OBE2D00	55815737G	01/01/2023	5460-0	R$
OBV8D53	55634292G	30/12/2022	5452-1	R$
OKD4986	55634127G	28/12/2022	7625-2	R$
OKD9491	55633197G	28/12/2022	5550-0	R$
OKE0796	55626896G	28/12/2022	5568-0	R$
OKE1E16	55633853G	29/12/2022	7633-1	R$
OKE4F61	55829286G	25/12/2022	6017-5	R$
OON9A66	55635044G	30/12/2022	5568-0	R$
OQI9C02	55635374G	29/12/2022	6530-0	R$
OQQ1H39	P078U0002Y	26/12/2022	5452-1	R$
OTF0A07	54792314N	04/01/2023	5002-0	R$
OTS0A02	55633903G	02/01/2023	5185-1	R$
OVS1A69	55634293G	30/12/2022	5452-7	R$
PCZ4E79	55633854G	29/12/2022	7633-2	R$
PEW9419	55635661G	05/01/2023	5185-1	R$
PIP9E37	55636052G	06/01/2023	5185-1	R$
PUX4C39	55828825G	02/01/2023	5568-0	R$
PVF6I32	55632340G	03/01/2023	7633-2	R$
PWC0872	55635605G	29/12/2022	5568-0	R$
PWF3F06	55635820G	06/01/2023	5568-0	R$
PWO4C78	55634285G	22/12/2022	7633-1	R$
PXA2295	55635543G	02/01/2023	5185-1	R$
PXA2295	55828955G	03/01/2023	5452-3	R$
PXN2J60	55631840G	07/01/2023	5185-1	R$
PZI1G01	55635114G	01/01/2023	5452-3	R$
PZX8918	P09W40001V	29/12/2022	5460-0	R$
QAM5A60	55828560G	29/12/2022	5568-0	R$
QHA2970	55829403G	01/01/2023	5568-0	R$
QHB5064	55635333G	08/01/2023	5185-1	R$
QHB5084	55635125G	04/01/2023	5410-0	R$
QHE0834	55827525G	30/12/2022	5568-0	R$
QHF8875	55635565G	06/01/2023	5568-0	R$
QHG4E07	P09NM0007Y	27/12/2022	5614-1	R$
QHL2226	55635525G	29/12/2022	7633-1	R$
QHQ0895	55636155G	28/12/2022	5185-1	R$
QHQ0895	55636156G	28/12/2022	7633-2	R$
QHR5073	55635220G	31/12/2022	5568-0	R$
QHS7E50	55630532G	08/01/2023	5568-0	R$
QIA1119	P09NM0007R	27/12/2022	5452-1	R$
QID1F08	55631834G	30/12/2022	5665-0	R$
QID6283	55635091G	29/12/2022	5185-1	R$
QIF6915	55829354G	01/01/2023	5568-0	R$
QIF6H62	55635080G	28/12/2022	5185-1	R$
QIH6874	55635533G	29/12/2022	5193-0	R$
QIH7J71	55828571G	05/01/2023	5568-0	R$
QII2C04	55635217G	23/12/2022	5541-4	R$
QIJ6C12	55635367G	28/12/2022	5185-1	R$
QIK4B71	55635086G	29/12/2022	6017-5	R$

QIK9774	55634299G	30/12/2022	5452-6	R$
QIL0092	55815734G	30/12/2022	5568-0	R$
QIP3732	55635656G	05/01/2023	7633-2	R$
QIQ8C63	P09W40001X	30/12/2022	5550-0	R$
QIR1G08	55634130G	28/12/2022	7625-1	R$
QIR5075	55631835G	30/12/2022	7633-2	R$
QIS7190	55636214G	29/12/2022	5568-0	R$
QIT5600	55635314G	29/12/2022	6181-0	R$
QIT9033	55636210G	29/12/2022	5568-0	R$
QIU6227	55632342G	03/01/2023	6050-1	R$
QIV3G19	55635607G	29/12/2022	5568-0	R$
QIW2669	55635852G	03/01/2023	7633-1	R$
QIW5441	55634674G	01/01/2023	5185-1	R$
QIY3117	55634900G	01/01/2023	6050-1	R$
QIY3117	55635801G	01/01/2023	7684-2	R$
QIZ1410	P041F001V3	28/12/2022	5541-1	R$
QJA7016	55634131G	28/12/2022	7625-2	R$
QJA9112	55636217G	06/01/2023	5568-0	R$
QJC3H59	55634731G	01/01/2023	5568-0	R$
QJD5227	55635325G	06/01/2023	6050-2	R$
QJD9799	55828568G	02/01/2023	5568-0	R$
QJE0105	55633669G	01/01/2023	5550-0	R$
QJG1F72	55635381G	02/01/2023	5185-1	R$
QJI0622	55635309G	28/12/2022	6050-2	R$
QJJ2521	P091W000BI	28/12/2022	6122-0	R$
QJJ6C44	55634779G	04/01/2023	5819-5	R$
QJJ7308	P09W40002M	02/01/2023	5452-3	R$
QJJ8E34	55635861G	08/01/2023	5568-0	R$
QJL7598	55635313G	28/12/2022	6017-1	R$
QJO2393	55635113G	01/01/2023	5452-3	R$
QJP8434	54792311N	04/01/2023	5002-0	R$
QJP8434	54792312N	04/01/2023	5002-0	R$
QJQ7B90	55634736G	01/01/2023	5568-0	R$
QJT1004	55828907G	25/12/2022	5568-0	R$
QJT5487	55634884G	21/12/2022	6050-1	R$
QJU2406	55635378G	29/12/2022	7366-2	R$
QJU2F67	55635372G	29/12/2022	5185-1	R$
QJV1491	55635126G	06/01/2023	5568-0	R$
QJW3975	P091Z0008C	23/12/2022	6050-1	R$
QJW7077	54792313N	09/01/2023	5002-0	R$
QJX6H48	P09W40002C	30/12/2022	5410-0	R$
QJY5D99	P09NJ0004L	29/12/2022	5819-1	R$
QJY5D99	P09NJ0004M	29/12/2022	6050-2	R$
QJY5D99	P09NJ0004O	29/12/2022	6394-4	R$
QOJ7H46	55635818G	06/01/2023	5568-0	R$
QPU6A20	55633650G	28/12/2022	5568-0	R$
QQQ0I54	55635615G	06/01/2023	5568-0	R$
QTL7H28	55635537G	01/01/2023	5185-1	R$
QTM8540	55635535G	01/01/2023	5193-0	R$
QUV8J38	55635809G	02/01/2023	5568-0	R$
QUY1I62	55635617G	06/01/2023	5568-0	R$
QXC2C27	55634887G	26/12/2022	5525-0	R$
RAC3170	55829353G	30/12/2022	7625-2	R$
RAD6799	55635365G	28/12/2022	5185-1	R$
RAD8A92	55828167G	31/12/2022	5568-0	R$
RAF6B39	55634831G	01/01/2023	5568-0	R$
RAF7729	55636121G	08/01/2023	5568-0	R$
RAH6986	P09W40002D	30/12/2022	5410-0	R$
RAH8B29	55811925G	29/12/2022	7633-2	R$
RAJ9969	P078U00031	28/12/2022	5746-1	R$
RDS4A45	55828567G	02/01/2023	5568-0	R$
RDT5H41	55827138G	03/01/2023	5835-0	R$
RDU8F02	P09NK00034	02/01/2023	6017-5	R$
RDU9A19	55636123G	08/01/2023	5568-0	R$
RDX1E92	55827572G	02/01/2023	5568-0	R$
RDX9E77	55635096G	01/01/2023	5410-0	R$
RDY1B01	55635754G	02/01/2023	6050-1	R$
RDY1B63	55829296G	01/01/2023	5568-0	R$
RDZ0H04	P09NJ0004Y	02/01/2023	7048-1	R$
RDZ3C38	55635612G	06/01/2023	5568-0	R$
REA9I68	55635124G	04/01/2023	5509-0	R$
REB1B97	55621975G	08/01/2023	5568-0	R$
RFC5D55	55829288G	30/12/2022	5568-0	R$
RFT8I59	55829062G	02/01/2023	7633-1	R$
RKW4H66	P041F001V6	28/12/2022	5541-1	R$
RKW5C91	55631178G	06/01/2023	7633-1	R$
RKY1I18	55635807G	02/01/2023	5568-0	R$
RLB7I52	55634297G	30/12/2022	6050-1	R$
RLC9F88	55629547G	28/12/2022	7633-1	R$
RLD7A71	55634296G	30/12/2022	7633-1	R$
RLD9D59	55635511G	27/12/2022	5185-1	R$
RLE9J47	55828872G	30/12/2022	5550-0	R$
RLG3A80	P09W40002N	02/01/2023	5452-1	R$
RLG9I14	55636218G	06/01/2023	5568-0	R$
RLJ4F65	55829404G	01/01/2023	5452-6	R$
RLJ9E03	55826984G	29/12/2022	5428-4	R$
RLK5D45	55829102G	29/12/2022	5452-6	R$
RLK9E58	55634129G	28/12/2022	7625-1	R$
RLL1B55	55828911G	27/12/2022	5487-0	R$
RLL1B55	55828912G	27/12/2022	7293-0	R$
RLL1B55	55828913G	27/12/2022	5835-0	R$
RLL6D68	55635659G	05/01/2023	7633-2	R$
RLM8B03	55631839G	07/01/2023	5185-1	R$
RLN2B16	54791340N	03/01/2023	5002-0	R$
RLN8A54	55635088G	29/12/2022	5185-1	R$
RLP2A03	54791336N	03/01/2023	5002-0	R$
RLP5B40	55634419G	01/01/2023	5568-0	R$
RLP6A89	P09NM0007Z	29/12/2022	5509-0	R$
RLP9B48	54791337N	03/01/2023	5002-0	R$
RXL8F38	55629550G	02/01/2023	5738-0	R$
RXM8A34	54791341N	03/01/2023	5002-0	R$
RXN4H71	55634294G	31/12/2022	7633-1	R$
RXO2J32	55635506G	27/12/2022	5460-0	R$
RXP1J01	55828865G	29/12/2022	5207-0	R$
RXQ2C35	55829406G	01/01/2023	5452-6	R$
RXS4D04	54791338N	03/01/2023	5002-0	R$
RXT3B52	55635853G	04/01/2023	7633-1	R$
RXT8B34	55634245G	29/12/2022	5452-2	R$

Infr./Desd.	Enquadramento
5541-4	181*XVII
5568-0	181 * XIX
5185-1	167
5452-2	181 * VIII
5452-6	181 * VIII
5410-0	181 * IV
5541-1	181*XVII
6530-0	228
6050-1	208
6122-0	214 * I
7366-2	252*VI
5452-3	181 * VIII
7056-2	244 * III c/c §1º
5193-0	168
7633-2	ART 252, UNICO
5452-1	181 * VIII
6050-2	208
5541-7	181*XVII
7625-1	ART 181, XX
5525-0	181 * XV
5215-1	170
5460-0	181 * IX
7625-2	ART 181, XX
5002-0	257 § 8º
5819-1	193
5738-0	186 * II
6017-5	206 * III
5835-0	195
6947-3	235
7633-1	ART 252, UNICO
6858-0	231 * VII
6041-2	207
5479-0	181 * X
5991-0	206 * I
5746-1	187 * I

7670-0	182, XI
7056-1	244 * III
5800-0	192
5401-0	181 * III
7315-0	252 * I
5380-0	181 * I
5231-1	172
5550-0	181 * XVIII
6068-1	209
5614-1	182 * V
6130-0	214 * II
7099-1	244 * V II
5843-4	196
7684-2	244, X
6181-0	215 * II
5452-7	181 * VIII
5665-0	182 * X
5819-5	193
6017-1	206 * III
6394-4	220 * XIV
7048-1	244 * II
5509-0	181 * XIII
5428-4	181 * V
5487-0	181 * XI
7293-0	251 * I
5207-0	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003635/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AKN0121	55636889G	22/03/2023	
APT2062	55830022G	03/04/2023	
ATJ2I30	P091W000F9	31/03/2023	
AVY7634	P091Z000HB	28/03/2023	
BAG2D54	P091K000B6	02/04/2023	
CYC8998	P0AHF0002F	28/03/2023	
ESE8525	P062X000N7	31/03/2023	
FRX4456	P0AHF0002I	29/03/2023	
FRX4456	P0AHF0002K	29/03/2023	
HNF6J34	54119483H	27/03/2023	
IPK7710	P091K000B1	27/03/2023	
IPR6D65	54119485H	27/03/2023	
IYG8G02	55826548G	21/03/2023	
MCF4846	P091Z000H8	27/03/2023	
MDG0H16	P09NK0004T	01/04/2023	
MDN6H63	P091U0005A	27/03/2023	
MDR0363	55824930G	31/03/2023	
MDS4904	P091W000F7	28/03/2023	
MDW8G26	P09NJ00083	02/04/2023	
MDW8G26	P09NJ0008A	02/04/2023	
MDW8G26	P09NJ0008B	02/04/2023	
MDX0E65	54119484H	27/03/2023	
MEP7H72	54812756N	29/03/2023	
MET9B45	P09NL00061	30/03/2023	
MEY2189	55638003G	20/03/2023	
MFJ4D51	P091I000AH	01/04/2023	
MGA4A42	54119486H	28/03/2023	
MGC0I63	P09NK0004Y	01/04/2023	
MHI0104	55830021G	03/04/2023	
MIZ2782	55636885G	19/03/2023	
MJP7143	55821044G	29/03/2023	
MKB3H19	P09W400044	01/04/2023	
MKV5H87	55828197G	03/04/2023	
MLF2524	55638005G	20/03/2023	
MLJ8622	55638002G	20/03/2023	
MLR4881	54813165N	03/04/2023	
MLZ2D51	55829129G	29/03/2023	
MME0H20	55821912G	29/03/2023	
QHE5026	55637099G	22/03/2023	
QHO0J09	55637839G	26/03/2023	
QHO5F96	P09NK0004U	01/04/2023	
QIF4677	P0AHF00027	28/03/2023	
QIF4677	P0AHF00028	28/03/2023	
QIG4680	54812753N	29/03/2023	
QIH9327	P0AHF0002G	28/03/2023	
QIP2920	54119487H	29/03/2023	
QIR1736	P09NK00052	02/04/2023	
QIR1736	P09NK00053	02/04/2023	
QIS1277	55829130G	30/03/2023	
QJH4F94	P0AHF00026	27/03/2023	
QJJ5A02	55637843G	27/03/2023	
QJJ5A02	55637844G	27/03/2023	
QYT8B49	54812755N	29/03/2023	
RAB6006	P091I000AI	01/04/2023	
RAC3G61	P091Z000HC	02/04/2023	
RAD7529	P091I000AJ	01/04/2023	
RAH0479	P091I000AK	02/04/2023	
RAI0E29	54119659H	29/03/2023	
RDW2E83	54812754N	29/03/2023	
RDX3H69	55824929G	29/03/2023	
RLM7A15	55637842G	27/03/2023	
RMD4J12	P09NL0005Z	30/03/2023	
RXK0J88	P091W000FA	31/03/2023	
RXM2I86	55830024G	03/04/2023	
RXU1J05	55638001G	20/03/2023	
RXZ2G98	55638006G	21/03/2023	
RXZ9B59	55821911G	25/03/2023	

Infr./Desd.	Enquadramento
7366-2	252*VI
5193-0	168
6130-0	214 * II
6041-2	207
5452-1	181 * VIII
5487-0	181 * XI
7625-1	ART 181, XX
5231-2	172
5525-0	181 * XV
5568-0	181 * XIX
7056-1	244 * III
5541-1	181*XVII
5797-0	191
6050-1	208
6050-2	208
5967-0	203 * V
6394-4	220 * XIV
5002-0	257 § 8º

7099-1	244 * V II
7633-2	ART 252, UNICO
5541-4	181*XVII
6181-0	215 * II
5452-6	181 * VIII
7633-1	ART 252, UNICO
5460-0	181 * IX
5185-1	167
5738-0	186 * II
5819-1	193
5622-1	182 * VI
5819-2	193
5541-7	181*XVII
5550-0	181 * XVIII
6017-4	206 * III
6017-5	206 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003638/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr/Desd	Valor Multa
AAG0551	55630535G	19/01/2023	6122-0	R$
AHA5800	55635757G	11/01/2023	5738-0	R$
AJG3428	55630626G	23/01/2023	5568-0	R$
AJV9A01	55621634G	17/01/2023	5185-1	R$
ALE9638	55635833G	06/01/2023	6530-0	R$
AML4331	55829538G	14/01/2023	6041-2	R$
AMN6C15	55635292G	19/01/2023	5401-0	R$
ANB7844	55636261G	10/01/2023	5185-1	R$
ANR6B36	55829105G	12/01/2023	5380-0	R$
AOS2G01	55635421G	12/01/2023	5185-1	R$
APD1A48	55635727G	18/01/2023	5185-1	R$
ARI4670	55636267G	13/01/2023	5185-1	R$
ARZ0794	54795203N	17/01/2023	5002-0	R$
ASY3E08	P09NM00092	05/01/2023	5550-0	R$
ATW9507	55635834G	07/01/2023	6858-0	R$
AUB8I39	55636293G	17/01/2023	5193-0	R$
AVL7I42	55635847G	15/01/2023	6050-1	R$
AVQ1410	55822046G	15/01/2023	5568-0	R$
AXZ3092	55636503G	21/01/2023	7625-2	R$
AZL6E76	55636513G	21/01/2023	5568-0	R$
BAF7C50	55636357G	18/01/2023	5185-1	R$
BAH1G76	55636272G	13/01/2023	5185-1	R$
BBU4732	54796153N	23/01/2023	5002-0	R$
BCB6C22	55828177G	16/01/2023	5452-1	R$
BCF2F02	55635230G	21/01/2023	5568-0	R$
BCI9F63	54795198N	17/01/2023	5002-0	R$
BCJ9642	55636291G	17/01/2023	7633-1	R$
BCX7D01	P060500125	06/01/2023	5231-1	R$
BDO1B52	55635388G	14/01/2023	5185-1	R$
BIS1C31	55635726G	18/01/2023	5185-1	R$
CFI0617	55635837G	10/01/2023	5185-1	R$
CFI0617	55635838G	10/01/2023	7633-2	R$
CLY7F48	55636298G	17/01/2023	5185-1	R$
CVX9419	55636180G	21/01/2023	5568-0	R$
CXY3D31	55635849G	14/01/2023	6530-0	R$
DIK1H93	55636226G	17/01/2023	5568-0	R$
DJC1201	P09NL0004B	16/01/2023	5452-1	R$
DOP3002	55635392G	18/01/2023	6017-5	R$
DPF9I86	P09W40002U	12/01/2023	5452-1	R$
DRU1B09	P06050011G	03/01/2023	5231-1	R$
DVO1E56	P09NM000CB	15/01/2023	6122-0	R$
EIO2061	55634846G	14/01/2023	5568-0	R$
EQH2J54	55634826G	01/01/2023	5568-0	R$
EQN0H91	55635974G	23/01/2023	7633-2	R$
EWI4D53	P06050012U	11/01/2023	5541-1	R$
EXI2020	55634200G	20/01/2023	6122-0	R$
EYY0D90	54795205N	17/01/2023	5002-0	R$
FFE3H64	55621631G	17/01/2023	7633-2	R$
FXR0A06	P091P000F5	21/01/2023	5550-0	R$
FYJ8B81	P09NM0008U	04/01/2023	5541-1	R$
GHC1500	55635576G	21/01/2023	7633-2	R$
GYB0C89	55636127G	12/01/2023	5185-1	R$
HFP1D88	55635424G	12/01/2023	5185-1	R$
HGJ8D67	55826532G	16/01/2023	5452-2	R$
HKV3G45	55829601G	11/01/2023	5185-1	R$
HOG9B07	55636296G	17/01/2023	5185-1	R$
INM3A03	55636553G	23/01/2023	5185-1	R$
ISU7A77	55829424G	10/01/2023	5541-1	R$
ITP3G81	P09NM00091	05/01/2023	5550-0	R$
IUS3E34	55829516G	11/01/2023	6041-2	R$
IZF5J50	54795208N	17/01/2023	5002-0	R$
JAN8008	55635954G	08/01/2023	5550-0	R$
JAO7C70	P02NZ001WZ	01/01/2023	5460-0	R$
JAT3939	55826985G	17/01/2023	5541-7	R$
JBA8B88	55635389G	18/01/2023	7633-2	R$
JHR8422	55636359G	18/01/2023	5185-1	R$
JXF9D68	55633862G	21/01/2023	5738-0	R$
KJX3A31	55636390G	22/01/2023	6530-0	R$
KQF7H91	55635153G	09/01/2023	6041-2	R$
LWX2000	P09W40002Z	22/01/2023	6530-0	R$
LYO7G24	55634844G	05/01/2023	5568-0	R$
LYP0719	55636237G	21/01/2023	5568-0	R$
LYY2A59	55636511G	21/01/2023	5568-0	R$
LZT5C24	55635758G	15/01/2023	5991-0	R$
MAG2H27	55636386G	22/01/2023	5193-0	R$
MAL7H15	55636281G	14/01/2023	5185-1	R$
MAV9I06	55635448G	20/01/2023	5185-1	R$
MAY2255	55621632G	17/01/2023	5185-1	R$
MBA4I34	55636292G	17/01/2023	5185-1	R$
MBE2314	55635347G	21/01/2023	5185-1	R$
MBJ1334	55635966G	19/01/2023	5185-1	R$
MBJ1334	55636374G	21/01/2023	5185-1	R$
MBJ7466	P09NL00043	13/01/2023	6050-1	R$
MBN4542	55635722G	17/01/2023	5185-1	R$
MBU3H96	55634847G	17/01/2023	5568-0	R$
MCE1263	55829439G	14/01/2023	5568-0	R$
MCG1600	55636385G	22/01/2023	5193-0	R$
MCH3I95	55635348G	21/01/2023	5185-1	R$
MCM7384	55635843G	13/01/2023	6050-1	R$
MCO2D59	55636285G	17/01/2023	5185-1	R$
MCO4J66	55636171G	14/01/2023	6050-2	R$
MCQ9704	55621633G	17/01/2023	5185-1	R$

MCU7454	55636264G	13/01/2023	5185-1	R$
MCY1I47	55636173G	14/01/2023	5185-1	R$
MCY1I47	55636174G	14/01/2023	5657-0	R$
MDH5215	55829555G	12/01/2023	7633-2	R$
MDI7427	55636516G	22/01/2023	6050-1	R$
MDN9198	55829425G	10/01/2023	7625-1	R$
MDP4H38	54119206H	12/01/2023	6050-1	R$
MDW0H97	55635719G	14/01/2023	6530-0	R$
MDX0164	55635580G	22/01/2023	5568-0	R$
MEB7F57	55635438G	15/01/2023	5720-0	R$
MEB7F57	55635440G	15/01/2023	7684-2	R$
MEB7F57	55635441G	15/01/2023	7099-1	R$
MEB7F57	55635442G	15/01/2023	5835-0	R$
MEC7D70	55636256G	10/01/2023	5193-0	R$
MED1178	P09NK0003B	12/01/2023	6017-5	R$
MEH0508	P09W40002X	19/01/2023	5460-0	R$
MEM8075	P09NM000CQ	17/01/2023	6050-1	R$
MEN1665	54119051H	17/01/2023	5452-1	R$
MEO0464	P02NZ001X5	06/01/2023	5819-4	R$
MEO1G23	55636262G	10/01/2023	5185-1	R$
MES3C51	55635690G	14/01/2023	6050-1	R$
MEV8638	55631179G	14/01/2023	6130-0	R$
MEZ9288	55635350G	21/01/2023	5185-1	R$
MFA9772	P078U0004I	16/01/2023	7048-1	R$
MFE1A99	55635714G	14/01/2023	5185-1	R$
MFE1A99	55636176G	14/01/2023	5185-1	R$
MFG7D29	P09NM00095	05/01/2023	5550-0	R$
MFH1E54	55636128G	12/01/2023	5185-1	R$
MFN0I36	55635873G	14/01/2023	7625-2	R$
MFP8040	55636166G	14/01/2023	7684-2	R$
MFS9809	55829554G	12/01/2023	7633-1	R$
MFT5I64	55636232G	21/01/2023	5568-0	R$
MFU9950	P091K00093	08/01/2023	5452-2	R$
MFV7794	55636360G	18/01/2023	5185-1	R$
MFW4147	55636143G	16/01/2023	5819-1	R$
MFX8427	55636225G	14/01/2023	5568-0	R$
MGE0844	55636299G	17/01/2023	5185-1	R$
MGG1454	54119001H	17/01/2023	7030-1	R$
MGG1454	54119002H	17/01/2023	5738-0	R$
MGG6699	55634694G	10/01/2023	5185-1	R$
MGI6G96	55636269G	13/01/2023	5185-1	R$
MGS1B68	55827386G	08/01/2023	5568-0	R$
MGT2H91	55636277G	14/01/2023	5185-1	R$
MGV9403	55636276G	14/01/2023	5185-1	R$
MGW5807	55635729G	18/01/2023	5185-1	R$
MGX0059	55635836G	09/01/2023	7633-2	R$
MGY3678	55636165G	14/01/2023	7684-2	R$
MHB5D74	55829536G	14/01/2023	5193-0	R$
MHD9683	55636389G	22/01/2023	7684-2	R$
MHG2067	P09W40002W	18/01/2023	6050-1	R$
MHI6770	P091P000ER	14/01/2023	6017-5	R$
MHS4184	55621636G	17/01/2023	5185-1	R$
MHV5709	55636510G	21/01/2023	5568-0	R$
MHV8D21	55829707G	14/01/2023	5541-1	R$
MHW4H48	55636235G	21/01/2023	5568-0	R$
MHX5378	55827584G	12/01/2023	6980-0	R$
MHX5378	55827585G	12/01/2023	5835-0	R$
MHX5378	55827586G	12/01/2023	5819-1	R$
MHZ0368	55633859G	15/01/2023	5452-1	R$
MHZ1G94	55636229G	21/01/2023	7625-2	R$
MIA6F07	55635579G	22/01/2023	5568-0	R$
MIC0F69	55829531G	05/01/2023	5185-1	R$
MIC3033	55636355G	18/01/2023	5185-1	R$
MID8654	55636358G	18/01/2023	5185-1	R$
MIE3718	55829093G	16/01/2023	7633-1	R$
MIE9886	55636131G	12/01/2023	5550-0	R$
MIF3G90	55635709G	10/01/2023	7633-2	R$
MIH4E06	55636164G	11/01/2023	6017-5	R$
MIH5I84	55636286G	17/01/2023	5185-1	R$
MIH5I84	55636287G	17/01/2023	7633-1	R$
MIK2B00	55636274G	14/01/2023	5185-1	R$
MIL4B49	55636011G	19/01/2023	5568-0	R$
MIM7J46	55634823G	01/01/2023	5568-0	R$
MIN6813	55636268G	13/01/2023	7633-2	R$
MIO1B39	55636303G	19/01/2023	5185-1	R$
MIP8153	55634850G	18/01/2023	5568-0	R$
MIQ4334	55634186G	11/01/2023	5185-1	R$
MIR7J10	55635387G	14/01/2023	5185-1	R$
MIU0F37	55827388G	09/01/2023	5460-0	R$
MIX0C19	55635430G	15/01/2023	5185-1	R$
MIX1B00	P09W40002V	14/01/2023	5428-4	R$
MJH0130	55829095G	16/01/2023	5185-1	R$
MJJ0511	P091J0009Q	15/01/2023	5231-1	R$
MJJ2786	55635904G	16/01/2023	6050-1	R$
MJJ6H50	55636282G	14/01/2023	7633-1	R$
MJK5830	55636179G	21/01/2023	5843-4	R$
MJK6E00	55630585G	22/01/2023	6530-0	R$
MJK6E00	55630586G	22/01/2023	7315-0	R$
MJP2G12	P09NM0008V	04/01/2023	5541-1	R$
MJQ3I16	55636454G	19/01/2023	5568-0	R$
MJQ5C53	55635955G	11/01/2023	7633-1	R$
MJQ6881	P09NM0008W	05/01/2023	5550-0	R$
MJS3596	55636270G	13/01/2023	7633-2	R$
MJS5C17	55636258G	10/01/2023	5185-1	R$
MJV1483	55634833G	02/01/2023	5568-0	R$
MJX1738	55635429G	15/01/2023	7625-1	R$
MJX5881	54795212N	17/01/2023	5002-0	R$
MJY2389	55636508G	21/01/2023	5568-0	R$
MKA3380	55636295G	17/01/2023	5185-1	R$
MKC5574	55635733G	21/01/2023	5185-1	R$
MKC5574	55635734G	21/01/2023	7633-2	R$
MKC5B48	55635755G	10/01/2023	6122-0	R$
MKD6830	55636378G	21/01/2023	5185-1	R$
MKD8249	55634790G	15/01/2023	5738-0	R$
MKG1248	55249530E	17/01/2023	6041-2	R$
MKG8738	55636363G	18/01/2023	5185-1	R$
MKI5931	55636371G	21/01/2023	5185-1	R$
MKI8473	55635346G	21/01/2023	5185-1	R$
MKJ6318	P091Z000D6	20/01/2023	7048-1	R$
MKJ7E30	55636145G	20/01/2023	7633-2	R$
MKK1J75	55824027G	14/01/2023	7625-1	R$
MKL2I41	55635335G	09/01/2023	5185-1	R$
MKL4F01	55635975G	23/01/2023	7633-2	R$
MKN0A05	P078U00047	04/01/2023	7625-2	R$
MKP3048	55634824G	01/01/2023	5568-0	R$
MKR1B39	P091P000F2	20/01/2023	5819-4	R$
MKS2286	55635577G	21/01/2023	5568-0	R$
MKU1389	54796150N	23/01/2023	5002-0	R$
MKY1188	55635827G	06/01/2023	7633-2	R$
MKY6535	55635720G	17/01/2023	7625-2	R$
MLB8323	P091K0009N	21/01/2023	5460-0	R$
MLC4I37	55634832G	02/01/2023	5568-0	R$
MLC6875	55829426G	10/01/2023	7625-2	R$
MLD4946	55635697G	17/01/2023	5185-1	R$
MLJ9583	55635427G	12/01/2023	5185-1	R$
MLL3478	55636297G	17/01/2023	7633-1	R$
MLM4H54	55635840G	10/01/2023	5185-1	R$
MLN5C64	55636373G	21/01/2023	5185-1	R$
MLS6E48	55829537G	14/01/2023	5568-0	R$
MLV2F77	55829703G	14/01/2023	5541-7	R$
MLV8539	P091K0009I	16/01/2023	7587-0	R$
MLV9F86	55636392G	22/01/2023	5185-1	R$
MLW7596	55635698G	22/01/2023	7625-1	R$
MLX2E44	55636361G	18/01/2023	5185-1	R$

MLY6715	55635715G	14/01/2023	7633-1	R$
MLZ7293	55635716G	14/01/2023	5185-1	R$
MLZ7745	55636169G	14/01/2023	5193-0	R$
MME5611	55630583G	21/01/2023	6858-0	R$
MME7F19	55636241G	23/01/2023	6041-1	R$
MMF3I85	55636181G	21/01/2023	5568-0	R$
MVA9551	55636351G	18/01/2023	7625-1	R$
NBY8883	P091K00090	06/01/2023	5380-0	R$
NFZ5863	55828511G	14/01/2023	5452-1	R$
NHE6087	55635450G	20/01/2023	5185-1	R$
NHN2312	55829034G	14/01/2023	5460-0	R$
NSG4A64	55636290G	17/01/2023	5185-1	R$
NXF8C70	55636006G	15/01/2023	5460-0	R$
OEL4H10	55636370G	21/01/2023	5193-0	R$
OKE3720	P091K00092	06/01/2023	6122-0	R$
OKH0313	55635963G	19/01/2023	7633-1	R$
OMX4C06	55635957G	13/01/2023	5185-1	R$
OQL7726	55636233G	21/01/2023	5568-0	R$
OQZ1482	55635871G	12/01/2023	5550-0	R$
OTA0B06	55827534G	11/01/2023	7366-2	R$
OZN1D84	55636376G	21/01/2023	5185-1	R$
PHE0H48	55636288G	17/01/2023	7633-1	R$
PIY0D40	55635835G	09/01/2023	7633-1	R$
PMV0B10	55635426G	12/01/2023	7633-2	R$
PTA8C72	55634185G	11/01/2023	7633-2	R$
PUM6689	55636375G	21/01/2023	5185-1	R$
PWJ6C14	55636362G	18/01/2023	5185-1	R$
PYP0B04	55635692G	14/01/2023	5185-1	R$
PZC1250	55635422G	12/01/2023	7633-2	R$
QHA9222	55635337G	09/01/2023	7633-2	R$
QHC2297	55635232G	21/01/2023	7633-2	R$
QHC3621	55636280G	14/01/2023	5193-0	R$
QHC8226	55636353G	18/01/2023	7633-2	R$
QHE3754	55636236G	21/01/2023	5568-0	R$
QHE5D84	55636134G	12/01/2023	5185-1	R$
QHF0C10	55826530G	16/01/2023	5525-0	R$
QHF9D42	55636354G	18/01/2023	5185-1	R$
QHG0266	55621635G	17/01/2023	7633-2	R$
QHH4625	P09NJ00050	06/01/2023	5819-1	R$
QHI0622	55828786G	15/01/2023	7366-2	R$
QHJ5C08	55827385G	08/01/2023	5452-2	R$
QHK3851	55636149G	23/01/2023	7633-1	R$
QHK4709	55636451G	19/01/2023	5738-0	R$
QHK4709	55636452G	19/01/2023	5819-1	R$
QHO7940	P09W40002S	11/01/2023	7670-0	R$
QHP8674	55636275G	14/01/2023	5185-1	R$
QHV8466	P091Z000BM	05/01/2023	5967-0	
QHY1273	55829543G	17/01/2023	5843-3	R$
QIB3F77	55636007G	16/01/2023	5568-0	R$
QIB7B98	54796149N	23/01/2023	5002-0	R$
QIC8148	55635131G	23/01/2023	5568-0	R$
QIE7634	55635231G	21/01/2023	7633-2	R$
QIH2785	55829705G	14/01/2023	5550-0	R$
QIH2785	55829706G	14/01/2023	7293-0	R$
QII4E99	55634695G	06/01/2023	5185-1	R$
QII6774	55828312G	11/01/2023	7633-1	R$
QII6H62	55635578G	22/01/2023	5568-0	R$
QIN9E18	55635227G	16/01/2023	7633-2	R$
QIO6J29	55635972G	23/01/2023	7625-1	R$
QIP2549	55829161G	11/01/2023	5541-1	R$
QIP9075	55828324G	13/01/2023	5568-0	R$
QIR5402	55635731G	18/01/2023	5185-2	R$
QIR5923	P091K00091	06/01/2023	5541-1	R$
QIR7B33	55828919G	12/01/2023	7633-2	R$
QIT0A26	54795201N	17/01/2023	5002-0	R$
QIT6044	55828787G	16/01/2023	7633-1	R$
QIU0B20	54794601N	16/01/2023	5002-0	R$
QIU6448	54795202N	17/01/2023	5002-0	R$
QIU8925	55635830G	06/01/2023	7633-2	R$
QIV0D69	55828382G	13/01/2023	7633-1	R$
QIY1324	55826987G	17/01/2023	7633-2	R$
QJA3631	54795206N	17/01/2023	5002-0	R$
QJA4141	55636182G	21/01/2023	5452-1	R$
QJA5F48	55636352G	18/01/2023	5185-1	R$
QJB1298	P091Z000CS	11/01/2023	6050-1	R$
QJB4044	55634190G	12/01/2023	7633-1	R$
QJC1E88	P09NM000C5	13/01/2023	5738-0	R$
QJC2C22	55636231G	21/01/2023	7625-2	R$
QJD9001	55827143G	17/01/2023	6068-1	R$
QJE0H10	55635687G	14/01/2023	5185-1	R$
QJE1796	55635423G	12/01/2023	7633-2	R$
QJE9773	55635712G	10/01/2023	5568-0	R$
QJK0602	55636178G	21/01/2023	5541-1	R$
QJL4127	55827582G	11/01/2023	5541-1	R$
QJM2852	55829544G	17/01/2023	5819-2	R$
QJM4840	55827581G	10/01/2023	5541-7	R$
QJN4E59	P091X0005V	14/01/2023	5541-3	R$
QJN8700	55635956G	13/01/2023	7366-2	R$
QJO6I69	55827450G	16/01/2023	7625-2	R$
QJO7060	55635728G	18/01/2023	5185-1	R$
QJS0739	55630627G	15/01/2023	5738-0	R$
QJT8792	55636144G	19/01/2023	7633-2	R$
QJV7A87	55635030G	24/12/2022	5193-0	R$
QJV8I99	54795210N	17/01/2023	5002-0	R$
QJV9J54	55635445G	19/01/2023	7633-2	R$
QJX0I64	55636308G	20/01/2023	7633-2	R$
QJY6515	55635848G	18/01/2023	7633-2	R$
QMR8E07	55635969G	20/01/2023	7633-1	R$
QNA7040	55634845G	13/01/2023	5568-0	R$
QOK8E32	55828590G	14/01/2023	5568-0	R$
QQX1G99	55636147G	23/01/2023	7633-1	R$
QRZ9D28	55635390G	18/01/2023	7633-2	R$
QTK3325	55635902G	03/01/2023	6130-0	R$
QTM1265	55828642G	12/01/2023	5568-0	R$
QUB2G99	55635159G	10/01/2023	7633-2	R$
QXP3F83	55621976G	20/01/2023	6041-2	R$
RAA1F38	55636312G	23/01/2023	7633-2	R$
RAC4B73	55636381G	22/01/2023	7684-2	R$
RAC5447	P091Z000D2	14/01/2023	6050-1	R$
RAD4B92	P09NL00044	13/01/2023	6459-2	R$
RAD4B92	P09NL00045	13/01/2023	5444-0	R$
RAD9901	55635876G	16/01/2023	6122-0	R$
RAG6J69	55828510G	13/01/2023	5568-0	R$
RAG7965	55630580G	21/01/2023	6050-1	R$
RAG8A81	55635699G	22/01/2023	5185-2	R$
RAH1H91	55827577G	10/01/2023	5452-6	R$
RAI2G23	55825873G	12/01/2023	7633-1	R$
RAJ7544	55636129G	12/01/2023	7633-1	R$
RDS2D23	55829090G	13/01/2023	5568-0	R$
RDU3B53	54794602N	16/01/2023	5002-0	R$
RDX0D75	54796151N	23/01/2023	5002-0	R$
RDX3D75	P091X0005W	14/01/2023	5550-0	R$
RDY2E62	55636300G	17/01/2023	5185-1	R$
RDZ8A84	55636230G	21/01/2023	7625-2	R$
REA2G63	P091Z000C6	06/01/2023	5614-3	R$
RFM1A31	55636142G	16/01/2023	7633-1	R$
RKW2D77	55635825G	05/01/2023	7684-2	R$
RKW5F53	55827389G	11/01/2023	6041-2	R$
RKY3C83	55636302G	16/01/2023	7633-2	R$
RKY6F85	54795207N	17/01/2023	5002-0	R$
RKY9I05	55827578G	10/01/2023	5541-1	R$
RLB4D15	55636401G	06/01/2023	5568-0	R$
RLB8F73	54795199N	17/01/2023	5002-0	R$
RLC2J58	55635691G	14/01/2023	7633-2	R$

RLC4D41	P091W000CV	18/01/2023	6122-0	R$
RLC4D41	P091W000CW	18/01/2023	6050-2	R$
RLC9F02	55635964G	19/01/2023	7633-1	R$
RLD8I55	54795209N	17/01/2023	5002-0	R$
RLE7B89	P09W40002Y	22/01/2023	5568-0	R$
RLE8F54	55636512G	21/01/2023	5568-0	R$
RLF4B60	55635338G	09/01/2023	7633-2	R$
RLF5J14	55635832G	06/01/2023	5819-5	R$
RLG0D14	55630536G	20/01/2023	5568-0	R$
RLG6E33	55634849G	18/01/2023	5380-0	R$
RLK1605	55635717G	14/01/2023	7633-1	R$
RLL3C53	55635962G	16/01/2023	5568-0	R$
RLM8D73	54795214N	17/01/2023	5002-0	R$
RLO2B60	P091Z000CZ	12/01/2023	6017-5	R$
RLO4A94	54795200N	17/01/2023	5002-0	R$
RLP1A21	P091X0005U	14/01/2023	5550-0	R$
RLP3C66	55636234G	21/01/2023	5568-0	R$
RML4G71	55636263G	13/01/2023	7633-2	R$
RXK3I51	P02NZ001X4	06/01/2023	5487-0	R$
RXL9I06	55828918G	10/01/2023	5487-0	R$
RXN0F86	55636172G	14/01/2023	7633-2	R$
RXN9B51	54795211N	17/01/2023	5002-0	R$
RXO3A85	55635225G	16/01/2023	6122-0	R$
RXP2J57	55636514G	21/01/2023	5568-0	R$
RXP4B68	55827384G	29/12/2022	7625-2	R$
RXP5B95	54795213N	17/01/2023	5002-0	R$
RXQ2H28	55827583G	11/01/2023	5835-0	R$
RXR8J34	54796152N	23/01/2023	5002-0	R$
RXT1E93	54796148N	23/01/2023	5002-0	R$
RXY3I59	55635700G	22/01/2023	7366-2	R$
RXZ9D28	P06050012T	11/01/2023	5541-1	R$
RXZ9I86	55636506G	21/01/2023	7625-2	R$

Infr./Desd.	Enquadramento
6122-0	214 * I
5738-0	186 * II
5568-0	181 * XIX
5185-1	167
6530-0	228
6041-2	207
5401-0	181 * III
5380-0	181 * I
5002-0	257 § 8º
5550-0	181 * XVIII
6858-0	231 * VII
5193-0	168
6050-1	208
7625-2	ART 181, XX
5452-1	181 * VIII
7633-1	ART 252, UNICO
5231-1	172
7633-2	ART 252, UNICO
6017-5	206 * III
5541-1	181*XVII
5452-2	181 * VIII
5460-0	181 * IX
5541-7	181*XVII
5991-0	206 * I
6050-2	208
5657-0	182 * IX
7625-1	ART 181, XX
5720-0	186 * I
7684-2	244, X
7099-1	244 * V II
5835-0	195
5819-4	193
6130-0	214 * II
7048-1	244 * II
5819-1	193
7030-1	244*I
6980-0	239
5428-4	181 * V
5843-4	196
7315-0	252 * I
7587-0	ART. 184 III
6041-1	207
7366-2	252*VI
5525-0	181 * XV
7670-0	182, XI
5967-0	203 * V
5843-3	196
7293-0	251 * I
5185-2	167
6068-1	209
5819-2	193
5541-3	181*XVII
6459-2	225 * I
5444-0	181 * VII
5452-6	181 * VIII
5614-3	182 * V
5819-5	193
5487-0	181 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003639/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AON2570	54816499N		17/04/2023
AXS0606	P09W40005O		16/04/2023
BDQ7C25	P09NK0005I		16/04/2023
CRA0096	P091U0005Q		16/04/2023
DGB9712	55636079G		07/04/2023
DMW1B94	P09W40005E		13/04/2023
EXM8B74	P09W40005J		14/04/2023
FKR3J80	P09NK0005J		16/04/2023
FKR3J80	P09NK0005K		16/04/2023
KJX3A31	P091W000GE		15/04/2023
KYM6H93	55638053G		21/03/2023
MBS9A32	55637770G		12/04/2023
MBS9A32	55637771G		12/04/2023
MDD5592	P0AHF0003J		17/04/2023
MEA5I28	P0AHF00038		12/04/2023
MEA5I28	P0AHF00039		12/04/2023
MFB3A68	P091W000G2		15/04/2023
MFB3A68	P091W000G3		15/04/2023
MFB3A68	P091W000G4		15/04/2023
MFB3A68	P091W000G6		15/04/2023
MFB3A68	P091W000G8		15/04/2023
MFB3A68	P091W000GB		15/04/2023
MFB3A68	P091W000GC		15/04/2023
MFB3A68	P091W000GD		15/04/2023
MFF9D39	P09NL0006I		17/04/2023

MFJ0764	P0AHF00036	12/04/2023
MFJ0764	P0AHF00037	12/04/2023
MFK0D71	P09NK0005E	12/04/2023
MFR4F13	P09W40005B	12/04/2023
MFT6632	P091W000FT	11/04/2023
MJU6383	P091W000FU	14/04/2023
MJU6383	P091W000FV	14/04/2023
MJX7I29	P09W40005P	16/04/2023
MKL8159	54816141N	12/04/2023
MKX4C90	P0AHF0003A	12/04/2023
MLF1F89	P091I000AM	14/04/2023
NJO0C42	P09W40005N	15/04/2023
QCB9D58	54816501N	17/04/2023
QHJ9395	55638102G	12/04/2023
QHK4F13	P091I000AN	15/04/2023
QHO9298	P062X000ND	15/04/2023
QII5356	54816138N	12/04/2023
QIN6620	54816500N	17/04/2023
QIP6207	P09NL0006A	14/04/2023
QIS5A88	54119493H	07/04/2023
QIT9087	54816140N	12/04/2023
QIX3848	54816139N	12/04/2023
QJI3516	P09W40005I	13/04/2023
QJQ1695	P09W40005D	13/04/2023
QUZ0G24	P0AHF0003B	12/04/2023
RAB9616	54816144N	12/04/2023
RAB9H35	P0AHF0003C	12/04/2023
RAG4194	P0AHF0003H	17/04/2023
RAH3A62	P09W40005H	13/04/2023
RAI4F10	55637412G	11/04/2023
RAI4F10	55637413G	11/04/2023
RDV3E45	54816143N	12/04/2023
RDZ3A28	P091W000FR	11/04/2023
RDZ3A28	P091W000FS	11/04/2023
RLH6J10	P062X000NC	15/04/2023
RLK4A83	P091U0005P	14/04/2023
RLO3C21	P091W000GF	16/04/2023
RNW0C38	54816142N	12/04/2023
RXM0C57	P09NK0005G	16/04/2023
RXM3H32	P09W40005K	14/04/2023
RXP8D40	P0AHF0003G	17/04/2023
RXV2B97	P09NK0005H	16/04/2023

Infr./Desd.	Enquadramento
5002-0	257 § 8º
5541-3	181*XVII
5738-0	186 * II
5495-0	181 * XII
7633-2	ART 252, UNICO
5550-0	181 * XVIII
5380-0	181 * I
6530-0	228
6050-1	208
5819-2	193
7587-0	ART. 184 III
5819-1	193
7056-1	244 * III
6394-4	220 * XIV
6394-1	220 * XIV
5797-0	191
6041-2	207
5932-0	203 * II
5819-6	193
6017-1	206 * III
5720-0	186 * I
6050-3	208
5819-4	193
5479-0	181 * X
5835-0	195
5878-0	199
5665-0	182 * X
5770-3	189
5452-2	181 * VIII
6130-0	214 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003640/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
AAY1F07	55634607G	23/11/2022	7633-1	R$
AEB0067	55633408G	14/08/2022	5193-0	R$
AFR9666	55827284G	23/10/2022	7625-1	R$
AKI3722	55636383G	22/01/2023	6858-0	R$
AOO5D64	55827474G	30/11/2022	5541-4	R$
ATN3174	55826213G	12/09/2022	5460-0	R$
AUM7867	55826302G	10/09/2022	5452-1	R$
AVM4254	55828068G	19/11/2022	5738-0	R$
AVN7487	55632314G	25/11/2022	7633-2	R$
AWV3C51	55825906G	25/08/2022	6068-1	R$
AZB3857	55634316G	30/10/2022	7633-1	R$
AZP0H93	55633617G	22/10/2022	5452-6	R$
AZV4234	55826584G	18/10/2022	5452-2	R$
BAH1J46	55632070G	20/11/2022	6050-1	R$
BCM9250	55826577G	08/10/2022	5452-3	R$
BEB2I44	55633825G	02/11/2022	7625-2	R$
DDI3869	55821539G	25/10/2022	7625-2	R$
DES2C78	55828465G	28/11/2022	5215-2	R$
DEW2433	55825560G	18/08/2022	5541-4	R$
DJF3686	55633665G	17/12/2022	5568-0	R$
DLR2C46	55631167G	18/11/2022	7633-1	R$
DLR2C46	55631168G	18/11/2022	6050-1	R$
DLX7879	55826364G	16/09/2022	6050-1	R$
DOP3002	55635394G	18/01/2023	7684-2	R$
DUT3F89	55636652G	24/01/2023	5185-1	R$
ELL3447	55635132G	24/01/2023	5568-0	R$
ESA3C03	55825999G	25/01/2023	7366-2	R$
ESM0B22	55634698G	25/01/2023	5185-1	R$
FES2523	55635968G	20/01/2023	5185-1	R$
FJO6A37	55827396G	18/01/2023	5541-7	R$
FLB5E55	55825088G	14/09/2022	7633-2	R$
FOR7174	55826303G	10/09/2022	5452-1	R$
FUU6B19	55816482G	06/10/2022	5541-4	R$
GHR3H74	55249532E	21/01/2023	5541-1	R$
HTF4747	55826322G	15/09/2022	7633-1	R$
IMW4425	55633580G	21/08/2022	5967-0	
INA7A14	55826773G	03/10/2022	6394-1	R$

IUF5B92	55827679G	15/11/2022	5819-4	R$
IWB9156	55829654G	21/01/2023	5541-1	R$
IWO1257	55825619G	24/08/2022	6130-0	R$
IWU6H00	55621343G	11/08/2022	7633-2	R$
IXD6I37	54796385N	24/01/2023	5002-0	R$
IYO3I27	P091W000BC	26/12/2022	5720-0	R$
IYQ1031	55827649G	07/12/2022	7625-1	R$
JAY1D11	55825716G	23/08/2022	5967-0	
JIQ0A81	55828934G	11/01/2023	5835-0	R$
JIQ0A81	55828935G	11/01/2023	5878-0	R$
JKL7155	55636132G	12/01/2023	7633-1	R$
JSZ3942	55824699G	26/09/2022	5568-0	R$
KEQ8962	55636519G	25/01/2023	5568-0	R$
KRM3814	55636554G	23/01/2023	5185-1	R$
KXH6090	55829162G	16/01/2023	5541-4	R$
LUF2B15	55634031G	24/10/2022	7633-2	R$
LZF0160	55829035G	19/01/2023	6050-1	R$
LZT7D61	55829716G	22/01/2023	5746-3	R$
MAA1274	55827148G	22/01/2023	5568-0	R$
MBE4747	P091W0009Q	27/11/2022	6050-1	R$
MBI8H41	55826220G	15/09/2022	5738-0	R$
MBY2J93	55825946G	28/09/2022	5185-1	R$
MBZ5962	55634907G	06/12/2022	7633-2	R$
MBZ5962	55634908G	06/12/2022	5185-1	R$
MCA9602	55633756G	23/09/2022	7625-1	R$
MCE7471	55825737G	24/08/2022	5967-0	
MCN2828	55636311G	23/01/2023	5185-1	R$
MCP7684	55633418G	23/08/2022	6122-0	R$
MCU3I67	55829710G	14/01/2023	7670-0	R$
MCU4891	55633701G	26/08/2022	7056-1	R$
MCU4891	55633702G	26/08/2022	7684-2	R$
MCV0H56	55635458G	09/01/2023	7684-2	R$
MCV1628	55825585G	01/09/2022	5460-0	R$
MDB7786	55251345E	22/10/2022	7625-1	R$
MDX1944	55826840G	20/10/2022	5452-2	R$
MDZ6654	55631092G	19/09/2022	5185-1	R$
MEL1B57	55827017G	04/10/2022	7633-1	R$
MEL4I06	54797465N	25/01/2023	5002-0	R$
MEL5I30	55634700G	25/01/2023	5185-1	R$
MEO7E84	55634334G	16/11/2022	5738-0	R$
MEP7H72	55828181G	22/01/2023	5452-3	R$
MFE2487	55636242G	25/01/2023	5568-0	R$
MFI3480	55827912G	04/11/2022	6122-0	R$
MFJ8F98	55826908G	30/10/2022	5568-0	R$
MFK1093	P09NM0004V	30/10/2022	6530-0	R$
MGG3A87	55634479G	05/12/2022	5452-2	R$
MGI8340	55633901G	19/11/2022	7633-1	R$
MGJ7B91	55825138G	14/08/2022	6050-1	R$
MGS8F26	55828329G	19/01/2023	5452-6	R$
MGW0C76	55822346G	14/11/2022	5541-7	R$
MGW2I94	55825735G	24/08/2022	5967-0	
MHE8E98	55829719G	22/01/2023	5746-3	R$
MHK8B12	P091J000A3	24/01/2023	5550-0	R$
MHQ5686	55634037G	30/10/2022	5185-2	R$
MHU0H52	P09NM0004H	03/10/2022	5819-2	R$
MHW3E01	P091J000A4	24/01/2023	5746-1	R$
MHY3426	55632893G	05/11/2022	6041-1	R$
MIE1822	55633484G	28/09/2022	6122-0	R$
MIE8565	55631819G	04/11/2022	7633-2	R$
MIO2A50	55634576G	14/11/2022	7633-1	R$
MIS6185	55634318G	30/10/2022	5770-3	R$
MIX2E89	55629517G	20/08/2022	5185-1	R$
MJF7419	55636518G	25/01/2023	5568-0	R$
MJH9684	55635531G	30/12/2022	5185-1	R$
MJP5846	55825959G	31/08/2022	6122-0	R$
MJR4I48	55825315G	23/09/2022	7633-1	R$
MJR4I48	55825984G	29/09/2022	7633-2	R$
				$

MJR6G60	P09NJ00039	23/09/2022	5568-0	R
MJR6G60	P09NJ0003A	23/09/2022	6530-0	R$
MJT5061	55828502G	24/11/2022	6050-1	R$
MJT8478	55826782G	05/10/2022	6050-1	R$
MJY2583	55828406G	23/11/2022	5550-0	R$
MKC0439	55827303G	04/10/2022	6050-1	R$
MKC0439	55827304G	04/10/2022	5738-0	R$
MKC0439	55827305G	04/10/2022	5819-1	R$
MKN5E64	55825147G	18/08/2022	5193-0	R$
MKO1121	55633976G	11/10/2022	6041-2	R$
MKP2451	55827617G	29/10/2022	6777-0	R$
MKU1403	55635425G	12/01/2023	5185-1	R$
MKV3188	55826024G	31/08/2022	5568-0	R$
MKZ4H75	54119057H	18/01/2023	5541-1	R$
MLB9168	55827398G	18/01/2023	5541-7	R$
MLC4899	P09W400001	25/10/2022	7315-0	R$
MLC9A83	P09NM000CV	23/01/2023	5800-0	R$
MLE3120	55828499G	07/12/2022	6122-0	R$
MLF6644	55825958G	31/08/2022	7633-1	R$
MLI5B59	55829036G	19/01/2023	6122-0	R$
MLL3671	55634355G	10/11/2022	6050-1	R$
MLN3G84	55634101G	28/09/2022	7366-2	R$
MLN6H51	P091P000CA	24/09/2022	7056-1	R$
MLN6H51	P091P000CB	24/09/2022	5258-3	
MLN9B75	55826988G	19/01/2023	5452-2	R$
MLO5280	55828179G	20/01/2023	5541-7	R$
MLP8087	55826455G	10/09/2022	5452-7	R$
MLU7981	55825080G	25/08/2022	7633-2	R$
MLU9292	55634209G	28/10/2022	6483-0	R$
MLW2886	55636651G	24/01/2023	5452-7	R$
MMA0G54	55828470G	29/11/2022	5932-0	
MMA0G54	55828471G	29/11/2022	5835-0	R$
MMI2593	55634699G	25/01/2023	5185-1	R$
MQR8696	55829717G	22/01/2023	5746-3	R$
NKL4549	55629527G	02/10/2022	5215-1	R$
OKD6215	55828180G	20/01/2023	5541-7	R$
OKD9290	55633978G	13/10/2022	6122-0	R$
OKD9290	55827333G	20/10/2022	5428-4	R$
PFK6C97	55811931G	20/01/2023	7366-2	R$
PSJ9G03	54119007H	22/01/2023	7633-1	R$
PTQ3I09	55633823G	02/11/2022	7625-2	R$
PYB0855	P091W0008H	08/10/2022	5568-0	R$
PYQ7H65	55826989G	20/01/2023	7625-2	R$
PZL9C08	55825599G	26/09/2022	5568-0	R$
PZW3067	55825668G	21/08/2022	6050-1	R$
QHC2307	55634327G	10/11/2022	5967-0	
QHD1450	55633416G	22/08/2022	6530-0	R$
QHD8I34	54765556N	04/10/2022	5002-0	R$
QHE4H21	55824237G	05/10/2022	7056-1	R$
QHH4916	55630271G	19/11/2022	6050-1	R$
QHI1I97	55633728G	06/10/2022	6050-1	R$
QHJ9D95	P091K0009P	23/01/2023	5738-0	R$
QHL2405	55828067G	19/11/2022	5819-2	R$
QHL4C39	55632511G	23/09/2022	6530-0	R$
QHO0954	54764415N	28/09/2022	5002-0	R$
QHP6E51	55631540G	07/09/2022	5185-1	R$
QHR7619	P09NJ0005K	24/01/2023	5991-0	R$
QHT8869	55825710G	23/08/2022	5967-0	
QHU6988	55628835G	21/11/2022	5878-0	R$
QIA1F79	55828794G	19/01/2023	7633-1	R$
QIA9407	55827652G	22/10/2022	6041-2	R$
QIE8E08	55634490G	17/12/2022	7633-2	R$
QIE9C68	55628830G	08/10/2022	5959-1	
QIF1292	55827894G	09/12/2022	7633-1	R$
QIG4680	55828933G	19/01/2023	7633-1	R$
QIH2135	55827882G	25/11/2022	7366-2	R$
QIJ9G73	55826821G	11/10/2022	5541-4	R$

QIL4308	55828182G	23/01/2023	5568-0	R$
QIN4187	55631086G	08/09/2022	7633-1	R$
QIN9892	55826668G	25/10/2022	5738-0	R$
QIP4643	55633466G	03/09/2022	7684-2	R$
QIQ9895	55635829G	06/01/2023	5231-1	R$
QIS7842	55251327E	22/09/2022	7625-2	R$
QIT6876	55634111G	14/10/2022	7625-2	R$
QIT7G00	55249534E	21/01/2023	5541-1	R$
QIX8109	55826959G	04/10/2022	5460-0	R$
QJB3A78	55634276G	11/12/2022	7633-1	R$
QJD7044	55635735G	25/01/2023	6050-1	R$
QJE0856	55632638G	08/09/2022	6041-2	R$
QJG9857	55825200G	12/08/2022	7633-2	R$
QJH6181	55636601G	24/01/2023	7633-2	R$
QJH6181	55636603G	24/01/2023	7684-2	R$
QJH8B13	55826289G	11/10/2022	5835-0	R$
QJJ4953	P062X000LL	27/10/2022	6017-5	R$
QJJ8788	55633565G	19/08/2022	7633-1	R$
QJK2933	55826368G	19/09/2022	7633-2	R$
QJK4088	55634671G	28/12/2022	5541-1	R$
QJK4726	P09NM00081	29/12/2022	7625-2	R$
QJL0A76	P06D40007I	02/01/2023	5550-0	R$
QJO0B19	55633713G	31/08/2022	7633-2	R$
QJP7030	55827156G	13/10/2022	5541-1	R$
QJS3015	55828330G	23/01/2023	5541-7	R$
QJS6089	55828408G	23/11/2022	5541-4	R$
QJT5D60	P091K0009O	22/01/2023	5550-0	R$
QJU6E67	55826901G	27/09/2022	5541-1	R$
QJV2767	55826705G	10/09/2022	5452-7	R$
QJV6C21	55632899G	14/11/2022	5568-0	R$
QJW2523	55824073G	28/08/2022	5460-0	R$
QJW5641	55825739G	25/08/2022	5967-0	
QJX1F91	55825282G	09/09/2022	5738-0	R$
QJX1F91	55826355G	12/09/2022	7633-1	R$
QJY5C27	P062X000LQ	06/11/2022	5541-1	R$
QJZ9A39	54119005H	23/01/2023	5738-0	R$
QKK1B88	55632881G	02/10/2022	6530-0	R$
QMS6428	55822590G	23/08/2022	5835-0	R$
QNY4511	55634466G	12/11/2022	5568-0	R$
QNY4A91	55813314G	02/11/2022	5215-2	R$
QNY4A91	55813315G	02/11/2022	5193-0	R$
QNY4A91	55813317G	02/11/2022	5835-0	R$
QTK3E35	55634024G	22/10/2022	6050-1	R$
QTK3E35	55634025G	22/10/2022	7056-1	R$
QTK3E35	55634026G	22/10/2022	6050-2	R$
QTK3E35	55634027G	22/10/2022	7684-2	R$
QTK3E35	55634029G	22/10/2022	5800-0	R$
QTK5701	55824547G	19/08/2022	7633-2	R$
QTK6924	55821247G	12/10/2022	7633-2	R$
QTL8C18	55827877G	23/11/2022	5525-0	R$
QTM1E39	55827395G	18/01/2023	7670-0	R$
QUE3D84	55828793G	18/01/2023	5460-0	R$
QWU9A60	55828051G	12/11/2022	5738-0	R$
QYT8B49	55249533E	21/01/2023	5460-0	R$
RAB0996	55633835G	06/11/2022	7625-2	R$
RAD8947	55826075G	03/10/2022	6050-1	R$
RAE2C61	55825190G	09/08/2022	5568-0	R$
RAE3576	55634108G	05/10/2022	7625-2	R$
RAE7A78	55825449G	22/08/2022	5819-2	R$
RAF9C63	55826210G	09/09/2022	6122-0	R$
RAF9C63	55826211G	09/09/2022	5835-0	R$
RAG5B58	55629699G	07/12/2022	6050-1	R$
RAH0I68	55825967G	13/09/2022	7633-1	R$
RAI7A62	55634174G	23/12/2022	7633-1	R$
RAI8698	55826240G	23/09/2022	5738-0	R$
RDS6J16	55827537G	23/01/2023	5460-0	R$
RDT2F89	55826851G	28/09/2022	5541-7	R$
RDT6A21	55827400G	24/01/2023	6068-1	R$
RDU6A92	55633545G	26/10/2022	6122-0	R$
RDU6A92	55633765G	26/10/2022	6122-0	R$
RDW2E83	55828178G	17/01/2023	7633-2	R$
RDX5E90	55827579G	10/01/2023	5541-1	R$
RDY0C93	55634275G	10/12/2022	6041-2	R$
REA7C99	P091K00067	30/08/2022	5460-0	R$
REB4H37	55829072G	06/01/2023	7633-1	R$
REB8J62	55828493G	06/12/2022	5959-3	
RKY4F87	55827362G	21/10/2022	7625-2	R$
RLA1B34	55826000G	25/01/2023	7366-2	R$
RLA7E78	55825459G	08/09/2022	5789-0	R$
RLB9A66	55827276G	19/10/2022	7633-1	R$
RLC3B66	54796384N	24/01/2023	5002-0	R$
RLC4G32	55825918G	30/08/2022	7625-1	R$
RLE0F27	55822031G	23/09/2022	7366-2	R$
RLE4C41	55825861G	21/09/2022	6122-0	R$
RLE5J89	55633625G	02/11/2022	5568-0	R$
RLE6D52	55825561G	18/08/2022	7056-1	R$
RLF7H12	55826878G	09/11/2022	7633-1	R$
RLF9A00	55825628G	29/08/2022	7633-1	R$
RLF9A00	55825634G	31/08/2022	5193-0	R$
RLH8H26	55827536G	21/01/2023	6041-2	R$
RLK0I31	55828003G	18/11/2022	6041-1	R$
RLK0I31	55828004G	18/11/2022	5738-0	R$
RLK0I31	55828005G	18/11/2022	5819-1	R$
RLM0J57	P09NM00043	17/09/2022	7056-1	R$
RLN2D87	55821587G	11/08/2022	5525-0	R$
RLN3I40	55634128G	28/12/2022	7625-2	R$
RLN4C11	55827168G	17/10/2022	6122-0	R$
RLN4C11	55827169G	17/10/2022	6050-2	R$
RLN7I98	55634535G	08/12/2022	5185-1	R$
RLO3C49	55634109G	05/10/2022	7625-2	R$
RLP7H08	55633754G	20/09/2022	5185-1	R$
RLP7H08	55633755G	20/09/2022	6050-2	R$
RXL5H51	P09NJ0003L	08/10/2022	6050-1	R$
RXP1F81	55826748G	13/10/2022	6050-1	R$
RXP1F81	55826749G	13/10/2022	6050-1	R$
RXP1F81	55826750G	13/10/2022	7056-1	R$
RXR4H94	55826284G	07/10/2022	7633-1	R$
RXR7G12	55828215G	17/11/2022	5541-1	R$
RXR8D06	55828352G	23/11/2022	7633-1	R$
RXT1H57	55825682G	30/08/2022	6041-2	R$
RXT8F05	55824690G	31/08/2022	7056-1	R$
RXT8H33	55251332E	05/10/2022	6041-2	R$
RXU9F00	55825924G	01/09/2022	7633-1	R$
RXX7I15	55635451G	27/12/2022	7080-0	R$
RYB7B47	55633196G	25/12/2022	7625-1	R$

Infr./Desd.	Enquadramento
7633-1	ART 252, UNICO
5193-0	168
7625-1	ART 181, XX
6858-0	231 * VII
5541-4	181*XVII
5460-0	181 * IX
5452-1	181 * VIII
5738-0	186 * II
7633-2	ART 252, UNICO
6068-1	209
5452-6	181 * VIII
5452-2	181 * VIII
6050-1	208
5452-3	181 * VIII
7625-2	ART 181, XX
5215-2	170
5568-0	181 * XIX
7684-2	244, X
5185-1	167
7366-2	252*VI
5541-7	181*XVII
5541-1	181*XVII
5967-0	203 * V
6394-1	220 * XIV
5819-4	193

6130-0	214 * II
5002-0	257 § 8º
5720-0	186 * I
5835-0	195
5878-0	199
5746-3	187 * I
6122-0	214 * I
7670-0	182, XI
7056-1	244 * III
6530-0	228
5550-0	181 * XVIII
5185-2	167
5819-2	193
5746-1	187 * I
6041-1	207
5770-3	189
5819-1	193
6041-2	207
6777-0	231 * I
7315-0	252 * I
5800-0	192
5258-3	174
5452-7	181 * VIII
6483-0	227 * I
5932-0	203 * II
5215-1	170
5428-4	181 * V
5991-0	206 * I
5959-1	203 * IV
5231-1	172
6017-5	206 * III
6050-2	208
5525-0	181 * XV
5959-3	203 * IV
5789-0	190
7080-0	244 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003642/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Vl. Desdob	Data	
ACP0C80	P091K0009U	29/01/2023	5738-0		R$
AFR0B72	55829043G	30/01/2023	5541-4		R$
AGN0205	55249543E	29/01/2023	5568-0		R$
AHX6208	55633864G	25/01/2023	6181-0		R$
AHX6208	55633865G	25/01/2023	5185-1		R$
AHX6208	55633866G	25/01/2023	5207-0		R$
AJW5G78	55633677G	28/01/2023	5568-0		R$
ALR1H54	54119451H	29/01/2023	5460-0		R$
ALR1H54	55829107G	29/01/2023	5460-0		R$
APG2548	55635395G	28/01/2023	5185-1		R$
AQK4665	55821037G	01/02/2023	5460-0		R$
ARE5D00	55621067G	28/01/2023	5452-6		R$
ATW7399	55622732G	27/01/2023	5185-1		R$
AVP9A06	54119008H	25/01/2023	5460-0		R$
AVX7525	54119156H	31/01/2023	5568-0		R$
AWQ3547	55829723G	24/01/2023	5738-0		R$
AYK4203	54119133H	27/01/2023	5568-0		R$
AYO4476	55636564G	28/01/2023	5185-1		R$
AYV7604	55826945G	02/02/2023	5541-4		R$
BAR4476	54119453H	01/02/2023	7633-1		R$
BAX3J04	55635593G	29/01/2023	5568-0		R$
BBL7C20	54119103H	20/01/2023	5215-2		R$
BBU1C02	55635396G	28/01/2023	5185-1		R$
BCD4F66	55826950G	02/02/2023	7633-1		R$
BEH2810	55828881G	01/02/2023	5550-0		R$
BZR6A97	55828880G	29/01/2023	5452-1		R$
CEL4I86	55636397G	26/01/2023	5185-1		R$
CXR2925	54119301H	25/01/2023	5541-7		R$
DFR5G89	55826933G	24/01/2023	5541-3		R$
DPN7755	55826941G	01/02/2023	6050-1		R$
DUR6C34	55636399G	26/01/2023	5185-1		R$
EAS5H12	55635400G	28/01/2023	5185-1		R$
ESV3E50	55827149G	24/01/2023	7056-1		R$
EVQ1552	55636572G	01/02/2023	5185-1		R$
EVQ1552	55636573G	01/02/2023	5827-0		R$
FHL5A56	54119105H	22/01/2023	5568-0		R$
FPX0G36	54119411H	28/01/2023	5568-0		R$
FUH6F06	55635739G	30/01/2023	5185-1		R$
GDI6D33	55826934G	25/01/2023	7633-1		R$
GDY9D05	55635741G	30/01/2023	5185-1		R$
HEA5D21	55249544E	29/01/2023	5568-0		R$
HIC2459	55825998G	20/01/2023	5460-0		R$
IJL2918	55621063G	28/01/2023	5452-6		R$
INO7J28	54119119H	24/01/2023	6041-2		R$
INO7J28	54119120H	24/01/2023	5835-0		R$
IOZ0G17	55827539G	25/01/2023	5738-0		R$
IRM6585	55811934G	28/01/2023	5185-1		R$
ISG0F37	55829734G	30/01/2023	6041-2		R$
ISG0F37	55829735G	30/01/2023	5932-0		
ISG0F37	55829736G	30/01/2023	5797-0		
ISG0F37	55829737G	30/01/2023	7765-0		R$
ISG0F37	55829738G	30/01/2023	5835-0		R$
ITW8F86	55828971G	31/01/2023	5452-2		R$
IZE1C80	55636857G	30/01/2023	7366-2		R$
JAZ3C31	54119454H	02/02/2023	5460-0		R$
JHU8458	55621079G	28/01/2023	5452-6		R$
JOT2128	55636568G	31/01/2023	6050-1		R$
KLP0665	55633679G	28/01/2023	5568-0		R$
KRY0786	P09NK0003O	04/02/2023	5452-3		R$
KXN0H12	55828948G	28/01/2023	5568-0		R$
LVH4333	54798106N	30/01/2023	5002-0		R$
LWS9I22	55249542E	29/01/2023	5568-0		R$
LWU1295	55328386G	29/01/2023	7633-1		R$
LZQ8325	55636398G	26/01/2023	5185-1		R$
MAL1471	55828517G	26/01/2023	5541-7		R$
MBH4979	55630636G	27/01/2023	5568-0		R$
MBJ5991	54119251H	24/01/2023	5452-1		R$
MBN1966	55635736G	29/01/2023	5541-1		R$
MBU6127	55621069G	28/01/2023	6050-1		R$
MBZ6J60	54119418H	28/01/2023	5738-0		R$
MCQ9552	54798894N	31/01/2023	5002-0		R$
MCU8G53	55636567G	31/01/2023	5215-2		R$
MCZ9932	55635907G	27/01/2023	7056-1		R$
MDC4438	55633231G	29/01/2023	5185-1		R$
MDD2534	54119420H	02/02/2023	7366-2		R$
MDE0975	55828941G	25/01/2023	7633-2		R$
MDH4819	55828520G	27/01/2023	5550-0		R$
MDH9626	55635398G	28/01/2023	5185-2		R$

MDT1C90	54119134H	27/01/2023	5568-0	R$
MEA5I28	P09NM000D3	29/01/2023	5746-1	R$
MEC9244	55828964G	10/01/2023	6068-1	R$
MED4835	55636395G	26/01/2023	7633-2	R$
MEE0465	55811932G	28/01/2023	6041-2	R$
MEL5488	55636707G	30/01/2023	5185-1	R$
MEQ2039	55827592G	30/01/2023	5835-0	R$
MEQ2F90	55633342G	30/01/2023	5568-0	R$
MEW1A79	55826936G	27/01/2023	7633-1	R$
MEY7H39	55621075G	28/01/2023	5452-6	R$
MFD8D60	P091I000A8	27/01/2023	6017-4	R$
MFI5E69	55636855G	30/01/2023	7366-1	R$
MFU8G00	54119106H	22/01/2023	5452-1	R$
MFX5051	P091K0009T	29/01/2023	5738-0	R$
MFZ7726	55621077G	28/01/2023	5452-6	R$
MGM1D12	P09NL0004R	01/02/2023	6122-0	R$
MGM3103	54119126H	27/01/2023	5819-1	R$
MGM7C21	55636856G	30/01/2023	5185-1	R$
MGV7744	55635591G	29/01/2023	5568-0	R$
MHA7J04	55829457G	26/01/2023	5460-0	R$
MHJ4H19	55826935G	26/01/2023	6130-0	R$
MHP4717	P091I000AA	02/02/2023	6491-0	R$
MHV0C21	55811935G	28/01/2023	6050-1	R$
MHV2G69	55249539E	29/01/2023	5568-0	R$
MHX5356	54119136H	27/01/2023	6050-1	R$
MIB2D70	55636854G	29/01/2023	5185-1	R$
MIC7170	55636468G	28/01/2023	7625-2	R$
MIF2771	55829041G	28/01/2023	5460-0	R$
MIJ4B46	54119135H	27/01/2023	5991-0	R$
MIL5772	55828947G	28/01/2023	5568-0	R$
MIQ2022	55821720G	31/01/2023	6050-1	R$
MIR0251	55829042G	28/01/2023	5380-0	R$
MIR5066	55636906G	30/01/2023	5193-0	R$
MIT6E25	55249538E	29/01/2023	5568-0	R$
MIZ8A61	55633678G	28/01/2023	5568-0	R$
MJC8209	55636558G	28/01/2023	7633-2	R$
MJC8E28	55636562G	28/01/2023	5185-1	R$
MJD2169	54119237H	28/01/2023	5452-6	R$
MJD8D81	55633681G	29/01/2023	5568-0	R$
MJF3357	54119402H	26/01/2023	7366-2	R$
MJJ0015	55828728G	02/02/2023	6041-2	R$
MJN4496	55827535G	20/01/2023	5541-7	R$
MJN6I23	55636184G	25/01/2023	5185-1	R$
MJQ0091	54798891N	31/01/2023	5002-0	R$
MJR5614	P091I000AB	04/02/2023	5819-2	R$
MKB3331	55633230G	29/01/2023	5185-1	R$
MKB4J16	55635596G	29/01/2023	5568-0	R$
MKG5858	55636904G	30/01/2023	6050-1	R$
MKP1C14	55826949G	02/02/2023	7633-2	R$
MKR2808	55621074G	28/01/2023	5452-6	R$
MKS6672	P09NK0003P	04/02/2023	5614-4	R$
MKT2E57	55635588G	29/01/2023	5568-0	R$
MKT5969	P091P000FE	29/01/2023	6050-2	R$
MKT7A83	55636192G	26/01/2023	5568-0	R$
MKX1C73	55636559G	28/01/2023	5185-1	R$
MKX2470	55826992G	31/01/2023	7633-2	R$
MKX5H04	55829755G	23/01/2023	5541-7	R$
MLA5C53	55829741G	30/01/2023	5550-0	R$
MLA9B28	55828518G	27/01/2023	5550-0	R$
MLC7330	54119414H	28/01/2023	5568-0	R$
MLG0818	54798109N	30/01/2023	5002-0	R$
MLK2038	55621072G	28/01/2023	5452-6	R$
MLO4416	55828939G	25/01/2023	5738-0	R$
MLO8E82	55635399G	28/01/2023	5185-1	R$
MLQ3C96	54798112N	30/01/2023	5002-0	R$
MLQ5D88	54119110H	23/01/2023	5452-1	R$
MLS1I50	55630637G	27/01/2023	5568-0	R$
MLW3624	55828969G	31/01/2023	6017-5	R$
MLY1C60	54119452H	01/02/2023	7633-1	R$
MLY3338	55635743G	30/01/2023	5185-1	R$
MMA2044	55828943G	28/01/2023	5568-0	R$
MMF7240	P091P000FA	29/01/2023	5657-0	R$
MMH8170	55829039G	28/01/2023	5541-4	R$
MMJ7504	55826636G	18/01/2023	5541-1	R$
MML2I83	55828945G	28/01/2023	5568-0	R$
NBD8H02	55249546E	01/02/2023	5568-0	R$
NSI4A24	55622729G	27/01/2023	5185-1	R$
OKF6079	54119127H	27/01/2023	5452-1	R$
OKH1183	54119410H	28/01/2023	5541-1	R$
OVS1A69	55636193G	26/01/2023	7633-2	R$
OWA7D82	55828799G	27/01/2023	7633-1	R$
PAV4057	55636561G	28/01/2023	5185-1	R$
PUY3B27	55636908G	30/01/2023	5185-1	R$
PUY9F98	55636903G	30/01/2023	7633-2	R$
PWV2J88	55636907G	30/01/2023	5185-1	R$
PXP7D30	55828879G	24/01/2023	7625-1	R$
QHD4A46	55249540E	29/01/2023	5568-0	R$
QHG6G24	54119228H	26/01/2023	5541-1	R$
QHN4264	55636570G	01/02/2023	5185-1	R$
QHN4264	55636571G	01/02/2023	7633-2	R$
QHS9228	55828967G	28/01/2023	5541-4	R$
QHW8271	55636461G	26/01/2023	7234-0	R$
QHW8901	55829728G	26/01/2023	5541-7	R$
QHX2496	P09NJ0005L	27/01/2023	6050-2	R$
QHY4734	54119074H	26/01/2023	5541-7	R$
QHZ7989	54119419H	28/01/2023	6017-5	R$
QIA7I37	54119072H	26/01/2023	5550-0	R$
QIB0A05	55636801G	30/01/2023	7633-1	R$
QID1754	55635594G	29/01/2023	5568-0	R$
QIH4965	55635136G	29/01/2023	5568-0	R$
QII7F45	P09NM000CY	28/01/2023	5428-3	R$
QIM3784	55826991G	31/01/2023	7633-2	R$
QIP1J74	54798108N	30/01/2023	5002-0	R$
QIQ2537	55829047G	02/02/2023	5541-1	R$
QIR6643	55636563G	28/01/2023	5185-1	R$
QIS2323	55633680G	28/01/2023	5568-0	R$
QIS2J10	55633676G	28/01/2023	5460-0	R$
QIT7756	55829724G	24/01/2023	5738-0	R$
QIU6755	54119403H	26/01/2023	7633-2	R$
QIW3069	54119405H	27/01/2023	7633-1	R$
QJA3B05	55635135G	29/01/2023	5568-0	R$
QJA7467	54119130H	27/01/2023	6050-1	R$
QJA7467	54119132H	27/01/2023	5835-0	R$
QJA8862	55826638G	18/01/2023	5541-1	R$
QJB1490	P02NZ001X6	30/01/2023	5479-0	R$
QJC5815	P09W400032	26/01/2023	5380-0	R$
QJD1A99	54119102H	19/01/2023	7625-1	R$
QJD8I53	55621064G	28/01/2023	5452-6	R$
QJI2860	55636901G	30/01/2023	7633-1	R$
QJI5858	54119406H	27/01/2023	5541-7	R$
QJJ1655	55829739G	30/01/2023	5541-7	R$
QJK8868	54798111N	30/01/2023	5002-0	R$
QJL7423	55249537E	29/01/2023	5568-0	R$
QJL7598	55829046G	01/02/2023	6050-1	R$
QJL9413	54119404H	27/01/2023	7633-1	R$
QJM1H99	55621062G	28/01/2023	5452-6	R$
QJR5131	55635592G	29/01/2023	5568-0	R$
QJU6F01	55826938G	27/01/2023	5541-7	R$
QJY2798	55621068G	28/01/2023	5185-1	R$
QJY6515	55636751G	18/01/2023	7633-2	R$
QKM4I88	55633675G	28/01/2023	5550-0	R$
QPZ3H40	55635397G	28/01/2023	7366-2	R$
QQC7F42	55636604G	31/01/2023	7633-2	R$
QQX9E55	55829038G	27/01/2023	5568-0	R$

QTM8409	55826942G	01/02/2023	6041-2	R$
RAB2776	55826939G	01/02/2023	5738-0	R$
RAB9106	55636752G	25/01/2023	7366-2	R$
RAD3221	54119117H	24/01/2023	5460-0	R$
RAD5E54	55627348G	27/01/2023	7633-1	R$
RAD5E54	55627350G	27/01/2023	5207-0	R$
RAD7834	55636245G	26/01/2023	5185-1	R$
RAE0081	55828882G	01/02/2023	5568-0	R$
RAG2311	54119408H	28/01/2023	5606-0	R$
RAI2H75	55829740G	30/01/2023	5541-7	R$
RDT7E72	55829045G	01/02/2023	6050-1	R$
RDU3G73	55828729G	02/02/2023	7633-1	R$
RDZ7A71	55621076G	28/01/2023	5452-6	R$
REA9F89	55636189G	25/01/2023	5185-1	R$
REA9F89	55636190G	25/01/2023	7633-2	R$
REB2F73	54119114H	24/01/2023	5541-4	R$
REB7C14	54119075H	26/01/2023	5541-7	R$
RGA2H92	54798893N	31/01/2023	5002-0	R$
RKW4E96	55829754G	23/01/2023	5541-7	R$
RKY2H13	54798110N	30/01/2023	5002-0	R$
RLE6I66	55828797G	25/01/2023	7633-1	R$
RLG8G36	55635137G	29/01/2023	5568-0	R$
RLH5E52	54119073H	26/01/2023	5550-0	R$
RLK3F88	54798892N	31/01/2023	5002-0	R$
RLL2G71	54119076H	26/01/2023	5541-7	R$
RLL5J57	55828796G	23/01/2023	5541-7	R$
RLO4I77	54119409H	28/01/2023	5541-1	R$
RLO6H47	P091W000D7	27/01/2023	5398-0	R$
RLP1A21	55627988G	01/02/2023	5568-0	R$
RLP2I71	55636013G	27/01/2023	7633-2	R$
RLP5C93	P09NJ0005S	03/02/2023	7056-1	R$
RLP6G43	P091Z000DL	01/02/2023	7056-1	R$
RXK1C01	54119107H	23/01/2023	6041-2	R$
RXL5A14	54119154H	29/01/2023	5460-0	R$
RXM4B06	54798890N	31/01/2023	5002-0	R$
RXM5A55	55828515G	24/01/2023	5541-4	R$
RXM6I49	55636703G	26/01/2023	5738-0	R$
RXM7E76	55635597G	30/01/2023	5568-0	R$
RXN7I94	55636909G	30/01/2023	5185-1	R$
RXP5689	55829456G	24/01/2023	5452-1	R$
RXP9D94	55826940G	01/02/2023	7366-2	R$
RXQ0F85	P091Z000DS	03/02/2023	5967-0	
RXR2F96	54798895N	31/01/2023	5002-0	R$
RXS7B18	54119240H	27/01/2023	6017-5	R$
RXU3G93	55635294G	27/01/2023	5568-0	R$

Infr./Desd.	Enquadramento
5738-0	186 * II
5541-4	181*XVII
5568-0	181 * XIX
6181-0	215 * II
5185-1	167
5207-0	169
5460-0	181 * IX
5452-6	181 * VIII
7633-1	ART 252, UNICO
5215-2	170
5550-0	181 * XVIII
5452-1	181 * VIII
5541-7	181*XVII
5541-3	181*XVII
6050-1	208
7056-1	244 * III
5827-0	194
6041-2	207
5835-0	195
5932-0	203 * II
5797-0	191
7765-0	278, § único c/c 210
5452-2	181 * VIII
7366-2	252*VI
5452-3	181 * VIII
5002-0	257 § 8º
5541-1	181*XVII
7633-2	ART 252, UNICO
5185-2	167
5746-1	187 * I
6068-1	209
6017-4	206 * III
7366-1	252*VI
6122-0	214 * I
5819-1	193
6130-0	214 * II
6491-0	227 * II
7625-2	ART 181, XX
5991-0	206 * I
5380-0	181 * I
5193-0	168
5819-2	193
5614-4	182 * V
6050-2	208
6017-5	206 * III
5657-0	182 * IX
7625-1	ART 181, XX
7234-0	250 * I * a
5428-3	181 * V
5479-0	181 * X
5606-0	182 * IV
5398-0	181 * II
5967-0	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003643/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ANF6G44	P09W40006A		25/04/2023
ARB3674	55830717G		24/04/2023
ARZ8949	55830654G		27/04/2023
AVB8362	55830716G		21/04/2023
AWV0446	55830712G		21/04/2023
AXW7F26	P091J000BX		25/04/2023
BAR0971	P09W40006U		01/05/2023
BBA4B58	55828983G		24/04/2023
BCG4E22	P09W40006S		30/04/2023
DGN5J34	P09W40006L		30/04/2023
EEU6243	55831015G		24/04/2023
EMH7236	55831024G		24/04/2023
FIK1J63	55830715G		21/04/2023
FMH9239	P091J000C3		28/04/2023
FUW3H01	55831008G		24/04/2023

GFB3C60	P0AHF0003N	28/04/2023
GIH5E96	P091J000BY	28/04/2023
IIE3A65	55831031G	24/04/2023
IPZ4797	P091W000GZ	28/04/2023
IQP6537	P091J000C1	28/04/2023
ITT6788	54119375H	14/04/2023
IYI0B32	54120106H	24/04/2023
JAD6I06	55831023G	24/04/2023
LNF1C29	54120013H	25/04/2023
LYA6390	55831021G	24/04/2023
LYY0719	P09NJ00096	27/04/2023
MAL1471	55831020G	24/04/2023
MBL5601	55825895G	22/04/2023
MCA7J26	55831027G	24/04/2023
MCL8F33	55831017G	24/04/2023
MCU3815	54818796N	26/04/2023
MEH7B97	P09W40006E	26/04/2023
MEI3885	P09NJ00095	26/04/2023
MEN4C18	P09NK0005T	01/05/2023
MET1273	55831006G	24/04/2023
MET2I14	P09W40006I	28/04/2023
MEZ9726	55830719G	25/04/2023
MFV5E87	54818798N	26/04/2023
MFV5E87	54818799N	26/04/2023
MFW7382	55828980G	24/04/2023
MGL8324	55828981G	24/04/2023
MJB0637	54119373H	09/04/2023
MJV3404	55831028G	24/04/2023
MKF7F44	55320128G	26/04/2023
MKI1C56	54818797N	26/04/2023
MKQ0G79	55830653G	20/04/2023
MKX2G03	P09W40006Q	30/04/2023
MLA8544	54819638N	02/05/2023
MLB3E43	54120103H	24/04/2023
MLI9628	55830027G	02/05/2023
MLI9628	55830029G	02/05/2023
MLR7982	54120105H	24/04/2023
MLW0535	54818800N	26/04/2023
MMB3G87	P09W40006N	30/04/2023
MME1A97	55831012G	24/04/2023
MMI5675	P091W000H0	28/04/2023
NJW4A63	55831009G	24/04/2023
NSX4A99	55831016G	24/04/2023
OKH9557	54818795N	26/04/2023
PAI6E68	55830713G	21/04/2023
PCA8H83	55830721G	27/04/2023
QHC0334	55831026G	24/04/2023
QHD7F98	55828982G	24/04/2023
QHU1C38	55828984G	24/04/2023
QHU6D21	55831004G	24/04/2023
QHV2I54	55830722G	28/04/2023
QHW0D72	55819325G	20/04/2023
QHW8233	54120101H	24/04/2023
QIB7730	P091W000H4	29/04/2023
QIF5580	54818801N	26/04/2023
QIF7760	55830709G	19/04/2023
QIY5195	55831022G	24/04/2023
QJB3214	54818792N	26/04/2023
QJB3214	54818793N	26/04/2023
QJM9F69	P062X000NF	24/04/2023
QJP2G67	55825896G	22/04/2023
QJR7863	55828020G	25/04/2023
QJX7116	55830714G	21/04/2023
QOD5J92	54120104H	24/04/2023
QOF9I01	P091J000C6	28/04/2023
QPJ1H34	54119381H	19/04/2023
QPJ1H34	54119382H	19/04/2023
QQR5I03	55831007G	24/04/2023
QQS4H42	P09W40006M	30/04/2023
QQV5B34	55831014G	24/04/2023
QTM6421	55829760G	01/05/2023
QTM7255	55831025G	24/04/2023
RAC6239	54119377H	15/04/2023
RAD2615	55830656G	27/04/2023
RAE2I83	55828985G	25/04/2023
RAI6A65	55831005G	24/04/2023
RDT9J75	55831013G	24/04/2023
RDU6F92	P06AE0006O	25/04/2023
RDY3H81	55830710G	20/04/2023
RFL8F84	55831019G	24/04/2023
RHI9C32	54119374H	10/04/2023
RKW7I97	P091W000GU	26/04/2023
RKX3F08	54819637N	02/05/2023
RKY4E71	P091J000C2	28/04/2023
RKZ5B16	54119378H	15/04/2023
RLA2F90	55830718G	24/04/2023
RLD8A93	P091J000BV	25/04/2023
RLE0H68	P09W40006O	30/04/2023
RLI5E09	54119380H	17/04/2023
RXM0B76	55830835G	27/04/2023
RXN2F69	54120107H	24/04/2023
RXN3D35	55830655G	27/04/2023
RXN7D38	P091J000C0	28/04/2023
RXO4C99	55828018G	17/04/2023
RXS4606	54119379H	17/04/2023
RXS4E89	P09W40006B	26/04/2023
RXV9A66	P09W40006T	30/04/2023
RXX5G85	54818794N	26/04/2023
RXY2H16	55831029G	24/04/2023
RYB1B97	54818802N	26/04/2023
RYB3B76	P091I000AS	30/04/2023

Infr./Desd.	Enquadramento
5541-3	181*XVII
5738-0	186 * II
5568-0	181 * XIX
5541-4	181*XVII
5487-0	181 * XI
5665-0	182 * X
5452-1	181 * VIII
7625-1	ART 181, XX
5541-2	181*XVII
6122-0	214 * I
5819-2	193
6050-2	208
7633-1	ART 252, UNICO
5398-0	181 * II
5002-0	257 § 8º
7099-1	244 * V II
6017-5	206 * III
7670-0	182, XI
5550-0	181 * XVIII
6050-1	208
7056-2	244 * III c/c §1º
5452-2	181 * VIII
5460-0	181 * IX
7056-1	244 * III
5835-0	195
5541-7	181*XVII
6017-4	206 * III
5525-0	181 * XV
7048-1	244 * II
7633-2	ART 252, UNICO
5819-8	193

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003644/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Mod.Infr	Valor Multa	
AEO5051	55636952G	03/02/2023	5185-1		R$
AIM2572	55636757G	04/02/2023	5568-0		R$
AJT8464	55828340G	05/02/2023	5452-7		R$
AKD1798	54119919H	12/02/2023	5452-6		R$
AKT7392	55636656G	04/02/2023	7030-1		R$
AMQ9168	55636523G	04/02/2023	5568-0		R$
AON2570	55634746G	07/02/2023	5568-0		R$
AOS0678	54119915H	12/02/2023	5410-0		R$
AQD2160	55829611G	09/02/2023	5185-1		R$
AUH5846	55636620G	09/02/2023	7633-2		R$
AUR4584	54119607H	06/02/2023	7633-1		R$
AWA9I69	55635600G	03/02/2023	5185-1		R$
AWJ1D41	55636758G	04/02/2023	5568-0		R$
AWN7J38	55636858G	03/02/2023	5185-1		R$
AYM8F83	55636618G	09/02/2023	5185-1		R$
AYU2526	54801581N	13/02/2023	5002-0		R$
BCJ0I27	55635992G	09/02/2023	6050-1		R$
BCQ4F97	55636712G	03/02/2023	6050-2		R$
BEE0525	55828527G	07/02/2023	5541-4		R$
BEI2D32	55635987G	08/02/2023	7633-1		R$
BVU4C08	54119901H	12/02/2023	5738-0		R$
CHA7810	55820347G	05/02/2023	5568-0		R$
CHS8C11	55820348G	05/02/2023	5568-0		R$
CVC0225	55635909G	08/02/2023	5630-0		R$
CXY3D31	55637103G	04/02/2023	5185-1		R$
CXY3D31	55637104G	04/02/2023	6530-0		R$
DQD2F97	55828348G	05/02/2023	5452-7		R$
EBU8033	55633374G	06/02/2023	7366-2		R$
EGH4H06	55635982G	05/02/2023	5568-0		R$
ELV4D88	55828526G	07/02/2023	5541-4		R$
ERY6J17	54119012H	05/02/2023	5452-6		R$
EVD9I90	54119023H	05/02/2023	5452-6		R$
FCN3I20	54119555H	06/02/2023	7625-2		R$
FGX5B17	55636625G	09/02/2023	7633-2		R$
FIZ6A39	54119164H	07/02/2023	5452-1		R$
FVS4C74	55636611G	09/02/2023	5185-1		R$
HPS6D10	55635983G	05/02/2023	5568-0		R$
HSG8723	55636610G	09/02/2023	7633-1		R$
IFZ6935	54119801H	05/02/2023	5452-2		R$
IOW6313	55637111G	07/02/2023	7633-2		R$
IPP8633	55829561G	08/02/2023	5460-0		R$
IWT9C38	55828898G	09/02/2023	7633-2		R$
IXH9963	54119094H	09/02/2023	5452-2		R$
IYV2C53	54119781H	09/02/2023	5738-0		R$
IZK4G16	55636616G	09/02/2023	5185-1		R$
JYP2A07	54119026H	10/02/2023	6130-0		R$
KYW3813	P09NJ0005Q	01/02/2023	7374-0		R$
KZS1A95	54119912H	12/02/2023	5410-0		R$
LQZ8C23	55829463G	12/02/2023	5568-0		R$
LWX6003	55829568G	12/02/2023	5479-0		R$
LXE8G39	55636711G	03/02/2023	5185-1		R$
LZC3H58	54119013H	05/02/2023	5452-6		R$
LZR7242	55828888G	07/02/2023	5738-0		R$
MAR1I30	55637053G	05/02/2023	5584-0		R$
MCO3E46	55828346G	05/02/2023	5452-7		R$
MCU7454	55635750G	02/02/2023	5185-1		R$
MCX2D08	55828345G	05/02/2023	5452-7		R$
MDF3706	54800399N	07/02/2023	5002-0		R$
MDK5594	55636619G	09/02/2023	5185-1		R$
MDN5J88	54119910H	12/02/2023	5410-0		R$
MDO0329	55633372G	05/02/2023	5541-1		R$
MDS3104	55828738G	08/02/2023	7633-1		R$
MDX8253	55829115G	07/02/2023	5738-0		R$
MDY7405	55636607G	05/02/2023	7048-1		R$
MDY7405	55636608G	05/02/2023	7684-2		R$
MDY7410	54119016H	05/02/2023	5452-6		R$
MEC3C19	54119018H	05/02/2023	5452-6		R$
MEE2543	55829049G	08/02/2023	5541-1		R$
MEE4338	55829617G	10/02/2023	7633-1		R$
MEH6F73	55633343G	03/02/2023	5185-1		R$
MEJ6F52	55633375G	06/02/2023	5185-1		R$
MEM1G17	54119763H	08/02/2023	5460-0		R$
MES8268	55636761G	31/01/2023	6050-1		R$
MEV5A39	54801579N	13/02/2023	5002-0		R$
MFD5B41	55829612G	09/02/2023	5185-1		R$
MFR1204	55635598G	02/02/2023	5185-1		R$
MFS4B92	54119856H	13/02/2023	6050-1		R$
MFW5F16	55636624G	09/02/2023	7633-2		R$
MFZ9396	55829564G	12/02/2023	5452-6		R$
MGB8368	55633344G	03/02/2023	5185-1		R$
MGF7D23	55636609G	08/02/2023	7684-2		R$
MGJ2627	55635991G	08/02/2023	7633-1		R$
MGM4557	54119456H	03/02/2023	7625-1		R$
MGO6A87	55829613G	09/02/2023	7366-2		R$
MGP7582	55828896G	07/02/2023	5738-0		R$
MGW7A27	55636524G	04/02/2023	5568-0		R$
MGZ1543	55635599G	02/02/2023	5568-0		R$
MHE8017	54119014H	05/02/2023	5452-6		R$
MHE8B70	54119021H	05/02/2023	5452-6		R$
MHM4073	55829563G	12/02/2023	5452-6		R$
MHN1435	55635884G	06/02/2023	7633-2		R$
MHT4F98	54119019H	05/02/2023	5452-6		R$
MHT9060	54119552H	06/02/2023	5541-1		R$
MHU9J24	54119777H	09/02/2023	6122-0		R$
MHU9J24	54119778H	09/02/2023	7684-1		R$
MHU9J24	54119779H	09/02/2023	6050-2		R$
MHW9564	54119918H	12/02/2023	5452-6		R$
MHX1087	55636660G	09/02/2023	6041-2		R$
MHY7096	55636614G	09/02/2023	5185-1		R$
MIB4783	55637214G	07/02/2023	7684-2		R$
MIF8E11	55635990G	08/02/2023	7633-1		R$
MIH1A21	55249547E	03/02/2023	6068-1		R$
MIH6668	54119165H	08/02/2023	7366-2		R$
MIH7471	54119754H	07/02/2023	5622-2		R$
MIM8547	54119609H	07/02/2023	6050-1		R$
MIO3425	54119651H	11/02/2023	5541-7		R$
MIR3C14	54119024H	05/02/2023	5452-6		R$
MIV8E53	54119149H	03/02/2023	5819-2		R$
MJE7H28	54119920H	12/02/2023	5452-6		R$

MJF0195	55829110G	03/02/2023	5452-5	R$	PWF5A41	55637154G	06/02/2023	7633-1	R$
MJF9974	55635881G	02/02/2023	7633-1	R$	PXR2072	55829614G	09/02/2023	7366-2	R$
MJI8710	55635300G	05/02/2023	6181-0	R$	PYJ1F96	55636522G	04/02/2023	5568-0	R$
MJL3570	54119706H	10/02/2023	5568-0	R$	QBC6202	55829607G	03/02/2023	6050-1	R$
MJQ3H95	55828331G	01/02/2023	5568-0	R$	QCB9D58	55636065G	08/02/2023	7633-1	R$
MJQ5C93	P09NL0004W	06/02/2023	6050-1	R$	QHD4977	55828894G	07/02/2023	5738-0	R$
MJQ8E62	55636859G	06/02/2023	5185-1	R$	QHM2F86	55635882G	02/02/2023	7633-1	R$
MJU2B89	55637203G	07/02/2023	7684-2	R$	QHO7417	54119430H	10/02/2023	5851-2	R$
MJU2B89	55637204G	07/02/2023	5720-0	R$	QHR4E48	55824029G	09/02/2023	5541-7	R$
MJU4531	54119854H	13/02/2023	6050-1	R$	QHT4257	55637152G	06/02/2023	5991-0	R$
MJZ5A94	55635295G	05/02/2023	6050-1	R$	QHT6H77	55829658G	07/02/2023	6130-0	R$
MJZ5A94	55635296G	05/02/2023	6050-1	R$	QHU5725	55828336G	05/02/2023	5452-7	R$
MJZ6058	55636613G	09/02/2023	5185-1	R$	QHY2055	55828893G	07/02/2023	5738-0	R$
MKD4660	55636199G	07/02/2023	5185-1	R$	QIB8441	54119802H	11/02/2023	5738-0	R$
MKI2B76	55827544G	04/02/2023	5509-0	R$	QIC5F12	55828733G	07/02/2023	7633-1	R$
MKI5363	55829462G	10/02/2023	5835-0	R$	QIE2H57	55636314G	08/02/2023	7633-2	R$
MKJ1955	55829610G	09/02/2023	5185-1	R$	QIE7J91	55636612G	09/02/2023	7633-2	R$
MKJ9333	55636200G	07/02/2023	5185-1	R$	QIF0484	55826535G	08/02/2023	5835-0	R$
MKL8159	55635985G	05/02/2023	5452-1	R$	QIF4776	55827543G	04/02/2023	5509-0	R$
MKO3F22	55636860G	07/02/2023	7366-2	R$	QIH6052	54801204N	08/02/2023	5002-0	R$
MKP0781	55636525G	07/02/2023	5568-0	R$	QII5356	55829744G	03/02/2023	5541-4	R$
MKQ4356	55821038G	06/02/2023	5550-0	R$	QII6E83	55829747G	03/02/2023	5452-3	R$
MKS1327	55637156G	07/02/2023	5819-2	R$	QIJ7679	55635988G	08/02/2023	7633-1	R$
MKT8678	54800401N	07/02/2023	5002-0	R$	QIN0237	55636760G	31/01/2023	6050-1	R$
MKV4B01	55828899G	10/02/2023	7633-2	R$	QIN6620	55637208G	07/02/2023	5185-1	R$
MKV7B22	54119150H	05/02/2023	5738-0	R$	QIO3311	54119855H	13/02/2023	6050-1	R$
MKW0499	55636914G	06/02/2023	5185-1	R$	QIQ2H84	55827547G	09/02/2023	5622-2	R$
MKY2F29	55828335G	05/02/2023	5452-7	R$	QIS4664	55828892G	07/02/2023	5738-0	R$
MLC3F99	54119423H	06/02/2023	5738-0	R$	QIS5669	54119170H	09/02/2023	7633-1	R$
MLF3241	55829559G	05/02/2023	5738-0	R$	QIS6G42	55622564G	07/02/2023	7366-2	R$
MLF5A25	54119852H	11/02/2023	5568-0	R$	QIT9087	55635977G	01/02/2023	7633-1	R$
MLF8I73	55636913G	06/02/2023	5193-0	R$	QIU8681	55828524G	03/02/2023	5541-4	R$
MLJ0119	55635745G	02/02/2023	7633-1	R$	QIV9606	55637157G	07/02/2023	7633-1	R$
MLJ0119	55635746G	02/02/2023	5185-1	R$	QIW7C25	55635989G	08/02/2023	7633-1	R$
MLJ8J02	54119753H	07/02/2023	7633-1	R$	QIX3420	54119764H	08/02/2023	6050-1	R$
MLL8C03	55635299G	05/02/2023	6530-0	R$	QIX3848	55636708G	02/02/2023	7633-2	R$
MLN2146	55636472G	09/02/2023	7633-2	R$	QIY2176	54119757H	07/02/2023	5576-0	R$
MLP9C52	55636911G	06/02/2023	5185-1	R$	QJA8227	55829560G	08/02/2023	5460-0	R$
MLU3785	54119758H	07/02/2023	5193-0	R$	QJC5513	55635984G	05/02/2023	5568-0	R$
MLX9F69	55636710G	03/02/2023	7633-2	R$	QJE5741	55827542G	04/02/2023	5460-0	R$
MMA2749	55636626G	09/02/2023	7633-2	R$	QJF0175	54119903H	10/02/2023	7633-2	R$
MMB0D33	55636951G	03/02/2023	5185-1	R$	QJH7E37	55636316G	09/02/2023	7633-2	R$
MMB1978	55828521G	31/01/2023	7633-2	R$	QJL7598	55636627G	09/02/2023	7633-2	R$
MMC3063	54119782H	09/02/2023	5568-0	R$	QJM3C43	55829608G	03/02/2023	6050-1	R$
MMD0J40	55636754G	29/01/2023	6050-1	R$	QJO7923	54799270N	06/02/2023	5002-0	R$
MMD6739	55828889G	07/02/2023	5738-0	R$	QJO7923	54799271N	06/02/2023	5002-0	R$
MMF3928	55635747G	02/02/2023	5185-1	R$	QJO7923	54801205N	08/02/2023	5002-0	R$
MMH7E97	54801202N	08/02/2023	5002-0	R$	QJR2909	55829748G	03/02/2023	5452-3	R$
MMI3046	54119770H	09/02/2023	7080-0	R$	QJU0703	55828887G	06/02/2023	5738-0	R$
MMI3046	54119771H	09/02/2023	7684-1	R$	QJU5574	54119851H	11/02/2023	6050-1	R$
MMI3046	54119772H	09/02/2023	5835-0	R$	QJW5E17	55828886G	03/02/2023	5568-0	R$
MMK9030	54800396N	07/02/2023	5002-0	R$	QJY7848	54119914H	12/02/2023	5410-0	R$
MTM1J12	55828341G	05/02/2023	5452-7	R$	QKD5C55	54800395N	07/02/2023	5002-0	R$
NBS8642	54119015H	05/02/2023	5452-6	R$	QNF1099	54119460H	09/02/2023	5452-3	R$
NNO5H14	55828525G	04/02/2023	5452-1	R$	QNY4B07	55828349G	06/02/2023	5541-4	R$
NRW2229	55828897G	09/02/2023	7633-1	R$	QOF9I01	55637108G	06/02/2023	7633-2	R$
NZK8D89	55636756G	29/01/2023	6050-1	R$	QOH3J94	55828737G	08/02/2023	7633-1	R$
OAY9I80	55823845G	11/02/2023	5460-0	R$	QQB4A64	55828522G	31/01/2023	7633-2	R$
OJI3357	55829558G	31/01/2023	5991-0	R$	QRC2C58	55828389G	11/02/2023	5460-0	R$
OKF9800	54800398N	07/02/2023	5002-0	R$	QTK3058	54801578N	13/02/2023	5002-0	R$
OKG3449	54119767H	08/02/2023	7633-1	R$	QTL8064	55828391G	11/02/2023	5460-0	R$
OPX1224	55635139G	04/02/2023	5487-0	R$	RAA0657	55829565G	12/02/2023	5410-0	R$
OUH8G56	54799269N	06/02/2023	5002-0	R$	RAB1158	55637215G	07/02/2023	7684-2	R$
OYA2G01	55828185G	02/02/2023	5460-0	R$	RAB1158	55637216G	07/02/2023	5207-0	R$
PAS1D30	55829620G	10/02/2023	7366-2	R$	RAB6458	54119169H	09/02/2023	7633-1	R$
PFL3394	54119158H	02/02/2023	5541-4	R$	RAB9616	55636195G	06/02/2023	7633-1	R$
PWF5A41	55637153G	06/02/2023	5185-1	R$	RAC2075	55637054G	05/02/2023	5738-0	R$

RAE0081	55829750G	01/02/2023	5568-0	R$
RAE8475	54119168H	09/02/2023	7633-2	R$
RAG6556	55828734G	07/02/2023	7633-1	R$
RDU4D77	55635749G	02/02/2023	5185-2	R$
RDV1I96	54801206N	08/02/2023	5002-0	R$
RDV3E45	54119424H	06/02/2023	5738-0	R$
RDV5D14	55828900G	10/02/2023	7633-2	R$
RDX3J13	55828347G	05/02/2023	5452-7	R$
RDY0F98	54799272N	06/02/2023	5002-0	R$
RKW2J65	54119776H	09/02/2023	6041-2	R$
RKX6C11	54800397N	07/02/2023	5002-0	R$
RKX7D53	54119610H	06/02/2023	6050-1	R$
RLA7B41	55829605G	01/02/2023	5460-0	R$
RLA9A16	54801200N	08/02/2023	5002-0	R$
RLB3C41	54119009H	09/02/2023	5541-4	R$
RLB4B41	54119761H	07/02/2023	6041-2	R$
RLC6H62	55828883G	02/02/2023	5550-0	R$
RLG0H93	54119766H	08/02/2023	7633-1	R$
RLI0H69	54800400N	07/02/2023	5002-0	R$
RLM9C81	54801201N	08/02/2023	5002-0	R$
RLN1C87	54801203N	08/02/2023	5002-0	R$
RLN6B86	55635764G	03/02/2023	7030-1	R$
RLN7G65	55636198G	07/02/2023	7684-2	R$
RLO3C65	55630540G	08/02/2023	7633-1	R$
RLO4J87	54119751H	06/02/2023	6980-0	R$
RLO4J87	54119752H	06/02/2023	5835-0	R$
RLO7J62	55636755G	29/01/2023	5878-0	R$
RLP9E22	54119904H	12/02/2023	5452-6	R$
RNW0C38	55829048G	03/02/2023	5541-4	R$
RXK8D92	55829569G	12/02/2023	5479-0	R$
RXM0E96	54800394N	07/02/2023	5002-0	R$
RXM3I71	54119429H	10/02/2023	5819-1	R$
RXP4A84	55826533G	06/02/2023	5460-0	R$
RXP4I23	54801198N	08/02/2023	5002-0	
RXP4I23	54801199N	08/02/2023	5002-0	R$
RXQ5A21	55820367G	13/02/2023	6050-1	R$
RXQ5A21	55820368G	13/02/2023	7684-1	R$
RXQ5I76	55828386G	03/02/2023	7633-1	R$
RXQ6C55	55636526G	07/02/2023	5568-0	R$
RXR1I93	54119502H	05/02/2023	7684-1	R$
RXR9B96	54801577N	13/02/2023	5002-0	R$
RXU3D42	54119425H	06/02/2023	5738-0	R$
RXX0C60	55829113G	07/02/2023	7625-1	R$

Infr./Desd.	Enquadramento
5185-1	167
5568-0	181 * XIX
5452-7	181 * VIII
5452-6	181 * VIII
7030-1	244*I
5410-0	181 * IV
7633-2	ART 252, UNICO
7633-1	ART 252, UNICO
5002-0	257 § 8º
6050-1	208
6050-2	208
5541-4	181*XVII
5738-0	186 * II
5630-0	182 * VII
6530-0	228
7366-2	252*VI
7625-2	ART 181, XX
5452-1	181 * VIII
5452-2	181 * VIII
5460-0	181 * IX
6130-0	214 * II
7374-0	253
5479-0	181 * X
5584-0	182 * II
5541-1	181*XVII
7048-1	244 * II
7684-2	244, X
7625-1	ART 181, XX
6122-0	214 * I
7684-1	244, X
6041-2	207
6068-1	209
5622-2	182 * VI
5541-7	181*XVII
5819-2	193
5452-5	181 * VIII
6181-0	215 * II
5720-0	186 * I
5509-0	181 * XIII
5835-0	195
5550-0	181 * XVIII
5193-0	168
7080-0	244 * VI
5991-0	206 * I
5487-0	181 * XI
5851-2	197
5452-3	181 * VIII
5576-0	182 * I
5207-0	169
5185-2	167
6980-0	239
5878-0	199
5819-1	193

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - CODETRAN - 281610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8066 003646/2023

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Devida
AAL5A11	55633912G	15/02/2023	5185-1	R$
AKD2281	55636863G	11/02/2023	5185-1	R$
AOC7J99	54119563H	08/02/2023	5541-7	R$
AOC7J99	54119565H	08/02/2023	5452-2	R$
ATX7C19	P091Z00098	25/12/2022	6564-0	R$
AVF9A42	54119171H	10/02/2023	5460-0	R$
AVZ4358	55635769G	10/02/2023	5185-1	R$
AXP2729	55636586G	13/02/2023	7633-1	R$
AYP2F77	55636160G	02/01/2023	6122-0	R$
BAB6273	55828754G	08/12/2022	7625-1	R$
BAH5G41	55635679G	09/01/2023	5185-1	R$
BAL6F07	P091Z000EB	11/02/2023	5380-0	R$
BDS6B65	55828850G	08/01/2023	5568-0	R$
BEB4F98	55827517G	13/12/2022	5541-7	R$
BEE4455	55637118G	11/02/2023	5185-1	R$
BEM6C28	55635768G	10/02/2023	5185-1	R$
BUP9018	54119122H	24/01/2023	5568-0	R$
CYE8330	54119755H	07/02/2023	5193-0	R$
CYE8330	54119756H	07/02/2023	6858-0	R$
DMF4D16	P091W000DE	09/02/2023	5568-0	R$
DQE8212	55635051G	13/12/2022	5185-1	R$
DQL2E96	55636716G	10/02/2023	5185-1	R$

DUH2434	55827548G	12/02/2023	5541-4	R$	MGG2171	55635402G	26/12/2022	7633-2	R$
DYB9G03	55635043G	30/12/2022	6530-0	R$	MGH7I47	55637022G	13/02/2023	5185-1	R$
EEW7579	P09NK0003U	12/02/2023	5380-0	R$	MGI6G98	55828740G	09/02/2023	7633-1	R$
EUO4095	55637349G	28/02/2023	7633-2	R$	MGK5D65	P091K0009W	02/02/2023	5819-1	R$
FBZ6977	P091W000AJ	14/12/2022	7234-0	R$	MGK5D65	P091K0009X	02/02/2023	5738-0	R$
FCO8060	P09NK0003T	12/02/2023	7670-0	R$	MGM0744	55636953G	11/02/2023	5185-1	R$
FHL5A56	55636720G	11/02/2023	5720-0	R$	MGM9A39	55636853G	26/01/2023	5568-0	R$
FHN5H91	55637117G	11/02/2023	5185-1	R$	MGP7886	55829112G	04/02/2023	5460-0	R$
FMM1A11	55637227G	15/02/2023	5185-1	R$	MGS0C01	55636765G	03/02/2023	7633-1	R$
FQF0022	55633916G	15/02/2023	7633-2	R$	MGS5G73	54801852N	14/02/2023	5002-0	R$
FUB6E94	54119461H	11/02/2023	5460-0	R$	MGW0D40	54119705H	08/02/2023	6017-5	R$
FZW8B61	55634137G	29/12/2022	5568-0	R$	MHA6B91	54802890N	15/02/2023	5002-0	R$
GBW3419	54801853N	14/02/2023	5002-0	R$	MHC8I01	55635911G	12/02/2023	6050-1	R$
GIB4505	55636679G	13/02/2023	7633-2	R$	MHD1853	54802889N	15/02/2023	5002-0	R$
HBY7B18	55634526G	01/12/2022	5185-1	R$	MHD4B99	54119785H	10/02/2023	6122-0	R$
HCL3828	55826986G	17/01/2023	7633-2	R$	MHD4B99	54119786H	10/02/2023	6050-2	R$
HSX7888	P06050011I	04/01/2023	5967-0		MHD4B99	54119787H	10/02/2023	7684-1	R$
IKN6E98	55637005G	12/02/2023	5185-1	R$	MHD4B99	54119788H	10/02/2023	6394-1	R$
IPF8G43	P091W000DR	12/02/2023	5550-0	R$	MHH3G72	55828759G	13/12/2022	7625-2	R$
IQJ9B35	55825500G	16/12/2022	6050-1	R$	MHH8587	55637217G	08/02/2023	5452-1	R$
IQJ9B35	55829303G	16/12/2022	5819-1	R$	MHK8074	54119144H	01/02/2023	6041-2	R$
IRQ7730	55637024G	13/02/2023	7633-1	R$	MHM9711	55636668G	12/02/2023	6050-1	R$
ISF9C38	55829351G	30/12/2022	5568-0	R$	MHM9711	55636669G	12/02/2023	7684-2	R$
ISI2391	55637004G	12/02/2023	5185-1	R$	MHP5322	P091W000DI	11/02/2023	5541-1	R$
IUY3D08	55827992G	03/12/2022	5568-0	R$	MHQ1B58	54119792H	13/02/2023	7633-1	R$
IVK8I13	55635164G	10/02/2023	5843-4	R$	MHQ1B58	54119793H	13/02/2023	7684-1	R$
IYS7272	P091W000DJ	11/02/2023	5550-0	R$	MHV2E03	55637113G	11/02/2023	5185-1	R$
JCL3A10	55636862G	11/02/2023	5185-1	R$	MHV5938	55326786G	12/01/2023	5215-2	R$
JFF2777	55636851G	26/01/2023	5185-1	R$	MHV5938	55829078G	07/01/2023	5568-0	R$
JJM3F57	55637114G	11/02/2023	7633-2	R$	MHV5938	55829522G	11/01/2023	6041-2	R$
JXV2J80	P09NK0003V	12/02/2023	5380-0	R$	MHV5938	P09NK0003R	11/02/2023	7048-1	R$
KQJ2C23	55636852G	26/01/2023	5185-1	R$	MIA9540	55635888G	14/02/2023	5185-1	R$
LCT9737	55828852G	13/12/2022	7625-2	R$	MIF4468	55827973G	17/11/2022	5460-0	R$
LRF4D93	55826684G	29/12/2022	7625-2	R$	MIF7F16	55636675G	12/02/2023	5452-6	R$
LWI3H35	55637221G	11/02/2023	7684-2	R$	MIG1963	55637226G	11/02/2023	7633-2	R$
LYL0E77	55637019G	13/02/2023	5185-1	R$	MIG3369	P091W000F4	26/03/2023	5991-0	R$
LYQ1550	55637009G	13/02/2023	5185-1	R$	MIG5231	55634990G	21/12/2022	5630-0	R$
MAJ9F90	55636666G	12/02/2023	5452-6	R$	MIJ6208	P091W000DG	09/02/2023	7625-2	R$
MAS4073	55636763G	03/02/2023	5185-1	R$	MIJ7197	55636580G	12/02/2023	6530-0	R$
MBY3A98	55634927G	10/12/2022	5967-0		MIN6986	55828944G	28/01/2023	5568-0	R$
MCH3624	55635767G	10/02/2023	5185-1	R$	MIY6713	55826896G	16/12/2022	6068-1	R$
MCH8D32	55634806G	09/12/2022	5568-0	R$	MIZ2452	P041F001V4	28/12/2022	5541-1	R$
MCM9E07	55633376G	10/02/2023	7633-2	R$	MJA2252	55632331G	27/12/2022	5185-1	R$
MDB2081	55824025G	19/12/2022	5541-4	R$	MJK6E00	55634669G	24/12/2022	6050-1	R$
MDB7841	55627989G	01/02/2023	5568-0	R$	MJK7740	54802884N	15/02/2023	5002-0	R$
MDD3377	55636622G	09/02/2023	7633-2	R$	MJL1A72	55636764G	03/02/2023	6530-0	R$
MDD5H94	54119907H	12/02/2023	5452-6	R$	MJL6356	55630530G	11/12/2022	6041-2	R$
MDE0065	55828617G	13/12/2022	5819-5	R$	MJP4201	55828795G	20/01/2023	5460-0	R$
MDF1C63	55636520G	26/01/2023	5568-0	R$	MJV2202	55636920G	11/02/2023	6122-0	R$
MDJ4912	P091U0004S	09/02/2023	5878-0	R$	MKF2806	55828741G	09/02/2023	5991-0	R$
MDK0A28	54119784H	10/02/2023	7633-1	R$	MKG2865	55826870G	28/10/2022	6068-1	R$
MDM0902	55637223G	11/02/2023	5185-1	R$	MKH9717	P09NM00074	24/12/2022	5819-1	R$
MDO5406	55633909G	15/02/2023	5185-1	R$	MKI6057	P09NM000D4	29/01/2023	5541-1	R$
MDZ2579	54119519H	14/02/2023	6130-0	R$	MKO0431	P091Z000EC	11/02/2023	5380-0	R$
MDZ3958	P078U0004F	10/01/2023	5746-1	R$	MKQ0568	55635998G	13/02/2023	7633-1	R$
MED9157	55829087G	10/01/2023	7633-1	R$	MKU1403	55635428G	12/01/2023	7633-2	R$
MEM3227	54801851N	14/02/2023	5002-0	R$	MKX5628	54119553H	06/02/2023	5452-2	R$
MEP0E72	P09NK00039	06/01/2023	5932-0		MKY0D29	55635889G	14/02/2023	7633-1	R$
MES4898	P078U00034	28/12/2022	7625-2	R$	MKY7D73	P091W000D6	25/01/2023	5550-0	R$
MFC8893	54802885N	15/02/2023	5002-0	R$	MLA0G71	54119528H	14/02/2023	7633-1	R$
MFC8893	55637011G	13/02/2023	5185-1	R$	MLD3842	55635461G	09/02/2023	6017-2	R$
MFD3366	55829515G	11/01/2023	6041-2	R$	MLD3B94	54119925H	15/02/2023	7056-1	R$
MFI3H03	55636582G	12/02/2023	5185-1	R$	MLG6469	55634198G	20/01/2023	7633-1	R$
MFL1I44	P06AE00061	13/03/2023	7048-1	R$	MLM4H54	P091P000FJ	09/02/2023	5819-7	R$
MFW1F76	54119569H	09/02/2023	5541-1	R$	MLN0556	P062X000MN	11/02/2023	5541-1	R$
MFW5F16	55637222G	11/02/2023	5185-1	R$	MLN3684	55635449G	20/01/2023	7633-2	R$
MGG2171	55635401G	26/12/2022	7684-2	R$	MLQ3619	55829756G	13/02/2023	5460-0	R$

MLS8652	55829157G	30/12/2022	5568-0	R$
MLW8530	55828207G	14/11/2022	5550-0	R$
MLW9383	55634400G	12/12/2022	7684-2	R$
MLZ7I94	55828949G	14/02/2023	6041-2	R$
MMB8926	55637003G	12/02/2023	5185-1	R$
MMF2385	55637007G	13/02/2023	5185-1	R$
MMH3341	55827865G	14/11/2022	5568-0	R$
MMH6887	54119796H	14/02/2023	5193-0	R$
MMI8703	55827424G	17/11/2022	6050-1	R$
MML1366	55636369G	21/01/2023	6858-0	R$
NEJ6098	55635877G	22/01/2023	5185-1	R$
NNA1C92	55637225G	11/02/2023	5185-1	R$
OHZ0806	55635462G	04/02/2023	5770-3	R$
OKF1565	55637218G	10/02/2023	7633-2	R$
OKG1F19	55630543G	21/02/2023	5215-1	R$
OKG1F82	P091P000FO	10/02/2023	5819-4	R$
OOH7B82	55629700G	11/12/2022	5770-3	R$
PNW8C55	55637055G	11/02/2023	7366-2	R$
PVY1A85	P09W40003I	15/02/2023	5614-4	R$
PWV2J95	55636766G	03/02/2023	6050-1	R$
PZG8I25	55634538G	09/12/2022	6050-1	R$
PZM0289	55634437G	10/02/2023	5568-0	R$
PZN4239	55637018G	13/02/2023	5185-1	R$
QEP6A29	55632339G	03/01/2023	7633-2	R$
QHA6C34	55828739G	09/02/2023	6050-1	R$
QHB3H27	55636917G	11/02/2023	6530-0	R$
QHC1E22	54119790H	10/02/2023	7633-1	R$
QHC3687	55633237G	11/02/2023	5568-0	R$
QHD3I31	54119412H	28/01/2023	5568-0	R$
QHF0299	55632524G	08/12/2022	5568-0	R$
QHG5562	54119791H	13/02/2023	5622-2	R$
QHJ8902	55634389G	05/12/2022	7633-1	R$
QHL2779	55633913G	15/02/2023	5185-1	R$
QHL4046	54119415H	28/01/2023	5568-0	R$
QHL6F39	55637020G	13/02/2023	5185-1	R$
QHM2428	55636250G	11/02/2023	7625-1	R$
QHM6456	55826897G	06/02/2023	7633-1	R$
QHN1402	P091W000DN	11/02/2023	5550-0	R$
QHQ7307	55637115G	11/02/2023	5185-1	R$
QHR2389	55635885G	06/02/2023	7684-2	R$
QHS0A57	55637317G	17/02/2023	7633-2	R$
QHS9C61	55828056G	15/11/2022	5738-0	R$
QHT0031	P091I000AD	11/02/2023	5878-0	R$
QHT9380	55637025G	13/02/2023	7633-1	R$
QHU5145	55635979G	04/02/2023	7633-1	R$
QHU6160	54119518H	13/02/2023	7366-2	R$
QHV1E13	55637015G	13/02/2023	5185-1	R$
QHV1E13	55637016G	13/02/2023	7633-1	R$
QHX0513	P091W000DL	11/02/2023	5550-0	R$
QHX0875	55629544G	12/12/2022	5738-0	R$
QHY2742	55828091G	23/11/2022	5630-0	R$
QHY9G38	55628844G	10/12/2022	5738-0	R$
QID2976	55636576G	04/02/2023	7633-2	R$
QID7A28	P091W000DM	11/02/2023	5665-0	R$
QIF1295	55827682G	17/11/2022	5193-0	R$
QIF7I42	55633910G	15/02/2023	5185-1	R$
QIF8C51	55821040G	15/02/2023	5541-4	R$
QIG0D07	54801860N	14/02/2023	5002-0	R$
QIG6700	55825988G	06/01/2023	5460-0	R$
QII8D56	55635501G	24/12/2022	6530-0	R$
QIJ7512	54119799H	14/02/2023	6041-2	R$
QIQ3595	55635020G	21/12/2022	6050-2	R$
QIS8156	54802886N	15/02/2023	5002-0	R$
QIW0D21	55633869G	11/02/2023	6017-4	R$
QIW6526	55828261G	30/10/2022	6068-1	R$
QIW9A97	55828845G	08/01/2023	5568-0	R$
QIX5145	55637058G	14/02/2023	7366-2	R$
QIZ0D29	55635192G	23/02/2023	7633-2	R$
QJA5J27	P091P000D7	21/11/2022	7056-1	R$
QJE0A66	55621979G	13/02/2023	7633-2	R$
QJE1480	55636676G	12/02/2023	5568-0	R$
QJE2225	55634119G	27/11/2022	5185-1	R$
QJF4288	55828243G	22/11/2022	5541-7	R$
QJG0706	55636673G	12/02/2023	5452-6	R$
QJG3825	55633915G	15/02/2023	7633-2	R$
QJG8814	55636768G	15/02/2023	6050-1	R$
QJH3729	54119795H	13/02/2023	6041-2	R$
QJH5265	54119534H	14/02/2023	5835-0	R$
QJI4762	55829254G	17/12/2022	5967-0	
QJM1H99	55829167G	09/02/2023	6068-1	R$
QJN8J21	55829815G	19/02/2023	5568-0	R$
QJO0J79	55826922G	27/12/2022	6068-1	R$
QJU3065	55828528G	10/02/2023	6050-1	R$
QJU4C14	54119202H	12/01/2023	5835-0	R$
QJV9J54	55829428G	10/01/2023	7684-1	R$
QJW6371	55636064G	22/01/2023	5738-0	R$
QJW8I97	55636067G	10/02/2023	7072-2	R$
QJW8I97	55636068G	10/02/2023	7048-1	R$
QJZ8428	55634893G	29/12/2022	6050-1	R$
QTF7H80	55822842G	15/11/2022	5525-0	R$
QTK5146	54119561H	08/02/2023	5541-7	R$
QUI3C14	54119861H	15/02/2023	7625-2	R$
QUK6A02	55636715G	07/02/2023	5622-2	R$
QUN8A65	55633914G	15/02/2023	7633-2	R$
QXE0A06	55635018G	21/12/2022	5185-1	R$
RAB4B28	55828950G	15/02/2023	5541-4	R$
RAB5G60	55636709G	02/02/2023	5738-0	R$
RAC3630	P09NM000C4	13/01/2023	5550-0	R$
RAC4667	55635887G	14/02/2023	5185-1	R$
RAF3J53	P078U0002R	20/12/2022	6050-1	R$
RAF3J53	P078U0002U	20/12/2022	5819-1	R$
RAI2E22	P091W000CJ	12/01/2023	6122-0	R$
RDS6J41	55827134G	12/12/2022	5819-1	R$
RDU1G20	55637116G	11/02/2023	7633-2	R$
RDU1J44	55635994G	13/02/2023	7633-2	R$
RDU6E61	55828390G	11/02/2023	5460-0	R$
RDV0E19	P091Z000EF	18/02/2023	7625-2	R$
RDV7F38	55637210G	07/02/2023	7684-2	R$
RDV8F77	54119703H	14/02/2023	6050-1	R$
RDX4D92	P09NL0003L	01/01/2023	5525-0	R$
RDX5C83	54802887N	15/02/2023	5002-0	R$
RDX8C99	54801857N	14/02/2023	5002-0	R$
RDZ4E08	55634545G	12/12/2022	7633-2	R$
RDZ9I14	55635271G	18/12/2022	7625-2	R$
REL6D41	P091W000DQ	12/02/2023	5550-0	R$
RGA2A82	54801855N	14/02/2023	5002-0	R$
RKW4H66	55634147G	29/12/2022	5568-0	R$
RKW9H41	55635285G	19/12/2022	7625-1	R$
RKZ4D99	55826886G	24/11/2022	5835-0	R$
RLA8J53	P091P000FD	29/01/2023	5738-0	R$
RLC4J04	55636515G	21/01/2023	5568-0	R$
RLC4J04	P091Z0008T	25/12/2022	7056-1	R$
RLC4J04	P091Z00092	25/12/2022	7099-1	R$
RLC4J04	P091Z00094	25/12/2022	6165-0	R$
RLC4J04	P091Z00095	25/12/2022	5819-1	R$
RLC4J04	P091Z00096	25/12/2022	5797-0	
RLD3J78	54119860H	15/02/2023	7625-1	R$
RLE1E65	55635996G	13/02/2023	7633-2	R$
RLE7E92	55828742G	09/02/2023	7633-1	R$
RLF4I99	55828248G	22/11/2022	5541-1	R$
RLF8H90	55637351G	22/02/2023	5509-0	R$
RLG3H54	54119568H	09/02/2023	5541-1	R$
RLH5C79	P091Z000EA	08/02/2023	5746-1	R$
RLJ7I43	55829532G	13/01/2023	5460-0	R$

RLL6C15	54119858H	14/02/2023	5460-0	R$
RLM2F96	55634747G	14/02/2023	5568-0	R$
RLO7G48	55635995G	13/02/2023	7633-2	R$
RLP0H81	54802888N	15/02/2023	5002-0	R$
RXM6A67	54801854N	14/02/2023	5002-0	R$
RXM6A74	P091Z0008O	25/12/2022	7056-1	R$
RXM6A74	P091Z0008R	25/12/2022	6050-1	R$
RXM6A74	P091Z0008W	25/12/2022	5819-1	R$
RXM6A74	P091Z0008X	25/12/2022	7099-1	R$
RXM6A74	P091Z0008Z	25/12/2022	6165-0	R$
RXM6A74	P091Z00090	25/12/2022	5797-0	
RXM9H08	55636717G	10/02/2023	7633-2	R$
RXP1F81	P09NK0002T	20/12/2022	5258-3	
RXQ7E92	55634125G	25/12/2022	7625-2	R$
RXS0G41	55635880G	26/01/2023	7684-2	R$
RXS1H04	P09NM0007O	25/12/2022	6050-3	R$
RXV0D23	55637220G	11/02/2023	7633-2	R$
RXV8C75	55828569G	02/01/2023	5568-0	R$
RXW9D43	55636579G	12/02/2023	5568-0	R$
RXX0A22	54801856N	14/02/2023	5002-0	R$
RXZ3C35	P09NK0003Q	09/02/2023	5738-0	R$
RXZ7F28	55633364G	04/12/2022	7056-1	R$
RXZ7F28	55633365G	04/12/2022	7030-1	R$
RYB3D57	55826621G	07/12/2022	5568-0	R$
RYJ1D00	54801858N	14/02/2023	5002-0	R$

Infr./Desd.	Enquadramento
5185-1	167
5541-7	181*XVII
5452-2	181 * VIII
6564-0	230 * II
5460-0	181 * IX
7633-1	ART 252, UNICO
6122-0	214 * I
7625-1	ART 181, XX
5380-0	181 * I
5568-0	181 * XIX
5193-0	168
6858-0	231 * VII
5541-4	181*XVII
6530-0	228
7633-2	ART 252, UNICO
7234-0	250 * I * a
7670-0	182, XI
5720-0	186 * I
5002-0	257 § 8º
5967-0	203 * V
5550-0	181 * XVIII
6050-1	208
5819-1	193
5843-4	196
7625-2	ART 181, XX
7684-2	244, X
5452-6	181 * VIII
5819-5	193
5878-0	199
6130-0	214 * II
5746-1	187 * I
5932-0	203 * II
6041-2	207
7048-1	244 * II
5541-1	181*XVII
5738-0	186 * II
6017-5	206 * III
6050-2	208
7684-1	244, X
6394-1	220 * XIV
5452-1	181 * VIII
5215-2	170
5991-0	206 * I
5630-0	182 * VII
6068-1	209
6017-2	206 * III
7056-1	244 * III
5819-7	193
5770-3	189
5215-1	170
5819-4	193
7366-2	252*VI
5614-4	182 * V
5622-2	182 * VI
5665-0	182 * X
6017-4	206 * III
5835-0	195
7072-2	244*V
5525-0	181 * XV
7099-1	244 * V II
6165-0	214 * V
5797-0	191
5509-0	181 * XIII
5258-3	174
6050-3	208
7030-1	244*I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAJAI/SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHEL VIEIRA DUARTE
COORDENADOR - CODETRAN

ATOS DO CMAS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ – CMAS, GESTÃO 2021/2023. DATA DA REUNIÃO: Vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023). LOCAL: A reunião ocorreu de forma presencial, na Rua Antônio Adão Dias, n 700, na Secretaria de Assistência Social. HORAS: 14horas10min. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Seguimento Governamental: Aline Cristine Machado Cardoso, Claudio da Silva, Keila Rosa de Oliveira, Adriana da Silva dos Santos e Janete de Fátima Vargas. Seguimento Não Governamental: Cleusimar Torres Mates, Maria Cristina Brito, Gilmara dos Santos, Karla Maria Roza Paulo, Suzete Pereira da Silva Canale, Greyce Barbosa do Amaral, Mariana Rodrigues Borges e André Felipe da Silva. Participantes: Aline Maria Silveira de Oliveira (Secretária Executiva do Conselho), Marcello de Moraes Dias e Moraes, Rafaela C. Luiz dos Prazeres, Fabiana Cardoso (Vovó Biquinha), Fernanda Giordani (Advir), Fernanda Rosa do Nascimento (Advir), Viviane Marcos (SAS), Adriana C Caetano (Casa Biel) e Rosangela Maria Jesus (GERAR). Abrindo os trabalhos, Presidente Aline cumprimenta todos os presentes, solicita que a Secretária Executiva Aline verifique o quórum, depois de verificado o quórum declara aberta a reunião. 1ª ORDEM DO DIA: Momento da Secretaria do CMAS: Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2023, na sede da Secretaria de Assistência Social, Rua Antonio Adão Dias, nº700, São Judas, Itajaí. A referida ata foi encaminhada por e-mail para todos os conselheiros para prévia leitura, e, já com as alterações solicitadas por e-mail realizadas, a ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes, com unanimidade. Leitura das Correspondências recebidas: Ofício 038/2023/SAS/VIG (encaminhado pelo setor de Vigilância Socioassistencial) recebido no dia 23 de agosto de 2023, com relação ao questionário de Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do CIEE; Ofício nº 210/2023/12-CREPOP/AS-COTEC/12-GER/12-DIR-CRP12, solicitando informações caso haja psicólogos participando do CMAS de Itajaí; Convite para participar da reunião da RAIPSV, 31 de agosto de 2023; Convite para a Conferência se Segurança Alimentar no dia 30 de agosto de 2023; Convite para o GT SUAS até o final do ano, e repassado o calendário de encontros; Informe 04 – Processo Conferêncial do Estado de Santa Catarina, alterado para o dia 17,18 e 19 de outubro, na região da grande Florianópolis. 2ª ORDEM DO DIA: Apresentação do Programa Bolsa Família com o Coordenador Carlos Augusto Pinheiro Silvestre: Carlos fez uma apresentação com as principais mudanças que ocorreram com a alteração do Programa Auxílio Brasil para o Programa Bolsa Família - Lei 14601/23 de 19 de junho de 2023. Mencionou a demanda com as irregularidades dos cadastros unipessoais e as formas de regularização que o município está realizando. Além disso, expôs os novos valores dos benefícios e os devidos critérios para acesso – Portaria MDS Nº897, de 07 de julho de 2023 -, bem como, os dados do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC no nosso município desde 2013. Algumas conselheiras/participantes tiraram dúvidas para aprimoramento do seu trabalho.
3ª ORDEM DO DIA: Apresentação da Emenda da Senadora Ivete da Silveira, destinada a Portaria 886: Feita a leitura da emenda pela conselheira Keila, trata-se de um repasse específico para serviços socioassistenciais, no valor de R$400.000,00, planejado para custeio de vagas para a alta complexidade. Segundo a emenda, o recurso é destinado somente a serviços tipificados e que são entidades com registro no CMAS. Presidente Aline solicita a votação do Conselho para aprovação a utilização do recurso, que foi aprovado com unanimidade. 4ª ORDEM DO DIA: Substituição do NUCRESS e Fórum dos Trabalhadores do SUAS: O Conselho recebeu orientação da Procuradoria Geral do Município sobre a substituição da cadeira do NUCRESS, para que seja substituída por uma cadeira equivalente, ou seja, de trabalhadores. E que, posteriormente, a própria procuradoria fará a alteração da lei. Dessa fora, foi encaminhado para a Comissão de Normas e Financiamento, que se aprofundou com jurídico da SAS e deliberou que a substituição seja para Fórum dos Trabalhadores do município de Itajaí. A secretária executiva Aline, com a palavra, relatou que foi definida a retomada do Fórum dos Trabalhadores do SUAS- FomtSUAS, na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, e realizada a primeira reunião no dia 24 de agosto de 2023. Na reunião mencionada, foi criada uma comissão para atualizar a carta de princípios do Fórum, que irá para aprovação na próxima reunião dia 11 de setembro de 2023, onde serão indicados trabalhadores para representação na nova gestão do Conselho. A plenária questionou a divulgação, e a conselheira Keila sugeriu o uso das redes sociais da Secretaria para convidar os trabalhadores a participarem. 5ª ORDEM DO DIA: Momento das Comissões do Conselho: Sobre a reunião da comissão de Normas, informamos que o foi feita a leitura do regimento, discutiu-se o parecer do jurídico e encaminharam para o jurídico a alteração da lei, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Município. Comissão Integrada de Capacitação, Fiscalização e Monitoramento: Instituto Maykon Tavares teve parecer negativo, e o Ofício com o indeferimento foi lido para toda a plenária. Além disso, a ruenião informou que está para agendar a visita na Instituição GERAR. 6ª ORDEM DO DIA: Palavra Livre: Foi questionado sobre o funcionamento da Cesta Verde no município, sua maneira de distribuição e sua periodicidade. Foram esclarecidos o seu funcionamento, através da distribuição nos territórios e serviços de proteção básica. Keila sugeriu que convidem a Sra. Elínia para maiores esclarecimentos e apresentação do programa a este Conselho. Keila indica também, que após a alteração da lei, seja feita a leitura em plenária. Aline fala que a próxima reunião será sua última como presidente do Conselho, alerta para que todos se preparem para a próxima eleição que será de presidência Não Governamental. Deliberado também que na Assembléia de Outubro será apresentado o relatório final da 14º Conferência Municipal de Assistência Social. Questionados sobre os certificados da pré-conferência, foi informado que já estão disponíveis na secretaria. 7ª ENCERRAMENTO: Presidente Aline agradece a presença de todos e às 15hs54min dá por encerrada a reunião. Eu, Aline Maria Silveira de Oliveira, Secretaria Executiva desde Conselho, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes. Itajaí (SC), 29 de agosto de 2023.

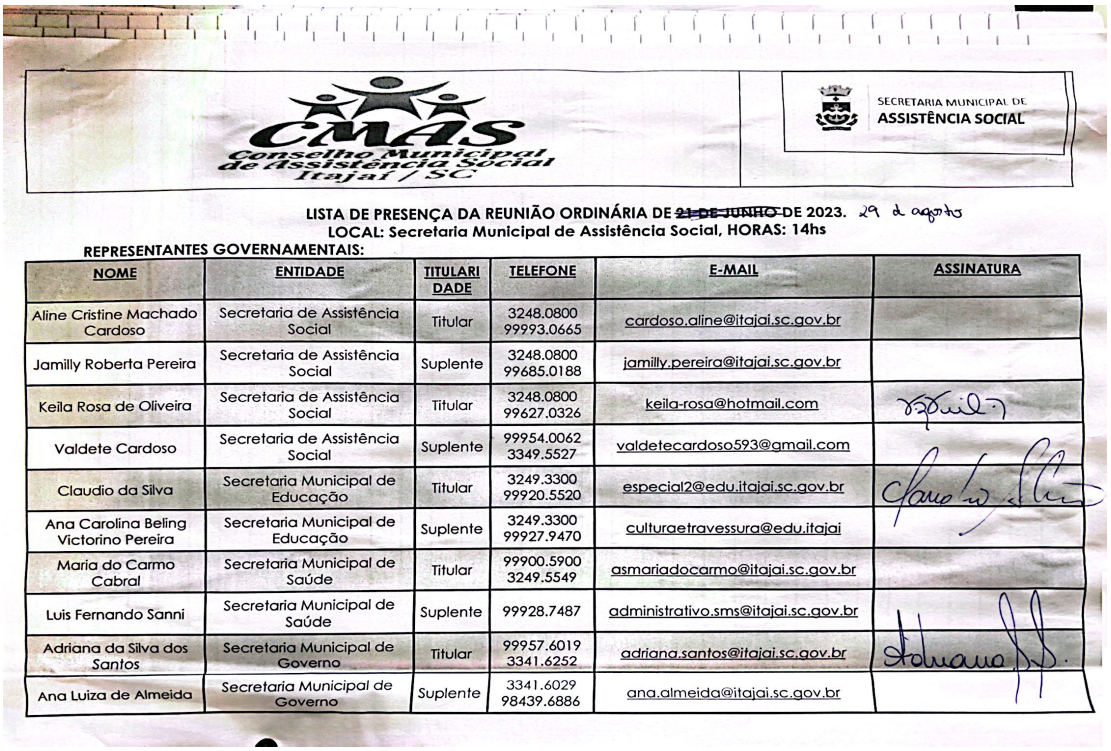

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ~~21 DE JUNHO~~ DE 2023. 29 de agosto
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, HORAS: 14hs

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Aline Cristine Machado Cardoso	Secretaria de Assistência Social	Titular	3248.0800 99993.0665	cardoso.aline@itajai.sc.gov.br	
Jamilly Roberta Pereira	Secretaria de Assistência Social	Suplente	3248.0800 99685.0188	jamilly.pereira@itajai.sc.gov.br	
Keila Rosa de Oliveira	Secretaria de Assistência Social	Titular	3248.0800 99627.0326	keila-rosa@hotmail.com	
Valdete Cardoso	Secretaria de Assistência Social	Suplente	99954.0062 3349.5527	valdetecardoso593@gmail.com	
Claudio da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Titular	3249.3300 99920.5520	especial2@edu.itajai.sc.gov.br	
Ana Carolina Beling Victorino Pereira	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	3249.3300 99927.9470	culturaetravessura@edu.itajai	
Maria do Carmo Cabral	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	99900.5900 3249.5549	asmariadocarmo@itajai.sc.gov.br	
Luis Fernando Sanni	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	99928.7487	administrativo.sms@itajai.sc.gov.br	
Adriana da Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Governo	Titular	99957.6019 3341.6252	adriana.santos@itajai.sc.gov.br	
Ana Luiza de Almeida	Secretaria Municipal de Governo	Suplente	3341.6029 98439.6886	ana.almeida@itajai.sc.gov.br	

Scanned with CamScanner

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maycon Roberto de Borba	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	Titular	3248.9483 99201.2459	maycon.borba@itajai.sc.gov.br	
Luciane dos Santos Schimidt Araújo Santos	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	Suplente	3248.9483	sedac@itajai.sc.gov.br	
Silvio Schatt	Secretaria Municipal de Comunicação	Titular	3341.6128 99964.9688	silvio.schatt@itajai.sc.gov.br	
Eduardo Vila Loubos	Secretaria Municipal de Comunicação	Suplente	3341.6128 99292.3150	eduloubos@gmail.com secomrp@itajai.sc.gov.br	
Vanessa Cristina de Souza	Secretaria de Desenvolv. Econômico	Titular	99198.6866	vanessacrisouza@live.com	
Daynara Bublitz Milanez Liotti da Cunha	Secretaria de Desenvolv. Econômico	Suplente	3246.1190 98861.2343	daynara.cunha@itajai.sc.gov.br daybublitz@gmail.com	
Elen Cristina Soares Neves	Secretaria de Desenvolv. Urbano e Habitação	Titular	99129.4004 3341.6071	elen.neves@itajai.sc.gov.br elen.neves@yahoo.com.br	
Janete de Fátima Vargas	Secretaria de Desenvolv. Urbano e Habitação	Suplente	98832.2684 3908.5626	janetefvargas@gmail.com habsocial@itajai.sc.gov.br	Janete de F. Vargas

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS/SOCIEDADE CIVIL

NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Cleusimar Torres Mates	CIEE	Titular	3349.0101 99733.3649	cleusimar.mates@cieesc.org.br cleusimartorres@gmail.com	
Maria Cristina Brito	AMA	Suplente	99976.8626	ama-itajai@hotmail.com crisbrito.social@gmail.com	

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff	Lar Padre Jacó	Titular	3348.2121 99917.4737	asocial@larpadrejaco.org.br larpdrjaco@terra.com.br	
Giovanna Oliveira Reig	Amor Pra Down	Suplente	3083.4155 98851.5304	contatoitajai@amorpradown.org apdsupervisaoitajai@gmail.com	
Greyce Barbosa do Amaral	Parque Dom Bosco	Titular	3344.9100 ~~98432.1064~~ 99152.3603	pdbassocial@dombosco.net	
Muriel Duarte	COMBEMI	Suplente	99112.5104 3349.8146	muryduarte@hotmail.com coordenacao@combemi.com.br	
Gilmara dos Santos	ADACO/OFEARTE Residência Inclusiva	Titular	3348.9202 99705.1067	residenciainclusiva2019@gmail.com gilmara.santoss@hotmail.com	
Karla Maria Roza Paulo	Árvore da Vida - Casa das Anas	Suplente	98851.3811	karlarozza2@gmail.com tecnicascdaitji@gmail.co	
Suzete Pereira da Silva Canale	Trabalhadores do SUAS	Titular	(49) 99801.4531 3348.8813	suzy.as7998@gmail.com	
Mariana Rodrigues Borges	Trabalhadores do SUAS	Suplente	99676.2629	mariits@yahoo.com.br	Borges
André Felipe Silva	Trabalhadores do SUAS	Titular	99605.8113	andre.silva@lfc.org.br	André Felipe Silva
Kamilla Ribeiro de Souza	Trabalhadores do SUAS	Suplente	99700.7811	Kamillaribeiro.as@hotmail.com	
Alexandra Herbst Rodrigues	NUCRESS/ASAMFRI	Titular	99268.8267	alexandraherbst583@hotmail.com	
Adriane Mussi Brandão Huscher	NUCRESS/ASAMFRI	Suplente	99987.8765	adriane.b.huscher@gmail.com	
Rita de Cássia Perez Basílio	Usuária do SUAS (Lar Fabiano de Cristo)	Titular	99199.8312 98844.1140	andre.silva@lfc.org.br	

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

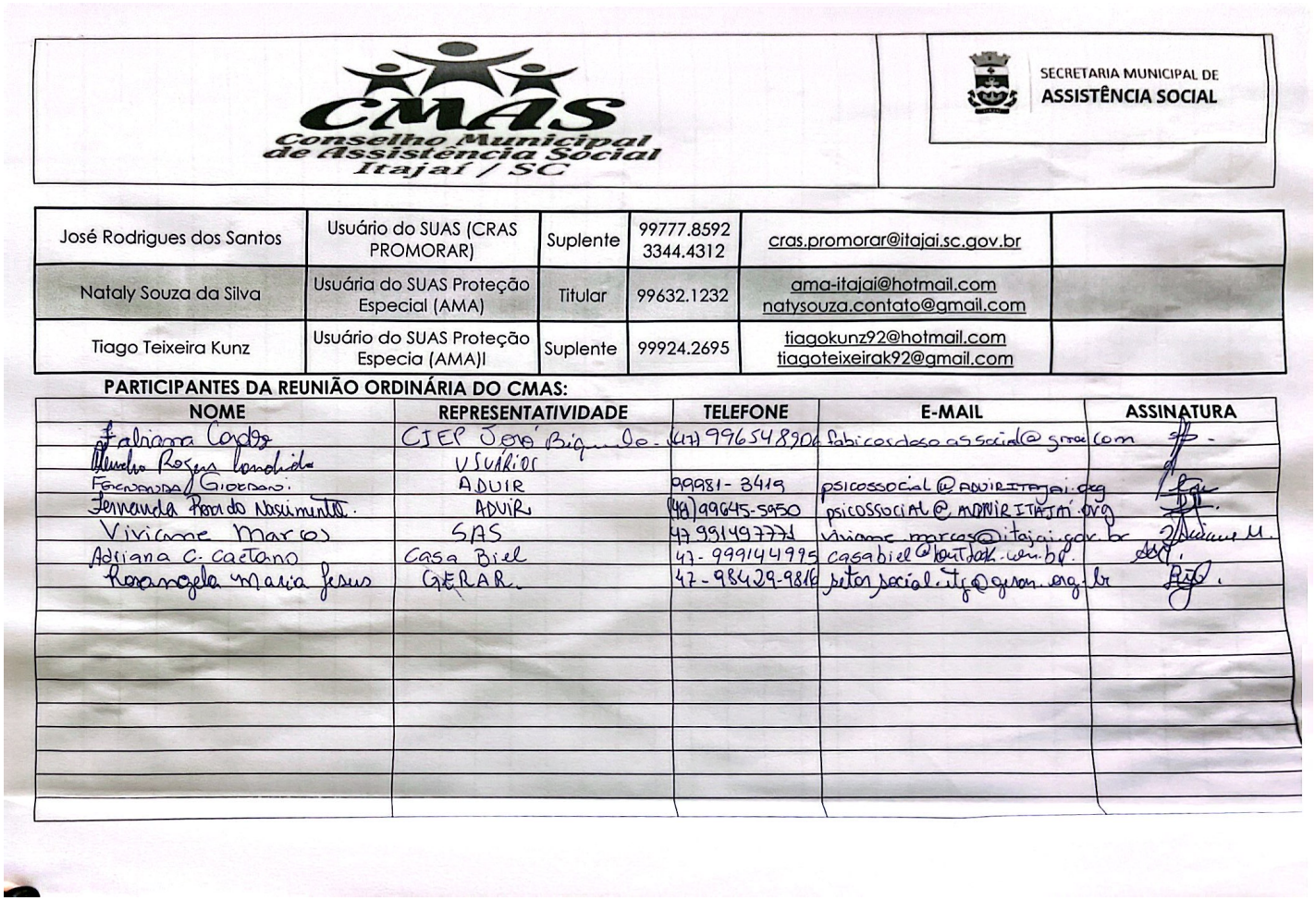

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Rodrigues dos Santos	Usuário do SUAS (CRAS PROMORAR)	Suplente	99777.8592 3344.4312	cras.promorar@itajai.sc.gov.br	
Nataly Souza da Silva	Usuária do SUAS Proteção Especial (AMA)	Titular	99632.1232	ama-itajai@hotmail.com natysouza.contato@gmail.com	
Tiago Teixeira Kunz	Usuário do SUAS Proteção Especia (AMA)I	Suplente	99924.2695	tiagokunz92@hotmail.com tiagoteixeirak92@gmail.com	

PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Fabiana Cardoso	CIEP João Big...de	(47) 99654890	fabicardoso.associal@gmail.com	
Claudio Rogers Londrido	USUÁRIOS			
Fernanda Giordani	ADUIR	99981-3419	psicossocial@aduiritajai.org	
Fernanda Prado do Nascimento	ADUIR	(47) 99645-5950	psicossocial@aduiritajai.org	
Viviane Marcos	SAS	47 99149777	viviane.marcos@itajai.sc.gov.br	
Adriana C. Caetano	Casa Biel	47-999144995	casabiel@outlook.com.br	
Rosangela Maria Jesus	GERAR	47-98429-9816	setor.social.itj@gmail.com	

Scanned with CamScanner

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ – CMAS, GESTÃO 2023/2025. DATA DA REUNIÃO: Doze de dezembro de de dois mil e vinte e três (12/12/2023). A reunião ocorreu de forma presencial, na Secretaria de Assistência Social, sediada na Rua Antônio Adão Dias, n 700, bairro São Judas. HORAS: 14horas45min. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Seguimento Governamental: Andreia Oliveira Neiva, Aline Machado Cardoso, Anne Cristine de Melo Pinheiro, Ana Paula Rudlf, Elen Cristina Soares Nezes, Maria do Carmo Cabral e Solange Papadam. Seguimento Não Governamental: Viviane Marcos, Suzete Pereira da Silva Canale, Rosemere Silveira, Bruna Ramos Cordova, Fabiana Cardoso, Greyce Barbosa do Amaral, Maria Cristina Brito, Fernanda Rosa do Nascimento, Denise Gabriela Dias da Silva Patziaff, Mariana Monique de Miranda dos Santos. Participantes: Rosangela de Jesus (GERAR), Marcella A Sodre de Souza (OFEARTE), Bianca (OFEARTE), Thiara de Freitas (AAPD), Julia Beatriz Bett de Sá (SAS), Neuza Terezinha Botega (SAS), Amarildo Sartor (SAS), Carla R. E. Severo, Keila Rosa de Oliveira (SAS), Ana Paula S. Nery de Oliveira (SAS), Natalia Malmann (SAS). Abrindo os trabalhos, Presidente Denise cumprimenta todos os presentes, solicita que a Secretária Executiva Aline verifique o quórum, depois de verificado o quórum declarou aberta a reunião. 1ª ORDEM DO DIA - Momento da Secretaria do CMAS: Aprovação da ata da reunião ordinária, que ocorreu no dia vinte e oito de novembro de 2023, de forma presencial, na Secretaria de Assistência Social. A referida ata foi encaminhada para todos os conselheiros para prévia leitura, a ata foi aprovada, com uma alteração que foi realizada e aprovada por todos os conselheiros presentes. 2ª ORDEM DO DIA – 2. Apresentação da prestação de contas 2022 da União: A contadora da Secretaria de Assistência Social do município de Itajaí, Júlia, apresentou o Demonstrativo Sintético dos Serviços e Programas do Governo Federal, do ano de 2022. Este recurso federal foi utilizado para o custeio de serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Itajaí. A Assistente Social Keila, da Vigilância Socioassistência, que estava apresentando o demonstrativo sintético junto com a contadora, informou que o primeiro ato em relação aos procedimentos de aprovação, é da gestão. Sendo que é preciso encaminhar primeiro para o sistema GOV, antes da plenária. Entretanto, o sistema está com algumas incosistências e não foi possível encaminhá-lo previamente. Para se resguardar, a vigilância encaminhou por e-mail para o responsável desta pasta no governo federal, e foi respondido que o sistema estava sobrecarregado e que não haveria problemas em apresenta-lo. O Demonstrativo foi aprovado com unanimidade pelas conselheiras presentes, entretanto, solicitaram maior detalhamento para apresentações futuras. 3ª ORDEM DO DIA - 3. Plano de Ação Governo Federal 2024: A vigilância Sociassistêncial, representadas pela Assistente Social Keila Oliveira e pela Assistente Social Ana Paula Nery, apresentou o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal, para o ano de 2024. Os recursos serão aplicados em todos os serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social no Município, conforme apresentado. O Plano foi aprovado com unanimidade. 4ª ORDEM DO DIA – Momento das Comissões: Comissão do Bolsa Família – a conselheira Bruna informou que a reunião será na próxima semana, na segunda-feira; Comissão de Normas - a conselheira Viviane informou que a reunião será na próxima semana; Comissão de Fiscalização e Capacitação – a comissão está se reunindo para avaliar os planos de ação e relatório de atividades do ano de 2022. Além disso está sendo pensado em um instrumental para avaliar esses planos para o próximo ano. Além disso, deliberou-se que iremos aumentar mais uma pessoa para participar dessa comissão, a conselheira Ana Paula, representante governamental da educação. 5ª ORDEM DO DIA - Momento dos Fóruns: A conselheira Suzete informou que o Fórum das Organizações da Sociedade Civil não se reuniu desde a última reunião do CMAS e o próximo encontro será no início de fevereiro. A conselheira Viviane informou que o Fórum do Trabalhadores não se reuniu esse mês porque a data coincidia com a plenária do CMAS, o próximo encontro será em fevereiro. A secretaria executiva Aline informou que o Fórum dos Usuários estava em reunião no mesmo horário desta reunião, por isso não tinhamos informações. 6ª ORDEM DO DIA – PALAVRA LIVRE: Não teve. 8ª ENCERRAMENTO: Presidente Denise agradece a presença de todos e às 16hs00min se dá por encerrada a reunião. Eu, Aline Maria Silveira de Oliveira, Secretaria Executiva, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes. Itajaí (SC), 12 de dezembro de 2023.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, HORAS: 14hs

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Andreia de Oliveira Neiva	Secretaria de Assistência Social	Titular	3248.0800 61.985702902	andreia.neiva@itajai.sc.gov.br	
Amanda Schmidt	Secretaria de Assistência Social	Suplente	3248.0800 99953.7790	amanda.schmidt@itajai.sc.gov.br	
ine Cristine Machado Cardoso	Secretaria de Assistência Social	Titular	3248.0800 99932.0665	cardoso.aline@itajai.sc.gov.br	
nne Cristine de Melo Pinheiro	Secretaria de Assistência Social	Suplente	99601.5205 3349.5527	anne.pinheiro@itajai.sc.gov.br	
Ana Paula Rudolf	Secretaria Municipal de Educação	Titular	3249.3300 99987.5363	saude@edu.itajai.sc.gov.br	
Gisele Alessandra Martins	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	3249.3300 99987.5363	diversidade@edu.itajai.sc.gov.br	
Maria do Carmo Cabral	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	99900.5900 3249.5549	asmariadocarmo@itajai.sc.gov.br	
Luis Fernando Sanni	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	99928.7487	administrativo.sms@itajai.sc.gov.br	
Adriana da Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Governo	Titular	99957.6019 3341.6252	adriana.santos@itajai.sc.gov.br	

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ayara Regina Furtado	Secretaria Municipal de Governo	Suplente	3341.6029 99668.2964		
arolina de Sá Copello	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	Titular	3248.9483 99700.0521	carolcopello@itajai.sc.gov.br	
Luciane dos Santos himidt Araújo Santos	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	Suplente	3248.9483	sedac@itajai.sc.gov.br	
uana Cristina Ferreira	Secretaria Municipal de Comunicação	Titular	99974.6705	luana.cristina@itajai.sc.gov.br	
Karine Rosane endonça Knoblauch	Secretaria Municipal de Comunicação	Suplente	99746.6048	karine.secom@itajai.sc.gov.br	
Vanessa Cristina de Souza	Secretaria de Desenvolv. Econômico	Titular	99198.6866	vanessa.souza@itajai.sc.gov.br	
ange Maria Geraldo Papadam	Secretaria de Desenvolv. Econômico	Suplente	3246.1190 99612.3030	spapadam@bol.com.br	
len Cristina Soares Neves	Secretaria de Desenvolv. Urbano e Habitação	Titular	99129.4004 3341.6071	elen.neves@itajai.sc.gov.br elen.neves@yahoo.com.br	
Janete de Fátima Vargas	Secretaria de Desenvolv. Urbano e Habitação	Suplente	98832.2684 3908.5626	janetefvargas@gmail.com habsocial@itajai.sc.gov.br	

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Itajaí / SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS/SOCIEDADE CIVIL

NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Viviane Marcos	FOMTSUAS	Titular	99149.7771	viviane.marcos@itajai.sc.gov.br	Viviane M.
Cleusimar Torres Mates	FOMTSUAS	Suplente	99908.4380	cleusimar.mates@cieesc.org.br	
Suzete Pereira da Silva Canale	FOMTSUAS	Titular	49.998014531	suzy.as7998@gmail.com	Suzete
Rosemere Silveira	FOMTSUAS	Suplente	49.998296401	rosemere.silveira@itajai.sc.gov.br	Silveira
Bruna Ramos Córdova	FOMTSUAS	Titular	48.998689898	Bruna.cordova@gmail.com	Bruna R. Cordova
Fabiana Cardoso	FOMTSUAS	Suplente	47.991025551	fabianacardosoassocial@gmail.com	
Pascoalina Moreira	Fórum dos Usuários	Titular	99947.2419	pascoalina1981moreira@gmail.com	PASCOALINA MOREIRA
manda Tays Souza Braga	Fórum dos Usuários	Titular	98418.1316	amandagfje@gmail.com	
reyce Barbosa do Amaral	Proteção Social Básica	Titular	33449100 984321064	pdbassocial@dombosco.net	
Maria Cristina Brito	Proteção Social Básica	Suplente	999768626	crisbrito.social@gmail.com ama.itajai@hotmail.com	
Fernanda Rosa do Nascimento	Proteção Social Básica	Titular	989216915	psicossocialadvir@gmail.com	Fernanda Rosa Nascimento

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Itajaí / SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mirela de Lima Ramos	Proteção Social Básica	Suplente	99199-7495	mirella.ramos@lfc.org.br	
nise Gabriela Dias da Silva Patziaff	Proteção Social Básica	Titular	999174737	lpj.diretora@salesianasacaosocial.org.br	
riana Monique de Miranda dos Santos	Proteção Social Básica	Suplente	996666141	Marianamiranda.assistentesocial@gmail.com	Mariana Miranda
Karla Maria Rosa Paulo	Proteção Social Especial	Titular	988513811	tecnicascdaitj@gmail.com	
Mariana Rodrigues Borges	Proteção Social Especial	Suplente	996762629	caspservicosocial@gmail.com	

NOME	REPRESENTATIVIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Rosangela de Jesus	GERAR	(47) 99672-0358	setorsocial.itj@gerar.org.br	
Marcella A. Sodré de Souza	ADACO Ofearte	(47) 99678-8017	ADACOofearte@hotmail.com	marcella sodré
Bianca Kuwada Eto	ADACO OFEARTE	(47) 99992-9119	adacoofearte@hotmail.com	
Natalia Mallmann	SAS	(55) 996866300	natalia.mallmann@itajai.sc.gov.br	Natalia
Thiara O de Freitas	DAPD	(48) 99616-3788	Thiara.SF@hotmail.com	
Julia Beatriz Bett de Sá		47) 999862366	juliabeatriz@itajai.sc.gov.br	Julia de Sá
Neuza Terezinha Bottega	SAS	47 984616266	[illegible]@itajai	Bottega
Almirilda Santos	S.A.S	47 984127501		
Carla R. E. Severo		47. 999485559	Karlitassobnu@gmail.com	
eila Rosa de Oliveira	SAS	47 996270326	sasvigilancia@gmail.com	itajai.sc.gov.br
Ana Paula S.N. Oda Rocha	SAS	47 999775470	ana_paulanery@yahoo.com.br	

ATOS DO CVI

PORTARIA Nº 080/2024
EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com o Art. 1º da Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º EXONERAR da Comissão Permanente de Licitação a servidora abaixo relacionada:

Membro: KEILA GONÇALVES, matrícula nº 3883.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar e ter efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 09 de abril de 2024.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2024
Contratada: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. (CNPJ: 45.329.312/0001-81)

Único Sócio: Lucas Griebeler Sandi

Objeto: "Aquisição de eletrônicos para uso em diversos departamentos da Câmara de Vereadores de Itajaí – CVI".

Valor total: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados de 02.04.2024.
Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 02/04/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2024
Contratada: SUPERAR LTDA. (CNPJ: 13.482.516/0001-61)

Único Sócio: Josiane Bagatoli
Objeto: "Aquisição de eletrônicos para uso em diversos departamentos da Câmara de Vereadores de Itajaí – CVI".

Valor total: R$ 5.839,98 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados de 02.04.2024.
Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 02/04/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2024
Contratada: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 26.962.292/0001-37)

Único Sócio: Polyana Borges de Brito

Objeto: "Aquisição de eletrônicos para uso em diversos departamentos da Câmara de Vereadores de Itajaí – CVI".

Valor total: R$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados de 02.04.2024.
Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 02/04/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 13/2024
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Sócios: Cícero Mello de Liz
Camila Mello de Liz Schiessl
Carlito Mello de Liz

Objeto: "Contratação de empresa para cessão de uso de software visando a divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais exarados pelo Município de Itajaí e acesso à pesquisa no banco de dados".

Valor total: R$ 15.613,32 (quinze mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados de 09/04/2024.
Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 09/04/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2024
Contratada: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 06.910.908/0001-19)

Único Sócio: Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda da Câmara de Vereadores de Itajaí".

Valor total: R$ 3.294,00 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados de 08.04.2024.
Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 08/04/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2024
Contratada: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. ME (CNPJ: 06.915.456/0001-68)

Único Sócio: Ricardo Luiz Alves
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda da Câmara de Vereadores de Itajaí".

Valor total: R$ 37.180,00 (trinta e sete mil e cento e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados de 08.04.2024.
Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 08/04/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2024
Contratada: NAKA EXPRESS LTDA. (CNPJ: 51.412.036/0001-13)

Único Sócio: Meline Natalie Pereira Nakayama

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda da Câmara de Vereadores de Itajaí".

Valor total: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados de 08.04.2024.
Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura: 08/04/2024.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de uso de software visando à divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais exarados pelo Município de Itajaí e acesso à pesquisa no banco de dados.

Afigurando-nos que a contratação é legal, com base no parecer jurídico de fls. 68 a 71, devidamente justificado, reconheço e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, fundamentada no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e alterações, e os atos do procedimento em favor da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, para a prestação do serviço supramencionado no valor total contratado de **R$ 15.613,32 (quinze mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos)** e ordeno que se proceda a publicação do referido objeto, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itajaí (SC), 09 de abril de 2024.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Fone/Fax: (47) 3344-7100
CEP: 88.307-303 – ITAJAÍ – SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, Bairro Ressacada, Itajaí, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.500.603/0001-80, torna público que contratará mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, para a contratação de empresa para cessão de uso de software visando à divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais exarados pelo Município de Itajaí e acesso à pesquisa no banco de dados, pelo valor global de **R$ 15.613,32 (quinze mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos)**. Ratificação: Ver. Marcelo Werner (Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí).

Itajaí (SC), 09 de abril de 2024.

Jorge Luis Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Fone/Fax: (47) 3344-7100
CEP: 88.307-303 – ITAJAÍ – SANTA CATARINA

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
FMEL

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ATA 016/2024-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 001/2024-FMEL e alterações posteriores, os membros Hudson Barboza Matos, Jean Cícero Ferreira, Marcelo Furtado, Ricardo Arruda Souza e Cauã Velho Nóbrega (presidente), atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 009/2024-FMEL, ficando preliminarmente classificados conforme o disposto:

Candidato	Modalidade	Documentação	Pontuação Preliminar	Observações
PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – GRADUADOS/CONCEITUADOS				
EMILE FARIAS DUARTE FONSECA	Gin. Rítmica	Apto	8	
JACKSON CESAR SOARES	Judô	Apto	12	
JOÃO NORBERTO SERRÃO NERE	Jiu Jitsu	Apto	7	
JUN WILE BARBOSA	Jiu Jitsu	Inapto	-	Não atende o disposto no item 4.13 do Edital 009/2024, alínea II, itens "d" e "g"
LUIS RAFAEL LAURENTINO	Luta Livre	Apto	7	

LUIZ CARLOS HASSE	Tai chi chuan	Apto	7	
MARCIO BRENO RODRIGUES BRAGA	Luta Livre	Apto	7	
MARCO ANTONIO OTAVIO	Judô	Apto	21	
MATHEUS MICALSKI SAMPAIO	Boxe Chinês	Apto	9	
MAYCON HUMBERTO LAZARO	Boxe Chinês	Apto	1	
RENEE ALVES GOMES	Boxe Chinês	Apto	1	
ROSANGELA LOPES DE MORAES	Judô	Apto	10	
VIVIAN MAFRA	Natação	Apto	8	
PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA - AUXILIAR				
BRUNO ARRUDA LEITE	Natação	Apto	8	
LIEGE LAURENTINO	Natação	Apto	9	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Conforme indicado no item 8.4 do Edital 009/2024-FMEL, os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 10 de abril de 2024), contados a partir da publicação desta para interpor recurso direcionado à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, conforme modelo do site https://fmel.itajai.sc.gov.br/ na Aba Programas – Bolsa Esportiva, pelo e-mail bolsaesportiva@itajai.sc.gov.br.

Itajaí, 08 de abril de 2024.

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ATA 015/2024-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 007/2024-FMEL, os membros Hudson Barboza Matos, Ricardo Arruda Souza, Marcelo Furtado, Ricardo Arruda Souza e Cauã Velho Nóbrega.(presidente), atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 006/2024-FMEL, ficando preliminarmente classificados conforme o disposto:

CATEGORIA OLESC

NOME	MODALIDADE	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Abelardo Nová Marçal da Silva	Atletismo	APTO	5	
Abner da Silva Correa	Atletismo	APTO	10	
Aghata Karolainny de Loes Vasconcelos	Xadrez	APTO	1	
Alan Guilherme Santos Szecsenyi	Judô	APTO	5	
Ana Carolina Pacheco	Atletismo	APTO	10	
Ana Cecilia Kath Gamberalli	Natação	APTO	10	
Ana Clara Pereira	Natação	APTO	5	
Ana Julia Espindola Felicio	Handebol	APTO	9	
Antonio Henrique Steuernagel Zermiani	Basquete	APTO	10	
Arthur Alegrance da Silva Ribeiro	Handebol	APTO	14	
Arthur Coninck dos Santos	Voleibol	APTO	5	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Arthur Cunha Pereira	Handebol	APTO	9	
Arthur Favaretto	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO)
Arthur Macedo Santos	Futsal	APTO	1	
Arthur Ribeiro de Oliveira	Judô	APTO	8	
Athos Nogueira Nunes dos Reis	Voleibol	APTO	5	
Beatriz Corrêa Peixer	Natação	APTO	10	
Bernardo Linck Reichel Mafra	Atletismo	APTO	10	
Bernardo Martins Ouriques	Basquete	APTO	4	
Bernardo Souza Marçal dos Santos	Handebol	APTO	16	
Bernardo Stein Borgato	Basquete	APTO	10	
Brenda Assmann Schuh	Ginastica artística	APTO	10	
Caio Daniel Bezerra	Basquete	APTO	2	
Caio Luiz Goncalves Amaral	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO)
Calebe Bueno	Xadrez	APTO	8	
Cauã Buchele Martins	Handebol	APTO	10	
Clara da Silva Xavier	Handebol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLA 2023)
Clara Romani de Andrade	Karatê	APTO	8	
Daniel Giacomossi da Silva	Taekwondo	APTO	7	
Daniel Hipólito de Faria Moura	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
Davi Firmino dos Santos	Ginástica artística	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE)
Davi Ricardo Corrêa Jesuino	Handebol	APTO	9	
Dhenise Aquilas Vidal Pacheco	Karatê	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Eduarda Moraes Dias Vieira	Handebol	APTO	10	
Emanuelly de Souza Pezzini Laurencio	Natação	APTO	5	
Enzo Daniel de Oliveira	Natação	APTO	9	
Enzo Heinick	Atletismo	APTO	7	
Erick Simões da Silva de Aragão	Natação	APTO	10	
Fernanda Sofia Fernandez Hernandez	Atletismo	APTO	9	
Fernando Roberto Gonçalves Junior	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO)
Gabriel Martins Quito	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO E TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO DA MODALIDADE)
Gabriel Menon	Taekwondo	APTO	10	
Gabriel Peixoto Faria	Futsal	APTO	4	
Gabriela Burneiko Barcelos	Natação	APTO	9	
Giovanna de SÁ Rossini	Natação	APTO	10	
Guilherme Patrocinio do Carmo	Ginástica artística	APTO	4	
Guilherme Rabelo Pimenta	Basquete	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLA 2023)
Guilherme Santin Claudino	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO E SEM ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE SAÚDE)
Gustavo Davesac Machado	Natação	APTO	8	
Gustavo dos Santos Justi	Natação	APTO	7	
Gustavo Ferreira Ramos	Atletismo	APTO	9	
Gustavo Gomes	Natação	APTO	9	
Henrique Lacerda Rachid Dellaretti	Handebol	APTO	9	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Henrique Schmitz da Luz	Natação	APTO	10	
Iago Rodrigues Nascimento	Voleibol	APTO	5	
Igor Ern Weiss	Futsal	APTO	3	
Isabel Guimaraes de Melo	Tênis de mesa	APTO	7	
Isabela Pianezzer Rosa	Atletismo	APTO	9	
Isabella Rosa Staud	Taekwondo	APTO	9	
Isabella Sezerino	Natação	APTO	9	
Isadora Crispim de Souza	Handebol	APTO	9	
Isaias Gabriel Marcelino de Souza	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
Isaque Fioravanti Flores	Handebol	APTO	15	
Jheniffer Souza de Oliveira	Atletismo	APTO	9	
Joana Darc Evangelista Pereira Santos	Taekwondo	APTO	9	
João Pedro Queiroz Malinoski	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO)
João Victor Luçolli Domingues	Basquete	APTO	6	
João Vinicius Alves dos Santos	Atletismo	APTO	8	
Joao Vitor Carniel Toffoli	Tênis de campo	APTO	9	
Jonas Hipólito de Faria Moura	Atletismo	APTO	1	
Julia Lyra Batista	Ginastica rítmica	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E DOCUMENTO DE SAÚDE – ARQUIVO CORROMPIDO)
Julia Torquato Mello	Handebol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – FOTO)
Larissa Marlene Alves	Atletismo	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO)
Laura da Silva de Oliveira	Xadrez	APTO	4	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Leonardo Espinha Alonso	Xadrez	APTO	16	
Leticia dos Santos Pereira	Voleibol	APTO	5	
Lindsey Kurtz Delgado	Ginastica rítmica	APTO	11	
Lorena Zucchi de Stefani	Handebol	APTO	9	
Lorenzo de Souza Kosby	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO PARA PARAJASC E ATESTADO DE FREQUÊNCIA NÃO ASSINADO)
Luan Carlos Bittencourt	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – FOTO)
Lucas Andriani Mendes	Basquete	APTO	4	
Lucas França Silva	Basquete	INAPTO	0	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Lucas Perini Victorino	Basquete	APTO	10	
Lucca Ramos Meisen	Taekwondo	APTO	12	
Lucia Del Castanhel da Conceição	Ginastica rítmica	APTO	11	
Luis Felipe dos Santos Fernandes	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – FOTO)
Luis Henrique da Rosa Pereira	Tênis de mesa	APTO	8	
Luis Henrique Marça do Nascimento	Atletismo	APTO	16	
Luisa Hunecke Lara	Handebol	APTO	9	
Luiz Guilherme Vicente	Taekwondo	APTO	9	
Luiza Kuhnen Laitano	Ginastica artística	APTO	10	
Manuela Bordin Piazza	Natação	APTO	10	
Manuela Tavares	Natação	APTO	12	
Manuella Michels Duarte	Xadrez	APTO	1	
Marcus Prieto	Atletismo	APTO	8	
Maria Clara Iargas	Natação	APTO	8	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Maria Clara Werner	Atletismo	APTO	8	
Maria Helena de Souza	Atletismo	APTO	8	
Maria Helena Moreira	Natação	APTO	12	
Maria Julia Evaristo Soares	Natação	APTO	7	
Maria Laura da Silva	Natação	APTO	7	
Mariana dos Santos Costa	Handebol	APTO	9	
Mariana Neves	Xadrez	APTO	1	
Martina Shigeeda Facchini	Natação	APTO	10	
Mateo Jesus Sastre	Taekwondo	APTO	10	
Mateus Dalsochio	Judô	APTO	17	
Mateus Paz Pereto	Voleibol	APTO	5	
Mateus Ribeiro Pereira dos Santos	Atletismo	APTO	9	
Matheus Corrêa Kalil Jorge	Tênis de mesa	APTO	3	
Matheus Felicio de Souza Oliveira	Atletismo	APTO	8	
Matheus Lenhardt Palma	Basquete	APTO	10	
Matheus Yuji Fortunato Ogata	Natação	APTO	9	
Maximus Ignacio Diniz	Ginástica artística	APTO	9	
Melissa Freitas Bastos	Ginastica rítimica	APTO	10	
Miguel Brito Fernandes	Natação	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – FOTO)
Miguel Quaioto da Silva	Handebol	APTO	6	
Mikeias Augusto Barbosa	Taekwondo	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE)
Murilo Rafael de Oliveira	Natação	APTO	9	
Nathalie Correia Fagundes	Natação	APTO	7	
Nina Marson Sandri	Ginástica	APTO	11	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

	rítmica			
Olivia Kuhnen Laitano	Ginastica artística	APTO	9	
Palloma da Silva	Karatê	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU ATESTADO DE FREQUÊNCIA EM NOME DE OUTRA PESSOA)
Paola Kaliski de Oliveira	Handebol	APTO	9	
Pedro Henrique dos Santos Alexandrina	Voleibol	APTO	5	
Pedro Henrique Dutra	Voleibol	APTO	5	
Pedro Henrique Pinto	Atletismo	APTO	9	
Pedro Kuhnen Silveira	Handebol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO)
Pedro Rigo Strapazzon	Tênis de campo	APTO	16	
Pedro Schmitt	Handebol	APTO	10	
Rafaella Soares Dognini	Atletismo	APTO	18	
Renato Rodrigues Miranda	Basquete	APTO	5	
Roberta Vitoria do Nascimento Viana	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO)
Rogerio Cosmo Soares Filho	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO SEM O NOME DO ATLETA)
Romeo Emanuel Falconelio	Xadrez	APTO	1	
Romy Sebastian Raymonvil Desir	Handebol	APTO	9	
Samuel Gomes Vieira Neves	Basquete	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO)
Samuel Hipólito de Faria Moura	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
Sara Corrêa Reiser	Handebol	APTO	9	
Sarah dos Santos Salgado	Voleibol	APTO	3	

Gustavo Ribeiro Alves	Judô	APTO	12	
Gustavo Varela Nienchotter	Judô	APTO	17	
Heitor Vida Barboza dos Santos	Skate	APTO	8	
Henrique Bastos Pereira	Natação	APTO	10	
Henrique Blasi Jorgensen	Natação	APTO	8	
Henrique Marsico Avila Rodrigues	Basquete	APTO	9	
Hugo Gomes Serafim dos Reis	Handebol	APTO	17	
Igor Foss Rita	Basquete	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FREQUÊNCIA)
Ilbert Miranda dos Santos	Atletismo	APTO	11	
Isabela Faccin Toigo	Natação	APTO	7	
Isabele Coelho Faustino	Taekwondo	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO - FOTOS, TERMO DE INDICAÇÃO POR TÉCNICO NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE E NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FREQUÊNCIA)
Isabelly Sartori Matias	Natação	APTO	14	
Isac Mateus de Andrade Santos	Natação	APTO	7	
Isis Santos Schivinski	Ginastica artística	APTO	11	
Ivan Luís de Oliveira Filho	Judô	APTO	12	
Iyami Sousa Silva	Judô	APTO	10	
Izabela Mendonça Araújo de Souza	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Jethro Camom Goncalves Zipper	Handebol	APTO	18	
Jheniffer Debatin	Judô	APTO	13	
Jhonny Alexandre Santos Szecsenyi	Judô	APTO	10	
Joao Otavio Correa Marques	Voleibol	APTO	4	
João Victor da Silva	Atletismo	APTO	9	
Joao Vitor Nery Andrade	Xadrez	APTO	1	

Sarah Maciel de Oliveira	Natação	APTO	9	
Talita Lopes Oliveira	Handebol	APTO	9	
Thaina Silva dos Santos	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO, DECLARAÇÃO DE SAÚDE E ATESTADO DE FREQUÊNCIA 2024)
Thais Akemi Vianna Ono	Handebol	APTO	9	
Théo Tontini	Handebol	APTO	16	
Théo Visnievski Furtado	Basquete	APTO	8	
Thiago Carvalho da Silva	Xadrez	APTO	10	
Thiago Schmitt dos Passos	Handebol	APTO	10	
Thomas Henrique da Silva	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FREQU)
Valentina Maiola Schulz	Handebol	APTO	9	
Vitor Monteiro Costa	Handebol	APTO	10	
Vitor Vieira Ferreira	Handebol	APTO	9	
Wedja Maria Souza Santos	Natação	APTO	6	
Yasmin Gomes Bossle	Ginástica artística	APTO	10	

CATEGORIA JOGUINHOS

NOME	MODALIDADE	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Agustina Mercedes Sastre	Taekwondo	APTO	9	
Airton Mikael Evaristo de Oliveira	Futsal	APTO	4	
Alisson Léo de Souza	Judô	APTO	17	
Amabile Maria Nunes	Ginástica	APTO	12	

João Vitor Rodrigues Vieira	Handebol	APTO	17	
Joaquim Ribeiro Dias	Handebol	APTO	9	
José Henrique Vargas Neto	Natação	APTO	5	
Kaio Vinicius Andrade	Judô	APTO	8	
Karolina da Silva dos Santos	Xadrez	APTO	1	
Katia Ribeiro da Silva Alves	Judô	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE E ULTRAPASSOU O LIMITE DE IDADE PARA A CATEGORIA – JOGUINHOS)
Kauã Oliveira Freire	Voleibol	APTO	5	
Kauan Cordeiro dos Santos	Voleibol	APTO	6	
Kauan Eduardo Szecsenyi	Futsal	APTO	1	
Kayky Vitor Almeida dos Santoa	Voleibol	APTO	8	
Ketlyn Sabrine Miranda da Silva	Judô	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE SEM ASSINATURA)
Lara Nalu Paulo	Natação	APTO	10	
Larissa Varela Nienchotter	Judô	APTO	10	
Laura Maria da Rocha Pereira	Handebol	APTO	10	
Leonardo Luiz dos Santos	Handebol	APTO	9	
Leonardo Venancio da Silva	Voleibol	APTO	9	
Leonardo Vieira	Ginastica artística	APTO	**	
Lorenzo Monfardini da Silva	Skate	APTO	4	
Luan Ribeiro Berlin	Handebol	APTO	17	
Lucas Emanuel Eufrasio Muniz	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023 E NÃO APRESENTOU DOCUMENTO ESCOLAR)
Lucca de Borba Cutrim Veiga	Ginástica artística	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Luis Davi Rodrigues Cavalcanti	Taekwondo	APTO	10	

	rítmica			
Amanda da Luz Xavier	Ginastica artística	APTO	10	
Ana Beatriz Fernandes Lourenço	Atletismo	APTO	4	
Ana Carolina Pereira	Handebol	APTO	10	
Ana Carolina Siewerdt	Natação	APTO	9	
Ana Claudia Custodio de Lima	Xadrez	APTO	4	
Ana Leticia Batista Chaves	Taekwondo	APTO	9	
André Linhares da Cruz	Judô	APTO	14	
Anna Beatriz Trilha Travasso	Handebol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TÉCNICO DA MODALIDADE E ATESTADO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
Antônia Bilhalva	Natação	APTO	15	
Antonia Eloisa Palmieri de Oliveira	Taekwondo	APTO	10	
Arley Henri Araujo da Silva	Futsal	APTO	4	
Arthur de Borba Schroeder	Natação	APTO	5	
Arthur Goedert da Silva	Natação	APTO	14	
Arthur Paes dos Santos Teles	Basquete	APTO	4	
Arthur Simões de Amorim	Handebol	APTO	15	
Beatriz Frassetto Faria	Taekwondo	APTO	9	
Bernardo Rodrigues Alves	Natação	APTO	14	
Braian Henrique Sensava	Taekwondo	APTO	7	
Breno José de Oliveira da Silva	Taekwondo	APTO	8	
Bryan de Albuquerque	Voleibol	APTO	5	
Bryan Filipe Gonçalves Camilo	Futsal	APTO	1	
Caio Souza da Silva	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO)
Cecilia Fernandes de Santana	Futsal	APTO	8	

Luísa Helena Jacinto	Handebol	APTO	12	
Luiz Felipe Waldrich	Natação	APTO	11	
Manoel Angelo Campos Otero	Judô	APTO	13	
Manuela Beckert	Natação	APTO	10	
Manuela de Liz Santana	Handebol	APTO	12	
Marcelo Gabriel de Andrade Lins	Handebol	APTO	17	
Marcos Felipe Baumgartner Francisco	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
Marcus Vinicius Alves Souza	Handebol	APTO	17	
Maria Eduarda Wiest Pereira	Handebol	APTO	10	
Maria Fernanda Trindade Ferreira	Handebol	APTO	8	
Maria Luiza dos Santos da Silva	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Mariana Souza Ferreira	Handebol	APTO	9	
Mateus Yakasilo Lima	Tênis de campo	APTO	16	
Matheus Camini	Natação	APTO	5	
Matheus Ricardo Grimes de Souza Borba	Futsal	APTO	6	
Matheus Tavares	Natação	APTO	8	
Monique Fornara da Silva	Taekwondo	APTO	18	
Natália Alexandre Reimer	Tênis de campo	APTO	17	
Nathália Mafra Casa	Natação	APTO	13	
Nicollas Menezes Cunha	Handebol	APTO	16	
Nicolli Zainedin Schibes Camilo	Taekwondo	APTO	9	
Nilton Espindola Junior	Basquete	APTO	12	
Olivia Marson Sandri	Ginástica	APTO	10	

Daniela dos Santos Leite	Atletismo	APTO	5	
Danielle Lopes Rosa	Futsal	APTO	3	
Davi Arthur Volpi Botelho	Xadrez	APTO	8	
Eduardo Reis Bernardi	Basquete	APTO	5	
Eloah Atanazio Fernandes	Voleibol	APTO	3	
Emanuela Zimmermann Gama	Voleibol	APTO	3	
Enzo Cecconi Borges Rossi Paschoal	Handebol	APTO	15	
Enzo Lessa Aoki	Natação	APTO	12	
Erick Eduardo Babinski	Taekwondo	APTO	10	
Erick Rocha	Voleibol	APTO	5	
Erick Ruan Rodrigues Cunha	Ginastica artística	APTO	9	
Evelyn Caroline Lopes	Judô	APTO	11	
Fernanda Laurentino dos Santos	Xadrez	APTO	9	
Flavio Ricardo Crautchychyn Penna	Xadrez	APTO	12	
Francisco Galvan Salmoria	Natação	APTO	16	
Francisco Watte da Silva	Handebol	APTO	9	
Frederico Bayerl de Alcantara	Handebol	APTO	17	
Gabriel da Silva	Futsal	APTO	3	
Gabriel Fernandes Lenoir	Basquete	APTO	7	
Gabriel Forbeci de Oliveira	Judô	APTO	10	
Gabriela Zucchi de Stefani	Voleibol	APTO	3	
Gabrielle Camila Cunha Pollheim	Futsal	APTO	3	
Gabryella Correa Couto	Futsal	APTO	3	
Giovanna Mangoni	Handebol	APTO	8	
Giuliana Rebello Gialdi	Xadrez	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO DA MODALIDADE)
Gustavo Henrique Staud	Taekwondo	APTO	15	

	rítmica			
Paulo Henrique Krul	Atletismo	APTO	10	
Pedro Henrique Barreto Pauvelz	Handebol	APTO	17	
Pedro Miranda dos Santos	Xadrez	APTO	10	
Poliana Silva de Souza	Taekwondo	APTO	17	
Quemilly de Lima Rodrigues	Judô	APTO	10	
Rafael Lima Martins	Handebol	APTO	5	
Renan Gabriel dos Santos	Handebol	APTO	17	
Renan Henrique Saft Cardoso	Judô	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE E APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR EM BRANCO)
Ricardo Bojjis Cavalheiro Rodrigues	Handebol	APTO	18	
Rodrigo Pessoa Trindade Almeida	Natação	APTO	5	
Sandiego Paixao Cardoso	Atletismo	APTO	8	
Sara Noemia Veras	Karatê	APTO	7	
Sarah Carolina Batista Goncalves	Ginástica artística	APTO	10	
Sarah Toigo Tanigawa	Ginástica artística	APTO	9	
Sofia Fernandes dos Santos	Futsal	APTO	4	
Stefany Vitoria Caldeira	Ginástica rítmica	APTO	9	
Tainá Lopes Oliveira	Handebol	APTO	9	
Thayná Nunez	Handebol	APTO	8	
Theo de Bona	Judô	APTO	12	
Thienry Lima Chaves	Handebol	APTO	14	
Tiago Ferreira Iser	Tênis de campo	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)

	Tomaz Otaviano Cunha de Matos	Ginastica artística	APTO	5	
	Victor Ribeiro de Oliveira	Judô	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Wagner Otavio de Almeida Silva	Handebol	APTO	17	
	Welington Felipe Nunes dos Santos	Judô	APTO	13	
	Yuri de Freitas Nazário	Taekwondo	APTO	16	
	Yuri Dias Padilha	Basquete	APTO	6	

CATEGORIA JASC

	NOME	MODALIDADE	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
	Adriana Roberta Palmeira	Handebol	APTO	4	
	Adriane Bolzan Gavioli	Bocha	APTO	5	
	Alcione Collioni	Bocha	APTO	15	
	Alexsandro Declides Silva	Jiu jitsu	APTO	7	
	Aline Cristina Grinwald	Futsal	APTO	4	
	Alisson da Silva Correa	Atletismo	APTO	10	
	Ana Julia Samara Rodrigues Lima	Jiu jitsu	APTO	16	
	Ana Karoline Rodrigues Medeiros	Futebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Ana Paula Altmann Pina	Handebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)

	Gabriel Lavezzo Ugioni	Natação	APTO	15	
	Gabriel Scomparin Pio	Judô	APTO	18	
	Gabriel Serafim Tenfen	Handebol	APTO	12	
	Gabriela Abraham	Futsal	APTO	3	
	Gabriela Andrade da Silva	Natação	APTO	14	
	Gabriela Delatorre Demétrio	Handebol	APTO	5	
	Gabriela dos Santos Sell	Natação	APTO	18	
	Gabrieli Ribeiro	Futebol	APTO	4	
	Gabriella Guimarães Vieira	Futsal	APTO	10	
	Gabrielly Conceição Diniz David	Judô f	APTO	8	
	Georgia Barretto Zattar	Triatlo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Gilmara do Amaral	Basquete	APTO	10	
	Giovana Galkowski	Judô	APTO	7	
	Giovanna Amaro Cruz Morganti	Natação	APTO	11	
	Giovanna Borges Vieira	Futsal	APTO	4	
	Guilherme Choma	Handebol	APTO	12	
	Guilherme Geraldo Brandão	Taekwondo	APTO	13	
	Gustavo Brehmer	Vôlei de praia	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Gustavo Fernandes de Souza	Atletismo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU RESULTADOS COMPROBATÓRIOS DO PARAJASC E TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR DO PARAJASC)
	Gustavo Lobo da Fonte Gois	Ginastica artística	APTO	8	
	Gustavo Souza da Silva	Handebol	APTO	17	
	Helen da Silva Martins	Ginastica rítmica	APTO	12	
	Helena Dias Zanoni	Ginastica	APTO	14	

	Anderson Fagundes Ferreira	Atletismo	APTO	15	
	Anderson Hansen	Bolão 16	APTO	4	
	Andre Felipe Pereira Kramer	Judô	APTO	12	
	Anny Cristina Fochezato	Jiu jitsu	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Antonio Daniel Sell Witt	Handebol	APTO	15	
	Arthur Barneche Pires	Handebol	APTO	17	
	Arthur Petter Ferreira	Natação	APTO	14	
	Bianca do Nascimento Barbosa	Ginástica artística	APTO	13	
	Bianca Pahl Soares	Futsal	APTO	5	
	Brayan Buchling Rudiger	Handebol	APTO	17	
	Breno Gonçalves de Aguiar	Handebol	APTO	14	
	Breno Salerno de Lourena	Karatê	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Bruna Vinoti	Jiu jitsu	APTO	15	
	Bryan Erkmann da Silva	Taekwondo	APTO	13	
	Bryan Nikson Reis Alves	Atletismo	APTO	19	
	Caio Shigeeda Facchini	Natação	APTO	18	
	Camila da Silva Campos	Futsal	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Camila Pscheidt	Futebol	APTO	4	
	Canderoi Chanandoa da Conceição	Atletismo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO PARADESPORTIVO - PARAJASC)
	Carina Felippus de Souza	Basquete	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Carla Horst Vaine	Natação	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR SEM ASSINATURA)
	Carla Weber	Futsal	APTO	4	

		artística			
	Henrique Augusto Miniskowsky da Silva	Judô	APTO	11	
	Henrique Russi Felix de Lima	Jiu jitsu	APTO	18	
	Iascara Paula Vicentine	Futebol	APTO	4	
	Igor Gabriel de Jesus Rodrigues	Handebol	APTO	10	
	Igor Moreira de Faria da Silva	Jiu jitsu	APTO	17	
	Isabel Castro Ferreira	Ginástica artística	APTO	11	
	Isabela Nardes Gomes	Futsal	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM MODALIDADE DIFERENTE DA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO).
	Isabelli Lopes	Natação	APTO	19	
	Jackson Dias	Taekwondo	APTO	10	
	Jhonatan Alves Ferreira Lima	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA)
	João Alberto Gonçalves da Silva	Xadrez	APTO	7	
	João Augusto Dognini	Bolão 16	APTO	10	
	João Gabriel Santana	Judô	APTO	19	
	João Guilherme Gonçalves Figliolo	Natação	APTO	12	
	João Mateus Pinguelli Sodré	Handebol	APTO	11	
	João Miguel Neto	Taekwondo	APTO	18	
	João Paulo Chaves	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL)
	Joice Aparecida Pauli Pasqualini	Bolão 16	APTO	17	
	Jose Alberto Grizuela	Bocha	APTO	8	
	Jose Alexander Fernandez Arreaza	Atletismo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROFISSIONAL)
	José Matheus Marchi Peixoto	Jiu jitsu	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE E TERMO DE INDICAÇÃO DO ANO DE 2023)

	Carlos Daniel Freitas Silva	Jiu jitsu	APTO	10	
	Caroline Sebben Martins Silva	Vôlei de praia	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Cauã Laba da Costa Domit	Taekwondo	APTO	17	
	Cauã Migliorini Diniz	Triatlo	APTO	0	
	Cleverson Eduardo da Silva	Atletismo	APTO	5	
	Daiane Naiara de Oliveira	Taekwondo	APTO	12	
	Daniel Luciani Neto	Natação	APTO	13	
	Daniela Washington Henarejos	Natação	APTO	14	
	Daniele Machado Borges	Futsal	APTO	3	
	Danielle Darossi	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Darlisson Guimarães dos Santos	Karatê	APTO	7	
	Davi Leonel Nardes Moreira	Judô	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR)
	Davi Samuel Mateus	Ginástica artística	APTO	16	
	Diana Fernandes da Silva Kanitz	Handebol	APTO	5	
	Diana Souza Ferreira	Basquete	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR SEM ASSINATURA)
	Diogo da Silva Muniz	Taekwondo	APTO	11	
	Diogo Santos de Souza	Handebol	APTO	9	
	Diogo Sclebin Costa Martins	Triatlo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Edson Ferreira Alves	Jiu jitsu	APTO	11	
	Eliane Almeida Anacleto	Futebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Elisangela Peters	Bolão 16	APTO	6	

	Joseane Santos Nunes	Judô	APTO	5	
	Jossana da Silva Tavares	Bocha	APTO	11	
	Juan Sebastião Marcos	Handebol	APTO	18	
	Juciane Fischer Costa	Bolão 16	APTO	17	
	Júlia Fernanda Marchi	Ginastica rítmica	APTO	13	
	Jurandyr Couto Junior	Atletismo	APTO	13	
	Jussara Bisoni	Bolão 16	APTO	17	
	Kailana Cristine Azevedo de Oliveira	Jiu jitsu	APTO	16	
	Kaillane Silvério da Silva	Handebol	APTO	6	
	Karen Gustavo Rocha	Basquete	APTO	10	
	Karine dos Santos	Vôlei de praia	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS E DECLARAÇÃO DE SAÚDE SEM ASSINATURA)
	Kásila Fernanda de Lima Ferreira	Basquete	APTO	10	
	Katiane Fernanda Ribeiro do Amaral	Atletismo	APTO	12	
	Kaue Oliveira Noatto	Tênis de campo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
	Kayky Santos da Silva	Boxe	APTO	9	
	Kayque Fernandes Müller	Atletismo	APTO	11	
	Kerolin Gabriela SA Santana	Judô	APTO	14	
	Kevin Eduardo Rodrigues Ferreira	Ginástica artística	APTO	14	
	Larissa Kangerski Lana	Natação	APTO	17	
	Leandro Antinoro Massaneiro	Natação	APTO	15	
	Leandro Vicente Felicio	Bolão 16	APTO	11	
	Leonardo Andre Schilling	Natação	APTO	17	
	Leonardo Bressan de Farias	Handebol	APTO	18	

	Eloa Caroline da Silva	Ginástica rítmica	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE RESULTADOS E ATESTADO DE FREQUÊNCIA – ATLETA MENOR DE IDADE)
	Elvis Gomes Alves de Lima	Boxe	APTO	9	
	Elyzama Rafaela Nadoline de Aquino	Futsal	APTO	4	
	Erenilson Oliveira Santos	Boxe	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Evelyn Maria Fuck da Costa	Xadrez	APTO	13	
	Evy Eduarda Marks Ramos	Futsal	APTO	3	
	Fabiana Kelly Silva de Oliveira	Basquete	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Fábio Hipólito dos Santos Moura	Tênis de Mesa	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
	Fabricia Ester Stedille	Atletismo	APTO	10	
	Felipe Figueira dos Santos	Ginástica artística	APTO	8	
	Felipe Lorenzon	Atletismo	APTO	9	
	Fernanda Penkal de Souza	Triatlo	APTO	7	
	Fernando Cláudio dos Santos Reinert	Bolão 16	APTO	10	
	Filipe Rocha dos Santos	Handebol	APTO	11	
	Francisco Villaim	Tênis de mesa	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE, TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
	Frank Paza	Bolão 16	APTO	11	
	Gabriel da Silva Klein	Triatlo	APTO	6	
	Gabriel da Silva Rodrigues	Boxe	APTO	9	
	Gabriel de Oliveira Anastácio	Handebol	APTO	16	
	Gabriel Gromicki Zukoski	Handebol	APTO	17	

	Leonardo Venturini Corrêa	Natação	APTO	16	
	Leticia Cristina Alves	Taekwondo	APTO	10	
	Leticia de Oliveira Senff	Basquete	APTO	10	
	Luana Cristina Bittelbrunn	Futsal	APTO	5	
	Lucas Alves Andrade	Atletismo	APTO	9	
	Lucas Augusto Dognini	Bolão 16	APTO	7	
	Lucas da Silva Corrêa	Tênis de campo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU RESULTADOS COMPROBATÓRIOS DO PARAJASC E TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR DO PARAJASC)
	Lucas Davesac Machado	Natação	APTO	15	
	Lucas Demétrio	Handebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Lucas Leonardo Maciel	Taekwondo	APTO	18	
	Lucas Luiz Alves da Costa	Vôlei de praia	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Lucas Mendonça Fagundes	Atletismo	APTO	11	
	Lucas Oliveira Ferronatto	Jiu Jitsu	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROFISSIONAL)
	Lucas Quinhonez Fenalti	Bocha	APTO	3	
	Lucas Zanelato Salvadego	Handebol	APTO	12	
	Luciane Superti Fogazzi	Bocha	APTO	6	
	Luis Gabriel Camillo Ribas	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Luiza Emanuele de Oliveira	Natação	APTO	16	
	Luiza Ressel Buch	Basquete	APTO	10	
	Maikon da Silva Granjeiro	Taekwondo	APTO	9	
	Marco Antonio Moreno	Bocha	APTO	8	
	Marcos Roberto Vieira	Atletismo	APTO	5	
	Maria Beatriz Gamba	Judô	APTO	16	

	Maria Carolina Bittencourt Barros Pereira	Handebol	APTO	6	
	Maria Eduarda Ribeiro	Ginastica artística	APTO	16	
	Maria Fernanda Amaral de Oliviera	Judô	APTO	12	
	Maria Fernanda Anacleto Germiniani	Judô	APTO	12	
	Maria Luiza Vargas	Taekwondo	APTO	13	
	Marina Pacheco Höher da Trindade	Futebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Marly Claudete Henning Telles	Bolão 16	APTO	17	
	Maryna Monegat Fachin	Natação	APTO	18	
	Mateus Henrique Heidmann	Handebol	APTO	18	
	Matheus Moraes Salles de Assis	Judô	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Matheus Vaz David	Boxe	APTO	10	
	Michael Douglas Geraldo de Campos	Taekwondo	APTO	14	
	Michele Tauana Smaniotto Moreira	Futebol	APTO	4	
	Morghana Mariott Oliveira	Natação	APTO	15	
	Murilo Furlan Peres	Natação	APTO	10	
	Natalia de Luccas	Natação	APTO	15	
	Nathalia Silva Fontana	Handebol	APTO	4	
	Otávio Augusto de Paula Buttignon Ribeiro	Handebol	APTO	14	
	Paula Clark Soares Silveira	Judô	APTO	8	
	Pedro Henrique de Oliveira Guimarães	Natação	APTO	12	
	Pedro Vieira Martins	Tênis de mesa	APTO	4	
	Phelipe André Pelim	Judô	APTO	16	
	Pietro Lucaiã da Silva da Trindade	Judô	APTO	16	

ATA 015/2024-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 007/2024-FMEL, os membros Hudson Barboza Matos, Ricardo Arruda Souza, Marcelo Furtado, Ricardo Arruda Souza e Cauã Velho Nóbrega.(presidente), atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 006/2024-FMEL, ficando preliminarmente classificados conforme o disposto:

CATEGORIA OLESC				
NOME	MODALIDADE	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Abelardo Nová Marçal da Silva	Atletismo	APTO	5	
Abner da Silva Correa	Atletismo	APTO	10	
Aghata Karolainny de Loes Vasconcelos	Xadrez	APTO	1	
Alan Guilherme Santos Szecsenyi	Judô	APTO	5	
Ana Carolina Pacheco	Atletismo	APTO	10	
Ana Cecilia Kath Gamberalli	Natação	APTO	10	
Ana Clara Pereira	Natação	APTO	5	
Ana Julia Espindola Felicio	Handebol	APTO	9	
Antonio Henrique Steuernagel Zermiani	Basquete	APTO	10	
Arthur Alegrance da Silva Ribeiro	Handebol	APTO	14	
Arthur Coninck dos Santos	Voleibol	APTO	5	

	Priscila Fernanda Pulsoni	Futsal	APTO	4	
	Rafael Oliveira Savergenini	Handebol	APTO	15	
	Rafael Stamm Pessoa de Oliveira	Tênis de mesa	APTO	13	
	Rafaella Costa	Futsal	APTO	4	
	Raianny Gabrielly Gomes de Sousa	Handebol	APTO	6	
	Ramilly Bretas Mendes	Handebol	APTO	10	
	Raphael Victor Petracco Patricio Alonso	Xadrez	APTO	16	
	Regiane Maria Palavro	Bocha	APTO	8	
	Renan Gonçalves Martins dos Santos	Atletismo	APTO	10	
	Roberto Sehn Martins	Bocha	APTO	11	
	Rodrigo Sampaio dos Santos	Ginástica artística	APTO	12	
	Ruan Pablo da Silva Almeida	Handebol	APTO	18	
	Rubia Eggert	Taekwondo	APTO	15	
	Ryan Vaz Carneiro	Xadrez	APTO	4	
	Ryanne Couto de Lima	Judô	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Sabrina Rocha Avila	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Saymon Queiroz Pinto Gonçalves	Boxe	APTO	9	
	Sérgio Gabriel Werner Zimmermann	Tênis de mesa	APTO	10	
	Silvia Glaci Evers	Basquete	APTO	9	
	Simone de Abreu Pinheiro	Jiu jitsu	APTO	18	
	Sirlei Santa Catarina	Handebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Suelen Cristina Rodrigues	Futebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM MODALIDADE DIFERENTE DA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO).

	Arthur Cunha Pereira	Handebol	APTO	9	
	Arthur Favaretto	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO)
	Arthur Macedo Santos	Futsal	APTO	1	
	Arthur Ribeiro de Oliveira	Judô	APTO	8	
	Athos Nogueira Nunes dos Reis	Voleibol	APTO	5	
	Beatriz Corrêa Peixer	Natação	APTO	10	
	Bernardo Linck Reichel Mafra	Atletismo	APTO	10	
	Bernardo Martins Ouriques	Basquete	APTO	4	
	Bernardo Souza Marçal dos Santos	Handebol	APTO	16	
	Bernardo Stein Borgato	Basquete	APTO	10	
	Brenda Assmann Schuh	Ginastica artística	APTO	10	
	Caio Daniel Bezerra	Basquete	APTO	2	
	Caio Luiz Goncalves Amaral	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO)
	Calebe Bueno	Xadrez	APTO	8	
	Cauã Buchele Martins	Handebol	APTO	10	
	Clara da Silva Xavier	Handebol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLA 2023)
	Clara Romani de Andrade	Karatê	APTO	8	
	Daniel Giacomossi da Silva	Taekwondo	APTO	7	
	Daniel Hipólito de Faria Moura	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
	Davi Firmino dos Santos	Ginástica artística	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE)
	Davi Ricardo Corrêa Jesuino	Handebol	APTO	9	
	Dhenise Aquilas Vidal Pacheco	Karatê	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)

	Tânia Regina Pereira	Futsal	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR EM MODALIDADE DIFERENTE DA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO).
	Tatiani de Andrade da Silva	Futebol	APTO	6	
	Terezinha Aparecida de Souza	Bolão 16	APTO	10	
	Thaís Bastos Xavier	Natação	APTO	15	
	Thatiane Aparecida Gonzaga	Futebol	APTO	4	
	Théo João Bertemes Hernandez	Tênis de mesa	APTO	12	
	Thiago Junges Padilha Santos	Judô	APTO	12	
	Thomas Arnold	Tênis de campo	APTO	17	
	Tiago Samuel Mateus	Ginástica artística	APTO	14	
	Tomás Vitachi Soares Siqueira	Ginástica artística	APTO	9	
	Tricia Barbará Mazoti Goulart	Tênis de mesa	APTO	16	
	Tuani Cristine Felicio Soares	Tênis de mesa	APTO	16	
	Victor Antônio Peters	Handebol	APTO	10	
	Vinicius Morais dos Santos	Karatê	APTO	10	
	Vinicius Verffel Carvalho	Bocha	APTO	7	
	Vitor Hugo Alves Pereira	Handebol	APTO	15	
	Vitor Ogea Camargo	Ginástica artística	APTO	7	
	Vitória Cardoso Cunha	Handebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Vitória Duarte D Arriaga Dias	Ginástica artística	APTO	15	
	Wellingthon Adriano Gonçalves	Judô	APTO	5	

	Eduarda Moraes Dias Vieira	Handebol	APTO	10	
	Emanuelly de Souza Pezzini Laurencio	Natação	APTO	5	
	Enzo Daniel de Oliveira	Natação	APTO	9	
	Enzo Heinick	Atletismo	APTO	7	
	Erick Simões da Silva de Aragão	Natação	APTO	10	
	Fernanda Sofia Fernandez Hernandez	Atletismo	APTO	9	
	Fernando Roberto Gonçalves Junior	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO)
	Gabriel Martins Quito	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO E TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO DA MODALIDADE)
	Gabriel Menon	Taekwondo	APTO	10	
	Gabriel Peixoto Faria	Futsal	APTO	4	
	Gabriela Burneiko Barcelos	Natação	APTO	9	
	Giovanna de SÁ Rossini	Natação	APTO	10	
	Guilherme Patrocinio do Carmo	Ginástica artística	APTO	4	
	Guilherme Rabelo Pimenta	Basquete	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLA 2023)
	Guilherme Santin Claudino	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPOBATÓRIOS – FOTO E SEM ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE SAÚDE)
	Gustavo Davesac Machado	Natação	APTO	8	
	Gustavo dos Santos Justi	Natação	APTO	7	
	Gustavo Ferreira Ramos	Atletismo	APTO	9	
	Gustavo Gomes	Natação	APTO	9	
	Henrique Lacerda Rachid Dellaretti	Handebol	APTO	9	

	Wesley Patrick Possamai	Jiu jitsu	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Wille Max Lima dos Santos	Boxe	APTO	9	
	Yago Rodrigues Santos Alves	Triatlo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO)
	Yasmim Leticia Reis Lisboa	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE SEM ASSINATURA E APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA)
	Yasmin Deotti	Ginástica rítmica	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR – ATLETA MENOR)

Conforme indicado no item 2.2 do Edital 006/2024-FMEL e Portaria 05/2024, os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo até 09 de abril de 2024, contados a partir da publicação desta para interpor recurso direcionado à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, conforme modelo do site https://fmel.itajai.sc.gov.br/ na Aba Programas – Bolsa Esportiva, pelo e-mail bolsaesportiva@itajai.sc.gov.br.

Itajaí, 05 de abril de 2024.

	Henrique Schmitz da Luz	Natação	APTO	10	
	Iago Rodrigues Nascimento	Voleibol	APTO	5	
	Igor Ern Weiss	Futsal	APTO	3	
	Isabel Guimaraes de Melo	Tênis de mesa	APTO	7	
	Isabela Pianezzer Rosa	Atletismo	APTO	9	
	Isabella Rosa Staud	Taekwondo	APTO	9	
	Isabella Sezerino	Natação	APTO	9	
	Isadora Crispim de Souza	Handebol	APTO	9	
	Isaias Gabriel Marcelino de Souza	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
	Isaque Fioravanti Flores	Handebol	APTO	15	
	Jheniffer Souza de Oliveira	Atletismo	APTO	9	
	Joana Darc Evangelista Pereira Santos	Taekwondo	APTO	9	
	João Pedro Queiroz Malinoski	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO)
	João Victor Luçolli Domingues	Basquete	APTO	6	
	João Vinicius Alves dos Santos	Atletismo	APTO	8	
	Joao Vitor Carniel Toffoli	Tênis de campo	APTO	9	
	Jonas Hipólito de Faria Moura	Atletismo	APTO	1	
	Julia Lyra Batista	Ginastica rítmica	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU CURRÍCULO E DOCUMENTO DE SAÚDE – ARQUIVO CORROMPIDO)
	Julia Torquato Mello	Handebol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – FOTO)
	Larissa Marlene Alves	Atletismo	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO)
	Laura da Silva de Oliveira	Xadrez	APTO	4	

	Leonardo Espinha Alonso	Xadrez	APTO	16	
	Leticia dos Santos Pereira	Voleibol	APTO	5	
	Lindsey Kurtz Delgado	Ginastica rítmica	APTO	11	
	Lorena Zucchi de Stefani	Handebol	APTO	9	
	Lorenzo de Souza Kosby	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO PARA PARAJASC E ATESTADO DE FREQUÊNCIA NÃO ASSINADO)
	Luan Carlos Bittencourt	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – FOTO)
	Lucas Andriani Mendes	Basquete	APTO	4	
	Lucas França Silva	Basquete	INAPTO	0	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
	Lucas Perini Victorino	Basquete	APTO	10	
	Lucca Ramos Meisen	Taekwondo	APTO	12	
	Lucia Del Castanhel da Conceição	Ginastica rítmica	APTO	11	
	Luis Felipe dos Santos Fernandes	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – FOTO)
	Luís Henrique da Rosa Pereira	Tênis de mesa	APTO	8	
	Luis Henrique Marça do Nascimento	Atletismo	APTO	16	
	Luisa Hunecke Lara	Handebol	APTO	9	
	Luiz Guilherme Vicente	Taekwondo	APTO	9	
	Luiza Kuhnen Laitano	Ginastica artística	APTO	10	
	Manuela Bordin Piazza	Natação	APTO	10	
	Manuela Tavares	Natação	APTO	12	
	Manuella Michels Duarte	Xadrez	APTO	1	
	Marcus Prato	Atletismo	APTO	8	
	Maria Clara Iargas	Natação	APTO	8	

		rítmica			
	Amanda da Luz Xavier	Ginastica artística	APTO	10	
	Ana Beatriz Fernandes Lourenço	Atletismo	APTO	4	
	Ana Carolina Pereira	Handebol	APTO	10	
	Ana Carolina Siewerdt	Natação	APTO	9	
	Ana Claudia Custodio de Lima	Xadrez	APTO	4	
	Ana Leticia Batista Chaves	Taekwondo	APTO	9	
	André Linhares da Cruz	Judô	APTO	14	
	Anna Beatriz Trilha Travasso	Handebol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TÉCNICO DA MODALIDADE E ATESTADO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
	Antônia Bilhalva	Natação	APTO	15	
	Antonia Eloisa Palmieri de Oliveira	Taekwondo	APTO	10	
	Arley Henri Araujo da Silva	Futsal	APTO	4	
	Arthur de Borba Schroeder	Natação	APTO	5	
	Arthur Goedert da Silva	Natação	APTO	14	
	Arthur Paes dos Santos Teles	Basquete	APTO	4	
	Arthur Simões de Amorim	Handebol	APTO	15	
	Beatriz Frassetto Faria	Taekwondo	APTO	9	
	Bernardo Rodrigues Alves	Natação	APTO	14	
	Braian Henrique Sensava	Taekwondo	APTO	7	
	Breno José de Oliveira da Silva	Taekwondo	APTO	8	
	Bryan de Albuquerque	Voleibol	APTO	5	
	Bryan Filipe Gonçalves Camilo	Futsal	APTO	1	
	Caio Souza da Silva	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO)
	Cecilia Fernandes de Santana	Futsal	APTO	8	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

	Maria Clara Werner	Atletismo	APTO	8	
	Maria Helena de Souza	Atletismo	APTO	8	
	Maria Helena Moreira	Natação	APTO	12	
	Maria Julia Evaristo Soares	Natação	APTO	7	
	Maria Laura da Silva	Natação	APTO	7	
	Mariana dos Santos Costa	Handebol	APTO	9	
	Mariana Neves	Xadrez	APTO	1	
	Martina Shigeeda Facchini	Natação	APTO	10	
	Mateo Jesus Sastre	Taekwondo	APTO	10	
	Mateus Dalsochio	Judô	APTO	17	
	Mateus Paz Pereto	Voleibol	APTO	5	
	Mateus Ribeiro Pereira dos Santos	Atletismo	APTO	9	
	Matheus Corrêa Kalil Jorge	Tênis de mesa	APTO	3	
	Matheus Felicio de Souza Oliveira	Atletismo	APTO	8	
	Matheus Lenhardt Palma	Basquete	APTO	10	
	Matheus Yuji Fortunato Ogata	Natação	APTO	9	
	Maximus Ignacio Diniz	Ginástica artística	APTO	9	
	Melissa Freitas Bastos	Ginastica rítimica	APTO	10	
	Miguel Brito Fernandes	Natação	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – FOTO)
	Miguel Quaioto da Silva	Handebol	APTO	6	
	Mikeias Augusto Barbosa	Taekwondo	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE)
	Murilo Rafael de Oliveira	Natação	APTO	9	
	Nathalie Correia Fagundes	Natação	APTO	7	
	Nina Marson Sandri	Ginástica	APTO	11	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

	Daniela dos Santos Leite	Atletismo	APTO	5	
	Danielle Lopes Rosa	Futsal	APTO	3	
	Davi Arthur Volpi Botelho	Xadrez	APTO	8	
	Eduardo Reis Bernardi	Basquete	APTO	5	
	Eloah Atanazio Fernandes	Voleibol	APTO	3	
	Emanuela Zimmermann Gama	Voleibol	APTO	3	
	Enzo Cecconi Borges Rossi Paschoal	Handebol	APTO	15	
	Enzo Lessa Aoki	Natação	APTO	12	
	Erick Eduardo Babinski	Taekwondo	APTO	10	
	Erick Rocha	Voleibol	APTO	5	
	Erick Ruan Rodrigues Cunha	Ginastica artística	APTO	9	
	Evelyn Caroline Lopes	Judô	APTO	11	
	Fernanda Laurentino dos Santos	Xadrez	APTO	9	
	Flavio Ricardo Crautchychyn Penna	Xadrez	APTO	12	
	Francisco Galvan Salmoria	Natação	APTO	16	
	Francisco Watte da Silva	Handebol	APTO	9	
	Frederico Bayerl de Alcantara	Handebol	APTO	17	
	Gabriel da Silva	Futsal	APTO	3	
	Gabriel Fernandes Lenoir	Basquete	APTO	7	
	Gabriel Forbeci de Oliveira	Judô	APTO	10	
	Gabriela Zucchi de Stefani	Voleibol	APTO	3	
	Gabrielle Camila Cunha Pollheim	Futsal	APTO	3	
	Gabryella Correa Couto	Futsal	APTO	3	
	Giovanna Mangoni	Handebol	APTO	8	
	Giuliana Rebello Gialdi	Xadrez	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO DA MODALIDADE)
	Gustavo Henrique Staud	Taekwondo	APTO	15	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

		rítmica			
	Olivia Kuhnen Laitano	Ginastica artística	APTO	9	
	Palloma da Silva	Karatê	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU ATESTADO DE FREQUÊNCIA EM NOME DE OUTRA PESSOA)
	Paola Kaliski de Oliveira	Handebol	APTO	9	
	Pedro Henrique dos Santos Alexandrina	Voleibol	APTO	5	
	Pedro Henrique Dutra	Voleibol	APTO	5	
	Pedro Henrique Pinto	Atletismo	APTO	9	
	Pedro Kuhnen Silveira	Handebol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO)
	Pedro Rigo Strapazzon	Tênis de campo	APTO	16	
	Pedro Schmitt	Handebol	APTO	10	
	Rafaella Soares Dognini	Atletismo	APTO	18	
	Renato Rodrigues Miranda	Basquete	APTO	5	
	Roberta Vitoria do Nascimento Viana	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO)
	Rogerio Cosmo Soares Filho	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO SEM O NOME DO ATLETA)
	Romeo Emanuel Falconelio	Xadrez	APTO	1	
	Romy Sebastian Raymonvil Desir	Handebol	APTO	9	
	Samuel Gomes Vieira Neves	Basquete	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO TÉCNICO)
	Samuel Hipólito de Faria Moura	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
	Sara Corrêa Reiser	Handebol	APTO	9	
	Sarah dos Santos Salgado	Voleibol	APTO	3	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

	Gustavo Ribeiro Alves	Judô	APTO	12	
	Gustavo Varela Nienchotter	Judô	APTO	17	
	Heitor Vida Barboza dos Santos	Skate	APTO	8	
	Henrique Bastos Pereira	Natação	APTO	10	
	Henrique Blasi Jorgensen	Natação	APTO	8	
	Henrique Marsico Avila Rodrigues	Basquete	APTO	9	
	Hugo Gomes Serafim dos Reis	Handebol	APTO	17	
	Igor Foss Rita	Basquete	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FREQUÊNCIA)
	Ilbert Miranda dos Santos	Atletismo	APTO	11	
	Isabela Faccin Toigo	Natação	APTO	7	
	Isabele Coelho Faustino	Taekwondo	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO - FOTOS, TERMO DE INDICAÇÃO POR TÉCNICO NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE E NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FREQUÊNCIA)
	Isabelly Sartori Matias	Natação	APTO	14	
	Isac Mateus de Andrade Santos	Natação	APTO	7	
	Isis Santos Schivinski	Ginastica artística	APTO	11	
	Ivan Luis de Oliveira Filho	Judô	APTO	12	
	Iyami Sousa Silva	Judô	APTO	10	
	Izabela Mendonça Araújo de Souza	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Jethro Camom Goncalves Zipper	Handebol	APTO	18	
	Jheniffer Debatin	Judô	APTO	13	
	Jhonny Alexandre Santos Szecsenyi	Judô	APTO	10	
	Joao Otavio Correa Marques	Voleibol	APTO	4	
	João Victor da Silva	Atletismo	APTO	9	
	Joao Vitor Nery Andrade	Xadrez	APTO	1	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

	Sarah Maciel de Oliveira	Natação	APTO	9	
	Talita Lopes Oliveira	Handebol	APTO	9	
	Thaina Silva dos Santos	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO, DECLARAÇÃO DE SAÚDE E ATESTADO DE FREQUÊNCIA 2024)
	Thais Akemi Vianna Ono	Handebol	APTO	9	
	Théo Tontini	Handebol	APTO	16	
	Théo Visnievski Furtado	Basquete	APTO	8	
	Thiago Carvalho da Silva	Xadrez	APTO	10	
	Thiago Schmitt dos Passos	Handebol	APTO	10	
	Thomas Henrique da Silva	Voleibol	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FREQU)
	Valentina Maiola Schulz	Handebol	APTO	9	
	Vitor Monteiro Costa	Handebol	APTO	10	
	Vitor Vieira Ferreira	Handebol	APTO	9	
	Wedja Maria Souza Santos	Natação	APTO	6	
	Yasmin Gomes Bossle	Ginástica artística	APTO	10	

CATEGORIA JOGUINHOS

	NOME	MODALIDADE	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
	Agustina Mercedes Sastre	Taekwondo	APTO	9	
	Airton Mikael Evaristo de Oliveira	Futsal	APTO	4	
	Alisson Léo de Souza	Judô	APTO	17	
	Amabile Maria Nunes	Ginástica	APTO	12	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

	João Vitor Rodrigues Vieira	Handebol	APTO	17	
	Joaquim Ribeiro Dias	Handebol	APTO	9	
	José Henrique Vargas Neto	Natação	APTO	5	
	Kaio Vinicius Andrade	Judô	APTO	8	
	Karolina da Silva dos Santos	Xadrez	APTO	1	
	Katia Ribeiro da Silva Alves	Judô	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE E ULTRAPASSOU O LIMITE DE IDADE PARA A CATEGORIA – JOGUINHOS)
	Kauã Oliveira Freire	Voleibol	APTO	5	
	Kauan Cordeiro dos Santos	Voleibol	APTO	6	
	Kauan Eduardo Szecsenyi	Futsal	APTO	1	
	Kayky Vitor Almeida dos Santoa	Voleibol	APTO	8	
	Ketlyn Sabrine Miranda da Silva	Judô	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE SEM ASSINATURA)
	Lara Nalu Paulo	Natação	APTO	10	
	Larissa Varela Nienchotter	Judô	APTO	10	
	Laura Maria da Rocha Pereira	Handebol	APTO	10	
	Leonardo Luiz dos Santos	Handebol	APTO	9	
	Leonardo Venancio da Silva	Voleibol	APTO	9	
	Leonardo Vieira	Ginastica artística	APTO	**	
	Lorenzo Monfardini da Silva	Skate	APTO	4	
	Luan Ribeiro Berlin	Handebol	APTO	17	
	Lucas Emanuel Eufrasio Muniz	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023 E NÃO APRESENTOU DOCUMENTO ESCOLAR)
	Lucca de Borba Cutrim Veiga	Ginástica artística	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
	Luis Davi Rodrigues Cavalcanti	Taekwondo	APTO	10	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

Luísa Helena Jacinto	Handebol	APTO	12	
Luiz Felipe Waldrich	Natação	APTO	11	
Manoel Angelo Campos Otero	Judô	APTO	13	
Manuela Beckert	Natação	APTO	10	
Manuela de Liz Santana	Handebol	APTO	12	
Marcelo Gabriel de Andrade Lins	Handebol	APTO	17	
Marcos Felipe Baumgartner Francisco	Tênis de mesa	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
Marcus Vinicius Alves Souza	Handebol	APTO	17	
Maria Eduarda Wiest Pereira	Handebol	APTO	10	
Maria Fernanda Trindade Ferreira	Handebol	APTO	8	
Maria Luiza dos Santos da Silva	Futsal	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Mariana Souza Ferreira	Handebol	APTO	9	
Mateus Yakasilo Lima	Tênis de campo	APTO	16	
Matheus Camini	Natação	APTO	5	
Matheus Ricardo Grimes de Souza Borba	Futsal	APTO	6	
Matheus Tavares	Natação	APTO	8	
Monique Fornara da Silva	Taekwondo	APTO	18	
Natália Alexandre Reimer	Tênis de campo	APTO	17	
Nathália Mafra Casa	Natação	APTO	13	
Nicollas Menezes Cunha	Handebol	APTO	16	
Nicolli Zainedin Schibes Camilo	Taekwondo	APTO	9	
Nilton Espindola Junior	Basquete	APTO	12	
Olivia Marson Sandri	Ginástica	APTO	10	

Carlos Daniel Freitas Silva	Jiu jitsu	APTO	10	
Caroline Sebben Martins Silva	Vôlei de praia	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Cauã Laba da Costa Domit	Taekwondo	APTO	17	
Cauã Migliorini Diniz	Triatlo	APTO	0	
Cleverson Eduardo da Silva	Atletismo	APTO	5	
Daiane Naiara de Oliveira	Taekwondo	APTO	12	
Daniel Luciani Neto	Natação	APTO	13	
Daniela Washington Henarejos	Natação	APTO	14	
Daniele Machado Borges	Futsal	APTO	3	
Danielle Darossi	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Darlisson Guimarães dos Santos	Karatê	APTO	7	
Davi Leonel Nardes Moreira	Judô	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR)
Davi Samuel Mateus	Ginástica artística	APTO	16	
Diana Fernandes da Silva Kanitz	Handebol	APTO	5	
Diana Souza Ferreira	Basquete	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR SEM ASSINATURA)
Diogo da Silva Muniz	Taekwondo	APTO	11	
Diogo Santos de Souza	Handebol	APTO	9	
Diogo Sclebin Costa Martins	Triatlo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Edson Ferreira Alves	Jiu jitsu	APTO	11	
Eliane Almeida Anacleto	Futebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Elisangela Peters	Bolão 16	APTO	6	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

	rítmica			
Paulo Henrique Krul	Atletismo	APTO	10	
Pedro Henrique Barreto Pauvelz	Handebol	APTO	17	
Pedro Miranda dos Santos	Xadrez	APTO	10	
Poliana Silva de Souza	Taekwondo	APTO	17	
Quemilly de Lima Rodrigues	Judô	APTO	10	
Rafael Lima Martins	Handebol	APTO	5	
Renan Gabriel dos Santos	Handebol	APTO	17	
Renan Henrique Saft Cardoso	Judô	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE E APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR EM BRANCO)
Ricardo Bojjis Cavalheiro Rodrigues	Handebol	APTO	18	
Rodrigo Pessoa Trindade Almeida	Natação	APTO	5	
Sandiego Paixao Cardoso	Atletismo	APTO	8	
Sara Noemia Veras	Karatê	APTO	7	
Sarah Carolina Batista Goncalves	Ginástica artística	APTO	10	
Sarah Toigo Tanigawa	Ginástica artística	APTO	9	
Sofia Fernandes dos Santos	Futsal	APTO	4	
Stefany Vitoria Caldeira	Ginástica rítmica	APTO	9	
Tainá Lopes Oliveira	Handebol	APTO	9	
Thayná Nunez	Handebol	APTO	8	
Theo de Bona	Judô	APTO	12	
Thienry Lima Chaves	Handebol	APTO	14	
Tiago Ferreira Iser	Tênis de campo	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

Eloa Caroline da Silva	Ginástica rítmica	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE RESULTADOS E ATESTADO DE FREQUÊNCIA – ATLETA MENOR DE IDADE)
Elvis Gomes Alves de Lima	Boxe	APTO	9	
Elyzama Rafaela Nadolne de Aquino	Futsal	APTO	4	
Erenilson Oliveira Santos	Boxe	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Evelyn Maria Fuck da Costa	Xadrez	APTO	13	
Evy Eduarda Marks Ramos	Futsal	APTO	3	
Fabiana Kelly Silva de Oliveira	Basquete	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Fábio Hipólito dos Santos Moura	Tênis de Mesa	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
Fabricia Ester Stedille	Atletismo	APTO	10	
Felipe Figueira dos Santos	Ginástica artística	APTO	8	
Felipe Lorenzon	Atletismo	APTO	9	
Fernanda Penkal de Souza	Triatlo	APTO	7	
Fernando Cláudio dos Santos Reinert	Bolão 16	APTO	10	
Fillipe Rocha dos Santos	Handebol	APTO	11	
Francisco Villaim	Tênis de mesa	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE, TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
Frank Paza	Bolão 16	APTO	11	
Gabriel da Silva Klein	Triatlo	APTO	6	
Gabriel da Silva Rodrigues	Boxe	APTO	9	
Gabriel de Oliveira Anastácio	Handebol	APTO	16	
Gabriel Gromicki Zukoski	Handebol	APTO	17	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

Tomaz Otaviano Cunha de Matos	Ginastica artística	APTO	5	
Victor Ribeiro de Oliveira	Judô	INAPTO	**	NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Wagner Otavio de Almeida Silva	Handebol	APTO	17	
Welington Felipe Nunes dos Santos	Judô	APTO	13	
Yuri de Freitas Nazário	Taekwondo	APTO	16	
Yuri Dias Padilha	Basquete	APTO	6	

CATEGORIA JASC

NOME	MODALIDADE	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
Adriana Roberta Palmeira	Handebol	APTO	4	
Adriane Bolzan Gavioli	Bocha	APTO	5	
Alcione Collioni	Bocha	APTO	15	
Alexsandro Declides Silva	Jiu jitsu	APTO	7	
Aline Cristina Grinwald	Futsal	APTO	4	
Alisson da Silva Correa	Atletismo	APTO	10	
Ana Julia Samara Rodrigues Lima	Jiu jitsu	APTO	16	
Ana Karoline Rodrigues Medeiros	Futebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Ana Paula Altmann Pina	Handebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

Gabriel Lavezzo Ugioni	Natação	APTO	15	
Gabriel Scomparin Pio	Judô	APTO	18	
Gabriel Serafim Tenfen	Handebol	APTO	12	
Gabriela Abraham	Futsal	APTO	3	
Gabriela Andrade da Silva	Natação	APTO	14	
Gabriela Delatorre Demétrio	Handebol	APTO	5	
Gabriela dos Santos Sell	Natação	APTO	18	
Gabrieli Ribeiro	Futebol	APTO	4	
Gabriella Guimarães Vieira	Futsal	APTO	10	
Gabrielly Conceição Diniz David	Judô f	APTO	8	
Georgia Barretto Zattar	Triatlo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Gilmara do Amaral	Basquete	APTO	10	
Giovana Galkowski	Judô	APTO	7	
Giovanna Amaro Cruz Morganti	Natação	APTO	11	
Giovanna Borges Vieira	Futsal	APTO	4	
Guilherme Choma	Handebol	APTO	12	
Guilherme Geraldo Brandão	Taekwondo	APTO	13	
Gustavo Brehmer	Vôlei de praia	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Gustavo Fernandes de Souza	Atletismo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU RESULTADOS COMPROBATÓRIOS DO PARAJASC E TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR DO PARAJASC)
Gustavo Lobo da Fonte Gois	Ginastica artística	APTO	8	
Gustavo Souza da Silva	Handebol	APTO	17	
Helen da Silva Martins	Ginastica rítmica	APTO	12	
Helena Dias Zanoni	Ginastica	APTO	14	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

Anderson Fagundes Ferreira	Atletismo	APTO	15	
Anderson Hansen	Bolão 16	APTO	4	
Andre Felipe Pereira Kramer	Judô	APTO	12	
Anny Cristina Fochezato	Jiu jitsu	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Antonio Daniel Sell Witt	Handebol	APTO	15	
Arthur Barneche Pires	Handebol	APTO	17	
Arthur Petter Ferreira	Natação	APTO	14	
Bianca do Nascimento Barbosa	Ginástica artística	APTO	13	
Bianca Pahl Soares	Futsal	APTO	5	
Brayan Buchling Rudiger	Handebol	APTO	17	
Breno Gonçalves de Aguiar	Handebol	APTO	14	
Breno Salerno de Lourena	Karatê	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Bruna Vinoti	Jiu jitsu	APTO	15	
Bryan Erkmann da Silva	Taekwondo	APTO	13	
Bryan Nikson Reis Alves	Atletismo	APTO	19	
Caio Shigeeda Facchini	Natação	APTO	18	
Camila da Silva Campos	Futsal	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Camila Pscheidt	Futebol	APTO	4	
Canderoi Chanandoa da Conceição	Atletismo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO PARADESPORTIVO - PARAJASC)
Carina Felippus de Souza	Basquete	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Carla Horst Vaine	Natação	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR SEM ASSINATURA)
Carla Weber	Futsal	APTO	4	

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

	artística			
Henrique Augusto Miniskowsky da Silva	Judô	APTO	11	
Henrique Russi Felix de Lima	Jiu jitsu	APTO	18	
Iascara Paula Vicentine	Futebol	APTO	4	
Igor Gabriel de Jesus Rodrigues	Handebol	APTO	10	
Igor Moreira de Faria da Silva	Jiu jitsu	APTO	17	
Isabel Castro Ferreira	Ginástica artística	APTO	11	
Isabela Nardes Gomes	Futsal	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM MODALIDADE DIFERENTE DA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO).
Isabelli Lopes	Natação	APTO	19	
Jackson Dias	Taekwondo	APTO	10	
Jhonatan Alves Ferreira Lima	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA)
João Alberto Gonçalves da Silva	Xadrez	APTO	7	
João Augusto Dognini	Bolão 16	APTO	10	
João Gabriel Santana	Judô	APTO	19	
João Guilherme Gonçalves Figliolo	Natação	APTO	12	
João Mateus Pinguelli Sodré	Handebol	APTO	11	
João Miguel Neto	Taekwondo	APTO	18	
João Paulo Chaves	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL)
Joice Aparecida Pauli Pasqualini	Bolão 16	APTO	17	
Jose Alberto Griguela	Bocha	APTO	8	
Jose Alexander Fernandez Arreaza	Atletismo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROFISSIONAL)
José Matheus Marchi Peixoto	Jiu jitsu	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE E TERMO DE INDICAÇÃO DO ANO DE 2023)

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Rua Antônio Caetano • 105 • Fazenda
88302-380 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1473 / 47 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br • fmel@itajai.sc.gov.br

Joseane Santos Nunes	Judô	APTO	5	
Jossana da Silva Tavares	Bocha	APTO	11	
Juan Sebastião Marcos	Handebol	APTO	18	
Juciane Fischer Costa	Bolão 16	APTO	17	
Júlia Fernanda Marchi	Ginastica rítmica	APTO	13	
Jurandyr Couto Junior	Atletismo	APTO	13	
Jussara Bisoni	Bolão 16	APTO	17	
Kailana Cristine Azevedo de Oliveira	Jiu jitsu	APTO	16	
Kallane Silvério da Silva	Handebol	APTO	6	
Karen Gustavo Rocha	Basquete	APTO	10	
Karine dos Santos	Vôlei de praia	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS E DECLARAÇÃO DE SAÚDE SEM ASSINATURA)
Kásila Fernanda de Lima Ferreira	Basquete	APTO	10	
Katiane Fernanda Ribeiro do Amaral	Atletismo	APTO	12	
Kaue Oliveira Noatto	Tênis de campo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (TERMO DE INDICAÇÃO POR PROFISSIONAL NÃO CONTEMPLADO NA MODALIDADE)
Kayky Santos da Silva	Boxe	APTO	9	
Kayque Fernandes Müller	Atletismo	APTO	11	
Kerolin Gabriela SA Santana	Judô	APTO	14	
Kevin Eduardo Rodrigues Ferreira	Ginástica artística	APTO	14	
Larissa Kangerski Lana	Natação	APTO	17	
Leandro Antinoro Massaneiro	Natação	APTO	15	
Leandro Vicente Felício	Bolão 16	APTO	11	
Leonardo Andre Schilling	Natação	APTO	17	
Leonardo Bressan de Farias	Handebol	APTO	18	

Tânia Regina Pereira	Futsal	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR EM MODALIDADE DIFERENTE DA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO).
Tatiani de Andrade da Silva	Futebol	APTO	6	
Terezinha Aparecida de Souza	Bolão 16	APTO	10	
Thaís Bastos Xavier	Natação	APTO	15	
Thatiane Aparecida Gonzaga	Futebol	APTO	4	
Théo João Bertemes Hernandez	Tênis de mesa	APTO	12	
Thiago Junges Padilha Santos	Judô	APTO	12	
Thomas Arnold	Tênis de campo	APTO	17	
Tiago Samuel Mateus	Ginástica artística	APTO	14	
Tomás Vitachi Soares Siqueira	Ginástica artística	APTO	9	
Tricia Barbará Mazoti Goulart	Tênis de mesa	APTO	16	
Tuani Cristine Felício Soares	Tênis de mesa	APTO	16	
Victor Antônio Peters	Handebol	APTO	10	
Vinicius Morais dos Santos	Karatê	APTO	10	
Vinicius Verffel Carvalho	Bocha	APTO	7	
Vitor Hugo Alves Pereira	Handebol	APTO	15	
Vitor Ogea Camargo	Ginástica artística	APTO	7	
Vitória Cardoso Cunha	Handebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Vitória Duarte D Arriaga Dias	Ginástica artística	APTO	15	
Wellingthon Adriano Gonçalves	Judô	APTO	5	

Leonardo Venturini Corrêa	Natação	APTO	16	
Leticia Cristina Alves	Taekwondo	APTO	10	
Leticia de Oliveira Senff	Basquete	APTO	10	
Luana Cristina Bittelbrunn	Futsal	APTO	5	
Lucas Alves Andrade	Atletismo	APTO	9	
Lucas Augusto Dognini	Bolão 16	APTO	7	
Lucas da Silva Corrêa	Tênis de campo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU RESULTADOS COMPROBATÓRIOS DO PARAJASC E TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR DO PARAJASC)
Lucas Davesac Machado	Natação	APTO	15	
Lucas Demétrio	Handebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Lucas Leonardo Maciel	Taekwondo	APTO	18	
Lucas Luiz Alves da Costa	Vôlei de praia	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Lucas Mendonça Fagundes	Atletismo	APTO	11	
Lucas Oliveira Ferronatto	Jiu Jitsu	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA DO PROFISSIONAL)
Lucas Quinhonez Fenalti	Bocha	APTO	3	
Lucas Zanelato Salvadego	Handebol	APTO	12	
Luciane Superti Fogazzi	Bocha	APTO	6	
Luis Gabriel Camillo Ribas	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Luiza Emanuele de Oliveira	Natação	APTO	16	
Luiza Ressel Buch	Basquete	APTO	10	
Maikon da Silva Granjeiro	Taekwondo	APTO	9	
Marco Antonio Moreno	Bocha	APTO	8	
Marcos Roberto Vieira	Atletismo	APTO	5	
Maria Beatriz Gamba	Judô	APTO	16	

Wesley Patrick Possamai	Jiu jitsu	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Wille Max Lima dos Santos	Boxe	APTO	9	
Yago Rodrigues Santos Alves	Triatlo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO)
Yasmim Leticia Reis Lisboa	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU CURRÍCULO, APRESENTOU DECLARAÇÃO DE SAÚDE SEM ASSINATURA E APRESENTOU TERMO DE INDICAÇÃO SEM ASSINATURA)
Yasmin Deotti	Ginástica rítmica	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO APRESENTOU ATESTADO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR – ATLETA MENOR)

Conforme indicado no item 2.2 do Edital 006/2024-FMEL e Portaria 05/2024, os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo até 09 de abril de 2024, contados a partir da publicação desta para interpor recurso direcionado à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, conforme modelo do site https://fmel.itajai.sc.gov.br/ na Aba Programas – Bolsa Esportiva, pelo e-mail bolsaesportiva@itajai.sc.gov.br.

Itajaí, 05 de abril de 2024.

Maria Carolina Bittencourt Barros Pereira	Handebol	APTO	6	
Maria Eduarda Ribeiro	Ginastica artística	APTO	16	
Maria Fernanda Amaral de Oliviera	Judô	APTO	12	
Maria Fernanda Anacleto Germiniani	Judô	APTO	12	
Maria Luiza Vargas	Taekwondo	APTO	13	
Marina Pacheco Höher da Trindade	Futebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO – FOTOS)
Marly Claudete Henning Telles	Bolão 16	APTO	17	
Maryna Monegat Fachin	Natação	APTO	18	
Mateus Henrique Heidmann	Handebol	APTO	18	
Matheus Moraes Salles de Assis	Judô	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Matheus Vaz David	Boxe	APTO	10	
Michael Douglas Geraldo de Campos	Taekwondo	APTO	14	
Michele Tauana Smaniotto Moreira	Futebol	APTO	4	
Morghana Mariott Oliveira	Natação	APTO	15	
Murilo Furlan Peres	Natação	APTO	10	
Natalia de Luccas	Natação	APTO	15	
Nathalia Silva Fontana	Handebol	APTO	4	
Otávio Augusto de Paula Buttignon Ribeiro	Handebol	APTO	14	
Paula Clark Soares Silveira	Judô	APTO	8	
Pedro Henrique de Oliveira Guimarães	Natação	APTO	12	
Pedro Vieira Martins	Tênis de mesa	APTO	4	
Phelipe André Pelim	Judô	APTO	16	
Pietro Lucaiã da Silva da Trindade	Judô	APTO	16	

Priscila Fernanda Pulsoni	Futsal	APTO	4	
Rafael Oliveira Savergenini	Handebol	APTO	15	
Rafael Stamm Pessoa de Oliveira	Tênis de mesa	APTO	13	
Rafaella Costa	Futsal	APTO	4	
Raianny Gabrielly Gomes de Sousa	Handebol	APTO	6	
Ramilly Bretas Mendes	Handebol	APTO	10	
Raphael Victor Petracco Patricio Alonso	Xadrez	APTO	16	
Regiane Maria Palavro	Bocha	APTO	8	
Renan Gonçalves Martins dos Santos	Atletismo	APTO	10	
Roberto Sehn Martins	Bocha	APTO	11	
Rodrigo Sampaio dos Santos	Ginástica artística	APTO	12	
Ruan Pablo da Silva Almeida	Handebol	APTO	18	
Rubia Eggert	Taekwondo	APTO	15	
Ryan Vaz Carneiro	Xadrez	APTO	4	
Ryanne Couto de Lima	Judô	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Sabrina Rocha Avila	Taekwondo	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Saymon Queiroz Pinto Gonçalves	Boxe	APTO	9	
Sérgio Gabriel Werner Zimmermann	Tênis de mesa	APTO	10	
Silvia Glaci Evers	Basquete	APTO	9	
Simone de Abreu Pinheiro	Jiu jitsu	APTO	18	
Sirlei Santa Catarina	Handebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (NÃO COMPROVOU PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EM 2023)
Suelen Cristina Rodrigues	Futebol	INAPTO		NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM MODALIDADE DIFERENTE DA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO).

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES

Fundação Cultural de Itajaí

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
ERRATA RESULTADO EDITAL Nº 004/2024 – CREDENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E COMPRA DE ESPETÁCULOS

Em APRESENTAÇÃO MUSICAL – SOLO, onde se lê:

APRESENTAÇÃO MUSICAL – SOLO

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Solo	Carlos Corias Violão e Voz - Show CD Siri na Lata	Carlos Mário Fernandes Cória	CREDENCIADO
	Melk Acústico Solo	Melquiades Floriano Pereira Junior	NÃO CREDENCIADO
	Cleber trompete Convida	**Cleber Cardoso Bittencourt**	**CREDENCIADO**
	Música ao Vivo	**Cristiano Santos Monteiro**	**NÃO CREDENCIADO**
	Igor Pedroni Solo	Igor Pedroni	CREDENCIADO

Corrige-se os projetos destacados acima em negrito, que passam a figurar Em **APRESENTAÇÃO MUSICAL – SOLO e APRESENTAÇÃO MUSICAL – QUARTETO, conforme abaixo. Leia-se:**

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Solo	Carlos Corias Violão e Voz - Show CD Siri na Lata	Carlos Mário Fernandes Cória	CREDENCIADO
	Melk Acústico Solo	Melquiades Floriano Pereira Junior	NÃO CREDENCIADO
	Música ao Vivo	**Cristiano Santos Monteiro**	**CREDENCIADO**
	Igor Pedroni Solo	Igor Pedroni	CREDENCIADO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380

APRESENTAÇÃO MUSICAL – QUARTETO

Subcategoria	Nome do projeto	Proponente	Situação
Quarteto	Banda Guess Rocks	Hildo Antonio de Souza	CREDENCIADO
	Especial Cazuza	Ronnie de Amorim Gregório	CREDENCIADO
	Banda Redback	Sabrina Schumacker Zanca	CREDENCIADO
	Banda Sui Generis Classic Rock	Salésio Paulo da Silva	CREDENCIADO
	Cleber trompete Convida	**Cleber Cardoso Bittencourt**	**CREDENCIADO**
	Rollmops Acústico	André Luiz Carlos	NÃO CREDENCIADO
	Rollmops Electro Rock	André Luiz Carlos	CREDENCIADO
	Louise Lucena e banda	Louise Lucena Shulze	CREDENCIADO
	Luan Cavalleri e Grupo	Luan Cavalleri	CREDENCIADO
	Banda Plano Cruzado	Marcio Rodrigo Franco	CREDENCIADO
	Especial Pitty Rocks	Gabriel Carneiro	CREDENCIADO
	Ney Souza Quarteto	Ney Souza Neto	CREDENCIADO
	Willian Goe Trio Convida	Roberta Bittercourt dos Santos	CREDENCIADO
	Banda Highline - 2 Santos Sound	Yan Luiz dos Santos	CREDENCIADO
	Carmel	André Guilherme da Silva	NÃO CREDENCIADO
	Forró no Pé	Marcelo Gomes Pereira	CREDENCIADO
	Nico Fami Quarteto "Clássicos do Blues"	Nicolas Famiglietti	CREDENCIADO
	Banda TerrAvista	Celeste José de Matos	CREDENCIADO
	Apresentação Musical: Grupo Desafio	Oliver Dezidério	CREDENCIADO
	Show Grupo Campeiraço	Robson Fernando Neves Dias	CREDENCIADO
	Universus - Os grande clássicos nunca morrem	Thábata Mattar Ferraz	CREDENCIADO
	Alessandra Cipriane e Banda	Alessandra Teixeira Sipriano	CREDENCIADO
	Os Extintos	Maritza Clarisse Tello De Montreuil	CREDENCIADO
	Tamires Pereira e Banda	Tamires Caroline Pereira	NÃO CREDENCIADO
	Bárbara Damásio Quarteto	Bárbara Nicoli Damásio	CREDENCIADO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380

	Elisa Cordeiro e Banda	Elisa Maria Cordeiro	CREDENCIADO
	Natália Pereira Quarteto	Natália Pereira	CREDENCIADO
	Panis et circenses- Um tributo a Trpoicália com a Banda Ninguém Sabe	Wagner André Cruz Kuhnen	CREDENCIADO
	Suh Wagner e Banda: A FESTA DA MPB	Suellen Wagner	CREDENCIADO
	Thales Nunes Quarteto	Thales de Godoi Nunes	CREDENCIADO
	Victor Praun Banda	Victor Hugo Praun	CREDENCIADO
	Boina Brothers & Banda	Ubiratan Matos Tives	CREDENCIADO

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VANDERLEI LAZZAROTTI
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações de Itajaí

ATOS DO GABINETE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1269/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I nº 655/2024 - 2568/2023, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 007/2024 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2782, de 08 de março de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Mariuza Pergentina Soares	20h	Professor	Arte	Permanente	11/04 a 17/12/2024
Silvana Neusa Pinto	20h	Professor	Arte	Permanente	11/04 a 17/12/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1270/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I nº 654/2024 e 2568/2023, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 007/2024 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2782, de 08 de março de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Mauro Kempner Junior	20h	Professor	Inglês	Especial	11/04 a 17/12/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 1271/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I. nº 651/2024 - 2568/2023/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 037/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2716, de 06 de setembro de 2023 e Edital nº 059/2023 de resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2745, de 01 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto nº 13.103, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2747, de 08 de dezembro de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Paulo José Santos	10h	Professor	Geografia	Especial	11/04 a 17/12/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1272/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I nº 650/2024 e 2568/2023, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 007/2024 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2782, de 08 de março de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Marcely Assunção dos Santos Cabral	20h	Professor	Inglês	Especial	11/04 a 17/12/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 1273/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I. nº 649/2024 - 2568/2023/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 037/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2716, de 06 de setembro de 2023 e Edital nº 059/2023 de resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2745, de 01 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto nº 13.103, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2747, de 08 de dezembro de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Adriana Sinara Broering Moreira	40h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	11/04 a 17/12/2024
Ana Paula Mafra	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/04 a 17/12/2024
Eloisa Helena Grapp	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/04 a 19/07/2024
Franck Alexandre Dutra Farias	30h	Professor	História	Permanente	11/04 a 11/06/2024
Karina Katiane Régis	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/04 a 17/12/2024
Shirley Eliane Sora dos Santos	30h	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/04 a 03/06/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1274/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021 e consoante à C.I. 218/2024 resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - "O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais", às servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
692920	ARLETE MARIA MAESTRI	PROFESSOR	01/04/24 A 31/03/25
2107305	ANDREIA WOLFF	PROFESSOR	01/04/24 A 31/03/25

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1275/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante às C.I. nº 640/2024/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei n° 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 050/2019, à servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Edital nº 050/2019

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇAO
BRUNA GARCIA RODRIGUES	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	20	M/V	E.B. DE CAMPO MARIA DO CARMO VIEIRA

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1276/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Despacho nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, **RESOLVE** retificar a portaria nº 2572, de 30 de setembro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2311, 14 de outubro de 2020, que concedeu **PROMOÇÃO VERTICAL,** a servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
1330401	Monica Silva de Sousa	Fisioterapeuta	IV

Lea-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
1330401	Monica Silva de Sousa	Fisioterapeuta	**III**

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1277/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOÃO RICARDO JOAQUIM, matrícula nº 2119403, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 12 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1278/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KEROLLYN JOAQUIM SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1279/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 3078, de 30 de agosto de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2714, de 30 de agosto de 2023, que DESIGNOU o servidor MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 1527103, para a função Gratificada de Responsável pela área de gestão de prestação de contas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º1280/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 603/2023/DGP/SME, da Secretaria Municipal de Educação e ao requerimento da servidora , resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, à servidora PRISCILA REIS, matrícula nº 2565701, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 18 de julho de 2024 a 15 de setembro de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1281/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR à servidora MAQUELINE DE ALMEIDA FLORES, matrícula nº 1562001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , portadora da CNH nº 03566741570, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1282/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor IRINEU SILVA, matrícula nº 749402, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , portadora da CNH nº 02683530845, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1283/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 221/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ELIZABETE COTA	2079801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	06	31/03/24 A 05/04/24
EZEQUIEL BORGES	1806814	PROFESSOR	15	22/03/24 A 05/04/24
GILSON SANTOS DE OLIVEIRA	2525201	SUPERVISOR ESCOLAR	12	22/03/24 A 02/04/24
KARINA QUINI	1689101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	30/03/24 A 13/04/24
MARCIA APARECIDA TRAINOTI DE LIZ	4094001	PROFESSOR	10	27/03/24 A 05/04/24
MICHELE LIMA TAPADA DA SILVA	2085601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	26/03/24 A 04/04/24
PEDRO LEONARDO SILVA	2540601	GUARDA MUNICIPAL 3ºCLASSE	12	02/03/24 E 19/03/24 E 22/03/24 E 23/03/24 E 26/03/24 A 02/04/24
PRISCILA GREGORIO DOS SANTOS	2322902	PROFESSOR	14	25/03/24 A 07/04/24
PRISCILA LUCIANA FERREIRA	714003	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	28/03/24 A 04/04/24
RICARDO DA COSTA PEREIRA	2020904	PROFESSOR	07	20/03/24 A 26/03/24
RUBIA MARA RAMOS TIETJEN LOPES	1657501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	28/03/24 A 03/04/24
SUSANA BEATRIZ DA COSTA DA CUNHA	146302	PROFESSOR	10	02/04/24 A 11/04/24

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1284/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 219/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ALESSANDRA SIMAS DE LIMA	4849001	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	07	07/03/24 E 08/03/24 E 11/03/24 A 15/03/24
ISABEL CRISTINA TAVARES CARAZZAI	1422802	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	16/03/24 A 22/03/24
JANAINA VARELA DA SILVA	1046501	PROFESSOR	05	24/03/24 A 28/03/24
LILIANE FERREIRA DOS PASSOS	2334805	ORIENTADOR EDUCACIONAL	04	25/03/24 A 28/03/24
MARIA DA LUZ BRITO	165101	PROFESSOR	02	26/03/24 E 27/03/24
MARIANA BRAZ DE OLIVEIRA	2356101	PROFESSOR	05	18/03/24 A 22/03/24
MAYARA LEANDRA PENA MAESTRI	1583007	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	15/03/24 A 19/03/24
NORALEI PINTO KAUPE	1619102	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	03	01/04/24 A 03/04/24
PRISCILA GREGORIO DOS SANTOS	2322902	PROFESSOR	04	19/03/24 A 22/03/24
SILVIO HONIXKO	2272701	GUARDA MUNICIPAL 2ªCLASSE	04	02/03/24, 03/03/24, 19/03/24 E 20/03/24
SIMONE STURMER	2064201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	26/03/24 A 29/03/24
SIMONE VANZUITA	182301	PROFESSOR	07	07/03/24, 08/03/24, 11/03/24 E 19/03/24 A 22/03/24

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1285/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 220/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA DA SILVA DOGNINI	1716304	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	10	29/02/24 A 01/03/24 15/03/24 A 22/03/24
DAIANI DE ASSIS GARCIA	1833102	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	18/03/24 A 21/03/24
FRANCIELI CORDEIRO PERAO	1800103	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	09	26/02/24 A 05/03/24
HELENA MARICHEN HESS RAMOS	2310705	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	04	26/03/24 A 29/03/24
JOSYANE GIOVANA MARTINS DA LUZ	1605202	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	01/04/24 A 12/04/24
NATASCHE RIBEIRO PESSOA	1796702	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	27/03/24 A 29/03/24
POLLYANNA COSTA DOS SANTOS	1113002	PROFESSOR	04	25/03/24 A 28/03/24

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1286/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 217/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERIODO DE AFASTAMENTO
ANA CAROLINE EMILIO WEIDT	1910802	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	04	25/03/24 A 28/03/24
ANA LUCIA DOS SANTOS	620708	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	06	04/03/24 E 05/03/24 E 11/03/24 E 25/03/24 A 27/03/24
BARBARA PRISCIRILLI RAMOS	1703606	PROFESSOR	60	21/03/24 A 19/05/24
CLEONICE FATIMA FIORENTIN COMUNELLO	856901	PROFESSOR	05	25/03/24 A 29/03/24
ELAINE CRISTINA VIEIRA	697207	PROFESSOR	60	21/03/24 A 19/05/24
FLAVIA PERA DA SILVA	1175604	PSICOPEDAGOGO	04	25/03/24 A 28/03/24
GUSTAVO BRUSTOLIN HORST	1435001	ISTRUTOR DE LINGUA E SINAIS	05	25/03/24 A 29/03/24
JULIANA CRISTINA DIAS DA SILVA	1546807	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	11	01/03/24 E 19/03/24 E 27/03/24 A 28/03/24 E 06/03/24 A 12/03/24
JULIANA NASCIMENTO DUARTE	2232401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	26/03/24 A 08/04/24
MARIA MARTIRES ALBINO	1572803	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	21/03/24 A 19/04/24
NELCIRA APARECIDA COSTA	445902	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10	20/03/24 A 29/03/24
TAIS MICHELE ALVES REGINALDO DA ROCHA	2219201	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	43	04/03/24 E 08/03/24 E 01/03/24 E 21/03/24 A 29/04/24

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1287/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora MARCIA ZANONI PFLANZER, matrícula nº 2279101, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM EFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2019/2024, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1288/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora HILDEGARD PEREIRA DE AMO, matrícula nº 1879702, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2017/2022, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1289/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora SHIRLEY MARCIA DA LUZ DOS SANTOS, matrícula nº 1653501, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2019/2024, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1290/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora IARA MIRMA PONCIANO, matrícula nº 1656201, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2019/2024, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1291/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA ONOFRE, matrícula nº 728101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2023, considerando o período aquisitivo de 24 de outubro de 2016 a 01 de junho de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1292/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 2149/2019, de 11 de junho de 2019, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2097, de 14 de junho de 2019, que concedeu Licença Prêmio à servidora DANIELA RAQUEL NUNES, matrícula nº 1959801, onde se lê: "Quinquênio 2013/2018", leia-se: "Quinquênio 2014/2019".

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1293/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ELIANE WINTER, matrícula nº 867009, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 12 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1294/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA CECÍLIA HENRIQUE DE MOURA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1295/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor DOUGLAS LEOPOLDINO, matrícula nº 2924901, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS , portador da CNH nº 02915233341, categoria AC, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1296/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado**,** que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2624101	Ana Cleuma Silvino da Silva Cruz	30h	08/04/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 1297/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I. nº 673/2024 - 2568/2023/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 037/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2716, de 06 de setembro de 2023 e Edital nº 059/2023 de resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2745, de 01 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto nº 13.103, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2747, de 08 de dezembro de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Rosenilda Fortes de Oliveira	20h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	11/04 a 13/05/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1298/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 631/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 95590/2024-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, às** servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
302002	ALBERTINA ANGELINA MONTEIRO RICARDO	Agente em Atividades de Educação	A8--30h	A9-30h	05/04/2024
1449906	ALICIANA RAMOS FERNANDES	Agente em Atividades de Educação	A10-30h	B1-30h	01/05/2024
2012501	AMÁLIA JACQUELINE FORMOSO	Agente em Atividades de Educação	A7-30h	A8-30h	04/04/2024
1512608	ANA KAROLINE DE JESUS ROSA	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2024
1657301	ANA PAULA RIZZO CAETANO	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2024
993306	ANGELITA SCHMOELLER DA SILVA FARIAS	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2024
1866101	BARBARA SÔRA	Agente em Atividades de Educação	A9-30h	A10-30h	01/05/2024
2188801	CAMILLA ESTHER MIGLIOLI	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40h	A5-40h	05/04/2024
1795702	CARLA CRISTINA CORDEIRO KANTOVICK	Agente em Atividades de Educação	A10-30h	B1-30h	01/05/2024
612601	CLAUDIANE COUTO MARCOS	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2024
1978301	CRISTINA SANKARI NOGUEIRA RIBEIRO	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2024
1969901	DANIELI VIEIRA CARIS	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2024
1799802	DEYSE DE SOUZA SPERANDEO MORAES	Agente em Atividades de Educação	A10-30h	B1-30h	01/05/2024
1895304	EUNICE MACHADO DA LUZ DIAS	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2024
139904	GELIANDRA PEREIRA	Agente de Apoio em Educação Especial	A10-40h	B1-40h	01/05/2024
1661704	JOSLAINE BERTOCO PASSOS	Agente em Atividades de Educação	A10-30h	B1-30h	09/05/2024

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

1924202	JULIANA SARTORELLI MARCHI LEITE	Agente de Apoio em Educação Especial	A8-40h	A9-40h	01/05/2024
2080101	KARLA REGINA DE SOUZA	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-20h	A6-20h	27/03/2024
1883403	LARISSA MARA QUINTINO	Agente em Atividades de Educação	A7-30h	A8-30h	01/05/2024
1302514	LOURDES APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	Agente em Atividades de Educação	A7-30h	A8-30h	01/05/2024
1724204	MALBA APARECIDA DE MEDEIROS FELICIANO	Agente em Atividades de Educação	A10-30h	B1-30h	01/05/2024
1289803	MARIA ANDRADE SILVA	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2024
1356213	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A7-30h	A8-30h	01/05/2024
1754405	MAYARA MARTINS BAPTISTA TIBURCIO	Agente em Atividades de Educação	A7-30h	A8-30h	01/05/2024
1383701	MICHELA MARIA SILVA BALLOTIN	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2024
1905303	PRISCILA DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2024
1142101	ROSANE APARECIDA VEBER RICARDO	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2024
1968601	ROSANGELA CRISTIANE GONÇALVES	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2024
1324306	SILMARA APARECIDA ALEIXO DOGNINI	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2024
1660505	THAYSE NAYARA WESTFAL TOBIAS TORRESANI	Agente em Atividades de Educação	A8-30h	A9-30h	01/05/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1299/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.I. nº 636/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e aos SIPE nº 97488/2024-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos** servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1045101	ANA LUCIA MAFRA SACAVEM	Professor - História	B6-20H	B7-20H	01/05/2024
2018801	ANDRE LUIZ DA SILVA MOTA E SILVA	Professor - Ciências	A7-20h	A8-20h	14/04/2024
1395121	ANDRÉA ANA LEITE BONOMINI	Professor - Educação Infantil	A4-40h	A5-40h	01/05/2024
1191104	ANNE GRACE BRAGA DE SOUZA	Professor - Educação Infantil	A2-40h	A3-40h	12/04/2024
2260301	CARLA ZANATTO	Orientador Educacional	A3-40h	A4-40h	10/04/2024
670815	CLEBERSON ROBERTO PEREIRA	Professor - Geografia	A8-20h	A9-20h	01/05/2024
1724006	DAISY ROBERTA FERNANDES	Supervisor Escolar	A8-40h	A9-40h	11/04/2024
1975001	DARLAN ROBSON VOSS	Instrutor de Informática	A8-40h	A9-40h	18/04/2024
398212	DIONEI DANIEL DE SOUZA	Supervisor Escolar	A3-40h	A4-40h	10/04/2024
199203	ELIENE GUEDES DE SOUZA ALVES	Professor - Educação Infantil	A8-40h	A9-40h	01/05/2024
1730701	ELISANGELA FREDERICO DOS SANTOS	Professor - Anos Iniciais	B3-40H	B4-40H	01/05/2024
1980901	GENIVAL SANDRO PADILHA	Instrutor de Informática	A8-40h	A9-40h	01/05/2024
1645614	GRASIELA SCHMITZ DOS SANTOS	Professor - Educação Infantil	A2-40h	A3-40h	12/04/2024
61314	JEANE LIMA	Professor - Educação Infantil	A3-40h	A4-40h	11/04/2024
681208	JORGE LUÍS DA SILVA	Professor - Educação Física	A7-30h	A8-30h	04/05/2024
1868805	RAFAEL BORINI MARTINS COSTA BORINI	Professor - Matemática	A3-10h	A4-10h	10/04/2024
1706208	RODRIGO CONRADI CEMA	Administrador Escolar	A3-40h	A4-40h	07/04/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N° 1300/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PAULO SERGIO CABRAL, matrículas nº 1469515-1469516, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 12 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1301/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR o servidor JULIO DA SILVA, matrícula nº 163901, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de SUPERVISOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, percebendo a gratificação correspondente.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1302/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PAULO SÉRGIO CABRAL, matrículas nº01469515-1469516, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1303/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 95515/2024-e, e requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, GIANE ELIS GAUZE, matrícula nº 2184201, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO - (DERMATOLOGISTA), 15 (quinze) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1304/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados**,** que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2417602	Karina da Silva Farias Fernandes	40h	08/04/2024
2593201	Luzivan Raimundo de Sousa Junior	40h	08/04/2024
1642614	Fabiana Odail de Oliveira Pereira	40h	08/04/2024
2371202	Vanessa de Oliveira Pereira Mees	40h	08/04/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1305/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à CI nº 300/2024/SMS/DGPS e SIPE nº 92745/2024-e, e requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato de JANETTE FERREIRA SCHEFFER DA SILVA, matrícula nº 730106, admitida para exercer emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1306/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à CI nº 321/2024/SMS/DGPS e SIPE nº 99111/2024-e, e requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato de MAINDRA EVANGELISTA, matrícula nº 1819801, admitida para exercer emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 09 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1307/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 320/2024 e SIPE nº 99120/2024-e, da Secretaria Municipal de Saúde e requerimento do servidor, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato de JERRY EDSON DE SOUZA, matrícula nº 1107702, admitido para exercer emprego público de MÉDICO - ESF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 06 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1308/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 621/2024 – SIPE nº 94853/2024-e, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VALDIRENE DA SILVA MUNIZ, matrícula nº 2253606, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 04 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1309/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, ao requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados**,** que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2601601	Marcelo Luiz Pereira	30h	05/04/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1310/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante aos SIPEs nº 96090-96112/2024-e, e aos requerimentos das servidoras, e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, às servidoras relacionadas abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2041902	Gianfrancesco Roth Sartori	Técnico em Enfermagem	26/03/2024
868601	Loreti Maria dos Santos	Técnico em Enfermagem	26/03/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1311/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, ao requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados**,** que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2608601	Jorge Anderson Santana Santos	20h	04/04/2024
2203210	Josemara Aparecida Wloch	20h	04/04/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1312/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 668/2024/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei n° 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 030/2022, à servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Edital nº 030/2022

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
KAROLINE DE SOUSA	PROFESSOR- ARTE - MUSICALIZAÇÃO	10	M/V	E.B. MANSUETO TRÉS

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1313/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os autos da decisão judicial nº 5028973-29.2023.8.24.0033 e consoante à Lei Municipal nº 7.476, de 10 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - **FAZER CESSAR** os efeitos da portaria nº 3321, 15 de setembro de 2023, que concedeu a incorporação da vantagem pecuniária denominada **adicional de insalubridade,** no que concerne ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de abril de 2024.

Servidor	Matrícula
Americo Manoel da Silva	424301

Art. 2º - CONCEDER a INCORPORAÇÃO da vantagem pecuniária denominada **Adicional de Insalubridade**, na forma da Lei Municipal nº 5.540, de 25 de junho de 2010, haja vista a percepção, de forma ininterrupta, por 5 (cinco) anos anteriores à vigência da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, ao servidor efetivo abaixo relacionado, mantendo-se a incidência contributiva sobre a vantagem incorporada, de forma permanente e contínua, a contar de 01 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROPORÇÃO DE INCORPORAÇÃO	GRAU
Americo Manoel da Silva	424301	5/5	Insalubridade Máxima 40%

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1314/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante às C.Is nº 667/2024/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei n° 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 050/2019, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Edital nº 050/2019

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇAO
DIOGO SANIEL DEBATIN	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	20	V	C.E. PROFº CACILDO ROMAGNANI
ALINE GERMANO	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	40	M/V	E.B. JOSÉ POTTER
FERNANDA THAYNE FALGATTER	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	20	V	E.I. CLARINDO SEBASTIÃO DA CUNHA
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	40	MV	E.B. JOÃO PAULO II
CHEYRRI STEMPCZYNSKI	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICIA	20	M/V	C.E.I. PROFª CARINE SOUZA BALDUINO
ELIZABETH ALBANO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICIA	40	M/V	C.E.I. CÂNDIDA VARGAS
BRUNA BARBOSA DE CASTRO ABREU	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	40	M/V	C.E.I. JOÃO SANDRI
PAULO ROBERTO VALADARES	PROFESSOR-HISTÓRIA	20	M/V	E.B. CÍVICO MILITAR MELVIN JONES
JEANE CAROLINE THEISS	PROFESSOR-LÍNGUA PORTUGUESA	30	M/V	C.E. DE CORDEIROS

Itajaí, 10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1315/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 143/2024 – SIPE nº 95493/2024-e e ao requerimento do servidor LUIZ PAULO GOMES URGAL, matrícula nº 2517901, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 05 de abril de 2024 a 09 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 10 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 1316/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I. nº 681/2024 - 2568/2023/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 037/2023, de 04 de setembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2716, de 06 de setembro de 2023 e Edital nº 059/2023 de resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2745, de 01 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto nº 13.103, de 07 de dezembro de 2023, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2747, de 08 de dezembro de 2023, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Lucas de Oliveira Luz	40h	Professor	Geografia	Especial	11/04 a 31/05/2024

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1317/2024

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 314/2024/SMS/DGP e SIPE nº 96678/2024-e , da Secretaria Municipal de Educação e ao requerimento da servidora , resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, à servidora INDIANARA FREITAS CUSTODIO SILVERIO, matrícula nº 2173501, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 15 de julho de 2024 a 12 de setembro de 2024.

Itajaí, 10 de abril de 2024.

WILSON NELSON DUARTE
Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1318/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 5003/2024 e do Ofício nº 96/2024, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora ROSANE APARECIDA VEBER RICARDO, matrícula nº 1142101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de abril de 2024.

Itajaí,10 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO INIS

e-DOC CD132A1B
Proc 76219/2024-e

ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33668/2024
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1077
AUTUADO: José Carlos Evaristo

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia nove de Abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Diretor Presidente do INIS Mario Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, e o Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer (Relatório) de Fiscalização do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: **1.** Instalação de edificação clandestina e irregular, em área de preservação – APP Itajaí-Açu, em faixa marginal inferior a 15 (quinze) metros em relação à borda da calha do rio. A obra deverá ser paralisada imediatamente, ficando a área da obra embargada, multa no valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) e embargo da área **2.** Após a leitura dos fatos, foi ofertado ao Autuado a possibilidade de parcelamento em até 10 vezes ou o desconto de 30% com o pagamento à vista da pena pecuniária.

Ante o exposto, ficou-se acordado: O Autuado não aceita nenhuma das propostas ofertadas pela comissão, iniciando, nesse ato, prazo de 20 dias úteis para a apresentação da defesa.

Itajaí, 09 de Abril de 2024.

Mario Cesar Angelo
José Carlos Evaristo
Felipe R. Phaelante da C. Lima
Fernanda de Oliveira

Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.famai.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **CD132A1B**

ATA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345132/2023
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0995
AUTUADO: Luiz Antônio Vanolli

Às quinze horas do dia nove de Abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Conciliação e Julgamento deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 09/2020/INIS, estando presentes o Diretor Presidente do INIS Mario Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, e o Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade conciliatória, propondo ao autuado o pagamento à vista com 30% ou o parcelamento da multa a ser devidamente acordado, com fundamento nos Arts. 72, § 9º da Lei 9.605/98 e Arts. 25, §1º e 35 da Lei Complementar Municipal nº 9, com valores atualizados pelo IPCA conforme Arts. 95 e 113 da Instrução Normativa 114/INIS. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer (Relatório) de Fiscalização do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: **1.** Queimar resíduos sólidos a céu aberto , multa no valor total de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta) e embargo da área **2.** Após a leitura dos fatos, foi ofertado ao Autuado a possibilidade de parcelamento em até 5 vezes ou o desconto de 30% com o pagamento à vista da pena pecuniária.

Ante o exposto, ficou-se acordado: O Autuado não aceita nenhuma das propostas ofertadas pela comissão, iniciando, nesse ato, prazo de 20 dias úteis para a apresentação da defesa.

Itajaí, 09 de Abril de 2024.

Mario Cesar Angelo
Luiz Antônio Vanolli
Felipe R. Phaelante da C. Lima
Fernanda de Oliveira

Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.famai.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

Ofício nº 074/2024 — Itajaí, 09 de abril de 2024

Ref. Processo Administrativo nº 20663/2024
Auto de Infração nº 1031
Requerente: Auto Posto M Ltda

Prezado Senhor,

O Instituto Itajaí Sustentável - INIS vem informar a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo em epígrafe será incluído na pauta de julgamento da Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas Ambientais desta Fundação.

Considerando o não comparecimento da parte autuada na audiência agendada para 09 de abril de 2024.

Vimos por meio deste, informar o prazo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar do prazo de recebimento deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, conforme preconiza o Parágrafo Único do Artigo 56 da Instrução Normativa nº 114/2020/INIS.

Atenciosamente,

Mario Cesar Angelo
Diretor- Presidente do INIS

Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Licenciamento e Fiscalização interino

Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Ressacada – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.famai.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

e-DOC C0AAA7FF
Proc 275991/2023-e

Av. Vereador Abrahão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Dom Bosco – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

Ofício nº 075/2024 Itajaí, 09 de abril de 2024

Ref. Processo Administrativo nº 27599/2023
Auto de Infração nº 0950
Requerente: Elsa Maria Sandri Flor

Prezada Senhora,

O Instituto Itajaí Sustentável - INIS vem informar a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo em epígrafe será incluído na pauta de julgamento da Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas Ambientais desta Fundação.

Considerando o não comparecimento da parte autuada na audiência agendada para 09 de abril de 2024.

Vimos por meio deste, informar o prazo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar do prazo de recebimento deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, conforme preconiza o Parágrafo Único do Artigo 56 da Instrução Normativa nº 114/2020/INIS.

Atenciosamente,

Mario Cesar Angelo
Diretor- Presidente do INIS

Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
interino

Av. Vereador Abrahão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine – Ressacada – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.fmasi.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **C0AAA7FF**

ATOS DO IPI

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 003/2024
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Convenente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE – SICREDI VALE LITORAL SC
CNPJ: 10.348.181/00001-03
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Complementar 13/2001 - Decreto 11452/18 e suas alterações posteriores.
Objeto: Estabelecer parceria, por meio de cadastramento junto ao Instituto de Previdência de Itajaí, firmando Termo de Convênio com a Instituição Financeira convenente, a fim de oportunizar empréstimo pessoal consignado a servidores públicos ativos, inativos/aposentados ou pensionistas titulares de remuneração, aposentadoria ou pensão pago pela autarquia previdenciária, bem como regimentar a relação entre os interessados, consignatários, consignante e consignados
Data Assinatura: 09/04/2024.
Vigência: Anual, a partir da assinatura.

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Edital de publicação de reunião da COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – CTAEIV
A Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – CTAEIV, nos termos do art. 8°, da Lei Complementar 414/2022 por meio deste edital, torna pública a reunião a ser realizada no dia 12 de abril de 2024 às 14:00h na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação localizada no 2° Piso do edifício da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Alberto Werner,100, Vila Operária, Itajaí/SC com a seguinte pauta:

Processo n°: 7170-23-ITJ-REIV
Requerente: Onório Natal Cugik
Atividade: Depósitos, Armazéns, Entrepostos, Pátios de Veículos, Transportadoras e afins.
Endereço: Rua Antonia Apolinário, 849, Canhanduba.

CTAEIV – Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança

ATOS DA SEC. FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE INTIMAÇÃO ITBI 137835/2024
Intimado: FERNANDO POLIDORIO
CPF: *.720.429-****

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207¹ da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias** do recebimento desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:
a) **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula(s) do(s) Imóvel(is)**, **atualizada**, **de nº 24.211** do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda ou permuta;
c) Cópia da escritura pública de compra e venda.

A publicação ocorre por terem resultado inexitosas todas as tentativas de notificação por via postal.
O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

Observações:
a) Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar – CEP 88.301-425 – Itajaí – SC, no horário das 13:00 às 19:00 hs.
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí, 08 de abril de 2024.

Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal.
Matrícula: 1818601

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Fiscal: 8049-23 NAO-INCID-ITBI (Aprova digital)
Notificado: SUELI REIS TURNES PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 51.044.545/0001-30
Matéria: Pedido de Não Incidência do ITBI – Integralização de Capital Social

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa PROCESSO FISCAL Nº 8049-23-NAO-INCID-ITBI que DEFERIU PARCIALMENTE o pedido. A publicação ocorre por terem resultado inexitosas todas as tentativas de notificação por via postal em seu domicílio tributário.
A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 08 de ABRIL de 2024.

Ivan Sidney Dallabrida
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1818601

ATOS DA SEC. SEGURANÇA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Corregedoria da Guarda Municipal de Itajaí, por seu Corregedor, no uso da competência que lhe conferem os artigos 43, 44, §2º, III e IV, conjuntamente com o Coordenador da Guarda Municipal de Itajaí, sob o fundamento do art. 84, todos da Lei Complementar n. 274/2014;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Audiência advindo da 1° Vara Criminal da Comarca de Itajaí, presente no Processo 5022824-17.2023.8.24.0033, há relatos de tratamento inadequado perpetrados por Guardas Municipais durante o atendimento da ocorrência;

CONSIDERANDO que os referidos agentes supostamente teriam se excedido, fato que pode, em tese, se amoldar à figura típica prevista no art. 89, LIII da Lei Complementar Municipal n. 274/2014;

CONSIDERANDO a necessidade da colheita de maiores elementos indiciários quanto a materialidade e autoria da possível infração administrativa narradas no referido documento;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 106, da Lei Complementar n. 274/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com base no artigo 84, da Lei Complementar n. 274/2014, a instauração de Sindicância, em desfavor dos Guardas Municipais de iniciais A. D. V. S., A. B., E. P. B., E. R. N., G. S. M., e T. V. R. S., para apurar os seus respectivos envolvimentos nos fatos descritos.
Art. 2º - Provocar nos termos do art. 83, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, instituída pela Portaria SMSPMI N° 004/2023, de 23 de agosto de 2023, constituída pelos servidores públicos municipais: Camila Fernanda Ramos Ferreira, Matrícula 2273801; Gabriel Ferreira, Matrícula 2275001 e Sidnei da Silva, Matrícula 1346901 (Presidente), para APURAR mediante Sindicância a ocorrência supra, a qual será especificada por meio de descrição pormenorizada dos fatos, do possível ilícito administrativo e tipificação legal.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONATA ELISON MENDONÇA PINHEIRO
COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL

ANTONIO EDUARDO
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL

ATOS DA SEC. TURISMO

CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 09/2024

EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 09/2024
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: MAYCON JUAN DO PRADO
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO TAKE A TRAP, NO PAVILHÃO ANEXO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.
DATA ASSINATURA: 20/02/2024
VIGÊNCIA: 28/04/2024
VALOR: 2.764,08

ATOS DO SEMASA

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 016/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 8, 11, 12 e 13 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelos artigos supracitados da Lei Complementar 270/2014;

Resolve:

EFETUAR PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA, a partir de 01/05/2024, do (a) seguinte empregado (a) público (a) efetivo (a):

Matr.	Nome	Admissão	Emprego	Última Promoção Vertical	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
472	LUCAS ANDRE MACHADO	07/02/2022	FISCAL DE SERVIÇOS COMERCIAIS	-	A-I	A-II

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 09 de abril de 2024.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 017/2024, DE 09 ABRIL DE 2024

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "g" da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003 combinado com o artigo 3º da Lei 6.443 de 29 de novembro de 2013, resolve:

1) CESSAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, em 09/04/2024, do seguinte empregado público efetivo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
MILTON ROBERTO PACHECO	**ACI –** Auxiliar no controle e participação de comissões internas previstas em lei ou ato normativo.

2) DESIGNAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, em 10/04/2024, do seguinte empregado público efetivo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
ISABELA CRISTINI DA SIVA VIEIRA	**ACI –** Auxiliar no controle e participação de comissões internas previstas em lei ou ato normativo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 09 de abril de 2024.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

PREFEITURA DE ITAJAÍ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-COM-087097

Contratação de cinco assinaturas impressas e digitais (formato combo) de jornal pelo período de um ano, veiculação diária, para atendimento das demandas do setor de Assessoria de Comunicação.

Vistos etc.

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 74, inciso I, da lei 14.133/2021, para a contratação de cinco assinaturas impressas e digitais (formato combo) de jornal pelo período de um ano, veiculação diária, para atendimento das demandas do setor de Assessoria de Comunicação, em favor da empresa V&T Midia On Line Ltda (Diarinho), CNPJ nº 08.950.853/0001-04, pelo preço global estimado de R$ 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), tendo em vista o orçamento da empresa e as razões e justificativas constantes no processo.

Itajaí, 08 de abril de 2024.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-JUR-087149

Contratação referente ao pagamento de anuidade da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE.

Vistos etc.

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação referente ao pagamento de anuidade da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, em favor da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, CNPJ nº 20.057.071/0001-38, pelo preço global estimado de R$ 18.497,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e sete reais), tendo em vista o orçamento da empresa e as razões e justificativas constantes no processo.

Itajaí, 08 de abril de 2024.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 13.221, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, AS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO ITAJAÍ-MIRIM, NA INTERSEÇÃO DA RUA SIDNEY SCHULZE COM A RUA OTTO HOIER.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII c/c art. 57, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto no art. 3º, inciso VIII, alínea "b" c/c art. 8º, ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 92400/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, as obras necessárias para a construção de uma ponte sobre o Rio Itajaí-Mirim, na interseção da rua Sidney Schulze com a rua Otto Hoier.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.
Parágrafo único. A declaração de utilidade pública não vincula a tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes quanto à aprovação de empreendimentos para fins de licenciamento ambiental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 08 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.222, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso IV, §2º, da Lei Municipal nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023, e, considerando o teor do processo administrativo nº 93849/2024-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para viabilizar a conclusão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Ilhas das Capivaras:

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável – INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável – INIS
Funcional-programática: 18.542.8
Ação: 2.243 – Projetos Ambientais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/704
Fonte: 606660 – Destinação: 2.899.7000
Valor: R$ 130.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
Processo Sipe nº 48800/2024

O Município de Itajaí torna público que adquiriu, mediante Dispensa de Licitação, com a empresa COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO SESTREM LTDA, o objeto CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO DE MOTOCICLETAS E UMA CAIXA DE FERRAMENTAS, pelo valor total de R$ 2.117,90 (dois mil, cento e dezessete reais e noventa centavos), com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
Processo Sipe nº 63176/2024

O Município de Itajaí torna público que adquiriu, mediante Dispensa de Licitação, com a empresa SOARES GRÁFICA E EDITORA LTDA, o objeto FORNECIMENTO DE 1000 FLYERS/FOLDERS PARA O 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE ITAJAÍ, pelo valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2024
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço

eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA ENTRADAS DE ENERGIA E SUBESTAÇÃO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS 09H ÀS 15H DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 08 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Dispensa Eletrônica, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 BATERIAS DJI AIR 2S PARA DRONE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ DAS 09H ÀS 15H DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 08 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

ERRATA

A Secretaria Municipal de Governo, através Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, torna pública a errata do disposto no extrato do Contrato 024/2024, publicado no Jornal do Município Edição n° 2780, de 01 de março de 2024, pág. 15, registrando o seguinte:

ONDE SE LÊ:
Empresa: RÚBIA DOLORES VITURINO REIS SERVIÇOS ME
LEIA-SE:
Empresa: ITHASERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2024 AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

3316 - CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME (02.593.018/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	94554 - PLACA DE HOMENAGEM COMPOSTA DE AÇO INOX TIPO 304 COM IMPRESSÃO UV COLORIDA. TAMANHO 15CM X 21CM COM 2 MM DE ESPESSURA, ALOCADA NUM ESTOJO DE VELUDO TIPO CRISTAL NAS CORES PRETO E AZUL ROYAL. PESO APROXIMADO: 850 GRAMAS.	UN	REMA	257	93,00	23.901,00
2	19336 - MEDALHA DE OURO/PRATA/BRONZE 7CM MEDALHA COMPOSTA DE MATERIAL ZAMAC: A FITA DE CETIM MEDE 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO), COM SERIGRAFIA NA COR AZUL COM OS DIZERES FMEL ITAJAÍ. ANVERSO: A MEDALHA RECEBE NO BAIXO RELEVO RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES CINZA, AZUL E VERMELHO, CONFORME O DESENHO DO BRASÃO DE ITAJAÍ, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE BANHO LATONADO (OURO). NA PARTE INFERIOR CUNHO COM OS DIZERES FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. VERSO: RECEBE O APLIQUE DE IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA POLIÉSTER. DIMENSÕES: 75MM (ALTURA) X 65MM (LARGURA) X 4MM (ESPESSURA).	UN	REMA	12.200	4,00	48.800,00
3	94551 - TROFÉU COM 99 CM DE ALTURA BASE PRETA DE MADEIRA , COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS. ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA , COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAÇA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UN	MASTER	191	199,00	38.009,00
4	94546 - TROFÉU COM 90 CM DE ALTURA BASE PRETA DE MADEIRA , COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS. ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA , COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAÇA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO.ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UN	MASTER	186	164,00	30.504,00
5	59754 - TROFÉU COM 50 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	REMA	330	43,00	14.190,00
6	59755 - TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	REMA	315	39,00	12.285,00
7	59757 - TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	REMA	345	34,00	11.730,00
8	59762 - TROFÉU COM 72 CM DE ALTURA COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO.	UN	MASTER	189	189,00	35.721,00
9	94545 - TROFÉU COM 55 CM ALTURA, COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO.	UN	MASTER	186	145,00	26.970,00
10	59766 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 52 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 36CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54CM.	UN	MASTER	368,83	149,00	54.955,67
11	59768 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 49 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 36CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54CM.	UN	MASTER	236	119,00	28.084,00
12	59769 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 46 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 36 CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	UN	MASTER	244	119,00	29.036,00
					TOTAL (R$):	354.185,67

VIGÊNCIA: 10/04/2025 - EXTRATO DE ATA

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2024 AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

48127 - 51.254.431ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG (51.257.431/0001-79)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	66499 - PLACA EM PVC 3MM 0,50X0,35 MT COM ADESIVO IMPRESSO.	UN	SETE SIGN	859	13,50	11.596,50
3	66500 - PLACA EM PVC 3MM 0,15X0,35 MT COM ADESIVO IMPRESSO.	UN	SETE SIGN	752	4,50	3.384,00
4	66788 - PLACAS EM PS ESPESSURA 2MM COM ADESIVO EM VINIL + FITA DUPLA FACE. MEDIDAS: 80X200CM.	UNI	VINIL CAST	376	60,00	22.560,00
5	66789 - PLACAS EM PS 2MM ADESIVADA EM VINIL + FITA DUPLA FACE - 04 MODELOS. MEDIDAS: 21X29,7CM.	UNI	VINIL CAST	371	6,75	2.504,25
7	11774 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO : PLACA EM LONA COM TUBO GALVANIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO DE ALUMÍNIO, FIXADA NA PAREDE MEDINDO: 1,80 X 1,00 M.	UN	SETE SIGN	80	148,00	11.840,00
					TOTAL (R$):	51.884,75

42973 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	11772 - PLACA PARA INAUGURAÇÃO : EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8 MM, BAIXO RELEVO COM PRETO, BRASÃO DO MUNICIPIO BAIXO RELEVO COLORIDO, QUATRO FUROS. ACOMPANHA : PARAFUSOS, BUCHAS, CALOTAS PARA ACABAMENTO, PANO PARA DESCERRAMENTO AZUL E MOLDURA EM GRANITO VERDE UBATUBA. TAMANHO PLACA AÇO: 40 X 60 CM. TAMANHO MOLDURA GRANITO: 50 X 70 CM. OBS: ATÉ DUAS ALTERAÇÕES NO LAYOUT.	UN	PROPRIA	85	475,00	40.375,00
					TOTAL (R$):	40.375,00

48131 - SILVEIRA & DALMAS LTDA (27.745.509/0001-10)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	74408 - PLACA DE PATRIMONIO MEDINDO 4X2 CM PLACA EM PS TRANSPARENTE COM COLA NO VERSO, IMPRESSÃO RETRO UV NUMERADA NAS CORES AZUL PRETA E BRANCA- ETIQUETA DE PATRIMONIO- MEDINDO 4 X 2 CM (LARGURA X ALTURA) POR 0,05 MM DE ESPESSURA.	UN	ICEM	24.802	0,19	4.712,38
					TOTAL (R$):	4.712,38

VIGÊNCIA: 10/04/2025
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA (75.280.917/0001-96)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	548 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR BRANCO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	165	30,90	5.098,50
1	2	7489 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR MARFIM, GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	155	47,50	7.362,50
1	3	7490 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR MARFIM, GALÃO CONTENDO 18 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	190	133,50	25.365,00
1	4	7491 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR BRANCO, GALÃO CONTENDO 18 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	776	167,20	129.747,20
1	5	11333 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NA COR CONCRETO, GALÃO CONTENDO 18 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	295	102,60	30.267,00
1	6	90650 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR AREIA, GALÃO CONTENDO 18 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	100	127,00	12.700,00
1	7	94528 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA A BASE DE ÁGUA 18LTS - BRANCO NEVE	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	8	249,20	1.993,60
1	8	94529 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA A BASE DE ÁGUA 3,6 LTS - BRANCO NEVE	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	5	93,24	466,20
2	9	19326 - TINTA LATEX PVA GALÃO 3,6 LTS COMPOSIÇÃO BASICA: PRODUTO À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS MODIFICADOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, GLICÓIS E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, VÁRIAS CORES.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	138	43,90	6.058,20
2	10	21438 - TINTA LATEX PVA LATA 18 L COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRODUTO À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS MODIFICADOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, GLICÓIS E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, VÁRIAS CORES.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	158	129,80	20.508,40
2	11	21439 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR BRANCA- LATA 18 LITROS, ISO 9001.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	611	91,10	55.662,10
2	12	21440 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR CINZA- LATA 18 LITROS, ISO 9001.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	484	76,21	36.885,64
2	13	21441 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR AMARELA- LATA 18 LITROS, ISO 9001.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	453	78,65	35.628,45
2	14	21442 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR AZUL- LATA 18 LITROS, ISO 9001.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	543	90,32	49.043,76
2	15	69170 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR VERMELHA- LATA 18 LITROS, ISO 9001.	LT	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	397	66,17	26.269,49
2	16	69171 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR VERDE- LATA 18 LITROS, ISO 9001.	LT	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	405	85,28	34.538,40
2	17	69335 - TINTA EPOXI BRANCA, GALAO 3,6L.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	203	70,94	14.400,82
3	18	550 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR AMARELO OURO - BRILHO - LATA DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	317	49,40	15.659,80
3	19	551 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COZ AZUL CELESTE - BRILHO - LATA DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	133	55,00	7.315,00
3	20	552 – TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR BRANCO ACETINADO LATA 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	432	48,00	20.736,00
3	21	553 – TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR VERDE FOLHA - BRILHO - LATA 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	308	38,00	11.704,00
3	22	554 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR VERMELHA - BRILHO - LATA DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	305	38,00	11.590,00
3	23	4107 – TINTA ESMALTE SINTÉRICO - 1ª LINHA - BRILHO PRETO DE 3 ,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	150	42,40	6.360,00
3	24	4742 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA, COM RESINAS ALQUÍDICAS, ADITIVOS E SOLVENTES COR BRANCO MALI. GALÃO COM 3,6 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO BRILHANTE,A BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA COM FENÓLICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RENDIMENTO TEÓRICO POR DEMÃO:: 11M2/LITRO, SÓLIDOS PÓ VOLUME: 33% MÍNIMO, ESPESSURA RECOMENDADA POR DEMÃO; ÚMIDA: 105 MICRONS SECA: 35 MICRONS, TIPO DE VEÍCULO: RESINAS ALQUIDICAS MODIFICADAS, TIPO DE SOLVENTE: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, TIPO DE PIGMENTO: ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. VARIANDO DE ACORDO COM A COR, PONTO DE FULGOR: 4 °C. ASPECTO DO FILME: BRILHANTE. GARANTIA DE ESTOQUE: MÍNIMO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	EUCATEX/TINSUL	69	54,12	3.734,28
3	25	8321 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA,	LATA	EUCATEX/TINSUL	65	51,54	3.350,10

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		COM RESINAS ALQUÍDICAS, ADITIVOS E SOLVENTES COR VERMELHO ROYAL. GALÃO COM 3,6 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO BRILHANTE,A BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA COM FENÓLICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RENDIMENTO TEÓRICO POR DEMÃO: 11M2/LITRO, SÓLIDOS PÓ VOLUME: 33% MÍNIMO, ESPESSURA RECOMENDADA POR DEMÃO: ÚMIDA: 105 MICRONS SECA: 35 MICRONS, TIPO DE VEÍCULO: RESINAS ALQUIDICAS MODIFICADAS, TIPO DE SOLVENTE: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFATICOS, TIPO DE PIGMENTO: ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, VARIANDO DE ACORDO COM A COR, PONTO DE FULGOR: 4 °C, ASPECTO DO FILME: BRILHANTE, GARANTIA DE ESTOQUE: MÍNIMO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
3	26	21435 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - A BASE DE ÁGUA -COR BRANCO ACETINADO LATA 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	66,11	13.222,00
3	27	21436 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR AZUL DEL REY-BRILHO- BRILHANTE LATA 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	346	45,53	15.753,38
3	28	21437 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR AZUL CINZA-BRILHO- BRILHANTE LATA 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	445	44,20	19.669,00
3	29	24458 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA, 1ª LINHA COR PRATA GP - BRILHO LATA 3,6 LITROS	LATA	EUCATEX/TINSUL	109	62,24	6.784,16
3	30	90651 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - A BASE DE ÁGUA - COR CINZA ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	72,80	14.560,00
3	31	90652 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - A BASE DE ÁGUA - COR AMARELA ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	48,92	9.784,00
3	32	90653 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - A BASE DE ÁGUA - COR AZUL ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	45,74	9.148,00
3	33	90654 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - A BASE DE ÁGUA - COR VERMELHA ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	77,27	15.454,00
3	34	90655 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - A BASE DE ÁGUA - COR VERDE ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	70,87	14.174,00
7	67	543 - ESTOPA PARA PINTURA CONFECCIONADA EM TECIDO COSTURADO	KG	NACIONAL	605	5,35	3.236,75
7	68	558 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM PLASTICA	UN	METASUL	100	4,13	413,00
7	69	559 - BANDEJA PARA PINTURA 15CM PLASTICA	UN	METASUL	100	3,35	335,00
7	70	9598 - PANO COLORIDO PARA LIMPEZA (RETALHO).	KG	NACIONAL	200	3,45	690,00
7	71	21443 - FOLHA DE LIXA Nº 100 VERMELHA	FL	TIGRE	2.520	0,43	1.083,60
7	72	21444 - FOLHA DE LIXA Nº 120 VERMELHA	FL	TIGRE	2.470	0,41	1.012,70
7	73	21445 - FOLHA DE LIXA Nº 150 VERMELHA	FL	TIGRE	2.490	0,41	1.020,90
7	74	21446 - FOLHA DE LIXA Nº 220 VERMELHA	FL	TIGRE	2.425	0,46	1.115,50
7	75	21448 - FITA ADESIVA 5CM 50 X 50	UN	ATLAS/ADELBRAS/TIGRE	1.489	4,76	7.087,64
7	76	21449 - FITA ADESIVA 2,5CM 25 X 50	UN	ATLAS/ADELBRAS/TIGRE	1.294	2,18	2.820,92
7	77	21450 - LIXA PARA MADEIRA- ROLO COM 45 MTS Nº 80 AMARELA	RL	ATLAS/CARBORUMDUM/ALCAR	637	72,48	46.169,76
7	78	21451 - LIXA PARA MADEIRA- ROLO COM 45 MTS Nº 100 AMARELA	RL	ATLAS/CARBORUMDUM/ALCAR	624	60,32	37.639,68
7	79	21452 - LIXA PARA MADEIRA- ROLO COM 45 MTS Nº 120 AMARELA	RL	ATLAS/CARBORUMDUM/ALCAR	647	91,45	59.168,15
7	80	60414 - PANO BRANCO PARA LIMPEZA (RETALHO)	UN	NACIONAL	1.450	2,18	3.161,00
7	81	77495 - BANDEJA P/PINTURA TIPO CAÇAMBA C/ ALCA 14 LITROS	UN	METASUL	100	13,16	1.316,00
7	82	90656 - FITA ADESIVA DUPLA FACE EXTRA FORTE TRANSPARENTE ACRÍLICA 19MMX5M.	UN	3M / WORKER/CREMER	200	12,89	2.578,00
7	83	94499 - BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA PEQUENA	UN	METASUL	193	2,43	468,99
7	84	94500 - BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA GRANDE	UN	METASUL	127	4,81	610,87
8	85	555 - VERNIZ PARA MADEIRA -INCOLOR A BASE POLIURETANO, BRILHANTE, EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	245	45,80	11.221,00
8	86	556 - VERNIZ PARA MADEIRA NA COR IMBUIA, A BASE POLIURETANO, BRILHANTE, EM GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	193	27,55	5.317,15
8	87	9320 - THINNER FORTE GALÃO 5 LITROS	GALÃO	EUCATEX/GOL/ARAS	386	18,83	7.268,38
8	88	11193 - VERNIZ RESTAURADOR MOGNO GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	210	41,31	8.675,10
8	89	11429 - VERNIZ FILTRO SOLAR - GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	134	37,63	5.042,42
8	90	19319 - VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE GALÃO 3,6 LTS COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDRO-CARBONETOS ALIFÁTICOS, CARGAS SINTÉTICAS (FOSCO), PIGMENTO INORGÂNICO E SECANTES ORGANO-METÁLICOS. NÃO CONTÉM BENZENO E METAIS PESADOS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	97	34,60	3.356,20
8	91	19322 - FUNDO PREPARADOR 18 LITROS RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	284	48,01	13.634,84
8	92	19323 - CORANTE BISNAGA 50ML COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ÁLCOOIS. TODAS AS CORES.	BISNAGA	EUCATEX / SHERWIM/XADRES	765	1,40	1.071,00
8	93	60415 - ZARCÃO – LATA 3,6 LTS ISO 9001	LATA	EUCATEX/TINSUL	213	25,30	5.388,90
8	94	69175 - STAIN PRESERVATIVO PARA MADEIRA NA	LT	EUCATEX	125	256,20	32.025,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		COR IMBUIA EM LATA DE 18 L					
9	95	545 - SELADORA PARA MADEIRA - RESINA NITROCELULOSE; RESINA ALQUÍDICA; SOLUÇÃO NITROCELULOSE COM ALTO TEOR INDICADO PARA MADEIRA, GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	43	27,00	1.161,00
9	96	546 - SOLVENTE - COMPOSTO SOLVENTE ALIFÁTICO, APRESENTADO EM FORMA LÍQUIDA, EM LATA DE 05 LITROS, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TINTAS.	LATA	EUCATEX/ARAS/GOL	157	30,60	4.804,20
9	97	547 - THINNER 4116 - GALÃO DE 18 LITROS"	GALÃO	EUCATEX/ARAS/GOL	132	101,10	13.345,20
9	98	11187 - CATALIZADOR PU 275925 GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	FARBEN/WEG/MEK	19	65,80	1.250,20
9	99	19324 - SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRODUTO À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, GLICÓIS E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA.	LATA	EUCATEX/MAXICRON	98	10,30	1.009,40
9	100	90658 - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO - 500ML	UN	SAO GABRIEL/ TEKBOND	300	8,20	2.460,00
9	101	90659 - THINNER 4116 - GALÃO DE 1 LITRO	GALÃO	EUCATEX/ARAS/GOL	300	9,90	2.970,00
						TOTAL (R$):	980.921,43

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	35	544 - MASSA CORRIDA ACRÍLICA - GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	RESICOLOR	202	35,87	7.245,74
4	36	19325 - MASSA PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO ACRÍLICA MODIFICADA, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, BIOCIDAS ISENTOS DE METAIS PESADOS E SOLVENTESINORGÂNICOS.	GALÃO	SUVINIL	146	75,00	10.950,00
4	37	69172 - MASSA PLASTICA AUTO-MOTIVA EM LATA DE 400 G. COM CATALISADOR	LT	CARPLAST	50	16,70	835,00
4	38	69173 - MASSA RÁPIDA NA COR CINZA EM LATA DE 900 ML	LT	RESICOLOR	116	36,00	4.176,00
4	39	90657 - MASSA CORRIDA ACRÍLICA - GALÃO DE 1,4 LITROS	GALÃO	RESICOLOR	100	14,79	1.479,00
						TOTAL (R$):	24.685,74

45873 - TROPICAL MADEIRAS (30.790.716/0001-09)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	40	562 - PINCEL 2 ½ "	UN	ROMA	387	26,20	10.139,40
5	41	563 - PINCEL DE SINTÉTICA DE CAVALO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 2MM "	UN	ROMA	211	17,04	3.595,44
5	42	564 - PINCEL- DE SINTÉTICA DE CAVALO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 3MM	UN	ROMA	177	29,39	5.202,03
5	43	565 - PINCEL- ½"	UN	ROMA	200	3,00	600,00
5	44	566 - PINCEL ¾ "	UN	ROMA	344	4,87	1.675,28
5	45	568 - PINCEL- DE SINTÉTICA DE CAVALO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 2" , "	UN	ROMA	162	18,68	3.026,16
5	46	4147 - PINCEL 2"	UN	ROMA	200	3,85	770,00
5	47	11176 - PINCEL 1"	UN	ROMA	381	2,60	990,60
5	48	11177 - PINCEL 1.1/2 CM	UN	ROMA	401	2,79	1.118,79
5	49	34292 - PINCEL 4"	UN	ROMA	200	7,54	1.508,00
5	50	90647 - ESPÁTULA DE ACO 4"	UN	SPARTA	200	8,69	1.738,00
5	51	90648 - ESPÁTULA DE ACO 5"	UN	MOMFORT	200	5,67	1.134,00
5	52	90649 - ESPÁTULA PLÁSTICA 13 CM	UN	MOMFORT	200	2,51	502,00
6	53	560 - BROXA PARA PINTURA- DE NYLON COM CABO DEMADEIRA MEDINDO 16CM"	UN	ROMA	319	8,47	2.701,93
6	54	561 - BROXA PARA PINTURA- DE NYLON COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 19CM"	UN	ROMA	150	5,81	871,50
6	55	569 - ROLO DE ESPUMA COR AMARELO 5 CM	UN	ROMA	406	2,59	1.051,54
6	56	570 - ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA,DE 09 CM COM CABO PLASTICO"	UN	ROMA	469	3,26	1.528,94
6	57	571 - ROLO DE ESPUMA COR AMARELO 10 CM	UN	ROMA	200	3,59	718,00
6	58	572 - ROLO DE ESPUMA COR AMARELO 15 CM	UN	ROMA	409	4,46	1.824,14
6	59	573 - ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA,DE 23 CM COM CABO PLASTICO "	UN	ROMA	497	10,44	5.188,68
6	60	574 - ROLO PARA PINTURA - DE LÃ DE CARNEIRO MEDINDO 23CM, COM CABO PLASTICO"	UN	ATLAS	473	15,08	7.132,84
6	61	575 - ROLO PARA PINTURA DE LÃ MEDINDO 15 CM COM CABO PLÁSTICO"	UN	ROMA	407	11,25	4.578,75
6	62	576 - ROLO PARA PINTURA DE LÃ MEDINDO 9 CM COMCABO PLÁSTICO"	UN	ROMA	182	6,24	1.135,68
6	63	11397 - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5 CM	UN	ROMA	276	4,24	1.170,24
6	64	19327 - - CABO PARA ROLO COMPONENTES AÇO ZINCADO BRILHANTE / CABO E TERMINAIS DE PLASTICO AZUL	UN		100	5,33	533,00
6	65	70745 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA, 23 CM, ALTURA DA LÃ 22MM, INDICADO PARA TINTA PVA/ACRÍLICA/ÓLEO/ESMALTE E A BASE DE SOLVENTE, C/ CABO/GARFO, UN.	UN	ROMA	200	22,34	4.468,00
6	66	70746 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA, 9 CM, ALTURA DA LÃ 12MM, INDICADO PARA TINTA PVA/ACRÍLICA/ÓLEO/ESMALTE E A BASE DE SOLVENTE, C/ CABO/GARFO, UN.	UN	ROMA	200	5,23	1.046,00
						TOTAL (R$):	65.948,94

VIGÊNCIA: 12/04/2025 - EXTRATO DE ATA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Extrato: **Termo de Colaboração/ Secretaria de Promoção da Cidadania**

TC 042/2024

Sipe – 26068/2024

Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajaí/ Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania/ Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e **Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí.**

Objeto: Serviço multidisciplinar especializado para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com diagnóstico de transtorno autista, na faixa etária de 00(zero) a 17 (dezessete) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC – para 150(cento e cinquenta) vagas.

Valor global: R$ 625.100,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais).

Vigência: Abril de 2024 a dezembro de 2024.

Data da assinatura: **05 de abril de 2024.**

Extrato: CONTRATO Nº 048/2024
Nome: Município de Itajaí
Empresa: IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.546.421/0001-24
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
Modalidade: Inexigibilidade
Referência Modalidade: 043/2024
Número do Processo: 23689/2023
Objeto: O objeto dessa contratação é o serviço de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e suporte técnico do SOFTWARE DE CONTROLE DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS RURAIS – SICAS. O referido contrato tem por base a prestação de Serviço de Suporte Técnico, sem mão de obra com dedicação exclusiva, com a realização de atendimento físico ou remoto.
Data Assinatura: 08/04/2024
Valor: 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais)
Vigência: O contrato terá vigência por 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 042/2024

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante inexigibilidade de licitação, Aquisição de inscrição no curso: "Curso Prático - Planejamento para Compras Públicas com enfoque em: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo técnico preliminar (ETP), Termo de Referência, Plano de Contratações Anual, e Dispensa Eletrônica, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), para 01 inscrição, com fundamento no Art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/21.

Itajaí, 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 043/2024

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante inexigibilidade de licitação, Serviço de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e suporte técnico do SOFTWARE DE CONTROLE DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS RURAIS – SICAS, com a empresa IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Itajaí, 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 010/2024**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA (75.280.917/0001-96)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	548 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR BRANCO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	165	30,90	5.098,50
1	2	7489 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR MARFIM, GALÃO DE 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	155	47,50	7.362,50
1	3	7490 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR MARFIM, GALÃO CONTENDO 18 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	190	133,50	25.365,00
1	4	7491 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR BRANCO, GALÃO CONTENDO 18 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	776	167,20	129.747,20
1	5	11333 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NA COR CONCRETO, GALÃO CONTENDO 18 LITROS	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	295	102,60	30.267,00
1	6	90650 - TINTA ACRÍLICA, ACETINADA, A BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NA COR AREIA, GALÃO CONTENDO 18 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	100	127,00	12.700,00
1	7	94528 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA A BASE DE ÁGUA 18LTS - BRANCO NEVE	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	8	249,20	1.993,60
1	8	94529 - TINTA ACRÍLICA ACETINADA A BASE DE ÁGUA 3,6 LTS - BRANCO NEVE	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	5	93,24	466,20
2	9	19326 - TINTA LATEX PVA GALÃO 3,6 LTS COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRODUTO À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS MODIFICADOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, GLICÓIS E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, VÁRIAS CORES.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	138	43,90	6.058,20
2	10	21438 - TINTA LATEX PVA LATA 18 L COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRODUTO À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS MODIFICADOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, GLICÓIS E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA, VÁRIAS CORES.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	158	129,80	20.508,40
2	11	21439 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR BRANCA- LATA 18 LITROS. ISO 9001.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	611	91,10	55.662,10
2	12	21440 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR CINZA- LATA 18 LITROS. ISO 9001.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	484	76,21	36.885,64
2	13	21441 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR AMARELA- LATA 18 LITROS. ISO 9001.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	453	78,65	35.628,45
2	14	21442 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR AZUL- LATA 18 LITROS. ISO 9001.	LATA	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	543	90,32	49.043,76
2	15	69170 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR VERMELHA- LATA 18 LITROS. ISO 9001.	LT	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	397	66,17	26.269,49
2	16	69171 - TINTA PARA PISO DE CONCRETO -1ª LINHA- COR VERDE- LATA 18 LITROS. ISO 9001.	LT	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	405	85,28	34.538,40
2	17	69335 - TINTA EPOXI BRANCA, GALÃO 3,6L.	GALÃO	EUCATEX/QUATZOLIT/TINSUL	203	70,94	14.400,82
3	18	550 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR AMARELO OURO - BRILHO - LATA DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	317	49,40	15.659,80
3	19	551 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COZ AZUL CELESTE - BRILHO - LATA DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	133	55,00	7.315,00
3	20	552 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR BRANCO ACETINADO LATA 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	432	48,00	20.736,00
3	21	553 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR VERDE FOLHA - BRILHO - LATA 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	308	38,00	11.704,00
3	22	554 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR VERMELHA - BRILHO - LATA DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	305	38,00	11.590,00
3	23	4107 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - BRILHO PRETO DE 3 ,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	150	42,40	6.360,00
3	24	4742 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA, COM RESINAS ALQUÍDICAS, ADITIVOS E SOLVENTES COR BRANCO MALI. GALÃO COM 3,6 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO BRILHANTE,A BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA COM FENÓLICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - RENDIMENTO TEÓRICO POR DEMÃO: 11M2/LITRO, SÓLIDOS PÓ VOLUME: 33% MÍNIMO, ESPESSURA RECOMENDADA POR DEMÃO: ÚMIDA: 105 MICRONS SECA: 35 MÍCRONS, TIPO DE VEÍCULO: RESINAS ALQUIDICAS MODIFICADAS, TIPO DE SOLVENTE: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, TIPO DE PIGMENTO: ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, VARIANDO DE ACORDO COM A COR, PONTO DE FULGOR: 4 °C, ASPECTO DO FILME: BRILHANTE, GARANTIA DE ESTOQUE: MÍNIMO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	EUCATEX/TINSUL	69	54,12	3.734,28
3	25	8321 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA, COM RESINAS ALQUÍDICAS,	LATA	EUCATEX/TINSUL	65	51,54	3.350,10

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ADITIVOS E SOLVENTES COR VERMELHO ROYAL. GALÃO COM 3,6 LITROS. CARACTERÍSTICAS: ACABAMENTO BRILHANTE,A BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA COM FENÓLICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - RENDIMENTO TEÓRICO POR DEMÃO: 11M2/LITRO, SÓLIDOS PÓ VOLUME: 33% MÍNIMO, ESPESSURA RECOMENDADA POR DEMÃO: ÚMIDA: 105 MICRONS SECA: 35 MÍCRONS, TIPO DE VEÍCULO: RESINAS ALQUIDICAS MODIFICADAS, TIPO DE SOLVENTE: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, TIPO DE PIGMENTO: ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, VARIANDO DE ACORDO COM A COR, PONTO DE FULGOR: 4 ºC, ASPECTO DO FILME: BRILHANTE, GARANTIA DE ESTOQUE: MÍNIMO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
3	26	21435 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - Á BASE DE ÁGUA -COR BRANCO ACETINADO LATA 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	66,11	13.222,00
3	27	21436 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR AZUL DEL REY- BRILHO- BRILHANTE LATA 3,6 LITROS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	346	45,53	15.753,38
3	28	21437 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - COR	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	445	44,20	19.669,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AZUL CINZA- BRILHO- BRILHANTE LATA 3,6 LITROS.					
3	29	24458 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA, 1° LINHA COR PRATA GP - BRILHO LATA 3,6 LITROS	LATA	EUCATEX/TINSUL	109	62,24	6.784,16
3	30	90651 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - Á BASE DE ÁGUA - COR CINZA ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	72,80	14.560,00
3	31	90652 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - Á BASE DE ÁGUA - COR AMARELA ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	48,92	9.784,00
3	32	90653 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - Á BASE DE ÁGUA - COR AZUL ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	45,74	9.148,00
3	33	90654 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - Á BASE DE ÁGUA - COR VERMELHA ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	77,27	15.454,00
3	34	90655 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 1ª LINHA - Á BASE DE ÁGUA - COR VERDE ACETINADO LATA 3,6 LITROS, SECAGEM RÁPIDA.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	200	70,87	14.174,00
7	67	543 - ESTOPA PARA PINTURA CONFECCIONADA EM TECIDO COSTURADO	KG	NACIONAL	605	5,35	3.236,75
7	68	558 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM PLASTICA	UN	METASUL	100	4,13	413,00
7	69	559 - BANDEJA PARA PINTURA 15CM PLASTICA	UN	METASUL	100	3,35	335,00
7	70	9598 - PANO COLORIDO PARA LIMPEZA (RETALHO).	KG	NACIONAL	200	3,45	690,00
7	71	21443 - FOLHA DE LIXA Nº 100 VERMELHA	FL	TIGRE	2.520	0,43	1.083,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

7	72	21444 - FOLHA DE LIXA Nº 120 VERMELHA	FL	TIGRE	2.470	0,41	1.012,70
7	73	21445 - FOLHA DE LIXA Nº 150 VERMELHA	FL	TIGRE	2.490	0,41	1.020,90
7	74	21446 - FOLHA DE LIXA Nº 220 VERMELHA	FL	TIGRE	2.425	0,46	1.115,50
7	75	21448 - FITA ADESIVA 5CM 50 X 50	UN	ATLAS/ADELBRAS/TIGRE	1.489	4,76	7.087,64
7	76	21449 - FITA ADESIVA 2,5CM 25 X 50	UN	ATLAS/ADELBRAS/TIGRE	1.294	2,18	2.820,92
7	77	21450 - LIXA PARA MADEIRA- ROLO COM 45 MTS Nº 80 AMARELA	RL	ATLAS/CARBORUMDUM/ALCAR	637	72,48	46.169,76
7	78	21451 - LIXA PARA MADEIRA- ROLO COM 45 MTS Nº 100 AMARELA	RL	ATLAS/CARBORUMDUM/ALCAR	624	60,32	37.639,68
7	79	21452 - LIXA PARA MADEIRA- ROLO COM 45 MTS Nº 120 AMARELA	RL	ATLAS/CARBORUMDUM/ALCAR	647	91,45	59.168,15
7	80	60414 - PANO BRANCO PARA LIMPEZA (RETALHO)	UN	NACIONAL	1.450	2,18	3.161,00
7	81	77495 - BANDEJA P/PINTURA TIPO CAÇAMBA C/ ALCA 14 LITROS	UN	METASUL	100	13,16	1.316,00
7	82	90656 - FITA ADESIVA DUPLA FACE EXTRA FORTE TRANSPARENTE ACRÍLICA 19MMX5M	UN	3M / WORKER/CREMER	200	12,89	2.578,00
7	83	94499 - BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA PEQUENA	UN	METASUL	193	2,43	468,99
7	84	94500 - BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA GRANDE	UN	METASUL	127	4,81	610,87
8	85	555 - VERNIZ PARA MADEIRA - INCOLOR A BASE POLIURETANO, BRILHANTE, EM GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	245	45,80	11.221,00
8	86	556 - VERNIZ PARA MADEIRA NA COR IMBUIA, A BASE POLIURETANO, BRILHANTE, EM GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	193	27,55	5.317,15
8	87	9320 - THINNER FORTE GALÃO 5 LITROS	GALÃO	EUCATEX/GOL/ARAS	386	18,83	7.268,38

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

8	88	11193 - VERNIZ RESTAURADOR MOGNO GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	210	41,31	8.675,10
8	89	11429 - VERNIZ FILTRO SOLAR - GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	134	37,63	5.042,42
8	90	19319 - VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE GALÃO 3,6 LTS COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDRO-CARBONETOS ALIFÁTICOS, CARGAS SINTÉTICAS (FOSCO), PIGMENTO INORGÂNICO E SECANTES ORGANO METÁ-LICOS. NÃO CONTÉM BENZENO E METAIS PESADOS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	97	34,60	3.356,20
8	91	19322 - FUNDO PREPARADOR 18 LITROS RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS.	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	284	48,01	13.634,84
8	92	19323 - CORANTE BISNAGA 50ML COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E ÁLCOOIS. TODAS AS CORES.	BISNAGA	EUCATEX / SHERWIM/XADRES	765	1,40	1.071,00
8	93	60415 - ZARCÃO – LATA 3,6 LTS ISO 9001	LATA	EUCATEX/TINSUL	213	25,30	5.388,90
8	94	69175 - STAIN PRESERVATIVO PARA MADEIRA NA COR IMBUIA EM LATA DE 18 L	LT	EUCATEX	125	256,20	32.025,00
9	95	545 - SELADORA PARA MADEIRA - RESINA NITROCELULOSE, RESINA ALQUIDICA,	GALÃO	EUCATEX/TINSUL	43	27,00	1.161,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		SOLUÇÃO NITROCELULOSE COM ALTO TEOR INDICADO PARA MADEIRA, GALÃO DE 3,6 LITROS.					
9	96	546 - SOLVENTE - COMPOSTO SOLVENTE ALIFÁTICO, APRESENTADO EM FORMA LÍQUIDA, EM LATA DE 05 LITROS, UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TINTAS.	LATA	EUCATEX/ARAS/GOL	157	30,60	4.804,20
9	97	547 - THINNER 4116 - GALÃO DE 18 LITROS"	GALÃO	EUCATEX/ARAS/GOL	132	101,10	13.345,20
9	98	11187 - CATALIZADOR PU 273925 GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	FARBEN/WEG/MEK	19	65,80	1.250,20
9	99	19324 - SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS COMPOSIÇÃO BÁSICA PRODUTO À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, ADITIVOS ESPECÍFICOS, GLICÓIS E FRAGRÂNCIA ANTIALÉRGICA.	LATA	EUCATEX/MAXICRON	98	10,30	1.009,40
9	100	90658 - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO - 500ML	UN	SAO GABRIEL/ TEKBOND	300	8,20	2.460,00
9	101	90659 - THINNER 4116 - GALÃO DE 1 LITRO	GALÃO	EUCATEX/ARAS/GOL	300	9,90	2.970,00
						TOTAL	980.921,43

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	35	544 - MASSA CORRIDA ACRÍLICA - GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	RESICOLOR	202	35,87	7.245,74
4	36	19325 - MASSA PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA À	GALÃO	SUVINIL	146	75,00	10.950,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		BASE DE DISPERSÃO ACRÍLICA MODIFICADA, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, BIOCIDAS ISENTOS DE METAIS PESADOS E SOLVENTESINORGÂNICOS.					
4	37	69172 - MASSA PLASTICA AUTO-MOTIVA EM LATA DE 400 G, COM CATALISADOR	LT	CARPLAST	50	16,70	835,00
4	38	69173 - MASSA RÁPIDA NA COR CINZA EM LATA DE 900 ML	LT	RESICOLOR	116	36,00	4.176,00
4	39	90657 - MASSA CORRIDA ACRÍLICA - GALÃO DE 1,4 LITROS	GALÃO	RESICOLOR	100	14,79	1.479,00
						TOTAL	24.685,74

45873 - TROPICAL MADEIRAS (30.790.716/0001-09)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	40	562 - PINCEL 2 ½ "	UN	ROMA	387	26,20	10.139,40
5	41	563 - PINCEL- DE SINTÉTICA DE CAVALO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 2MM "	UN	ROMA	211	17,04	3.595,44
5	42	564 - PINCEL- DE SINTÉTICA DE CAVALO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 3MM	UN	ROMA	177	29,39	5.202,03
5	43	565 - PINCEL- ½"	UN	ROMA	200	3,00	600,00
5	44	566 - PINCEL ¾ "	UN	ROMA	344	4,87	1.675,28
5	45	568 - PINCEL- DE SINTÉTICA DE CAVALO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 2" . "	UN	ROMA	162	18,68	3.026,16
5	46	4147 - PINCEL 2"	UN	ROMA	200	3,85	770,00
5	47	11176 - PINCEL 1"	UN	ROMA	381	2,60	990,60
5	48	11177 - PINCEL 1.1/2 CM	UN	ROMA	401	2,79	1.118,79
5	49	34292 - PINCEL 4'	UN	ROMA	200	7,54	1.508,00
5	50	90647 - ESPÁTULA DE AÇO 4"	UN	SPARTA	200	8,69	1.738,00
5	51	90648 - ESPÁTULA DE AÇO 5"	UN	MOMFORT	200	5,67	1.134,00
5	52	90649 - ESPÁTULA PLÁSTICA 13 CM	UN	MOMFORT	200	2,51	502,00
6	53	560 - BROXA PARA PINTURA- DE NYLON COM CABO DEMADEIRA MEDINDO 16CM"	UN	ROMA	319	8,47	2.701,93
6	54	561 - BROXA PARA PINTURA- DE NYLON COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 19CM"	UN	ROMA	150	5,81	871,50
6	55	569 - ROLO DE ESPUMA COR AMARELO 5 CM	UN	ROMA	406	2,59	1.051,54
6	56	570 - ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA,DE 09 CM COM CABO PLASTICO "	UN	ROMA	469	3,26	1.528,94
6	57	571 - ROLO DE ESPUMA COR AMARELO 10 CM	UN	ROMA	200	3,59	718,00
6	58	572 - ROLO DE ESPUMA COR AMARELO 15 CM	UN	ROMA	409	4,46	1.824,14
6	59	573 - ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA,DE 23 CM COM CABO PLASTICO "	UN	ROMA	497	10,44	5.188,68

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

6	60	574 - ROLO PARA PINTURA - DE LÃ DE CARNEIRO MEDINDO 23CM, COM CABO PLASTICO"	UN	ATLAS	473	15,08	7.132,84
6	61	575 - ROLO PARA PINTURA DE LÃ MEDINDO 15 CM COM CABO PLÁSTICO"	UN	ROMA	407	11,25	4.578,75
6	62	576 - ROLO PARA PINTURA DE LÃ MEDINDO 9 CM COMCABO PLÁSTICO"	UN	ROMA	182	6,24	1.135,68
6	63	11397 - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5 CM	UN	ROMA	276	4,24	1.170,24
6	64	19327 - CABO PARA ROLO COMPONENTES AÇO ZINCADO BRILHANTE / CABO E TERMINAIS DE PLÁSTICO AZUL	UN		100	5,33	533,00
6	65	70745 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA, 23 CM, ALTURA DA LÃ 22MM, INDICADO PARA TINTA PVA/ACRÍLICA/ÓLEO/ESMALTE E A BASE DE SOLVENTE. C/ CABO/GARFO. UN.	UN	ROMA	200	22,34	4.468,00
6	66	70746 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA, 9 CM, ALTURA DA LÃ 12MM, INDICADO PARA TINTA PVA/ACRÍLICA/ÓLEO/ESMALTE E A BASE DE SOLVENTE. C/ CABO/GARFO. UN.	UN	ROMA	200	5,23	1.046,00
						TOTAL	65.948,94

Itajaí, 10 de abril de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 014/2024**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

48127 - 51.254.431ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG (51.257.431/0001-79)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	66499 - PLACA EM PVC 3MM 0,50X0,35 MT COM ADESIVO IMPRESSO.	UN	SETE SIGN	859	13,50	11.596,50
3	66500 - PLACA EM PVC 3MM 0,15X0,35 MT COM ADESIVO IMPRESSO.	UN	SETE SIGN	752	4,50	3.384,00
4	66788 - PLACAS EM PS ESPESSURA 2MM COM ADESIVO EM VINIL + FITA DUPLA FACE. MEDIDAS: 80X200CM.	UNI	VINIL CAST	376	60,00	22.560,00
5	66789 - PLACAS EM PS 2MM ADESIVADA EM VINIL + FITA DUPLA FACE - 04 MODELOS. MEDIDAS: 21X29,7CM.	UNI	VINIL CAST	371	6,75	2.504,25
7	11774 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO : PLACA EM LONA COM TUBO GALVANIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO DE ALUMÍNIO, FIXADA NA PAREDE MEDINDO: 1,80 X 1,00 M.	UN	SETE SIGN	80	148,00	11.840,00
					TOTAL	51.884,75

42973 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	11772 - PLACA PARA INAUGURAÇÃO : EM AÇO INOX ESCOVADO 0,8 MM, BAIXO RELEVO COM PRETO,	UN	PROPRIA	85	475,00	40.375,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	BRASÃO DO MUNICIPIO BAIXO RELEVO COLORIDO, QUATRO FUROS. ACOMPANHA : PARAFUSOS, BUCHAS, CALOTAS PARA ACABAMENTO, PANO PARA DESCERRAMENTO AZUL E MOLDURA EM GRANITO VERDE UBATUBA. TAMANHO PLACA AÇO: 40 X 60 CM. TAMANHO MOLDURA GRANITO: 50 X 70 CM. OBS: ATÉ DUAS ALTERAÇÕES NO LAYOUT.					
					TOTAL	40.375,00	

48131 - SILVEIRA & DALMAS LTDA (27.745.509/0001-10)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	74408 - PLACA DE PATRIMONIO MEDINDO 4X2 CM PLACA EM PS TRANSPARENTE COM COLA NO VERSO, IMPRESSÃO RETRO UV NUMERADA NAS CORES AZUL PRETA E BRANCA- ETIQUETA DE PATRIMONIO- MEDINDO 4 X 2 CM (LARGURA X ALTURA) POR 0,05 MM DE ESPESSURA.	UN	ICEM	24.802	0,19	4.712,38
					TOTAL	4.712,38

Itajaí, 10 de abril de 2024

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 019/2024**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

3316 - CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME (02.593.018/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	94554 - PLACA DE HOMENAGEM COMPOSTA DE AÇO INOX TIPO 304 COM IMPRESSÃO UV COLORIDA. TAMANHO 15CM X 21CM COM 2 MM DE ESPESSURA, ALOCADA NUM ESTOJO DE VELUDO TIPO CRISTAL NAS CORES PRETO E AZUL ROYAL. PESO APROXIMADO: 850 GRAMAS.	UN	REMA	257	93,00	23.901,00
2	19336 - MEDALHA DE OURO/PRATA/BRONZE 7CM MEDALHA COMPOSTA DE MATERIAL ZAMAC. A FITA DE CETIM MEDE 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO), COM SERIGRAFIA NA COR AZUL COM OS DIZERES FMEL ITAJAÍ. ANVERSO: A MEDALHA RECEBE NO BAIXO RELEVO RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES CINZA, AZUL E VERMELHO, CONFORME O DESENHO DO BRASÃO DE ITAJAÍ, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE BANHO LATONADO (OURO). NA PARTE INFERIOR CUNHO COM OS DIZERES FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. VERSO: RECEBE O APLIQUE DE IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA POLIÉSTER. DIMENSÕES: 75MM (ALTURA) X 65MM (LARGURA) X 4MM (ESPESSURA).	UN	REMA	12.200	4,00	48.800,00
3	94551 - TROFÉU COM 99 CM DE ALTURA BASE PRETA DE MADEIRA , COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS,	UN	MASTER	191	199,00	38.009,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA , COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAÇA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.					
4	94546 - TROFÉU COM 90 CM DE ALTURA BASE PRETA DE MADEIRA , COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA , COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA PRETA COM UMA TAÇA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO.ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UN	MASTER	186	164,00	30.504,00
5	59754 - TROFÉU COM 50 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	REMA	330	43,00	14.190,00
6	59755 - TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	REMA	315	39,00	12.285,00
7	59757 - TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	REMA	345	34,00	11.730,00
8	59762 - TROFÉU COM 72 CM DE ALTURA COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO	UN	MASTER	189	189,00	35.721,00
9	94545 - TROFÉU COM 55 CM ALTURA, COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO COM QUATRO	UN	MASTER	186	145,00	26.970,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DIÂMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO.					
10	59766 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 52 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 36CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54CM	UN	MASTER	368,83	149,00	54.955,67
11	59768 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 49 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 36CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54CM.	UN	MASTER	236	119,00	28.084,00
12	59769 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 46 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, C DIÂMETRO DE 36 CM, ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	UN	MASTER	244	119,00	29.036,00
					TOTAL	354.185,67

Itajaí, 10 de abril de 2024.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: 7571D0224205F5BFB633CAF7714778CF4FE06F6D
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 23 de abril de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 23 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 05 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
CHAVE TCE: 819C0BB151772DEFFDBDE3C246ED79DCC1BE2C93
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 24 de abril de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 08 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CHAVE TCE: B22B9829A42DCB0062D916AF3A3611526D80BC8E
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 24 de abril de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 08 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
CHAVE TCE: F33A9E5B6CEE957F9028A5148B635FB5AA86BAD2
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 24 de abril de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 24 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 08 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
CHAVE TCE: 0668813BC9D9E9E16DE7250C6249B91E41F4AD28
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 25 de abril de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E URGÊNCIAS MÉDICAS, REALIZADOS ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA EM EVENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 08 de abril de 2024
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 147/2020
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 147/2020, VEICULADO NA PÁGINA 56, DA EDIÇÃO EXTRA N° 2794, DE 05 DE ABRIL DE 2024, DO JORNAL DO MUNICÍPIO.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo